

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 20 de Maio de 2009 Nº 25079

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.141, DE 20 DE MAIO DE 2009.

Autor: Lideranças Partidárias

Altera dispositivo da Lei nº 9.112, de 15 de abril de 2009, que "Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para os clubes de futebol profissional do Estado de Mato Grosso".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º da Lei nº 9.112, de 15 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os recursos para os clubes de futebol profissional deverão ser repassados mediante convênio, a ser celebrado com a Federação Mato-grossense de Futebol – FMF, e distribuídos por esta, a título de premiação nos termos do Parágrafo único do Art. 1º desta lei".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

DECRETO

DECRETO Nº 1.939, DE 20 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.155, de 24 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto no Processo nº 221580/SAD, de 01 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.155, de 24/02/2005.

ONDE SE LÊ:

417570015 – Adma Alves de Oliveira Ferreira - Nível 08 - a partir de 01/04/2004

LEIA-SE:

417570015 – Adma Alves de Oliveira Ferreira - Nível 08 - a partir de 01/04/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

| | |
|--|-----------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Diógenes Gomes Curado Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Eumar Roberto Novacki |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Alexander Torres Maia |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Yênes Jesus de Magalhães |
| Secretário de Estado de Fazenda | Eder de Moraes Dias |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Gonçalves Botelho do Prado |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural | Neldo Egon Weirich |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social | Terezinha de Souza Maggi |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Yuri Alexey Vieira Jorge |
| Secretário de Estado de Infraestrutura | Vilceu Francisco Marchetti |
| Secretário de Estado de Educação | Ságuas Moraes Sousa |
| Secretário de Estado de Administração | Geraldo Aparecido de Vitto Júnior |
| Secretário de Estado de Saúde | Augustinho Moro |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | Eumar Roberto Novacki |
| Procurador-Geral do Estado | Dorgival Veras de Carvalho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Luis Henrique Chaves Daldegan |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | José Joaquim de Souza Filho |
| Secretário de Estado de Cultura | Paulo Pitaluga Costa e Silva |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Francisco Tarquínio Daltró |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos | José Aparecido dos Santos |
| Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais | Flávia Maria Barros Nogueira |

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 138, DE 19 DE MAIO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 25.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|----------------------|
| 1109 | 11101 - Secretaria de Estado de Administração | 25.000.000,00 |
| TOTAL | | 25.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|--|--|-----------------------|------|------|--|---|----------|-----|-----|-----|----------------------|
| PROCESSO : 1109 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 4077 | 9900 | MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DO ESTADO - ESTADO | F | 33903000 | 240 | Não | NO | 24.650.000,00 |
| | | | | | | F | 33903700 | 240 | Não | NO | 350.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 25.000.000,00 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR |
|---------------------|------------------|
| TOTAL GERAL: | 0,00 |

ANEXO III

| | | | |
|-----------|------|-----------------------|---|
| Processo: | 1109 | Unidade Orçamentária: | 11101 - Secretaria de Estado de Administração |
|-----------|------|-----------------------|---|

| | | | |
|-----------------------------|--|-----------|---------------|
| PAOE: | 4077 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DO ESTADO | Regional: | 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCEN TUAL) | | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCEN TUAL) | | 100,00 |

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.181/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 287846/2009-CCV, e considerando o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 8.199, de 11 de novembro de 2004, resolve exonerar, a partir desta data, as pessoas abaixo nominadas, da função de membros da CÂMARA GERENCIAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, vinculada e subordinada ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação e coordenada pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT:

- Representantes da Secretaria de Estado de Saúde – SES:
 - Jorge Luiz Cintra do Nascimento – Titular
 - Uemerson Negreiro da Silva – Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

YÊNES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 11.182/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LIGINIO RAMALHO TAVARES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Engenharia, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 08 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.183/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MACKSON ESCOLÁSTICO DE MORAES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aquisições e Contratos, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 15 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.184/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar AFONSO DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Delegado Regional de Sinop, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 26 de abril de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.185/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, AMANDA ALMERI REIS CALVITTI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 27 de abril de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

FRANCISCO TÁBUICO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 11.186/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CLÊNIA GORETH DA SILVA SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 22 de abril de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

FRANCISCO TÁBUICO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 11.187/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUCIANO NUNES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 08 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.188/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LAURA PETRAGLIA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 07 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 11.189/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação de RAILDE HIPÓLITO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, publicado no D.O.E. de 13.05.09, à pág.11, da Casa Civil – MT REGIONAL.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.190/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação de EDEVANDE PINTO DE FRANÇA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, publicado no D.O.E. de 05.05.09, à pág.12, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.191/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de exoneração de MARIA HELENA LOPES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde, publicado no D.O.E. de 01.04.09, à pág.03, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.192/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 297067/2009-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991 e suas alterações posteriores, resolve nomear FABIANE COSTA DOS ANJOS para exercer a função de membro titular representante da Associação Beneficência Social e Educação Popular Integral Fé e Alegria, no CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA, para o VII mandato - biênio 2007/2008, em substituição ao Senhor Edio Volnei Idzi.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social, em substituição legal

ATO Nº 11.193/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 287846/2009-CCV, e considerando o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 8.199, de 11 de novembro de 2004, resolve nomear, a partir desta data, as pessoas abaixo nominadas, para exercerem a função de membros da CÂMARA GERENCIAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, vinculada e subordinada ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação e coordenada pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT:

- Representantes da Secretaria de Estado de Saúde – SES:
- Selma Aparecida de Carvalho – Titular
- Juliana Saragiotto Silva – Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 11.194/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil – MT REGIONAL, a partir de 08 de maio de 2009.

ISRAEL ANTUNES MARQUES – Superintendente Estadual de Desenvolvimento, Nível DGA-4;
DEJANIRA JOANA SANTOS COSTA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.195/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAILDE HIPÓLITO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Casa Civil, a partir de 08 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.196/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RUBENS MATOS CUNHA JÚNIOR para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aquisições e Contratos, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 18 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.197/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AFONSO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Corregedor Auxiliar, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 27 de abril de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 11.198/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LAURA PETRAGLIA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 08 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 11.199/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CARLOS ALBERTO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 08 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil



VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 11.200/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, publicado no D.O.E. de 29 de abril de 2009, à pág.08, com a seguinte redação:

Onde se lê:
GRAZIELLEY ÉRICA BASÍLIA RONDINA – Coordenadora de Suporte Institucional, Nível DGA-6;

Leia-se:
GRAZIELLY ÉRIKA BASÍLIA RONDINA – Coordenadora de Suporte Institucional, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.201/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 320376/2009-SEJUSP, resolve autorizar os servidores policiais militares abaixo relacionados a se ausentarem do País, no período de 02 a 31 de junho de 2009, em viagem de estudo e intercâmbio do Curso de Especialização Gestão em Segurança Pública – CEGeSP/CAO-PMMT/09, para a cidade de Buenos Aires-Argentina:

- Maj PM Adriana de Souza
- Cap PM Grasielle Paes da Silva Bugalho
- Cap PM Reginaldo Azizes Ferreira
- Cap PM Alessandro Gonçalves Guimarães Ferreira
- Cap PM Manoel Bugalho Neto
- Cap PM Siziéboro Elvis de Oliveira Barbosa
- Cap PM Jean Klebber Brito da Silva
- Cap PM Sandro Barbosa da Silva
- Cap PM Januário Antônio Edwiges Batista
- Cap PM Juliano Chirolí
- Cap PM Ottoni Cezar Castro Soares
- Cap PM Josadack Valdevino Teixeira
- Cap PM Jony César Ramos Barros
- Cap PM Adão César Rodrigues Silva
- Cap PM Jane de Sousa Melo
- Cap PM Wilson Campos Martins
- Cap PM Robson Luís Sales Ormay
- Cap PM Hender Ulisses da Silva
- Cap PM Rodrigo Eduardo Costa
- Cap PM Sizano Atir de Oliveira Barbosa
- Cap PM Wellington Augusto Prado de Campos
- Cap PM Cláudia Regina Soares
- Cap PM Lupércio Cabral Santos
- Cap PM Cláudio Fernando Carneiro Souza
- Cap PM André Wilian Dorileo
- Cap PM Fernando Schulz Galvão da Silva
- Cap PM Edylson Figueiredo Pintel
- Cap PM Kleber Franklin de Lima Ferreira
- Cap PM Anderson Luiz da Silva

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.202/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 55895/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.874/2008, de 28.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr AFONSO PEDROSO DA SILVA, RG nº 873.626/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, portador do RG nº 873.626/PMMT e do CPF nº 207.226.211-91..."

LEIA-SE:

"...e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, portador do RG nº 871.155/PMMT e do CPF nº 156.150.061-53..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.203/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 229603/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.801/2004, de 25.11.2004, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 8.947/2008, de 25.11.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. BENEDITA FERREIRA PEREIRA, RG nº 324.862/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98 e Art. 140,

Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "d" e 74, todos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, com subsídio no valor de R\$ 359,52 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), proporcional a 21 (vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 20.06.83 a 03.11.2004..."

LEIA-SE:

"...resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "d" e 74, todos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, com subsídio proporcional a 20 (vinte) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 20.06.83 a 03.11.2004..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.204/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 225585/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.791/2008, de 21.08.2008, com as alterações pelo Ato Governamental nº 10.164/2009, de publicados no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª ELIZANETE MARIA SOARES, RG nº 0116642-5/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

LEIA-SE:

"com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.205/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 257343/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.652/2009, de 02.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. FRANCISCO ANTUNES FERRAZ, RG nº 107.124/SSP-MT, para considerá-lo aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "10", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.206/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 773631/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.247/2007, de 04.06.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência "ex officio", para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. JOAB JOSÉ DE SOUZA – BM-RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...para considerá-lo transferido nos termos dos Arts 66, § 2º, inciso I, alínea "a", 109, incisos VI e IX, 124, 129 § 1º, 147, parágrafo único, 161, incisos I e II, 162, inciso III, 222, inciso II, 225, 224 inciso II, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93, c/c o Art. 4º, da Lei Complementar nº 6.185, de 18.02.93..."

LEIA-SE:

"...para considerá-lo transferido nos termos dos Arts 66, § 2º, inciso I, alínea "a", 109, incisos VI e IX, 124, 129 § 1º, 147, parágrafo único, 161, incisos I e II, 162, inciso II, 222, inciso II, 224 inciso II, 225, 226, § 2º, inciso III, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93, c/c o Art. 4º, da Lei nº 6.185, de 18.02.93..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.207/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 194685/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.458/2009, de 09.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. MARIA FERNANDES DA SILVA SANTOS, RG nº 107.995/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 34 (trinta e quatro) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.74 a 23.10.2008..."

LEIA-SE:

"... contando com 34 (trinta e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, período de 20.03.1981 a 09.01.2009. AVERBADOS: 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.208/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 301, de 08.07.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 77911/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª MARIA FIGUEIRA CERQUEIRA, portadora do RG nº 0334746-0/SSP-MT e do CPF nº 858.821.351-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.02.1979 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.03.1983; 17.02.1982 a 01.02.1986 e 03.03.1986 a 13.05.2009, já Descontados 03 (três) meses, no período de 30.06.2000 a 30.09.2000, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "29 DE JULHO", município de Confresa – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.209/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 257260/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.674/2009, de 03.02.2009, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. MARIA LOURDES KRASNIEVICZ, RG nº 1180180-8/SJ-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 11.210/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 171, de 09.06.2003, e as disposições da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 34552/2008, da Polícia Judiciária Civil, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007- Capital – Classe 119 – CNJ, resolve Aposentar, o Sr. SÓSTENES VERÍSSIMO DOS REIS, portador do RG nº 561.128/SSP-MT e do CPF nº 141.920.711-34, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "10", contando com 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, período de 01.08.1977 a 14.04.2009. AVERBADOS: 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.358.347-3/2002, apenso, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 748/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 289417/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores Oficial do Estado de Mato Grosso - SITOMAT, o servidor DORIVAL DE JESUS BUENO, RG nº 1.082.302 SSP/MT, CPF nº 106.925.761-34, Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 10, Matrícula Funcional nº 35799/1, lotado na Casa Militar, município de Cuiabá/MT, pelo período de 30 de Novembro de 2008 a 29 de Novembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 710/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

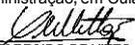
considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 232114/2009/SAD, de 06 de abril de 2009, e das Portarias Conjuntas nº 026/2006; 029/2006; 073/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor, Jurandir Benedito de Arruda, matrícula 67271, no Cargo de Analista do Meio Ambiente, nível "07", a partir de 10/07/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 706/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

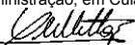
considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 218650/2009/SAD, de 01 de abril de 2009,

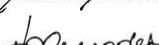
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores progressão vertical de acordo com o Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 14 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente Orientador do Sistema Sócioeducativo

| MATRICULA | NOME | NIVEL | EFEITO FINCEIRO |
|-----------|---------------------------|-------|-----------------|
| 80127 | Ismael Hermogeno da Silva | 09 | 09/01/2009 |

Cargo: Auxiliar do Sistema Sócioeducativo

| MATRICULA | NOME | NIVEL | EFEITO FINCEIRO |
|-----------|---------------------------|-------|-----------------|
| 81151 | Valdemar Juvenal da Silva | 10 | 09/01/2009 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 892/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 325818/SAD, de 13 maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão de Vertical aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo, com efeito financeiro a partir de 24 de março de 2009.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSON EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

Reproduz-se por ter saído incorreto

ANEXO ÚNICO

| AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II | | |
|--|--------------------------------|-------|
| MATRICULA | NOME DO SERVIDOR | NÍVEL |
| 79540 | ADRIANA MIRANDA MINERVINI | 07 |
| 42541 | ALAOR MOREIRA DOS SANTOS | 10 |
| 13030 | AMARILIO SANTANA DE ARRUDA | 10 |
| 79782 | ANA MÁRCIA F. DE SOUZA | 05 |
| 58647 | ANTONIA AZÉLIA | 07 |
| 79596 | ANTONIO CARDOSO A. NETO | 09 |
| 79800 | ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS | 11 |
| 79796 | ARALDO ROBERTO DA COSTA | 11 |
| 79797 | ARLINDO GOMES LEITE FILHO | 10 |
| 79505 | ARLINDO LEITE DA SILVA | 05 |
| 43 | BENEDITA EUGENIA FERNANDEZ | 11 |
| 80019 | BENJAMIM DA SILVA CRUZ | 09 |
| 1743 | CARIVALDO FERNANDES BARBOSA | 10 |
| 79615 | CARLOS DOMINGOS DA SILVA | 11 |
| 40698 | CIZINO QUEIROZ PEREIRA | 06 |
| 66607 | CLAUDIA A. DO NASCIMENTO | 06 |
| 39120 | CLEIDE APARECIDA V. COSTA | 05 |
| 79851 | CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS | 10 |
| 1403 | CORACILDA SOARES RODRIGUES | 10 |
| 79589 | CRISTIANE DE MEIRA DOS REIS | 06 |
| 80024 | DARCI MACULAM | 06 |
| 80155 | DELZA MOREIRA DA COSTA | 09 |
| 80014 | DEUZELIA SOARES DE OLIVEIRA | 09 |
| 80018 | DIANYEIRE DIAS DE SOUZA | 08 |
| 80152 | DINIZ JOSÉ DE OLIVEIRA | 09 |
| 4594 | DOMINGOS RAMOS DE PINHO | 11 |
| 12061 | ECELISE BASTOS GOMES DORILEO | 10 |
| 79498 | EDAGUIMAR DO NASCIMENTO STIPP | 07 |
| 79860 | EDILEIDE GOMES CORREA | 10 |
| 79863 | EDINALVA DE SOUZA LOPES | 10 |
| 79658 | EDUARDO THOMMEM | 10 |
| 79539 | ELENIR MARIA DA SILVA SOUZA | 05 |
| 22578 | ELCINO SEBASTIÃO M. DOS SANTOS | 10 |
| 79877 | ELESSANDRA MIRANDA SOARES | 05 |
| 79867 | ELIANA TRINDADE DA C. THOMMEM | 10 |
| 79609 | ELIAS NUNES DE MORAES | 11 |
| 66491 | ELIO HRYCYR | 05 |
| 8761 | ELIZA AUXILIADORA DA SILVA | 10 |
| 79875 | EUTALIO LINO DA SILVA (2005) | 11 |
| 80166 | EVA GOMES DE SOUZA | 09 |
| 242 | EVANIL DA SILVA LUZ | 11 |

| | | |
|---|-----------------------------------|----|
| 798780 | FERNANDO BODNAR | 09 |
| 79881 | FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA | 10 |
| 46923 | GENILDA JOSE DE FREITAS | 05 |
| 30673 | GISLEI MARIA B. FERREIRA | 07 |
| 79636 | GLORIA MARIA BISPO LOUZADA | 11 |
| 247 | HEVALDO LUIZ ARRUDA CARMO | 11 |
| 80264 | IDINEY DOS SANTOS MORAES | 10 |
| 1995 | ILDEU RODRIGUES DA SILVA | 10 |
| 1184 | INES BESSEN BESSI | 11 |
| 61713 | IRDES CONSTÂNCIO DE PAULA | 05 |
| 8684 | JACKSON JORGE DE SOUZA | 10 |
| 30990 | JOÃO BRASIL PEREIRA MENDONÇA | 10 |
| 799937 | JOÃO PIRES MODESTO FILHO | 09 |
| 79651 | JOAQUINA C. ARRUDA PAIM | 06 |
| 37409 | JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO | 05 |
| 79921 | JULHA MARCIA P. ASSIS | 06 |
| 79628 | JULIA LUIZ DE CARVALHO ROSA | 10 |
| 79123 | JULIETA DOMINGAS SILVA JESUS | 08 |
| 80167 | LAURI MARTINS RIBEIRO | 05 |
| 79647 | LECI DAS DORES BATISTA | 08 |
| 79125 | LENIR MARIA DA SILVA | 10 |
| 70227 | LIA MARA ALVES CARVALHO | 05 |
| 6197 | LINDIFATIMA FRANCISCA SANTOS | 10 |
| 79130 | LUCIA FERREIRA DA CUNHA | 11 |
| 79623 | LUCIA MARIA ALVES | 09 |
| 2138 | LUCICLEUDE ALVES DOURADO | 11 |
| 79668 | LUCIEDI LISBOA SANTOS | 10 |
| 79541 | LUCIENE DA SILVA ORTEGA | 05 |
| 80251 | LUCIMAR ALVES DA COSTA | 06 |
| 1577 | LUIZ CARLOS FLORES | 10 |
| 47605 | LUIZ DELCIO PUTTON | 05 |
| 79624 | LUIZA GUIMARÃES DE SOUZA | 10 |
| 79136 | LUIZA MARIA DE OLIVEIRA | 09 |
| 5932 | MANOEL BUENO DE ALMEIDA | 10 |
| 59549 | MARCILIA GONÇALVES FERREIRA | 07 |
| 17667 | MARCILIO DIAS MONTEIRO | 10 |
| 79904 | MARCIO ROGERIO DREHER | 05 |
| 79525 | MARCOS TADEU MARTINS COSTA | 09 |
| 62100 | MARIA APARECIDA S. ELESBÃO | 10 |
| 79591 | MARIA AUXILIADORA A SOUZA | 09 |
| 65673 | MARIA DA PENHA B.A OLIVEIRA | 07 |
| 27690 | MARIA DAS GRAÇAS G. WASSEN | 09 |
| 5551 | MARIA DE LOURDES ALVES SILVA | 11 |
| 79521 | MARIA DO SOCORRO LEITE SALUSTIANO | 11 |
| 12338 | MARIA DORACI RODRIGUES DE SOUZA | 10 |
| 676 | MARIA ELIZABETE SOEHN LIMA | 10 |
| 79995 | MARIA HELENA PEREIRA | 09 |
| 1573 | MARIA HELENA DA SILVA ARANTES | 11 |
| 57918 | MARIA LUCIA OLIVEIRA MENDES | 07 |
| 6055 | MARIA TEREZA DE ALMEIDA | 10 |
| 12226 | MARTA BARBOSA LAGARE | 10 |
| 79989 | MERCES MARIA DA CRUZ | 11 |
| 79981 | MIRIM RUFF | 10 |
| 79976 | NEIDA APARECIDA C. LOPES | 09 |
| 79945 | NILZETE MARQUES DIAS | 07 |
| 2009 | NILZETE RIBEIRO PORTO DE CASTRO | 11 |
| 8117 | ODIL MARQUES GARCIA | 10 |
| 79542 | ODIR DE SOUZA FRANÇA | 05 |
| 79587 | ORLY NEVES DE ALECRIM | 10 |
| 79032 | PAULO ROBERTO DE AMORIM | 09 |
| 1741 | RAIMUNDO ALVES SOB. OLIVEIRA | 10 |
| 27146 | RAIMUNDO SILVA SOUZA | 07 |
| 1581 | RENILDA SANTIS BOSAPO | 11 |
| 47591 | ROSICLEIA DA SILVA WATHER | 05 |
| 79543 | ROSIMEIRE BASTIANI DA C. RITTER | 05 |
| 79927 | SALATIEL FRANCO NASCIMENTO | 06 |
| 41265 | SANDRA APARECIDA P. PALERMO | 06 |
| 54170 | SANDRA REISDOEFER MENEGAZZI | 06 |
| 80149 | SERAFIM JOSÉ DOS SANTOS | 11 |
| 79571 | SILAS RICARDO LEMES DA SILVA | 10 |
| 79652 | SIMONE APARECIDA T. PEDROSO | 06 |
| 80235 | SIMONE REGINA LUSTOSA | 06 |
| 27943 | SONIA MARLY T. DENARDIM | 08 |
| 80232 | VALDETE DAS GRAÇAS OLIVEIRA | 08 |
| 79617 | VANDERLEI RODRIGUES DE LIMA | 11 |
| 79567 | VERA LUCIA DE SANTANA | 09 |
| 47514 | VERIDIANA MENDES DA PURIFICAÇÃO | 05 |
| 79598 | VILMA DE OLIVEIRA PADILHA | 09 |
| 79653 | WALNETE DIAS | 11 |
| 79856 | WANDERLEIA MONTEIRO ALMEIDA | 05 |
| AGENTE ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I | | |
| 79899 | ADEMIR BARROS DOS SANTOS | 09 |
| 79965 | ADJAR PEREIRA LINHARES | 09 |
| 79822 | ADMILSON RAMOS DE BARROS | 09 |
| 79106 | ADMIR TONIN | 10 |
| 79919 | AELCO ANTONIO DA SILVA | 06 |
| 79915 | ALBERTO ASCHIDANINI | 05 |
| 79799 | ALDO DOMINGOS DA SILVA | 09 |
| 79888 | ALVARO FARIA DA COSTA | 05 |
| 79108 | AMARILDO LIMA DE FREITAS | 09 |

| | | |
|--------|----------------------------------|----|
| 79829 | ANA TEREZA DE MIRANDA LEITE | 10 |
| 79512 | ANTONIO BOSCO BENTO | 05 |
| 80153 | ANTONIO CAMELO NETO | 09 |
| 80161 | ANTONIO CARLOS P. DE CIRQUEIRA | 06 |
| 83396 | ANTONIO MARCIANO DE PAULA | 09 |
| 79834 | ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS | 09 |
| 80000 | ARACY REGINA PEDROSO | 10 |
| 79804 | ARIDES LEITE DA COSTA | 10 |
| 79798 | ARQUIMEDES BORGES DA SILVA | 10 |
| 79842 | ATANIL FONTES DA SILVA | 10 |
| 80220 | AUGUSTO CESAR E SILVA | 05 |
| 79765 | BENEDITO JOAQUIM M. ALVAREZ | 05 |
| 79490 | BRAULIO GARCIA GUIMARAES | 06 |
| 51843 | CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO | 06 |
| 79763 | CLAUDIO ALVES CRUZ | 05 |
| 14456 | CLAUDIONOR MENDES DA SILVA | 10 |
| 79898 | CRISTIANO AMARAL DA SILVA | 05 |
| 796733 | DEMILSON PEREIRA BORGES | 08 |
| 79519 | DEOGENES PEREIRA DA SILVA | 05 |
| 39361 | DILMAR FERREIRA | 05 |
| 83117 | DIONIZIO KOLAKOWSKI | 06 |
| 79858 | DIVINO CARLOS GUIMARAES | 09 |
| 79660 | EDER DA SILVA FONTES | 05 |
| 79996 | EDIGARD DE OLIVEIRA R. JUNIOR | 08 |
| 45266 | EDILEUZA MARCHIORO | 05 |
| 79756 | EDNA COELHO DE SOUZA | 09 |
| 79606 | EDINO DE ARRUDA TAQUES | 09 |
| 80241 | EDIRSON PAULO DE SANTANA | 08 |
| 37389 | EDIVANO OLIVEIRA BRITO | 05 |
| 79866 | EDMUNDO ANTONIO DA COSTA | 11 |
| 25682 | EDOARDO FERREIRA DORTA | 05 |
| 795520 | EDSON ALVES TITO | 06 |
| 79539 | ELENIR MARIA DA SILVA | 05 |
| 80078 | ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA | 06 |
| 79518 | EMERSON ESPINOSA JOVIO | 05 |
| 79612 | ENIO ALVES CABRAL | 11 |
| 79872 | ENOQUE DIAS MOREIRA | 10 |
| 83130 | EUZEBIO RODRIGUES DOS SANTOS | 10 |
| 79878 | FERNANDO BODMAR | 09 |
| 79880 | FLORIANO DIAS DA SILVA | 09 |
| 80205 | FRANCINALDO SANTOS VERAS | 06 |
| 79826 | FRANCISCO MARTINS SOBRINHO | 06 |
| 79826 | FRANCISCO VICENTE DA SILVA | 08 |
| 79638 | GECIMÁRIO TIM PINHEIRO | 10 |
| 80233 | GELSON BUNIER | 06 |
| 7993 | GERALDO DE ALMEIDA PASSOS FILHO | 06 |
| 79913 | GERVASIO MIGUEL DE FREITAS | 11 |
| 16644 | GILBERTO LIBERATO MAIOLINO | 11 |
| 79634 | GONÇALO BENEDITO DA S PENHA | 09 |
| 79896 | GONÇALO SANTANA DA SILVA | 05 |
| 79969 | HILARIO DALCHIAVAN | 06 |
| 49640 | HILTON BAHIANSE DA FONSECA FILHO | 05 |
| 79737 | HONÓRIO VICTOR DE OLIVEIRA NETO | 06 |
| 79941 | HUGNEY BENTO DA SILVA | 06 |
| 80173 | IBRAIM ATALA | 08 |
| 79669 | ILARIO JOSE TOMAZINE | 07 |
| 45707 | ILMAR FERREIRA | 05 |
| 44153 | IVAN JOSÉ DOS SANTOS | 05 |
| 79925 | IVANOR ALVES FERREIRA | 10 |
| 80223 | JAMES ALVES MATOS | 09 |
| 79790 | JEAN CARLOS BOAVENTURA BRITO | 05 |
| 79841 | JERONIMO GABRIEL DA SILVA | 05 |
| 79614 | JOADIR BUENO PACHECO | 09 |
| 38551 | JOANA DARK GUIMARÃES | 06 |
| 79933 | JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA | 10 |
| 79764 | JOÃO BOSCO FARIA CHAGAS | 05 |
| 79944 | JOÃO CRISOSTOMO DE SOUZA MOREIRA | 10 |
| 79115 | JOÃO CRISTOVÃO DE DEUS | 09 |
| 79554 | JOÃO FERNANDES ALBERTI | 06 |
| 80163 | JOÃO HERMES RIBEIRO | 06 |
| 79949 | JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO | 09 |
| 79754 | JOÃO RAMON CREPALDI | 05 |
| 79514 | JOÃO VICENTE DE LARÇOS | 05 |
| 80169 | JOAQUIM JULIANO DOS SANTOS | 09 |
| 34807 | JONAS JOSÉ DA SILVA | 06 |
| 80229 | JOSÉ AIUTON ZUCHINI | 06 |
| 80005 | JOSE ANTONIO RODRIGUES | 07 |
| 37799 | JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA | 07 |
| 79788 | JOSE DE ANCHIETA BAUER | 05 |
| 79102 | JOSÉ ERNANE PADILHA | 10 |
| 79120 | JOSE GONÇALO F. DA SILVA | 10 |
| 79845 | JOSE MARCOS DE OLIVERIA SILVA | 05 |
| 79585 | JOSE MIGUEL DE ARAUJO | 09 |
| 79649 | JOSÉ OCIFARNE FERREIRA | 10 |
| 80040 | JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA | 08 |
| 80021 | JOSE RUBENS DE CARVALHO | 05 |
| 79787 | JOSÉ SOUZA COSTA | 10 |
| 40666 | JUACI LIMA SILVA | 06 |
| 58002 | JULIO CESAR RIBEIRO SILVA | 05 |
| 79124 | JUSCELINO ILDEFONSO DE S. RAMOS | 09 |

| | | |
|--|--------------------------------|----|
| 52348 | JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA | 05 |
| 79671 | LAZARO MACHADO DE S. JUNIOR | 09 |
| 79647 | LECI DAS DORES BATISTA | 08 |
| 41511 | LEO MEZZOMO | 09 |
| 79126 | LOURIVAL JOAQUIM MACHADO | 11 |
| 79734 | LOURIVAL LINDNER | 07 |
| 35928 | LOURIVAL TEODORO DA SILVA | 05 |
| 79780 | LUCIANO PEREIRA DA SILVA | 05 |
| 79132 | LUCIMAR NASCIMENTO PIRES | 08 |
| 37211 | LUIZ APOLONIO DE ASSUNÇÃO | 07 |
| 79544 | LUIZ ARMANDO F. DE MORAES | 05 |
| 79134 | LUIZ CARLOS DA SILVA | 09 |
| 111759 | LUIZ CARLOS RISSI | 09 |
| 79852 | LUIZ ROBERTO C. CUNHA | 05 |
| 79101 | LUIZ SANTANA DO PRADO | 10 |
| 79924 | MANOEL DOUGLAS DOURADO | 06 |
| 79641 | MANOEL JORGE NETO | 10 |
| 79783 | MARCELO ALEXANDER R. BATISTA | 05 |
| 80300 | MARCELO FANAIA REZENDE | 07 |
| 79663 | MARCIA SPARAVIERI | 05 |
| 80148 | MARIA A. OLIVEIRA GORGES | 05 |
| 79769 | MARIA APARECIDA AMARAL GOES | 05 |
| 79556 | MARIA HELENA CAMPOS | 06 |
| 57285 | MARIA JOSE AGUETONI | 07 |
| 79993 | MARIO SANTANA PEDROSO | 11 |
| 39443 | MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO | 08 |
| 79545 | MAURILIO M. MILHORMEM | 07 |
| 35974 | MAURO CARLOS VIEIRA | 08 |
| 79961 | MAURO DA COSTA RIBEIRO | 11 |
| 79978 | MOACYR HONORATO CORREA | 11 |
| 79645 | MOZART ALVES RIBEIRO | 10 |
| 79109 | NAYRONE LEIGH ALMEIDA BRITO | 09 |
| 80226 | NEI CASSIO DE OLIVEIRA | 06 |
| 79501 | NELSON MARTINS | 05 |
| 79972 | NEUTON JOSÉ DE ALMEIDA | 06 |
| 17846 | NEWTON ALVES SILVA | 10 |
| 79724 | NEWTON PEDRO DE M. SANTIAGO | 06 |
| 79112 | NILO ALVES DOS REIS | 09 |
| 79967 | OVIDIO MARQUES PARREIRA | 09 |
| 37013 | PAULO CESAR DA SILVA | 07 |
| 79733 | PAULO SERGIO DE ARAUJO | 04 |
| 40068 | RAIMUNDO NONATO TRINDADE | 06 |
| 80051 | REGINALDO APARECIDO PEREIRA | 08 |
| 79895 | RINALDO JOSE DE AMORIM | 05 |
| 79894 | ROBERTO CESAR RIBEIRO ASSIS | 05 |
| 80022 | ROBERTO DE ARRUDA E SILVA | 07 |
| 79745 | ROBERVAL URQUIZA CAVALCANTE | 06 |
| 79785 | ROBSON GILBERTO BRAGA | 05 |
| 80043 | RONAIR ALVES DE OLIVEIRA | 08 |
| 59811 | SALOMÃO JOÃO MENDES | 08 |
| 49871 | SAMUEL FRANCISCO | 05 |
| 79103 | SEBASTIÃO CLEODIL DE ARRUDA | 09 |
| 79600 | SEBASTIÃO DE ALMEIDA | 11 |
| 79100 | SIMIÃO DIAS DE OLIVEIRA | 10 |
| 79784 | SOLANGE CANOVA | 05 |
| 79500 | STENIO DUARTE CORDEIRO | 05 |
| 79786 | SUZY MARA DA SILVA | 05 |
| 79831 | TULIO SEVIO DE AQUINO | 05 |
| 799500 | WAGNER BERNARDES DE SOUZA | 06 |
| 79655 | VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES | 08 |
| 79977 | WALDECIR JOÃO RIGO | 06 |
| 51520 | VALDIVINO LEITE PORTILHO | 05 |
| 79876 | VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO | 05 |
| 79611 | VANDERLEI DO NASCIMENTO | 08 |
| 52734 | VICENTE PEREIRA ALENCAR | 06 |
| 46245 | VILMA APARECIDA D S. RODRIGUES | 06 |
| 79599 | VILSON JOSE RIBEIRO | 10 |
| 79767 | WALMIR FALCAO DE BRITO | 05 |
| 79661 | WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA | 11 |
| 53941 | WANDERLEI DA SILVA | 05 |
| 79736 | WILSON COIMBRA | 07 |
| 80013 | WILSON DE LARA NUNES | 09 |
| 79665 | WISER BARBOSA MOURA | 05 |
| FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL | | |
| 79646 | ADELAR JORGE MARIOTTI | 07 |
| 79824 | ADEMIR LIMA PESSOA | 11 |
| 486044 | ADRIANO GARCIA ARAUJO | 06 |
| 80154 | ANA MARIA DE A. MITIDIERO | 05 |
| 79827 | ANA MARIA MORAES SARAIVA | 11 |
| 79648 | ANGELO BELEM NETO | 08 |
| 79801 | ANTONIO CARLOS DA SILVA | 11 |
| 79503 | ANTONIO JOÃO MOREIRA CALAÇA | 05 |
| 79958 | ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA | 06 |
| 79666 | BATISTA CARDOSO DA SILVA | 09 |
| 79639 | CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ | 11 |
| 79626 | CÉLIO OFUGI | 08 |
| 80054 | CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVÃO | 05 |
| 79592 | CLAUDIO NEVES PERES | 07 |
| 79513 | CLEBER TONELLO PEDRO | 05 |
| 69063 | DECIO COUTINHO | 09 |

| | | |
|--------|------------------------------------|----|
| 47184 | DENISE OLIVEIRA GUIMARÃES | 06 |
| 80141 | DIMAS RIBEIRO VIANA | 09 |
| 595670 | DIVINOMAR ROBERTO BARBOSA | 06 |
| 48942 | DJALMA RODRIGUES DA SILVA | 05 |
| 79635 | EDEMAR LUIZ TAMIOZZO | 05 |
| 79964 | EDGAR KNNOR | 07 |
| 527040 | EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO | 09 |
| 40276 | ELVIS JOSE DA SILVA | 08 |
| 79497 | ERIKA GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO | 05 |
| 80164 | ERNANI MACHADO DE LIMA | 05 |
| 80261 | EVANDRO JOSE DE CARVALHO | 05 |
| 79659 | FERNANDO ANTÔNIO MORETTO | 09 |
| 56773 | FERNANDO HENRIQUE P. SALAZAR | 06 |
| 80002 | FRANCISCA TERESA SOUSA | 07 |
| 80175 | FRANCISCO CAMPOS LACERDA | 05 |
| 79488 | FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ | 04 |
| 79631 | FRANCISCO CARLOS M S ZAQUE | 09 |
| 43577 | FRANCISCO CARLOS DE O. PIRES | 06 |
| 79988 | FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO | 07 |
| 79884 | FRANCISCO J. ALCANTARA CAMPOS | 10 |
| 62555 | FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS SOUTO | 05 |
| 79608 | FRANCISCO VALTENIO S. FERREIRA | 06 |
| 80157 | GENILSON JOSE DE ASSIS | 08 |
| 79632 | GEOVANI GOMES PORTELA | 10 |
| 79930 | GERALDO DA ROSA GALVÃO | 07 |
| 79675 | GIANE APARECIDA G. MENDONÇA | 06 |
| 80239 | HAMILTON BENEDITO PEREIRA | 06 |
| 79730 | HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR | 06 |
| 80234 | HUMBERTO VICTOR DE MATOS | 06 |
| 79923 | IRINEU BARBIERI | 09 |
| 79535 | JEFERSON LUIZ BANDERÓ | 05 |
| 80244 | JEFFERSON LUIZ DO N. CAMBARÁ | 08 |
| 80238 | JOÃO BOSCO RIBEIRO | 10 |
| 79613 | JOÃO DE FREITAS | 10 |
| 7964 | JOAO MARCELO B. NESPOLE | 05 |
| 79588 | JOSE BATISTA FILHO | 07 |
| 58707 | JOSE BORBA MOGLIA | 05 |
| 80159 | JOSE CARLOS BALBO | 07 |
| 79983 | JOSE FRANKLIN REGO OLIVEIRA | 07 |
| 79581 | JOSÉ RENE VIEIRA DE SOUZA | 08 |
| 31566 | JULIO CESAR MENTA | 07 |
| 59527 | KAREN DA COSTA ROCHA | 05 |
| 79771 | KELLYN OLIDES DE A. C. PHILIPP | 05 |
| 79547 | LADISLAU ANDREILINO DE SOUZA | 05 |
| 79487 | LEIMAR DE SOUZA L. ROTHEBARTH | 05 |
| 270 | LINDAURA DA COSTA MARTINS | 10 |
| 79128 | LUCIA ELENA DE ABREU | 09 |
| 79133 | LUCINEIDE PEREIRA LAGO | 08 |
| 79133 | LUIZ ALBERTO VICTOR DE MATOS | 09 |
| 79627 | LUZANIL CORREA DE S. MARTINS | 10 |
| 79536 | LYS SUYENE BARCO H.SERAPHIN | 05 |
| 79138 | MANOEL DE AQUINO FILHO | 11 |
| 79516 | MARCIA BENEDITA MARTINS | 05 |
| 79139 | MARCIO MAGNOS M. SIQUEIRA | 09 |
| 50265 | MARCO AURÉLIO ROSA CASTRO | 05 |
| 50049 | MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA | 05 |
| 79538 | MARCOS MURILLO ROLIM JUNIOR | 05 |
| 79522 | MARIA AUXILIADORA P. R. DINIZ | 09 |
| 80015 | MARIA CONCEIÇÃO P. DOS SANTOS | 08 |
| 36967 | MARIA DO CARMO LIMA E SILVA | 09 |
| 14225 | MARIA JOSÉ TAVARES M. SANTOS | 10 |
| 39583 | MARIA ODILENE DAMASCENO | 10 |
| 79579 | MARIO ARTUR LOPES CORREIA | 05 |
| 47006 | MARIZETE GREGORIO TARDIN | 05 |
| 29257 | MAURICIO NONATO DOS SANTOS | 04 |
| 79625 | MESSIAS GONÇALVES DA SILVA | 07 |
| 80204 | MILSON LONGUINHO RODRIGUES | 06 |
| 80171 | NEWTON HECHT CASTILHO | 05 |
| 79621 | ORENIL DE ANDRADE | 09 |
| 79729 | OSCARLINA DE JESUS | 08 |
| 79616 | OSMANE GABRIEL VIEIRA | 08 |
| 79959 | OTÁCILIO MANOEL DA SILVA | 11 |
| 795760 | PATRICIA PORTO SENA | 05 |
| 79582 | PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO | 10 |
| 39706 | PAULO JOSE MAGALHÃES CUNHA | 05 |
| 80049 | PEDRO MONTEIRO SOBRAL | 07 |
| 79590 | PEDRO SERGIO MAZETTI | 05 |
| 80168 | RAIMUNDO HERMES S. PEIXOTO | 05 |
| 61143 | RÍSIA LOPES NEGREIROS | 05 |
| 79575 | RITA DE CASSIA DE A E SILVA | 10 |
| 79574 | ROBERTO LUIZ CORRÊA DA COSTA | 09 |
| 80036 | ROBERTO RENATO PINHEIRO SILVA | 05 |
| 79619 | ROSANA VIANA SCAPINI | 03 |
| 79605 | ROSANE MARINI MELO | 09 |
| 31030 | RUI NOGUEIRA RUFINO | 07 |
| 79572 | SALVADOR ANTUNES M. MACIEL | 11 |
| 79508 | SANDRA REGINA P. VIEIRA | 07 |
| 60115 | SANDRO ANDREANI | 05 |
| 79570 | SEBASTIÃO MARINHO DOS SANTOS | 11 |
| 80160 | SERGIO VICENTINI FRANÇA | 05 |

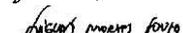
| | | |
|--|------------------------------------|----|
| 44854 | STEPHAN PEREIRA DA SILVA | 05 |
| 80033 | SUELY TOCANTINS | 07 |
| 79629 | VALTO GABRIEL DA SILVA | 06 |
| 79901 | VANTUIL GONÇALO BERTULIO | 07 |
| 79566 | VICENTE MAMEDE DE ARRUDA | 10 |
| 49131 | WAGNER ARRUDA PASSARINHO | 06 |
| 39550 | WALDEMIR BATISTA DA SILVA | 05 |
| 80011 | WALDOMIRO DA SILVA VILELA | 08 |
| 59997 | YURI REICHMANN SASSI | 05 |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL | | |
| 79805 | AUREMA FERREIRA DE CARVALHO | 11 |
| 31947 | FIRMINA MARCIMINA DA SILVA | 11 |
| 79929 | ZILDA MARIA DA MATA | 11 |
| 79135 | LUIZA ALVES RIBEIRO SILVA | 09 |
| 79643 | MARIA JOSÉ FERREIRA SALGADO BARROS | 09 |
| 79992 | MARLENE CORREA DE SOUZA | 11 |
| 45998 | NÉLCIA ROSALINA DA CUNHA | 10 |
| 79974 | NERZY ANTUNES F. TEIXEIRA | 10 |
| AUXILIAR ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL | | |
| 262 | CECILIA JOSEFINA DOS SANTOS | 09 |
| 41438 | CLEMENTE JOSÉ DA SILVA | 07 |
| 4028 | CLOVIS ANTONIO DE SENA | 09 |
| 79610 | EVERALDO CORDEIRO DE MIRANDA | 11 |
| 79882 | FRANCISCO DE ASSIS DOURADOS | 11 |
| 80162 | INES SALETE CHAIA RIBEIRO | 07 |
| 79931 | JOÃO ALVES RODRIGUES | 09 |
| 80135 | JOSE ALVES FERREIRA | 06 |
| 79753 | JOSE MILTON BRITO NOVAES | 05 |
| 79119 | JOAQUIM SOARES ANDRADE FILHO | 10 |
| 80008 | JUSTINA DE ABREU ARRUDA | 09 |
| 15719 | LUZIA MARQUES DA COSTA | 09 |
| 61330 | NELSON EUGÊNIO THEOBALD | 09 |
| 80016 | MARIA DE JESUS ALBUEZ | 09 |
| 79777 | PALMIRO ULISSES DE ASSIS | 04 |
| 79778 | PAULO DA COSTA E ARRUDA | 05 |
| 79667 | SEBASTIANA XAVIER S. E SILVA | 05 |
| 46255 | SEBASTIÃO GREGÓRIO ALMEIDA | 09 |
| 79672 | SINFRONIO RODRIGUES FILHO | 05 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº695/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA: 307.220.010 CPF: 378.149.581-72 CLASSE: C
 NOME: ROBERTO CARLOS DE CAMARGO EFEITO FINANCEIRO: 22/07/2008

Portaria Conjunta nº191/SAD/SEMA/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.515 de 30 de junho de 2006 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

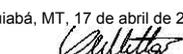
RESOLVEM:

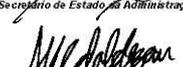
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Profissionais da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

| MATRÍCULA | NOME | NOTA |
|----------------------------------|---|------|
| ANALISTA DE MEIO AMBIENTE | | |
| 80034 | Ramona Nunes da Cunha | 9,9 |
| 80480 | Sonia Cristina Silva Sabo M. Lacker Burla Maqui | 10,0 |

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de abril de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 016/2009 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:
 01) Proc. nº 347939/2007 – INDEA – MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO, RG 655.902 SSP/MT CPF 482.429.341-34, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. De acordo com a informação nº 167/UAJ/SAD/2008, fls. 25 e 26, averbem-se:

1 – 05(cinco)anos, e 02(dois)meses e 11(onze)dias, no período de 19.02.1999 a 30.04.2004, de serviços prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

02) Proc. nº 17954/89 – AZENIL DAS GRAÇAS PAULA, RG 262.738, Técnica de arquivo, da Secretaria de Educação e Cultura, em Cuiabá. averbem-se:

- hum (01)ano, oito(08)meses e nove(09)dias, período de 01.09.81 a 10.05.83, discriminados em dias, perfazendo um total de seiscentos e quatorze(614) dias de serviços prestados a Lavanderia e Tinturaria Alba Ltda, exercidos na função de Balconista. Reproduz-se por ter Publicado Incorretamente.

03) Proc. nº 71231/2009 – SEDUC – BEATRIZ TELES DE OLIVEIRA MAZUTTI, RG 3.495.3104 SSP/PR CPF 286.638.452-00, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. De acordo com a informação nº 242/UAJ/SAD/2009, fls. 09 e 10, averbem-se:

1 – 05(cinco)anos, e 02(dois)meses e 02(dois)dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei complementar nº 04, de 15/10/1990:

a) 03(três)anos, 03(três)meses e 24(vinte e quatro)dias, períodos de 03/08 a 31/12/1981 e 01/03/1982 a 25/01/1985, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste – Paraná, na função de Professora;

b) 10(dez)meses e 19(dezenove)dias, período de 13/06/1986 a 01/05/1987, de serviços prestados ao Estado de Rondônia, na função de Professora; e

c) 11(onze)meses e 19(dezenove)dias, período de 01/04/1989 a 19/03/1990, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Comodoro –Mato Grosso, na função de Professora.

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de professor, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

04) Proc. nº 160866/2009 – SEFAZ – OSEAS DIAS DE MOURA, RG 381654 SSP/MT CPF 051.123.541-00, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ. De acordo com a Informação nº 241/UAJ/SAD/2009, fls. 10 e 11, averbem-se:

1. 05(cinco) anos e 08(oito) meses, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 07(sete) meses, período de 01/03 a 30/09/1965, de serviços prestados à Win F1 Muller S/A Minérios Com Navegação, na função de Auxiliar de Escritório; e

b) 05(cinco) anos e 01(um) mês, períodos de 01/12/1975 a 31/03/1976, 01/09/1976 a 28/02/1979 e 01/06/1979 a 31/08/1981, de serviços prestados à iniciativa privada na condição de contribuinte individual..

I- Retificação de Portaria:

01) Proc. nº 488514/2008 – Apenso 0.435.343-9/SAD – SÉRGIO BENEDITO DE ARAÚJO, RG 095-546 SSP/ MT CPF 109.524.621-68, da Polícia Judiciária Civil – P.JC. SEDUC. De acordo com a informação nº 230/UAJ/SAD/2009, fls. 13, retificar em parte, a Portaria nº 098/2005 – SRRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 28/11/2006, referente à licença prêmio a favor de Sérgio Benedito de Araujo, assim procedendo: Onde se Lê: averbem-se em dobro:

06(seis) meses de licença prêmio não usufruída concedida através das portarias nºs 015/1996 e 016/2003, Diários Oficiais de 05/09/1996 e 02/04/2003, referente aos quinquênios de 16/04/1979 a 15/04/1984; 16/04/1984 a 15/04/1989 e 16/04/1989 a 15/04/1994.

Leia-se: Averbem-se em Dobro:
 09(nove) meses de licença prêmio não usufruída concedida através das portarias nºs 015/1996 e 016/2003, Diários Oficiais de 05/09/1996 e 02/04/2003, referente aos quinquênios de 16/04/1979 a 15/04/1984; 16/04/1984 a 15/04/1989 e 16/04/1989 a 15/04/1994.

I- Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

01) Proc. nº 487786/2008 – SINFRA – PEDRO BARTOLOMEU MAIOLINO, RG 00468266 SSP/MT CPF 078.426.191-15, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA. De acordo com a informação nº 164/UAJ/SAD/2009, fls. 21 e 22, requerente faz jus à contagem em dobro de 06(seis) meses de licença-prêmio, publicada pelo Boletim de Pessoal/SAD/00085/2008, Diário Oficial de 23/07/2008, referente aos períodos de 01/07/1988 a 30/06/1993, 03(três)meses e 01/07/1993 a 30/06/1998 (03)meses, com fundamento no art.109,§ 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98. Obs: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.

02) Proc. nº 74744/2008 – SES – MARIA GENI DA SILVA LIMA, RG 913.552 SSP/GO CPF 206.628.151-49, da Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com a informação nº 236/UAJ/SAD/2009, fls. 24 e 25, requerente faz jus à contagem em dobro de 06(seis) meses de licença-prêmio, publicada pela Portaria nº 216/2005, Diário Oficial de 31/05/2005, referente aos períodos de 30/06/1988 a 29/06/1993, 03(três)meses e 30/06/1993 a 29/06/1998 (03)meses, com fundamento no art.109,§ 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da licença-prêmio, se efetivou antes da vigência da emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98. Obs: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio, não poderá ser utilizado para nenhum fim.

I – Tornar sem efeito Averbação Publicação de Licenças-Prêmio

01) Proc. nº 783616/2008 – SEFAZ – ANTÔNIO DE SOUZA MORENO, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

Tornar sem efeito o item 01 da Portaria nº 095/1991 – SAD, 13 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 1991, referente à averbação de tempo de serviço num total de 12(doze)anos, 10(dez)meses e 02 (dois)dias, correspondente aos períodos a seguir discriminados, todos exercidos na iniciativa privada, em nome do Sr. ANTÔNIO DE SOUZA MORENO, RG n. 8.796.585/SSP/SP:

03 (Três)anos 04(quatro)meses e 13 (treze)dias, período de 01.09.1972 a 14.01.1976, de serviços prestados à Aluizio Batista de Souza;

11 (onze)meses e 17(dezessete)dias, período de 01.05.1976 a 18.04.1977, de serviços prestados à TRANSENCO – Transportes e comércio Ltda;

01(um)ano e 11(onze)meses, período de 01.05.1977 a 31.03.1979, prestado a ERG – Organização Técnica de Serviços Ltda;

06(seis)anos, 07(sete)meses e 02(dois)dias, período de 04.06.1979 a 06.01.1985, de serviços prestados a Sadia Oeste S/A Industria e Comércio.

Obs: O Período de 07.01 a 04.02.1985, não foi averbado por estar concomitante com o tempo de serviço público Estadual.

I- Retificação de Despacho

01)Proc. n.º 32737/1990/SAD – ,RG 291.767 , da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC .De acordo com a informação n.º 779/UJAJ/SAD/2008,fls.53,pela retificação,em parte do Despacho n.º 204/1993-SAD,Publicado no Diário Oficial de 27/05/1993, referente à averbação de tempo de serviço a favor de ANIZIA ANTONIA DE OLIVEIRA,assim procedendo:

Onde se Lê: LEIA-SE:

. Averbem-se:02(dois)anos, 05(cinco)meses e 09(nove)dias,perfazendo 889(oitocentos e oitenta e nove)dias, período de 02.02.1983 a 11.07.1985, para feito de aposentadoria e disponibilidade,nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º.04, de 15.10.1990, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço de Fls.26.

LEIA-SE:

Averbem-se: 02(dois)anos e 05(cinco)meses,período de 02.02.1983 a 02.07.1985,de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Acorizal, na função de Professora:para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**,nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar n.º.04, de 15/10/1990.

Obs:O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercido na função de magistério.

I- Retificação de Portaria de Averbação de Tempo de Serviço:

01)Proc. n.º 595263/2007/SEDUC – ÁUREA VITAL ZANETTI, RG 1370696 SSP/PR CPF 616.886.301-04, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC .Que seja retificado o item 03, da Portaria n.º 019/2008 – SGP/ SAD,Publicada no Diário Oficial de 14/03/2008, em nome da Sra. Áurea Vital Zanetti, RG 1370696/SSP/PR, Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação:

Onde se Lê:Processo n.º 595263/2007, averbem-se: 03(três)anos, 08(oito)meses e 19(dezenove) dias , período de 05.05.1981 a 23.02.1985 (...); Obs: Não será computado o período de 24.02.1985 a 28.02.1991 (...);

LEIA-SE:

Processo n.º 595263/2007 – SEDUC, averbem-se: 03(três)anos, 08(oito)meses e 15(quinze) dias , período de 05.05.1981 a 20.01.1985 (...);

Obs: Não será computado o período de 21.01.1985 a 28.02.1991 (...); (...)

O Período averbado não será computado para feitos de **aposentadoria especial de professor, pois não foi exercido na função de magistério.**

Tornar sem Efeito Contagem em Dobro de Licenças-Prêmio:

01)Proc. n.º 695453/2008/SES – JOÃO BOSCO CORRÊA DA COSTA, RG 761.889 SSP/MT, CPF 106.931.061-15 – Tornar sem efeito a contagem em dobro de 12(doze)meses de licenças-prêmio, referentes aos quinquênios de : 16.05.1974 a 15.05.1979; 16.05.1979 a 15.05.1984; 16.05.1984 a 15.05.1989 e 16.05.1989 a 15.05.1994, publicadas no Diário Oficial pela Portaria n. 486/1999, de 15.06.1999, em nome do Sr. João Bosco Corrêa da Costa, RG 761.889, Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Estado de Saúde.

02)Proc. n.º 484829/2008/SES – ÁLVARO JORGE NUNES MONTEIRO, RG 331756 SSP/MT, CPF 241.495.607-06 – Tornar sem efeito a contagem em dobro de 12(doze)meses de licenças-prêmio, referentes aos quinquênios de : 11.06.1978 a 10.06.1983; 10.06.1988, 11.06.1988 a 10.06.1993 a 10.06.1998, publicadas no Diário Oficial pelas Portarias n. 344 e 1053/1998,Diários Oficiais de 13/05/1998 e 29/09/1998 respectivamente.

Retificação de Portaria:

01)Proc. n.º 721541/2008/SES – Apenso 5421/2005-SAD e 167191/2008 – SES – BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES, RG 469213 SSP/MT, CPF 135.004.301-04.

Onde se Lê: Averbem-se:

1. 06(seis)anos,04(quatro)meses e 20(vinte)dias, período de 01.03.1985 a 25.06.1990,calculado com base no multiplicador 1.4; (...)

Leia-se: Averbem-se:

2. 06(seis)anos, 04(quatro)meses e 20(vinte)dias, período de 01.03.1985 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2. (...)

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço em Condições Insalubres:

01)Proc. n.º 562682/2007 – MÁRCIA DE LOURDES ASSIS FREITAS, RG 0020222-3, CPF 172.535.601-59, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.De acordo com parecer n.º 275/SGA/2008/, (Fls.51/79) e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.91,considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “Médico, Dentista e Enfermeiro”, mencionados no Decreto n.º. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, averbem-se:

I – 12(doze)anos,e 05(cinco)meses e 13(treze)dias,período de 12.02.1980 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**,nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

02)Proc. n.º 544269/2008 – MIRIAN CURY HADDAD, RG 4.905.837 SSSP/MT, CPF 891.444.308-68, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.De acordo com parecer n.º 709/SGA/2008/, (Fls.09/31) e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.39,considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “Médico, Dentista e Enfermeiro”, mencionados no Decreto n.º. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, averbem-se:

I – 14(quatorze)anos,e 08(oito)meses e 06(seis)dias,período de 05.04.1978 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**,nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

03)Proc. n.º 170818/2008 – MARISA BALARDIN BARONE GOBEL, RG 0376813-9 SSP/MT, CPF 017.325.948-05, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.De acordo com parecer n.º 709/SGA/2008, (Fls.31) e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.31,considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “Médico, Dentista e Enfermeiro”, mencionados no Decreto n.º. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, averbem-se:

I – 10(dez)anos, e 01(um)mês e 19(dezenove)dias,período de 15.01.1982 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**,nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

04)Proc. n.º 336000/2008 – MAURICIO DE SIQUEIRA, RG 690.151 SSP/GO, CPF 040.000.301-59, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.De acordo com parecer n.º 143/SGA/2008, (Fls.18) e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.31,considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “Médico, Dentista e Enfermeiro”, mencionados no Decreto n.º. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, averbem-se:

I – 12(doze)anos,e 07(sete)meses e 13(treze)dias,período de 24.06.1981 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**,nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

05)Proc. n.º 589877/2008 – SES – MARCOS ANTÔNIO DE LEMOS, RG 7820209 SSP/SP, CPF 969.591.428-49, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.De acordo com parecer n.º 046/ASS/SAD/2009, (Fls.13/24) e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.25,considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “Médico, Dentista e Enfermeiro”, mencionados no Decreto n.º. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, averbem-se:

I – 07(sete)anos,e 10(dez)meses e 13(treze)dias,período de 14.11.1984 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**,nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

06)Proc. n.º 523402/2007 – SES – LEILA BRANDÃO MOLINA, RG 1322687 SSP/RJ, CPF 494.437.557-34, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.De acordo com parecer n.º 713/2008/SGA, (Fls.43/66) e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.77,considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “Médico, Dentista e Enfermeiro”, mencionados no Decreto n.º. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, averbem-se:

I – 14(quatorze)anos,02(dois)meses e 29(vinte e nove)dias,período de 14.08.1978 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**,nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

07)Proc. n.º 573607/2007 Apenso 573660/2008 – SAD – SEJUSP – MÁRIO TOSHIO ISHITANI, RG 575.112 SSP/PR, CPF 157.492.319-68, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.De acordo com parecer n.º 176/2008/SGA, (Fls.25/45) e por tratar-se de situação análoga e, considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria fls.48considerando, ainda, que a simples atividade dos profissionais “Médico, Dentista e Enfermeiro”, mencionados no Decreto n.º. 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sobre a égide do regime celetista quando da implantação do Regime Jurídico Único tem direito adquirido à averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer pressuposto, averbem-se:

I – 19(dezenove)anos,05(cinco)meses, 07(sete)dias,período de 11.08.1976 a 25.06.1990, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**,nos termos do artigo 70 do Decreto Federal n.º 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Restabelecer Portaria de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

- Deferir que seja tomado sem efeito o item 19 da Portaria n.070/2008 – SGP/SAD, de 18 agosto de 2008, publicada no Diário Oficial de 19 de agosto de 2008, que tornou sem efeito a contagem em dobro de 06(seis)meses de licenças-prêmio para fins de aposentadoria, quinquênios de: 11.04.1987 a 10.04.1992 e 11.04.1992 a 10.04.1997, em nome da Sra. SANA E NAGOYA, RG n. 3369259/SSP/SP, Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, uma vez que a requerente não foi beneficiada com o Abono de permanência.
- Fica mantida, para os fins de direito, a contagem em dobro de 06(seis)meses de licenças-prêmio, referentes aos quinquênios acima especificados, concedida pela Portaria n.0041/2004 – SSRH/ SAD, de abril de 2004, publicada no Diário Oficial de 22 de abril de 2004.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 19 de Abril de 2009.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2006/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
 Contratada : BRASIL TELECOM S/A
 Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período, a vigência do Contrato n.º 009/2006/SEPLAN de prestação de serviço telefônico e outros serviços vinculados de produtos e serviços, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, terminais e troncos analógicos, para atender à demanda da SEPLAN.
 Do Prazo : 03 de janeiro de 2009 a 02 de julho de 2009
 Fund. Legal : Art. 57, II da Lei n.º. 8.666/93.
 Assinam : Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Wagner Oliveira Gomes e Jeferson Luiz Benitez, representantes da contratada.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2009.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 002/09

Reconheço que o (os) microprodutor(es) rural(is) abaixo. Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Jair Candido Fernandes CPF 316.103.821-53; Manoel de Jesus Ferreira Setuba CPF 317.962.061-72; Jairo Alves da Silva CPF 228.875.041-34; Josmar Pereira da Silva CPF 003.746.151-60; Niquerson Rodrigues da Silva CPF nº 122.619.631-49; Sergio Néri Campagner Carlotto CPF 732.261.498-49. Gerente Raleila Clareth D. Cabral, matrícula 526000031.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO 004/2009

Relação dos contribuintes que aderiram ao FUPIS – ART. 3º § 2º, DEC. 4.314/2004. Contribuinte Serralheria Rocha Ltda CNPJ: 09342632/0001-08. Ruitenaldo Silva Souza – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 004/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. NOME: DOUGLAS FRANCISCO SALICANO, CPF Nº 411.691.081-00, RG Nº 364-081SSP/MT. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

**USC - NOVA XAVANTINA – MT
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 017/ 2009**

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME/PROPRIETÁRIO / CPF / RG / PROP. / ÁREA: HITALO FERNANDO ALVES LEÃO ESTEVES 034.498.571-77 5448920/SSP-GO Sítio Olhdo D'agua 98,2655. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE M. BRAGA – Matr. 4873100-63.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

OPÇÃO PELO DEFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. ELUSMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS CNPJ/CPF Nº 466.944.479-49 IE Nº 13.340.756-0; ESPÓLIO LEOCRIDES FABRIS E OUTROS CNPJ/CPF Nº 008.280.500-82 IE Nº 13.249.361-6; CARLOS VERDELIO E OUTROS CNPJ/CPF Nº 360.198.529-20 IE Nº 13.279.742-9. Itamar Rodrigues Matrícula nº 123106002-3.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS

Validade: 13/05/2010

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

| | | |
|------------------------------|--------------------|----------------------|
| Razão Social: | | |
| ADRIANO TOBIAS DA SILVA - ME | | |
| Inscrição Estadual | C.N.P.J | C.N.A.E |
| 13.369.065-2 | 10.658.643/0001-80 | 4120-4/00 |
| Endereço comercial: | | |
| RUA: | Mangabeiras nº 269 | |
| Bairro: | CENTRO | Fone: (65) 3266-6720 |

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

OPÇÃO PELO BENEFÍCIO E RENÚNCIA DE CRÉDITOS CONFORME ARTIGO 9º DO DECRETO 1944/89/RICMS SIDNEY GASQUES BORDONE, inscrito no CPF sob nº 041.237.351-34, Inscrição Estadual nº 13.234.369-0, Fazenda Rio Azul, estabelecida na Estrada da Betânia, S/nº, Gleba Ricardo Franco, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, vem mui respeitosamente requerer e declarar sua opção pelo benefício de acordo com o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e Convênio 52/91, Anexos I e II. A opção pelo benefício não poderá ser alterada antes de transcorrido o prazo de 48 (quarenta e oito meses), contados da última entrada de bem com o benefício.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 010/2009

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF / RG / NOME: 788.239.601-00 1.071.391-3-SSP/MT FRANCISCO MARIANO FARIAS; 430.094.251-04 625.156-SSP/MT SALETE MARIA ANDRADE. Gerente Fazendária – Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski.

COMUNICADO Nº 026/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: CLOVIS LUCION E OUTROS 536.935.319-00 13.282.276-8 20/05/2009; PAULO CEZAR LUCION E OUTROS 607.481.509-78 13.276.057-6 20/05/2009; BENICIO BOEING 285.655.251-04 13.303.684-7 20/05/2009; EVANDRO FOPPA E OUTROS – FAZ. KARIN 904.926.689-49 13.227.779-4 20/05/2009; OLVIDE GALINA – FAZENDA AGROLINA 370.991.089-72 13.231.049-0 20/05/2009; SABINO ADEMIR CALGARO 700.234.509-59 13.237.968-6 20/05/2009; VITORINO DALLA LIBERA 127.751.009-10 13.222.529-8 20/05/2009. Gisela L. P. Grudzinski - Mat. 488400015.

PORTARIA Nº 080 DE 20 DE MAIO DE 2009.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre do exercício de 2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao Segundo Bimestre do Exercício de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Auditor Geral do Estado
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2009

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|--------------------------|
| | | | NO BIMESTRE (b) | % (b/a) | ATÉ O BIMESTRE (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 7.282.363.663,00 | 7.282.363.663,00 | 1.246.954.066,34 | 17,12% | 2.478.858.228,39 | 34,04% | 4.803.505.434,61 |
| RECEITAS CORRENTES | 7.191.534.341,00 | 7.191.534.341,00 | 1.216.668.573,15 | 16,90% | 2.432.662.468,11 | 33,83% | 4.758.871.872,89 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 4.165.910.657,00 | 4.165.910.657,00 | 653.896.825,01 | 15,22% | 1.281.738.840,46 | 30,77% | 2.884.171.816,54 |
| Impostos | 4.121.470.184,00 | 4.121.470.184,00 | 624.479.964,74 | 15,15% | 1.264.689.510,03 | 30,68% | 2.856.800.673,97 |
| (-) PARTE FUNDEB* | 680.944.694,00 | 680.944.694,00 | 99.213.073,44 | 14,57% | 202.108.023,33 | 29,68% | 478.836.670,67 |
| Taxas | 44.440.473,00 | 44.440.473,00 | 9.416.861,17 | 21,19% | 17.069.330,43 | 38,41% | 27.371.142,57 |
| Contribuição de Melhorias | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 600.550.025,00 | 600.550.025,00 | 164.856.353,43 | 27,45% | 276.770.168,85 | 46,09% | 323.779.856,15 |
| Contribuições Sociais | 241.491.350,00 | 241.491.350,00 | 36.901.935,42 | 15,28% | 79.801.561,92 | 33,05% | 161.689.788,08 |
| Contribuições Econômicas | 359.058.675,00 | 359.058.675,00 | 127.954.418,01 | 35,64% | 196.968.606,93 | 54,86% | 162.090.068,07 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 39.344.058,00 | 39.344.058,00 | 14.050.359,29 | 35,71% | 28.762.480,20 | 73,11% | 10.581.577,80 |
| Recursos Imobiliários | 1.767.967,00 | 1.767.967,00 | 103.556,99 | 5,86% | 168.262,12 | 9,52% | 1.599.704,88 |
| Recursos de Valores Mobiliários | 18.524.575,00 | 18.524.575,00 | 12.159.611,25 | 65,64% | 25.264.869,18 | 136,39% | (6.740.294,18) |
| Recursos de Concessões e Permissões | 19.051.516,00 | 19.051.516,00 | 1.783.792,45 | 9,36% | 3.320.553,10 | 17,43% | 15.730.962,90 |
| Compensações Financeiras | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | 3.398,60 | 0,00% | 8.795,80 | 0,00% | (8.795,80) |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 1.056.290,00 | 1.056.290,00 | 61.467,00 | 5,82% | 78.729,32 | 7,45% | 977.560,68 |
| Recursos de Produção Vegetal | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Recursos de Produção Animal e Derivado | 49.439,00 | 49.439,00 | 44.474,40 | 89,98% | 47.982,40 | 97,01% | 1.476,60 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 1.006.851,00 | 1.006.851,00 | 16.992,60 | 1,69% | 30.766,92 | 3,06% | 976.084,08 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 1.448.450,00 | 1.448.450,00 | 595.352,13 | 41,10% | 847.056,12 | 58,48% | 601.393,88 |
| Recursos da Indústria de Transformação | 1.448.450,00 | 1.448.450,00 | 595.352,13 | 0,00% | 847.056,12 | 58,48% | 601.393,88 |
| Recursos da Indústria de Construção | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Outras Receitas Industriais | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 180.782.495,00 | 180.782.495,00 | 43.248.318,71 | 23,92% | 77.263.906,54 | 42,74% | 103.518.588,46 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.947.861.065,00 | 1.947.861.065,00 | 312.636.800,51 | 16,05% | 666.224.552,57 | 34,20% | 1.281.636.512,43 |
| Transferências Intergovernamentais | 1.901.294.669,00 | 1.901.294.669,00 | 394.789.075,93 | 20,76% | 641.417.861,96 | 33,74% | 1.259.876.807,04 |
| (-) RECURSOS FUNDEB* | 224.015.958,00 | 224.015.958,00 | 33.320.024,12 | 14,87% | 72.737.595,04 | 32,47% | 151.278.362,96 |
| Transferências de Instituições Privadas | 5.741.134,00 | 5.741.134,00 | - | 0,00% | - | 0,00% | 5.741.134,00 |
| Transferências do Exterior | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Transferências de Pessoas | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Transferências de Convênios | 40.825.262,00 | 40.825.262,00 | 7.847.721,98 | 19,22% | 24.806.690,61 | 60,76% | 16.018.571,39 |
| Transferências para o Combate à Fome | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Transferências para o Combate à Fome | 254.581.301,00 | 254.581.301,00 | 46.313.096,17 | 18,19% | 100.976.734,05 | 39,68% | 153.604.566,95 |
| Multas e Juros de Mora | 63.654.502,00 | 63.654.502,00 | 28.930.210,79 | 45,52% | 28.930.210,79 | 45,52% | 35.063.716,60 |
| (-) RECURSOS FUNDEB* | 5.366.630,00 | 5.366.630,00 | 1.367.076,25 | 25,49% | 3.386.074,10 | 63,09% | 1.980.555,90 |
| Indenizações e Restituições | 15.771.428,00 | 15.771.428,00 | 2.462.331,26 | 15,61% | 6.192.361,26 | 39,26% | 9.579.066,74 |
| (-) RECURSOS FUNDEB* | 2.783.193,00 | 2.783.193,00 | 12.933,76 | 0,46% | 39.698,45 | 1,43% | 2.743.566,55 |
| Recursos Correntes Diversos | 169.788.741,00 | 169.788.741,00 | 24.883.468,87 | 14,66% | 62.807.493,29 | 36,99% | 106.981.247,71 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 90.829.322,00 | 90.829.322,00 | 31.295.493,19 | 34,46% | 46.195.760,28 | 50,86% | 44.633.561,72 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Operação de Créditos Externos | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| ALIE NAÇÃO DE BENS | 4.866.134,00 | 4.866.134,00 | 2.521.701,71 | 51,82% | 3.727.692,81 | 76,63% | 1.138.441,19 |
| Alienação de Bens Móveis | 471.867,00 | 471.867,00 | 118.282,67 | 25,07% | 135.582,16 | 28,73% | 336.284,83 |
| Alienação de Bens Imóveis | 4.394.267,00 | 4.394.267,00 | 2.403.419,04 | 54,69% | 3.592.110,65 | 81,75% | 801.856,35 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 1.403.305,00 | 1.403.305,00 | 317.116,24 | 22,60% | 801.715,79 | 57,13% | 601.589,21 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 84.559.883,00 | 84.559.883,00 | 28.372.493,51 | 33,56% | 41.503.431,87 | 49,08% | 43.056.451,13 |
| Transferências Intergovernamentais | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Transferências do Exterior | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Transferências de Pessoas | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Transferências de Convênios | 84.559.883,00 | 84.559.883,00 | 28.372.493,51 | 33,56% | 41.503.431,87 | 49,08% | 43.056.451,13 |
| Transferências para o Combate à Fome | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | - | - | 84.181,73 | 0,00% | 162.919,81 | 0,00% | (162.919,81) |
| Integralização do Capital Social | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Div. Atv. Prov. da Amort. de Emp. e Financ | - | - | - | 0,00% | - | 0,00% | - |
| Recursos de Capital Diversos | - | - | 84.181,73 | 0,00% | 162.919,81 | 0,00% | (162.919,81) |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 489.549.068,00 | 489.549.068,00 | 65.536.449,62 | 13,39% | 128.316.378,98 | 26,21% | 361.232.689,02 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) | 7.771.912.731,00 | 7.771.912.731,00 | 1.312.490.515,96 | 16,89% | 2.607.174.607,37 | 33,55% | 5.164.738.123,63 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | - | - | - | - | - | - | - |
| Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - |
| Contratual | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 7.771.912.731,00 | 7.771.912.731,00 | 1.312.490.515,96 | 16,89% | 2.607.174.607,37 | 33,55% | 5.164.738.123,63 |
| DEPÓSITO (VI) | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 7.771.912.731,00 | 7.771.912.731,00 | 1.312.490.515,96 | 16,89% | 2.607.174.607,37 | 33,55% | 5.164.738.123,63 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | - | - | - | - | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (f - j) | |
|--|---------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------|------------------|
| | | | | No Bimestre (g) | Até o Bimestre (h) | No Bimestre (i) | Até o Bimestre (j) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 7.073.055.922,73 | 198.387.232,01 | 7.271.443.154,74 | 2.182.243.015,72 | 4.093.505.020,69 | 1.186.248.527,14 | 2.922.811.646,73 | 27,88% | 5.466.631.518,01 |
| DESPESAS CORRENTES | 6.484.306.279,46 | (4.976.557,65) | 6.479.329.721,81 | 1.840.580.704,50 | 3.569.460.123,58 | 1.082.461.288,26 | 1.919.067.460,86 | 29,62% | 4.560.262.260,95 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.258.117.252,50 | (64.782.919,06) | 3.193.334.333,44 | 551.375.828,04 | 1.204.284.085,94 | 495.673.459,26 | 973.608.628,30 | 30,48% | 2.219.876.305,14 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 413.046.203,00 | - | 413.046.203,00 | 140.909.147,20 | 333.014.616,32 | 92.628.836,53 | 180.960.688,07 | 43,81% | 232.085.514,93 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 2.813.142.823,96 | 59.806.361,41 | 2.872.949.185,37 | 1.148.295.729,26 | 2.032.161.421,32 | 494.158.992,47 | 764.648.744,49 | 26,62% | 2.108.300.440,88 |
| Transferências a Municípios | 1.235.283.860,00 | - | 1.235.283.860,00 | 832.000.000,00 | 1.125.811.915,00 | 370.377.638,71 | 290.988.000,00 | 23,98% | 864.906.221,29 |
| Demais Despesas Correntes | 1.577.858.963,96 | 59.806.361,41 | 1.637.665.325,37 | 316.295.729,26 | 906.349.506,32 | 283.344.165,79 | 394.271.105,78 | 24,08% | 1.243.394.219,59 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 896.227.618,27 | 230.235.629,26 | 1.126.463.247,53 | 341.662.311,22 | 523.597.897,11 | 173.744.185,87 | 162.919.066,91 | 16,29% | 963.544.180,62 |
| INVESTIMENTO | 555.777.232,14 | 230.235.629,26 | 786.012.861,40 | 180.186.806,12 | 217.975.318,14 | 47.384.699,26 | 70.635.942,66 | 9,99% | 715.376.926,15 |
| INVERSOES FINANCEIRAS | 16.473.962,00 | - | 16.473.962,00 | 3.494.753,36 | 5.695.812,80 | 3.766.859,46 | 4.766.859,46 | 28,94% | 11.707.102,54 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 263.976.416,53 | - | 263.976.416,53 | 157.980.752,74 | 245.926.750,17 | 52.635.689,16 | 98.341.383,56 | 37,25% | 165.635.032,97 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 52.522.035,00 | (38.871.839,60) | 13.650.195,40 | - | - | - | - | 0,00% | 13.650.195,40 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - | - | 0,00% | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 398.856.798,27 | 94.633.748,19 | 493.490.546,46 | 71.204.291,35 | 170.247.982,11 | 77.524.975,15 | 137.836.930,37 | 27,93% | 355.653.616,09 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 7.471.912.731,00 | 281.020.980,20 | 7.752.933.711,20 | 2.253.447.307,07 | 4.263.306.002,80 | 1.263.773.502,29 | 2.230.648.577,10 | 27,70% | 5.822.285.134,10 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 7.471.912.731,00 | 281.020.980,20 | 7.752.933.711,20 | 2.253.447.307,07 | 4.263.306.002,80 | 1.263.773.502,29 | 2.230.648.577,10 | 27,70% | 5.822.285.134,10 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 7.471.912.731,00 | 281.020.980,20 | 7.752.933.711,20 | 2.253.447.307,07 | 4.263.306.002,80 | 1.263.773.502,29 | 2.230.648.577,10 | 27,70% | 5.822.285.134,10 |

| RECEITAS IN |
|-------------|
|-------------|

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | RS 1,00 | | SALDO A LIQUIDAR (a-e) |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|---------|-------------------------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | Até o Bimestre (c) | No Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | % (e/total) (f) | % (e/a) | % | % | |
| | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 7.373.055.932,73 | 7.559.443.164,74 | 2.182.243.015,72 | 4.093.058.020,69 | 1.186.248.527,14 | 2.092.811.646,73 | 93,82% | 27,68% | | 5.466.631.518,01 | |
| LEGISLATIVA | 237.828.618,00 | 238.863.640,00 | 17.133.271,89 | 81.358.592,31 | 17.261.788,04 | 59.215.810,40 | 2,65% | 24,79% | | 179.647.829,60 | |
| Ação Legislativa | 8.071.500,00 | 8.071.500,00 | - | 6.000,00 | - | 1.000,00 | 0,00% | 0,01% | | 8.070.500,00 | |
| Controle Externo | 31.326.261,00 | 31.326.261,00 | 3.191.625,69 | 11.115.519,88 | 4.514.741,85 | 7.887.969,25 | 0,35% | 25,18% | | 23.438.291,75 | |
| Administração Geral | 179.093.668,00 | 180.128.790,00 | 13.759.943,53 | 67.110.130,42 | 12.561.392,36 | 48.359.241,08 | 2,17% | 26,85% | | 131.769.548,92 | |
| Tecnologia da Informação | 3.080.689,00 | 3.080.689,00 | 90.980,00 | 302.946,44 | 91.903,16 | 267.816,28 | 0,01% | 8,69% | | 2.812.872,72 | |
| Formação de Recursos Humanos | 1.836.400,00 | 1.836.400,00 | 90.722,67 | 231.419,75 | 93.750,67 | 111.193,35 | 0,00% | 6,05% | | 1.725.206,65 | |
| Comunicação Social | 14.420.000,00 | 14.420.000,00 | - | 2.592.575,82 | - | 2.588.590,44 | 0,12% | 17,95% | | 11.831.409,56 | |
| JUDICIÁRIA | 375.186.315,00 | 380.320.691,00 | 90.414.985,33 | 286.016.442,56 | 65.755.646,18 | 135.200.000,19 | 6,06% | 35,55% | | 245.120.690,81 | |
| Ação Judiciária | 10.900.000,00 | 10.900.000,00 | 717.004,44 | 1.453.110,74 | 676.410,00 | 1.045.979,53 | 0,05% | 9,60% | | 9.854.020,47 | |
| Administração Geral | 354.502.436,00 | 359.636.812,00 | 89.628.917,19 | 280.902.737,07 | 64.609.101,14 | 133.537.066,09 | 5,99% | 37,13% | | 226.099.745,91 | |
| Tecnologia da Informação | 7.517.379,00 | 7.517.379,00 | 23.116,20 | 3.082.405,92 | 401.540,08 | 537.763,83 | 0,02% | 7,15% | | 6.979.615,37 | |
| Formação de Recursos Humanos | 1.766.500,00 | 1.766.500,00 | 40.580,00 | 557.389,33 | 64.019,96 | 68.981,94 | 0,00% | 3,91% | | 1.697.518,06 | |
| Comunicação Social | 500.000,00 | 500.000,00 | 5.367,50 | 20.799,50 | 4.568,00 | 10.209,00 | 0,00% | 2,04% | | 489.791,00 | |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 125.919.375,00 | 129.449.123,00 | 22.298.365,83 | 44.960.703,43 | 19.258.996,55 | 36.755.923,20 | 1,65% | 28,39% | | 92.693.199,80 | |
| Controle Externo | 30.000,00 | 30.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | 30.000,00 | |
| Defesa da Ordem Jurídica | 750.000,00 | 750.000,00 | 103.071,83 | 134.411,96 | 98.401,83 | 125.421,96 | 0,01% | 16,72% | | 624.578,04 | |
| Administração Geral | 120.953.375,00 | 124.483.123,00 | 21.937.445,16 | 44.254.657,33 | 19.024.198,88 | 36.319.282,90 | 1,63% | 29,18% | | 88.163.840,10 | |
| Normalização e Fiscalização | 155.000,00 | 155.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | 155.000,00 | |
| Tecnologia da Informação | 3.311.000,00 | 3.311.000,00 | 257.848,84 | 571.634,14 | 136.395,84 | 311.218,34 | 0,01% | 9,40% | | 2.999.781,66 | |
| Assistência ao Idoso | 105.000,00 | 105.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | 105.000,00 | |
| Assistência a Criança e ao Adolesc. | 60.000,00 | 60.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | 60.000,00 | |
| Assistência Hospit. e Ambulatorial | 30.000,00 | 30.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | 30.000,00 | |
| Educação infantil | 50.000,00 | 50.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | 50.000,00 | |
| Educação especial | 80.000,00 | 80.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | 80.000,00 | |
| Direitos Individuais, coletivos e difusos | 30.000,00 | 30.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | 30.000,00 | |
| Preservação e Conservação Ambiental | 50.000,00 | 50.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | 50.000,00 | |
| Controle ambiental | 110.000,00 | 110.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | 110.000,00 | |
| Recursos hídricos | 205.000,00 | 205.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | 205.000,00 | |
| ADMINISTRAÇÃO | 414.902.380,00 | 404.764.711,95 | 79.455.450,37 | 188.275.052,58 | 75.742.359,78 | 128.027.960,65 | 5,74% | 31,63% | | 276.736.751,30 | |
| Planejamento e Orçamento | 1.762.250,49 | 2.014.929,90 | 153.123,14 | 204.820,34 | 204.423,34 | 79.590,34 | 0,00% | 3,95% | | 2.999.781,66 | |
| Administração Geral | 346.598.906,60 | 336.820.908,67 | 73.077.038,48 | 161.074.593,14 | 65.888.474,81 | 115.114.455,38 | 5,16% | 34,18% | | 221.706.032,42 | |
| Administração Financeira | 278.969,00 | 262.969,00 | 3.135,00 | 85.197,00 | 32.801,11 | 36.231,11 | 0,00% | 13,78% | | 226.737,89 | |
| Controle Interno | 442.691,13 | 322.059,13 | 15.667,00 | 48.385,00 | 30.369,15 | 36.224,15 | 0,00% | 11,25% | | 285.834,98 | |
| Normalização e Fiscalização | 1.542.528,19 | 2.142.528,19 | 33.717,48 | 694.834,68 | 345.812,48 | 394.834,68 | 0,02% | 18,43% | | 1.747.693,51 | |
| Tecnologia da Informação | 29.459.078,20 | 26.770.821,20 | 1.234.821,33 | 15.407.891,39 | 4.021.262,24 | 5.330.248,22 | 0,24% | 19,91% | | 21.440.572,98 | |
| Ordenamento Territorial | 5.353.512,80 | 5.751.649,34 | 162.543,17 | 677.543,17 | 93.313,17 | 96.833,17 | 0,00% | 1,68% | | 5.654.816,17 | |
| Formação de Recursos Humanos | 3.319.377,05 | 3.709.377,05 | 38.168,10 | 429.059,40 | 155.506,11 | 201.170,41 | 0,01% | 5,42% | | 3.508.206,64 | |
| Administração de Receitas | 7.342.501,29 | 8.320.925,69 | 185.605,98 | 1.946.622,69 | 421.296,02 | 538.806,02 | 0,02% | 6,48% | | 7.782.119,67 | |
| Comunicação Social | 16.789.468,00 | 16.964.468,00 | 4.002.570,00 | 16.440.290,00 | 4.160.451,31 | 5.479.105,09 | 0,25% | 32,30% | | 11.485.362,91 | |
| Assistência Hosp e Amb | 372.000,00 | 372.000,00 | - | 300.000,00 | 57.723,31 | 142.609,83 | 0,01% | 38,34% | | 229.390,17 | |
| Proteção e Benef. ao Trabalhador | 126.000,00 | 126.000,00 | - | 109.800,00 | 16.800,00 | 25.220,00 | 0,00% | 20,22% | | 100.780,00 | |
| Direitos Individuais, coletivos e difusos | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | - | |
| Assistência aos Povos Indígenas | 140.951,00 | 140.951,00 | 3.755,18 | 16.249,60 | 10.898,38 | 13.282,80 | 0,00% | 9,42% | | 127.668,20 | |
| Desenvolvimento tecnológico e Engenharia | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | - | |
| Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico | 13.000,00 | 13.000,00 | (333,00) | 3.000,00 | - | - | 0,00% | 0,00% | | 13.000,00 | |
| Normalização e Qualidade | 1.167.889,35 | 339.286,75 | 30.361,23 | 180.809,49 | 54.728,15 | 54.728,15 | 0,00% | 16,13% | | 284.558,60 | |
| Energia Elétrica | 55.140,00 | 55.140,00 | 13.000,00 | 25.000,00 | 13.000,00 | 25.000,00 | 0,00% | 45,34% | | 30.140,00 | |
| Transporte Aéreo | 138.111,00 | 638.111,00 | 502.377,08 | 631.353,68 | 371.279,70 | 459.621,30 | 0,02% | 72,03% | | 178.489,70 | |
| DEFESA NACIONAL | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | - | |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 721.498.948,34 | 735.388.978,19 | 117.521.623,63 | 265.733.801,62 | 104.499.328,16 | 191.501.752,07 | 8,59% | 26,04% | | 543.887.226,12 | |
| Administração Geral | 619.915.726,49 | 592.176.909,77 | 96.232.321,11 | 218.708.850,91 | 87.999.448,89 | 167.124.703,40 | 7,49% | 28,22% | | 425.054.326,57 | |
| Controle Interno | 165.400,00 | 165.400,00 | 22.650,00 | 67.820,00 | 13.710,00 | 13.820,00 | 0,00% | 8,36% | | 151.580,00 | |
| Tecnologia da Informação | 9.764.474,28 | 6.280.757,76 | 294.780,50 | 826.407,74 | 258.736,08 | 338.549,95 | 0,02% | 5,39% | | 5.942.207,81 | |
| Comunicação Social | 366.994,50 | 566.994,50 | 411.743,00 | 454.135,74 | 190.488,85 | 227.396,59 | 0,02% | 40,11% | | 339.597,91 | |
| Policimento | 41.334.333,83 | 52.112.439,90 | 7.886.869,99 | 17.987.619,82 | 6.127.223,76 | 9.355.485,22 | 0,14% | 17,95% | | 42.756.954,68 | |
| Defesa Civil | 5.549.998,25 | 12.469.327,23 | 2.598.791,48 | 8.288.076,93 | 4.270.468,04 | 7.227.565,02 | 0,32% | 57,96% | | 5.241.762,21 | |
| Informação e Inteligência | 398.030,00 | 412.883,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 6.935,00 | 9.025,00 | 0,00% | 2,19% | | 403.858,00 | |
| Assistência Comunitária | 2.970.540,92 | 3.337.762,92 | 426.407,77 | 630.174,04 | 94.613,67 | 178.193,20 | 0,01% | 5,34% | | 3.159.569,72 | |
| Custódia e Reintegração Social | 39.326.611,34 | 66.057.668,16 | 9.610.569,44 | 18.795.996,44 | 5.527.312,87 | 7.016.288,69 | 0,13% | 10,62% | | 51.041.379,47 | |
| Infra-Estrutura Urbana | 1.706.838,88 | 1.806.838,88 | 10.725,00 | 10.725,00 | 10.725,00 | 10.725,00 | 0,00% | 0,59% | | 1.796.113,88 | |
| RELAÇÕES EXTERIORES | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | | - | |
| Proteção e Benef. ao Trabalhador | 4.760.164,00 | 7.272.572,25 | 673.318,08 | 1.011.853,36 | 755.378,67 | 845.985,17 | 0,04% | 11,63% | | 6.426.587,08 | |
| Direitos Individuais, coletivos e difusos | 4.760.164,00 | 7.272.572,25 | 673.318,08 | 1.011.853,36 | 755.378,67 | 845.985,17 | 0,04% | 11,63% | | 6.426.587,08 | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 762.227.865,44 | 762.609.228,69 | 127.640.588,66 | 294.399.255,94 | 114.240.199,96 | 226.461.327,07 | 0,15% | 29,70% | | 536.147.901,62 | |
| Previdência do Regime Estatutário | 757.958.124,04 | 758.339.487,29 | 126.280.157,58 | 263.038.824,86 | 112.976.964,99 | 225.198.092,10 | 0,10% | 29,70% | | 536.141.395,19 | |
| Outros Encargos Especiais | 4.269.741,40 | 4.269.741,40 | 1.360.431,08 | 1.360.431,08 | 1.263.234,97 | 1.263.234,97 | 0,06% | 29,59% | | 3.006.506,43 | |
| SAÚDE | 728.386.720,75 | 726.417.470,01 | 104.777.408,08 | 357.519.727,76 | 120.708.721,73 | 181.934.563,90 | 8,16% | 25,05% | | 544.482.906,11 | |
| Planejamento e Orçamento | 313.746,48 | 313.746,48 | 29.754,00 | 67.238,35 | 4.687,44 | 4.687,44 | 0,00% | 1,49% | | 309.059,04 | |
| Administração Geral | 311.106.989,79 | 310.068.199,79 | 45.228.719,36 | 103.713.121,33 | 44.810.924,01 | 85.997.389,41 | 3,86% | 27,73% | | 224.070.810,38 | |
| Normalização e Fiscalização | 58.500,00 | 58.500,00 | 17.290,00 | 19.935,00 | 14.020,00 | 14.020,00 | 0,00% | 23,97% | | 44.480,00 | |
| Tecnologia da Informação | 3.672.656,00 | 2.623.311,26 | 199.695,59 | 1.783.942,34 | 496.926,74 | 646.356,74 | 0,03% | 24,64% | | 1.976.954,52 | |
| Formação de Recursos Humanos | 3.543.530,70 | 3.543.530,70 | 287.333,62 | 775.986,29 | 197.967,60 | 190.517,60 | 0,01% | 5,38% | | 3.353.013,10 | |
| Comunicação Social | 857.500,00 | 857.500, | | | | | | | | | |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO A LIQUIDAR (a-e) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------|---------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | Até o Bimestre (c) | No Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | % (e/total e) | % (e/a) | |
| Continua (2/3) | | | | | | | | | |
| HABITAÇÃO | 39.117.800,00 | 45.737.674,93 | 7.649.637,96 | 8.345.846,36 | 2.350.533,81 | 2.454.665,30 | 0,11% | 5,37% | 43.283.008,63 |
| Formação de Recursos Humanos | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | - |
| Habituação Rural | 1.049.400,00 | 1.049.400,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 1.049.400,00 |
| Habituação Urbana | 38.068.400,00 | 44.688.274,93 | 7.649.637,96 | 8.345.846,36 | 2.350.533,81 | 2.454.665,30 | 0,11% | 5,49% | 42.233.609,63 |
| SANEAMENTO | 20.475.195,00 | 85.446.675,00 | 22.207.212,14 | 23.351.623,46 | 964.812,50 | 964.812,50 | 0,04% | 1,13% | 84.481.862,50 |
| Saneamento Básico Urbano | 20.475.195,00 | 85.446.675,00 | 22.207.212,14 | 23.351.623,46 | 964.812,50 | 964.812,50 | 0,04% | 1,13% | 84.481.862,50 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 71.627.770,63 | 71.167.196,88 | 9.794.495,99 | 29.213.706,91 | 8.025.293,34 | 14.272.729,44 | 0,64% | 20,06% | 56.894.467,42 |
| Planejamento e Orçamento | 149.575,58 | 149.575,58 | 2.000,00 | 2.000,00 | - | - | 0,00% | 0,00% | 149.575,58 |
| 49.112.076,89 | 48.337.726,88 | 48.337.726,88 | 7.327.118,66 | 22.275.552,89 | 5.530.994,14 | 11.131.872,33 | 0,50% | 23,03% | 37.205.854,55 |
| Tecnologia da Informação | 2.869.126,46 | 2.869.126,46 | 39.025,00 | 407.547,44 | 75.250,84 | 120.750,34 | 0,01% | 4,21% | 2.748.376,12 |
| Formação de Recursos Humanos | 1.258.837,37 | 1.588.059,59 | 480.233,59 | 699.070,02 | 80.368,16 | 81.178,16 | 0,00% | 5,11% | 1.506.881,43 |
| Comunicação Social | 114.000,00 | 114.000,00 | 3.102,50 | 13.137,50 | 3.102,50 | 3.102,50 | 0,00% | 2,72% | 110.897,50 |
| Defesa Civil | 277.219,95 | 277.219,95 | 32.430,00 | 77.004,20 | 19.605,00 | 25.930,00 | 0,00% | 9,35% | 251.289,95 |
| Relações de Trabalho | 40.000,01 | 40.000,01 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 40.000,01 |
| Saneamento Básico Urbano | 16.000,00 | 16.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 16.000,00 |
| Controle Ambiental e Conserv. Ambiental | 4.389.949,17 | 4.359.826,47 | 119.049,16 | 785.179,84 | 220.205,50 | 299.765,29 | 0,00% | 6,88% | 4.054.314,28 |
| Controle Ambiental | 10.250.163,04 | 10.312.314,82 | 1.571.071,31 | 4.169.988,61 | 1.717.949,69 | 2.217.100,58 | 0,10% | 21,50% | 8.095.214,24 |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 654.172,96 | 632.745,36 | 13.061,71 | 110.040,01 | 3.417,00 | 8.532,00 | 0,00% | 1,35% | 624.213,36 |
| Recursos Hídricos | 2.259.548,66 | 2.236.248,66 | 237.379,06 | 475.187,40 | 252.422,51 | 252.422,51 | 0,01% | 11,29% | 1.983.826,15 |
| Transporte Aéreo | 240.100,00 | 240.100,00 | (29.975,00) | 136.000,00 | 121.978,00 | 132.075,73 | 0,01% | 55,01% | 108.024,27 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 68.847.578,44 | 71.402.003,34 | 12.469.884,87 | 20.873.662,65 | 6.953.700,34 | 9.709.078,23 | 0,44% | 13,60% | 61.692.925,11 |
| Administração Geral | 23.085.242,75 | 22.934.868,42 | 4.305.118,32 | 8.112.439,01 | 3.870.129,57 | 6.214.543,72 | 0,28% | 27,10% | 16.720.324,70 |
| Tecnologia da Informação | 546.147,19 | 536.147,19 | 26.182,80 | 26.182,80 | - | - | 0,00% | 0,00% | 536.147,19 |
| Comunicação Social | 278.200,00 | 278.200,00 | 200.655,61 | 200.655,61 | - | - | 0,00% | 0,00% | 278.200,00 |
| Ensino Profissional | 8.962.813,61 | 8.734.762,84 | 979.411,62 | 2.384.761,62 | 795.736,97 | 822.838,92 | 0,04% | 9,42% | 7.911.923,92 |
| Ensino Superior | 6.802.914,21 | 7.261.804,21 | 5.178.225,13 | 5.265.080,54 | 1.284.989,81 | 1.285.099,81 | 0,06% | 17,70% | 5.976.704,40 |
| Desenvolvimento Científico | 10.520.059,53 | 10.508.959,53 | 455.798,30 | 518.216,40 | 90.633,74 | 98.833,74 | 0,00% | 0,92% | 10.412.125,79 |
| AGRICULTURA | 114.708.897,02 | 120.433.491,94 | 24.473.311,47 | 37.808.825,68 | 16.638.600,99 | 21.542.609,34 | 0,97% | 17,89% | 98.890.882,60 |
| Administração Geral | 88.048.324,33 | 88.206.355,93 | 17.002.048,94 | 28.596.594,21 | 15.132.021,25 | 19.388.108,84 | 0,87% | 21,98% | 68.818.247,09 |
| Tecnologia da Informação | 776.100,00 | 923.742,40 | 271.501,89 | 359.211,29 | 52.213,40 | 80.222,80 | 0,00% | 8,68% | 843.519,60 |
| Formação de Recursos Humanos | 574.486,44 | 574.486,44 | 3.960,00 | 3.960,00 | 3.960,00 | 3.960,00 | 0,00% | 0,69% | 570.526,44 |
| Comunicação Social | 20.000,00 | 20.000,00 | - | 6.000,00 | - | 2.028,96 | 0,00% | 10,33% | 17.933,78 |
| Relações de Trabalho | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | - |
| Fomento ao Trabalho | 1.209.210,00 | 1.209.210,00 | 10.150,00 | 16.340,00 | 11.305,00 | 16.340,00 | 0,00% | 1,35% | 1.192.870,00 |
| Preservação e Conserv. Ambiental | 8.946,60 | 8.946,60 | 260,00 | 260,00 | - | - | 0,00% | 0,00% | 8.686,60 |
| Controle Ambiental | 4.389.949,17 | 4.359.826,47 | 78.715,00 | 113.140,00 | 68.150,00 | 100.905,00 | 0,00% | 22,94% | 3.981.621,47 |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 1.127.916,00 | 1.127.916,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 1.127.916,00 |
| Desenvolvimento Científico | 214.501,28 | 126.495,28 | 17.295,94 | 41.132,82 | 9.182,09 | 22.564,97 | 0,00% | 17,84% | 103.930,31 |
| Difusão Conhec. Cient. Tecnológico | 769.966,00 | 589.966,00 | 180,43 | 180,43 | 180,43 | 180,43 | 0,00% | 0,03% | 589.785,57 |
| Promoção da Produção Vegetal | 5.931.220,20 | 5.348.012,20 | 39.264,01 | 73.400,98 | 50.144,96 | 58.740,98 | 0,00% | 1,10% | 5.289.271,22 |
| Promoção da Produção Animal | 1.270.000,00 | 1.269.480,00 | 2.410,00 | 2.410,00 | 2.410,00 | 2.410,00 | 0,00% | 0,19% | 1.267.070,00 |
| Defesa Sanitária Vegetal | 931.055,50 | 821.921,05 | 140.914,96 | 166.129,96 | 126.022,80 | 151.237,80 | 0,01% | 18,40% | 670.683,25 |
| Defesa Sanitária Animal | 2.415.660,75 | 8.453.506,82 | 5.166.808,79 | 6.088.798,79 | 900.843,79 | 1.364.083,79 | 0,06% | 16,14% | 7.089.423,03 |
| Abastecimento | 2.093.489,00 | 2.691.969,00 | 1.000.028,15 | 1.014.006,15 | 13.094,04 | 14.522,04 | 0,00% | 0,54% | 2.677.446,96 |
| Extensão Rural | 6.916.915,75 | 6.709.681,75 | 4.050.013,36 | 925.311,05 | 254.064,27 | 324.286,47 | 0,01% | 4,83% | 6.385.395,28 |
| Reforma Agrária | 1.860.376,00 | 1.860.376,00 | 324.760,00 | 386.560,00 | 12.980,00 | 12.980,00 | 0,00% | 0,70% | 1.847.396,00 |
| Normalização e Qualidade | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | - |
| Comercialização | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | - |
| Transporte Aéreo | 52.500,00 | 52.500,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | - | - | 0,00% | 0,00% | 52.500,00 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 9.422.102,17 | 10.818.733,53 | 1.564.485,35 | 2.627.934,33 | 1.553.394,73 | 1.651.973,21 | 0,07% | 15,27% | 9.166.760,32 |
| Administração Geral | 3.945.094,17 | 3.855.094,17 | 1.322.648,36 | 2.141.932,51 | 1.315.694,35 | 1.361.802,47 | 0,06% | 35,32% | 2.493.291,70 |
| Tecnologia da Informação | 226.800,00 | 226.800,00 | 2.750,00 | 34.850,00 | 11.250,91 | 3.595,55 | 0,00% | 4,96% | 215.549,09 |
| Formação de Recursos Humanos | 71.388,00 | 71.388,00 | 11.682,00 | 15.242,00 | 2.750,00 | 2.750,00 | 0,00% | 3,85% | 68.638,00 |
| Comunicação Social | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | - |
| Infra-estrutura Urbana | 370.883,00 | 2.079.514,36 | 10.480,00 | 41.360,00 | 16.200,00 | 30.520,00 | 0,00% | 1,47% | 2.048.994,36 |
| Reforma Agrária | 4.792.937,00 | 4.570.937,00 | 216.924,99 | 394.549,82 | 215.154,83 | 245.649,83 | 0,01% | 5,37% | 4.325.287,17 |
| Transporte Aéreo | 15.900,00 | 15.900,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 15.900,00 |
| INDÚSTRIA | 50.075.274,00 | 52.717.723,58 | 9.819.336,11 | 17.450.356,81 | 3.944.146,26 | 5.665.626,16 | 0,00% | 10,75% | 47.052.097,42 |
| Administração Geral | 17.132.234,00 | 17.218.373,50 | 1.194.608,55 | 6.063.885,69 | 2.028.005,04 | 3.655.775,63 | 0,16% | 21,23% | 13.562.597,87 |
| Tecnologia da Informação | 109.709,00 | 77.709,00 | - | 36.053,00 | 15.680,00 | 23.573,00 | 0,00% | 30,33% | 54.136,00 |
| Formação de Recursos Humanos | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | - |
| Comunicação Social | 400.000,00 | 400.000,00 | 161.000,00 | 329.147,10 | 130.767,33 | 148.914,43 | 0,01% | 37,23% | 251.085,57 |
| Recursos Hídricos | 616.029,00 | 1.544.521,00 | 798.741,25 | 978.741,25 | 68.038,80 | 73.938,80 | 0,00% | 4,79% | 1.470.582,20 |
| Promoção Industrial | 29.514.745,00 | 31.174.563,00 | 7.456.738,31 | 9.997.701,77 | 1.672.907,09 | 1.724.496,30 | 0,08% | 5,53% | 29.450.066,78 |
| Mineração | 2.302.557,00 | 2.302.557,00 | 28.248,00 | 39.828,00 | 30.748,00 | 39.828,00 | 0,00% | 1,69% | 2.263.629,00 |
| Turismo | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | - |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 27.100.860,95 | 35.854.879,15 | 5.048.527,45 | 12.128.920,03 | 4.983.476,47 | 6.679.810,11 | 0,30% | 18,63% | 29.175.069,04 |
| Administração Geral | 10.350.466,95 | 9.950.466,95 | 361.622,56 | 4.260.660,27 | 1.541.622,56 | 2.844.622,56 | 0,13% | 28,48% | 7.109.844,39 |
| Tecnologia da Informação | 761.988,01 | 761.988,01 | 196.202,34 | 306.714,62 | 105.399,68 | 136.600,25 | 0,01% | 17,93% | 625.387,76 |
| Formação de Recursos Humanos | 33.000,00 | 33.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 33.000,00 |
| Comunicação Social | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | - |
| Empregabilidade | 136.199,00 | 136.199,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 136.199,00 |
| Normalização e Qualidade | 703.692,00 | 1.016.692,00 | 158.086,68 | 246.001,68 | 58.086,68 | 146.001,68 | 0,01% | 14,36% | 870.690,32 |
| Promoção Comercial | 2.200.000,00 | 2.008.254,83 | 1.728.809,92 | 1.751.518,34 | 21.393,44 | 33.472,74 | 0,00% | 1,67% | 1.974.782,09 |
| Comércio Exterior | 295.960,00 | 295.960,00 | 209.390,00 | 209.390,00 | - | - | 0,00% | 0,00% | 295.960,00 |
| Turismo | 12.586.654,99 | 21.617.318,36 | 1.064.415,95 | 5.364.935,12 | 3.255.278,01 | 3.519.044,53 | 0,16% | 16,28% | 18.098.273,83 |
| ENERGIA | 17.915.747,00 | 17.915.747,00 | 3.827.828,98 | 4.561.488,26 | 3.903.461,27 | 4.188.992,71 | 0,19% | 23,38% | 13.726.754,29 |
| Administração Geral | 4.843.746,00 | 4.843.746,00 | 440.295,21 | 1.151.266,75 | 522.277,34 | 807.808,78 | 0,04% | 16,88% | 4.035.937,22 |
| Tecnologia da Informação | 246.406,00 | 246.406,00 | 918,86 | 2.986,86 | 1.348,86 | 1.348,86 | 0,00% | 0,55% | 245.057,14 |
| Comunicação Social | 192.000,00 | 192.000,00 | 8.580,00 | 8.580,00 | 6.200,00 | 6.200,00 | 0,00% | 3,23% | 185.800,00 |
| Conservação de Energia | 12.416.995,00 | 12.416.995,00 | 3.377.934,91 | 3.398.582,65 | 3.373.535,07 | 3.373.535,07 | 0,15% | 27,17% | 9.043.459,93 |
| Energia Elétrica | 127.000,00 | 127.000,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 0,00% | 0,08% | 126.900,00 |
| Petróleo | 89.600,00 | 89.600,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 89.600,00 |
| TRANSPORTE | 371.268.012,03 | 467.436.661,03 | 141.218.382,15 | 234.182.253,98 | 49.943.257,39 | 74.584.991,11 | 3,34% | 19,96% | 392.851.669,89 |
| Administração Geral | 28.139.988,03 | 28.231.349,63 | 4.073.584,98 | 8.007.502,27 | 3.739.228,45 | 6. | | | |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO A LIQUIDAR (a-e) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------|---------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | Até o Bimestre (c) | No Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | % (e/total e) | % (e/a) | |
| | | | | | | | | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 398.856.798,27 | 493.490.546,46 | 71.204.291,35 | 170.247.982,11 | 77.524.975,15 | 137.836.930,37 | 6,18% | 27,93% | 355.653.616,09 |
| LEGISLATIVA | 12.889.872,00 | 12.889.872,00 | 1.421.039,72 | 3.198.951,66 | 1.421.039,72 | 3.175.653,33 | 0,14% | 24,64% | 9.714.218,67 |
| Administração Geral | 12.793.872,00 | 12.793.872,00 | 1.421.039,72 | 3.168.951,66 | 1.421.039,72 | 3.168.951,66 | 0,14% | 24,77% | 9.624.920,34 |
| Comunicação Social | 96.000,00 | 96.000,00 | - | 30.000,00 | - | 6.701,67 | 0,00% | 6,98% | 69.298,33 |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | 298.000,00 | 409.500,00 | 181.130,86 | 162.886,21 | 6.344,51 | 8.099,86 | 0,00% | 1,98% | 401.140,00 |
| Defesa da Ordem Jurídica | 298.000,00 | 81.500,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 81.500,00 |
| Administração Geral | 298.000,00 | 328.000,00 | 181.130,86 | 182.886,21 | 6.344,51 | 8.099,86 | 0,00% | 2,47% | 319.900,14 |
| ADMINISTRAÇÃO | 36.953.182,80 | 73.710.102,80 | 6.590.360,68 | 15.728.017,41 | 6.781.470,62 | 13.164.211,82 | 0,59% | 17,86% | 60.545.890,98 |
| Planejamento e Orçamento | 183.754,00 | 183.754,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 183.754,00 |
| Administração Geral | 32.360.273,99 | 68.359.683,99 | 6.432.324,58 | 13.809.472,31 | 6.367.984,35 | 12.550.097,85 | 0,56% | 18,36% | 55.809.586,14 |
| Administração Financeira | 133.000,00 | 149.000,00 | - | 130.602,40 | - | - | 0,00% | 0,00% | 149.000,00 |
| Controle Interno | 8.300,00 | 8.300,00 | 3.700,00 | 5.180,00 | 5.004,40 | 5.004,40 | 0,00% | 60,29% | 3.295,60 |
| Normalização e Fiscalização | 169.792,81 | 169.792,81 | - | 12.452,06 | - | 8.768,04 | 0,00% | 7,33% | 157.340,75 |
| Tecnologia da Informação | 2.797.600,00 | 3.145.110,00 | 42.548,30 | 647.285,95 | 146.072,74 | 202.563,56 | 0,01% | 6,44% | 2.942.546,44 |
| Administração de receitas | 839.500,00 | 1.134.500,00 | 96.484,74 | 841.219,63 | - | 222.254,92 | 0,01% | 19,59% | 912.245,08 |
| Comunicação Social | 375.462,00 | 375.462,00 | 15.303,06 | 234.003,06 | 90.430,29 | 162.707,13 | 0,01% | 43,22% | 213.754,87 |
| Normalização e Qualidade | 64.500,00 | 163.000,00 | - | 47.802,00 | - | 9.131,90 | 0,00% | 4,98% | 171.368,10 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 70.831.006,14 | 109.187.772,83 | 21.999.198,45 | 49.067.924,59 | 21.469.167,15 | 37.527.969,68 | 1,68% | 34,37% | 71.659.805,15 |
| Administração Geral | 62.437.805,74 | 97.788.112,43 | 19.244.330,33 | 42.865.418,35 | 20.254.044,61 | 34.830.768,06 | 1,56% | 35,62% | 62.957.344,37 |
| Controle Interno | - | 2.000,00 | - | 400,00 | - | - | 0,00% | 0,00% | 2.000,00 |
| Tecnologia da Informação | 7.103.541,60 | 10.103.541,60 | 2.279.151,72 | 5.424.174,44 | 1.071.724,26 | 2.473.524,69 | 0,11% | 24,48% | 7.630.016,91 |
| Comunicação Social | 630.000,72 | 630.000,72 | 233.302,40 | 454.149,80 | 91.476,12 | 133.024,24 | 0,01% | 21,11% | 496.976,48 |
| Policiaemento | 503.000,00 | 503.000,00 | 200.000,00 | 271.768,00 | 43.557,62 | 82.286,15 | 0,00% | 16,36% | 420.713,85 |
| Defesa Civil | 60.000,00 | 60.000,00 | 23.500,00 | 23.500,00 | 6.717,54 | - | 0,00% | 11,20% | 53.282,46 |
| Assistência Comunitária | - | 6.460,00 | 3.400,00 | 3.400,00 | 1.400,00 | 1.400,00 | 0,00% | 0,00% | 5.060,00 |
| Custodia e Reintegração Social | 94.658,08 | 94.658,08 | 15.114,00 | 25.114,00 | 247,00 | - | 0,00% | 0,26% | 94.411,08 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 88.433.093,87 | 92.165.460,62 | 15.287.167,54 | 26.675.135,65 | 11.520.286,27 | 18.839.714,19 | 0,84% | 20,44% | 73.325.746,43 |
| Tecnologia da Informação | 5.540.000,00 | 5.540.000,00 | 2.755.177,22 | 4.021.152,63 | 1.273.044,88 | 1.672.394,95 | 0,07% | 30,19% | 3.867.605,05 |
| Previdência do Regime Estatutário | 82.893.093,87 | 86.625.460,62 | 12.531.990,32 | 22.653.983,02 | 10.247.241,39 | 17.167.319,24 | 0,77% | 19,82% | 69.458.141,38 |
| SAÚDE | 44.883.200,40 | 46.852.451,14 | 5.963.207,99 | 14.900.182,71 | 7.056.663,05 | 13.350.197,01 | 0,60% | 28,49% | 33.502.254,13 |
| Administração Geral | 43.161.927,88 | 44.055.627,88 | 5.964.988,47 | 13.506.487,71 | 6.648.473,12 | 12.910.564,32 | 0,58% | 29,31% | 31.145.063,56 |
| Tecnologia da Informação | 800.000,00 | 1.849.344,74 | - | 800.000,00 | 280.133,41 | 280.133,41 | 0,01% | 15,15% | 1.569.211,33 |
| Formação de Recursos Humanos | 500.000,00 | 500.000,00 | - | 499.000,00 | 126.101,52 | 157.544,28 | 0,01% | 31,51% | 342.555,72 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | - | 26.206,00 | 580,00 | 580,00 | - | - | 0,00% | 2,21% | 25.626,00 |
| Atenção Básica | 171.277,52 | 171.277,52 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 171.277,52 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 68.000,00 | 68.000,00 | 2.100,00 | 2.100,00 | - | - | 0,00% | 0,00% | 68.000,00 |
| Vigilância Sanitária | 28.800,00 | 28.800,00 | - | 1.375,00 | - | 1.375,00 | 0,00% | 4,77% | 27.425,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 153.195,00 | 153.195,00 | (4.460,48) | 940,00 | - | - | 0,00% | 0,00% | 153.195,00 |
| TRABALHO | 3.494.058,35 | 3.914.058,35 | 410.570,85 | 857.254,87 | 492.570,94 | 715.182,29 | 0,03% | 18,27% | 3.198.876,06 |
| Administração Geral | 3.399.058,35 | 3.819.058,35 | 410.570,85 | 838.802,03 | 480.262,38 | 696.719,45 | 0,03% | 18,24% | 3.122.338,90 |
| Tecnologia da Informação | 80.000,00 | 80.000,00 | - | 18.462,84 | - | 12.308,56 | 0,00% | 23,08% | 61.537,16 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | - | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | - |
| Relações de Trabalho | 15.000,00 | 15.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 15.000,00 |
| EDUCAÇÃO | 114.167.586,70 | 114.842.943,90 | 14.066.811,21 | 38.887.443,68 | 19.278.702,22 | 37.380.544,45 | 1,68% | 32,55% | 77.462.399,45 |
| Administração Geral | 109.215.547,74 | 109.703.061,74 | 14.023.251,21 | 36.251.568,95 | 17.951.095,03 | 35.684.667,65 | 1,60% | 32,53% | 74.018.394,09 |
| Tecnologia da Informação | 3.600.000,00 | 3.600.000,00 | - | 1.625.955,30 | - | 1.022.177,88 | 0,05% | 28,39% | 2.577.822,12 |
| Comunicação Social | 800.000,00 | 800.000,00 | - | 800.000,00 | 494.556,59 | 579.362,85 | 0,03% | 72,42% | 220.637,15 |
| Ensino Fundamental | - | 187.843,20 | 43.560,00 | 43.560,00 | - | - | 0,00% | 0,00% | 187.843,20 |
| Ensino Médio | 552.038,96 | 552.038,96 | - | 166.359,43 | 94.336,07 | 94.336,07 | 0,00% | 17,09% | 457.702,89 |
| CULTURA | 1.049.045,67 | 819.815,00 | 107.535,82 | 548.456,69 | 120.985,06 | 210.800,48 | 0,01% | 25,71% | 609.014,52 |
| Administração Geral | 875.033,67 | 637.000,00 | 97.612,16 | 441.141,18 | 82.087,00 | 151.175,80 | 0,01% | 23,73% | 485.824,20 |
| Tecnologia da Informação | 35.000,00 | 35.000,00 | - | 21.665,23 | 11.416,32 | 11.416,32 | 0,00% | 32,62% | 23.583,68 |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | - | 4.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 4.000,00 |
| Difusão Cultural | 139.012,00 | 143.815,00 | 9.923,66 | 85.650,28 | 27.481,74 | 48.208,36 | 0,00% | 33,52% | 95.606,64 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 52.800,96 | 88.800,96 | 16.555,00 | 87.346,42 | 30.077,44 | 30.077,44 | 0,00% | 33,87% | 58.723,52 |
| Tecnologia da Informação | 52.800,96 | 88.800,96 | 16.555,00 | 87.346,42 | 30.077,44 | 30.077,44 | 0,00% | 33,87% | 58.723,52 |
| URBANISMO | 500.568,00 | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | - |
| Infra-estrutura urbana | 500.568,00 | - | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | - |
| GESTÃO AMBIENTAL | 1.544.972,21 | 2.405.545,98 | 329.441,60 | 1.279.259,03 | 615.095,40 | 662.080,54 | 0,03% | 27,52% | 1.743.465,44 |
| Administração Geral | 201.000,12 | 201.000,12 | 7.641,00 | 200.974,44 | 173.460,06 | 188.679,27 | 0,03% | 87,35% | 21.320,86 |
| Tecnologia da Informação | 399.999,96 | 399.999,96 | - | 249.999,96 | 63.531,86 | 95.297,79 | 0,00% | 23,82% | 304.702,17 |
| Formação de Recursos Humanos | 54.520,63 | 125.298,41 | - | 32.802,93 | - | - | 0,00% | 0,00% | 125.298,41 |
| Comunicação Social | - | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 188.153,75 | 188.153,75 | 0,01% | 94,08% | 11.846,25 |
| Defesa Civil | 17.472,67 | 17.472,67 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 17.472,67 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 98.463,38 | 131.333,54 | 22.517,50 | 57.352,99 | 15.200,01 | 15.200,01 | 0,00% | 11,57% | 116.133,53 |
| Controle Ambiental | 596.028,60 | 1.083.876,82 | 75.672,17 | 363.841,83 | 112.059,18 | 112.059,18 | 0,01% | 10,34% | 971.817,64 |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 39.145,57 | 69.923,17 | 23.610,93 | 38.612,27 | 15.001,34 | 15.001,34 | 0,00% | 21,45% | 54.921,83 |
| Recursos Hídricos | 138.341,28 | 161.641,28 | - | 135.674,61 | 47.689,20 | 47.689,20 | 0,00% | 29,50% | 113.952,08 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 3.047.160,71 | 3.305.899,83 | 557.072,03 | 2.251.732,63 | 447.965,16 | 1.156.832,82 | 0,05% | 34,99% | 2.149.067,01 |
| Administração Geral | 2.633.005,71 | 2.731.314,83 | 2.633.004,23 | 1.863.924,15 | 344.039,42 | 1.045.705,43 | 0,05% | 38,54% | 1.685.605,40 |
| Tecnologia da Informação | 252.400,00 | 252.400,00 | - | 388.822,29 | 184.587,97 | 52.414,31 | 0,00% | 21,95% | 204.922,03 |
| Comunicação Social | 139.550,00 | 139.550,00 | 4.375,51 | 87.375,51 | 49.437,58 | 51.456,37 | 0,00% | 36,87% | 88.093,63 |
| Ensino Profissional | 52.205,00 | 115.485,00 | 25.640,00 | 77.845,00 | 2.073,85 | - | 0,00% | 1,80% | 113.411,15 |
| Ensino Superior | - | 41.050,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | - | - | 0,00% | 0,00% | 41.050,00 |
| Desenvolvimento Científico | - | 11.100,00 | 11.100,00 | 11.100,00 | - | - | 0,00% | 0,00% | 11.100,00 |
| Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico | - | 5.000,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 5.000,00 |
| AGRICULTURA | 7.491.026,22 | 8.976.775,68 | 1.025.747,38 | 2.367.696,70 | 1.310.264,93 | 1.398.835,25 | 0,06% | 15,58% | 7.577.940,43 |
| Administração Geral | 7.170.584,22 | 7.467.968,62 | 927.827,40 | 2.180.518,64 | 1.194.185,01 | 1.282.223,25 | 0,06% | 17,17% | 6.185.745,37 |
| Tecnologia da Informação | 260.576,00 | 352.933,60 | 8.089,20 | 8.089,20 | 55.392,80 | 55.392,80 | 0,00% | 15,69% | 297.540,80 |
| Comunicação Social | 10.200,00 | 10.200,00 | - | 532,08 | - | 532,08 | 0,00% | 5,22% | 9.667,92 |
| Controle Ambiental | - | 49.322,70 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 49.322,70 |
| Desenvolvimento Científico | 11.806,00 | 24.970,00 | 162,33 | 4.088,33 | 3.926,00 | 3.926,00 | 0,00% | 15,72% | 21.044,00 |
| Promoção da Produção Animal | - | 520,00 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 520,00 |
| Defesa Sanitária Vegetal | - | 109.134,45 | - | - | - | - | 0,00% | 0,00% | 109.134,45 |
| Defesa Sanitária Animal | 1.260,00 | 620.658,31 | 51.454,34 | 51.454,34 | 32.141,43 | 32.141,43 | 0,00% | 0,00% | 588.516,88 |
| Extensão Rural | 36.600,00 | 341.068,00 | 38.214,11 | 48.014,11 | 24.619,69 | 24.619,69 | 0,00% | 7,22% | 316.448,31 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 995.873,40 | 1.091.873,40 | 129.602,71 | 235.225,03 | 119.699,17 | 126.9 | | | |

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2009

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | RS 1.00 |
|--|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--|---------|
| | 05/08 | 06/08 | 07/08 | 08/08 * e ** | 09/08 | 10/08 | 11/08 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 717.238.310,38 | 674.590.358,94 | 727.953.059,48 | 695.593.557,67 | 713.447.149,25 | 769.118.226,44 | 784.799.451,95 | | |
| Receita Tributária | 418.507.269,62 | 393.913.765,22 | 398.816.733,99 | 409.140.927,59 | 402.624.909,86 | 403.296.959,08 | 387.014.417,05 | | |
| ICMS | 368.210.329,94 | 344.428.424,12 | 357.415.614,62 | 364.389.968,18 | 370.115.228,95 | 371.622.293,55 | 357.335.996,69 | | |
| IPVA | 29.725.080,95 | 25.578.514,15 | 16.260.536,47 | 9.687.485,83 | 7.893.142,85 | 6.532.906,11 | 4.286.603,27 | | |
| ITCD | 1.419.065,54 | 1.219.454,85 | 1.042.460,20 | 2.001.048,25 | - | 1.447.979,42 | 926.711,86 | | |
| IRRF | - | - | - | - | - | - | - | | |
| Outras Receitas Tributárias | 19.152.793,19 | 22.687.372,10 | 24.098.122,00 | 33.062.425,33 | 13.247.558,64 | 23.343.442,96 | 24.465.105,23 | | |
| Receita de Contribuições | 57.474.573,85 | 38.226.733,91 | 52.806.118,81 | 41.504.995,75 | 62.260.406,42 | 77.828.339,59 | 50.117.630,70 | | |
| Receita Patrimonial | 2.854.610,77 | 15.908.587,73 | 8.353.729,95 | 10.892.259,32 | 13.594.648,83 | 13.594.704,24 | 13.355.730,57 | | |
| Receita Agropecuária | 17.947,50 | 7.086,00 | 14.447,93 | 4.030,00 | 3.698,43 | 1.543,86 | 5.915,43 | | |
| Receita Industrial | (291.546,41) | 463.493,96 | 191.072,19 | 155.257,02 | 220.172,94 | 235.805,25 | 106.644,19 | | |
| Receita de Serviços | 17.856.339,89 | 19.848.115,84 | 20.681.638,17 | 18.034.106,63 | 19.858.745,09 | 20.386.015,92 | 17.713.133,90 | | |
| Transferências Correntes | 186.583.867,68 | 177.280.781,30 | 186.093.614,26 | 189.515.465,16 | 188.211.292,14 | 225.497.263,74 | 273.997.432,84 | | |
| Cota - Parte do FPE | 97.854.742,41 | 84.365.791,45 | 76.425.132,65 | 93.351.541,94 | 82.209.886,89 | 78.246.594,03 | 99.156.817,50 | | |
| Transferência da LC.87/1996 | 2.365.435,31 | 2.365.435,31 | 2.365.435,31 | 2.365.435,31 | 2.365.450,67 | 2.365.435,31 | 2.365.435,31 | | |
| Transferência da LC.61/1989 | 3.907.011,84 | 3.721.433,24 | 4.108.125,28 | 4.187.543,96 | 4.139.643,08 | 4.233.946,02 | 4.057.038,87 | | |
| Transferência do FUNDEB | 58.928.826,09 | 66.663.244,51 | 43.074.866,93 | 64.191.493,78 | 53.999.247,50 | 53.526.790,43 | 56.111.951,07 | | |
| Outras Transferências Correntes | 23.527.852,03 | 20.164.876,79 | 60.120.054,11 | 25.419.450,57 | 45.497.064,00 | 87.124.597,95 | 112.306.190,09 | | |
| Outras Receitas Correntes | 34.235.246,48 | 28.941.794,98 | 60.995.704,19 | 26.346.514,20 | 26.673.275,54 | 32.636.594,76 | 42.488.547,27 | | |
| DEDUÇÕES (II) | 206.697.268,12 | 180.646.137,25 | 197.264.755,42 | 182.290.394,53 | 182.511.200,30 | 209.413.413,82 | 173.065.705,96 | | |
| Transferências Constitucionais e Legais * | 113.449.315,27 | 103.722.416,54 | 105.766.291,76 | 100.366.239,98 | 100.816.978,80 | 106.275.978,82 | 95.556.497,57 | | |
| Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor | 21.356.793,45 | 10.160.603,89 | 21.282.684,03 | 11.854.208,16 | 20.773.426,48 | 36.042.915,33 | 8.820.555,29 | | |
| Servidor | 21.356.793,45 | 10.160.603,89 | 21.282.684,03 | 11.854.208,16 | 20.773.426,48 | 36.042.915,33 | 8.820.555,29 | | |
| Contrib. P/ Custeio Pensões Militares | - | - | - | - | - | - | - | | |
| Compensação Financeira entre Regimes Previd. | 264.565,61 | 185.148,42 | 185.148,42 | 92.574,21 | 92.574,21 | 92.574,21 | 92.574,21 | | |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB ** | 71.626.593,79 | 66.577.968,40 | 70.030.631,21 | 69.977.372,18 | 60.868.220,81 | 67.002.348,46 | 68.596.078,89 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II) | 510.541.042,26 | 493.944.221,69 | 530.688.304,06 | 513.303.163,14 | 530.895.948,95 | 559.704.812,62 | 611.733.745,99 | | |

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | PREVISÃO ATUALIZADA 2009 *** |
|--|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|--|------------------------------|
| | 12/08 | 01/09 | 02/09 | 03/09 | 04/09 | TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 832.531.222,24 | 682.379.543,66 | 676.973.150,90 | 667.297.200,55 | 680.918.049,88 | 8.622.839.281,34 | 8.099.278.186,00 | | |
| Receita Tributária | 413.159.419,66 | 377.966.320,74 | 372.770.643,70 | 369.053.699,73 | 364.056.199,52 | 4.710.321.265,86 | 4.846.855.351,00 | | |
| ICMS | 351.132.126,12 | 339.684.400,86 | 321.493.089,05 | 312.586.772,97 | 305.406.379,45 | 4.163.820.624,50 | 4.408.925.919,00 | | |
| IPVA | 5.171.294,28 | 16.358.226,80 | 23.636.714,85 | 16.481.714,51 | 34.560.268,81 | 196.172.488,88 | 181.909.403,00 | | |
| ITCD | 993.314,12 | 651.335,07 | 717.938,00 | 1.076.100,60 | 1.192.946,39 | 14.486.671,46 | 7.074.332,00 | | |
| IRRF | - | 17.537.905,67 | 23.004.884,88 | 17.575.893,82 | 365.625,35 | 58.484.309,72 | 204.505.224,00 | | |
| Outras Receitas Tributárias | 55.862.685,14 | 3.734.452,34 | 3.918.016,92 | 21.333.217,83 | 22.530.979,62 | 277.357.171,30 | 44.440.473,00 | | |
| Receita de Contribuições | 87.396.455,78 | 56.255.222,86 | 55.657.252,56 | 73.843.679,52 | 91.212.673,91 | 744.385.433,66 | 600.550.025,00 | | |
| Receita Patrimonial | 11.798.467,75 | 7.490.347,53 | 7.221.773,38 | 7.570.881,50 | 6.479.477,79 | 114.756.219,36 | 39.344.058,00 | | |
| Receita Agropecuária | 6.862,25 | 9.500,32 | 7.762,00 | 38.989,80 | 22.477,20 | 140.260,72 | 1.056.290,00 | | |
| Receita Industrial | 278.346,74 | 124.935,04 | 126.788,95 | 242.243,78 | 353.108,35 | 2.206.302,99 | 1.448.450,00 | | |
| Receita de Serviços | 21.237.023,71 | 17.098.896,44 | 16.916.691,39 | 23.867.021,13 | 19.681.297,58 | 232.879.027,69 | 180.782.495,00 | | |
| Transferências Correntes | 264.216.280,83 | 197.165.315,27 | 195.840.007,71 | 169.573.023,11 | 176.303.901,52 | 2.430.358.145,56 | 2.171.877.023,00 | | |
| Cota - Parte do FPE | 104.354.666,58 | 97.201.208,05 | 90.616.619,56 | 72.440.493,40 | 86.220.451,58 | 1.062.443.946,04 | 1.068.235.979,00 | | |
| Transferência da LC.87/1996 | 2.365.435,31 | 2.365.435,31 | 2.365.435,31 | 2.365.435,31 | 2.365.435,31 | 28.385.239,08 | 28.385.231,00 | | |
| Transferência da LC.61/1989 | 2.110.221,36 | 3.177.869,66 | 2.874.339,42 | 2.216.698,79 | 2.061.041,91 | 40.794.813,01 | 31.278.108,00 | | |
| Transferência do FUNDEB | 56.424.675,99 | 54.205.849,71 | 50.594.584,98 | 62.688.572,79 | 57.918.865,36 | 678.308.989,14 | 692.274.513,00 | | |
| Outras Transferências Correntes | 98.961.281,59 | 40.214.952,54 | 49.389.028,44 | 29.881.822,62 | 27.818.007,36 | 620.425.178,29 | 351.703.192,00 | | |
| Outras Receitas Correntes | 34.438.355,52 | 26.267.705,46 | 28.432.211,21 | 23.607.661,98 | 22.729.013,91 | 387.962.625,50 | 257.364.494,00 | | |
| DEDUÇÕES (II) | 210.388.543,77 | 195.640.838,06 | 185.414.617,89 | 181.405.819,41 | 185.158.992,98 | 2.289.937.687,51 | 2.384.519.055,00 | | |
| Transferências Constitucionais e Legais | 91.323.470,05 | 99.719.149,20 | 96.087.880,65 | 98.777.134,18 | 98.329.065,51 | 1.210.190.015,33 | 1.235.283.860,00 | | |
| Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor | 50.580.701,86 | 20.248.446,85 | 18.870.455,31 | 16.601.996,32 | 18.764.903,26 | 255.357.690,23 | 240.631.512,00 | | |
| Servidor | 50.580.701,86 | 20.248.446,85 | 18.870.455,31 | 16.601.996,32 | 18.764.903,26 | 255.357.690,23 | 240.631.512,00 | | |
| Contrib. P/ Custeio Pensões Militares | - | - | - | - | - | - | - | | |
| Compensação Financeira entre Regimes Previd. | - | 2.884.892,29 | 895.832,05 | 526.629,06 | 1.008.406,78 | 6.350.919,47 | 859.838,00 | | |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB | 68.484.371,86 | 72.788.349,72 | 69.560.449,88 | 65.500.059,85 | 67.056.617,43 | 818.069.062,48 | 907.743.845,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II) | 622.142.678,47 | 486.738.705,60 | 491.568.533,01 | 485.891.381,14 | 495.739.056,90 | 6.332.901.593,83 | 5.714.759.131,00 | | |

Fonte: FIPLAN

* No mês de agosto/08 na conta Transferências Constitucionais e Legais foram lançados valores das contas 1913.15.01.04 dos meses de jan-jun/08 e 1931.15.02.03 dos meses de jan-abr/08 que não foram lançados nos meses correspondentes, a diferença totaliza o valor de R\$: 55.968,85.

** No mês de agosto/08 na conta de Deduções da Receita para Formação do FUNDEB foi lançado o valor de R\$: 140,84 proveniente das contas: Juros e Multas e Receita da Receita da Dívida Alívia ambas do período do 3º Bimestre/2008.

*** Previsão Atualizada 2009 da RCL/RRCO, não confere com a LOA 2009, pois o cálculo da LOA, Lei 9.077 de 29/12/2008, está deduzindo os valores de Receitas Intra-Orçamentárias. O Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, Volume II-RRCO, (Pág.36), diz que deverão ser excluídas as duplicidades, como exemplo cita as receitas intra-orçamentárias, mas em Mato Grosso as nossas receitas estão sendo contabilizadas separadas uma da outra, portanto não existe duplicidade.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2009

| RS 1,00 | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------|
| RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) | | | | | |
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre 2009 | Até o Bimestre 2008 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 241.491.350,00 | 241.491.350,00 | 48.829.755,36 | 125.379.290,11 | 53.219.639,56 |
| RECEITAS CORRENTES | 241.491.350,00 | 241.491.350,00 | 48.829.755,36 | 125.379.290,11 | 53.219.639,56 |
| Recetta de Contribuições dos Segurados | 171.268.673,00 | 171.268.673,00 | 34.368.772,30 | 72.056.339,90 | 49.844.049,44 |
| Pessoal Civil | 141.948.684,00 | 141.948.684,00 | 30.072.024,41 | 63.209.872,46 | 45.568.329,32 |
| Ativo | 127.330.750,00 | 127.330.750,00 | 28.046.864,04 | 58.212.498,62 | 39.547.494,57 |
| Inativo | 10.191.403,00 | 10.191.403,00 | 1.365.917,34 | 3.433.463,83 | 4.573.433,17 |
| Pensionista | 4.426.531,00 | 4.426.531,00 | 660.143,03 | 1.563.910,01 | 1.447.401,58 |
| Pessoal Militar | 29.319.989,00 | 29.319.989,00 | 4.295.847,89 | 8.846.467,44 | 4.275.720,12 |
| Ativo | 26.980.011,00 | 26.980.011,00 | 3.963.693,77 | 7.961.919,49 | 3.619.246,15 |
| Inativo | 2.133.048,00 | 2.133.048,00 | 301.346,68 | 810.025,06 | 555.699,75 |
| Militar | 206.930,00 | 206.930,00 | 30.807,44 | 74.522,89 | 100.774,22 |
| Outras Receitas de Contribuições | 69.362.839,00 | 69.362.839,00 | 998.127,28 | 2.429.461,84 | 3.249.591,40 |
| Recetta Patrimonial | - | - | 701.379,90 | 769.087,06 | 125.998,72 |
| Receitas Imobiliárias | - | - | - | - | - |
| Receitas de Valores Mobiliários | - | - | 701.379,90 | 769.087,06 | 125.998,72 |
| Outras Receitas Patrimoniais | - | - | - | - | - |
| Recetta de Serviços | - | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 859.838,00 | 859.838,00 | 12.761.475,88 | 50.124.401,31 | - |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 859.838,00 | 859.838,00 | 1.535.035,84 | 5.315.760,18 | - |
| Demais Receitas Correntes | - | - | 11.226.440,04 | 44.808.641,13 | - |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - | - |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | - | - | - | - | - |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 334.840.155,00 | 334.840.155,00 | 52.331.526,05 | 105.525.019,25 | 69.326.079,48 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II) | 576.331.505,00 | 576.331.505,00 | 101.161.281,41 | 230.904.309,36 | 122.545.719,04 |
| DESPESAS | | | | | |
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre 2009 | Até o Bimestre 2008 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 705.269.227,00 | 734.728.381,00 | 112.810.054,15 | 224.848.010,38 | 180.838.328,18 |
| ADMINISTRAÇÃO | 6.712.381,00 | 6.712.381,00 | 549.653,74 | 848.478,32 | 328.920,62 |
| Despesas Correntes | 5.602.381,00 | 5.602.381,00 | 549.653,74 | 848.478,32 | 328.920,62 |
| Despesas de Capital | 1.110.000,00 | 1.110.000,00 | - | - | - |
| PREVIDÊNCIA | 698.556.846,00 | 728.016.000,00 | 112.260.400,41 | 223.999.532,06 | 180.509.407,56 |
| Pessoal Civil | 609.780.000,00 | 639.239.154,00 | 98.420.361,56 | 196.344.663,85 | 157.260.275,71 |
| Aposentadorias | 458.147.097,84 | 458.113.538,52 | 71.523.228,06 | 141.115.650,99 | 111.251.508,28 |
| Pensões | 145.778.706,16 | 169.253.689,48 | 24.875.845,68 | 50.250.671,15 | 44.484.295,46 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 5.854.196,00 | 11.871.926,00 | 2.021.287,82 | 4.978.341,71 | 1.524.471,97 |
| Pessoal Militar | 88.776.846,00 | 88.776.846,00 | 13.840.038,85 | 27.654.868,21 | 23.249.131,85 |
| Reformas | 71.727.270,00 | 71.727.270,00 | 11.222.259,42 | 22.317.945,60 | 18.658.868,83 |
| Pensões | 17.049.576,00 | 17.049.576,00 | 2.617.779,43 | 5.336.922,61 | 4.590.263,02 |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | - | - | - | - | - |
| Demais Despesas Previdenciárias | - | - | - | - | - |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 24.290.334,00 | 24.290.334,00 | 2.145.672,06 | 3.013.096,18 | 9.148.500,25 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V) | 729.559.561,00 | 759.018.715,00 | 114.955.726,21 | 227.861.106,56 | 189.986.828,43 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) | (153.228.056,00) | (182.687.210,00) | (13.794.444,80) | 3.043.202,80 | (67.441.109,39) |
| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | | | | | |
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre 2009 | Até o Bimestre 2008 |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | 59.995.376,00 | 59.995.376,00 | 6.228.873,68 | 9.283.323,37 | 15.611.944,93 |
| Plano Financeiro | - | - | - | - | - |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | - | - | - | - | - |
| Recursos para Formação de Reserva | - | - | - | - | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - | - | - | - | - |
| Plano Previdenciário | 59.995.376,00 | 59.995.376,00 | 6.228.873,68 | 9.283.323,37 | 15.611.944,93 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 59.995.376,00 | 59.995.376,00 | 6.228.873,68 | 9.283.323,37 | 15.611.944,93 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | - | - | - | - | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - | - | - | - | - |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | |
| VALOR | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | | | | | |
| <MÊS ANTERIOR> | | | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | |
| | | | 2009 | 2008 | |
| CAIXA | | - | - | - | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | 47.031.945,97 | 49.124.118,48 | 58.788.948,88 | |
| INVESTIMENTOS | | - | - | - | |
| OUTROS BENS E DIREITOS | | - | - | - | |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | | | | | |
| | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre 2009 | Até o Bimestre 2008 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 334.840.155,00 | 334.840.155,00 | 52.331.526,05 | 105.525.019,25 | 69.326.079,48 |
| Recetta de Contribuições | 334.840.155,00 | 334.840.155,00 | 52.331.526,05 | 105.525.019,25 | 69.326.079,48 |
| Patronal | 334.840.155,00 | 334.840.155,00 | 52.331.526,05 | 105.525.019,25 | 69.326.079,48 |
| Pessoal Civil | 276.200.178,00 | 276.200.178,00 | 43.438.878,37 | 86.914.077,01 | 61.894.757,58 |
| Ativo | 252.408.949,00 | 252.408.949,00 | 39.534.371,91 | 79.047.606,47 | 55.477.196,69 |
| Inativo | 17.969.772,00 | 17.969.772,00 | 2.976.481,44 | 5.990.573,66 | 4.658.005,18 |
| Pensionista | 5.821.457,00 | 5.821.457,00 | 928.025,02 | 1.875.896,88 | 1.758.555,71 |
| Pessoal Militar | 58.639.977,00 | 58.639.977,00 | 8.892.647,68 | 18.610.942,24 | 7.431.321,90 |
| Ativo | 53.960.022,00 | 53.960.022,00 | 8.192.434,04 | 17.219.927,04 | 6.742.250,30 |
| Inativo | 4.266.095,00 | 4.266.095,00 | 638.966,06 | 1.264.937,30 | 558.699,16 |
| Militar | 413.860,00 | 413.860,00 | 61.247,58 | 126.077,90 | 130.372,44 |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial | - | - | - | - | - |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | - | - | - | - | - |
| Recetta Patrimonial | - | - | - | - | - |
| Recetta de Serviços | - | - | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | - | - | - | - | - |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | - | - | - | - | - |
| Alienação de Bens | - | - | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (X) | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) | 334.840.155,00 | 334.840.155,00 | 52.331.526,05 | 105.525.019,25 | 69.326.079,48 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | | | | | |
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre 2009 | Até o Bimestre 2008 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | 24.290.334,00 | 24.290.334,00 | 2.145.672,06 | 3.013.096,18 | 9.148.500,25 |
| Despesas Correntes | 24.290.334,00 | 24.290.334,00 | 2.145.672,06 | 3.013.096,18 | 9.148.500,25 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) | 24.290.334,00 | 24.290.334,00 | 2.145.672,06 | 3.013.096,18 | 9.148.500,25 |

FONTE: FIPLAN
Obs.: O layout do Anexo V foi alterado, de acordo com o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais - Volume II - RREO, a conta de Repasses Previdenciários para Cobertura de Déficit Financeiro antes somada ao total de Receitas Previdenciárias, em 2009, está evidenciada dentre Aportes de Recursos para o Regime Próprio, sendo assim o Resultado Previdenciário referente "Até o Bimestre"

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2009

| RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) | | R\$ 1,00 | | |
|---|-----------------------|--------------------------|----------------------------|--|
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | | |
| | Em 31/Dez/2008 (a) | Em 28 de Fev 2009 (b) | Em 30 de Abril 2009 (c) | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 5.388.686.682,26 | 5.307.878.762,34 | 5.073.475.140,32 | |
| DEDUÇÕES (II) | 1.064.531.336,00 | 1.667.427.663,18 | 1.647.460.343,33 | |
| Ativo Disponível | 875.060.760,11 | 1.242.304.960,08 | 1.177.450.472,62 | |
| Haveres Financeiros | 509.503.323,12 | 504.279.730,48 | 525.425.940,75 | |
| (-) Restos a Pagar Processados | (320.032.747,23) | (79.157.027,38) | (55.416.070,04) | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 4.324.155.346,26 | 3.640.451.099,16 | 3.426.014.796,99 | |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | - | - | - | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 283.034.217,25 | 279.054.794,27 | 189.842.442,39 | |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | 4.041.121.129,01 | 3.361.396.304,89 | 3.236.172.354,60 | |
| RESULTADO NOMINAL | | PERÍODO DE REFERENCIA | | |
| | No Bimestre (c-b) | Até o Bimestre (c-a) | | |
| VALOR | (125.223.950,29) | (804.948.774,41) | | |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | | VALOR CORRENTE | | |
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA* | | (221.757.966,00) | | |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | SALDO | | |
|---|-----------------------|-------------------|---------------------|--|
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | PERÍODO DE REFERENCIA | | | |
| | Em 31/Dez/2008 | Em 28 de Fev 2009 | Em 30 de Abril 2009 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | | | | |
| DEDUÇÕES (VIII) | | | | |
| Ativo Disponível | | | | |
| Investimentos | | | | |
| Haveres Financeiros | | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | | | | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | | | | |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) | | | | |

FONTE: FIPLAN

* No Anexo I - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei 8.957 de 07/08/2008), Anexo da Lei 9.077 de 29/12/2008, LOA o valor do Resultado Nominal é: R\$: (257.706.978).

** O Governo de Mato Grosso optou em não contabilizar a dívida previdenciária, enquanto não houver adesão dos poderes no regime previdenciário

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|--|---------------------|---------------------|------------------|------------------------------|
| | | No Bimestre | Até Bimestre | Até Bimestre do ano anterior |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 7.645.191.319,00 | 1.270.271.512,85 | 2.538.148.248,31 | 2.306.401.298,74 |
| Receitas Tributárias | 4.165.910.657,00 | 633.896.825,91 | 1.281.738.840,46 | 1.226.972.335,96 |
| ICMS | 3.747.587.031,00 | 525.986.177,53 | 427.364.507,32 | 1.060.730.015,76 |
| (-) Deduções ao FUNDEB* | 661.338.888,00 | 92.006.974,89 | 190.628.645,10 | 168.967.497,21 |
| IPVA | 163.718.463,00 | 60.771.520,10 | 23.808.554,55 | 85.002.165,18 |
| (-) Deduções ao FUNDEB* | 18.190.940,00 | 6.752.289,16 | 10.751.714,26 | 6.069.937,35 |
| ITCD | 5.659.466,00 | 1.815.237,60 | 465.282,42 | 4.482.752,99 |
| (-) Deduções ao FUNDEB* | 1.414.866,00 | 453.809,39 | 727.663,97 | 689.455,75 |
| IRRF | 204.505.224,00 | 35.179.666,36 | 35.179.666,36 | 60.402.803,85 |
| Outras Receitas Tributárias | 44.440.473,00 | 10.144.224,32 | 794.920.829,81 | 16.354.598,18 |
| Receitas de Contribuições | 995.385.556,00 | 223.416.753,16 | 391.578.511,47 | 276.881.927,38 |
| Receitas Previdenciárias | 636.326.881,00 | 95.462.335,15 | 194.609.904,54 | 139.055.599,27 |
| Outras Receitas de Contribuições | 359.058.675,00 | 127.954.418,01 | 196.968.606,93 | 137.826.328,11 |
| Receita Patrimonial Líquida | 29.585.569,00 | 3.126.849,37 | 5.931.881,42 | 7.721.553,92 |
| Receita Patrimonial *** | 39.344.058,00 | 14.050.359,29 | 28.762.480,20 | 27.969.243,99 |
| (-) Aplicações Financeiras** | 9.758.489,00 | 10.923.509,92 | 22.830.598,78 | 20.247.690,07 |
| Transferências Correntes | 1.947.861.065,00 | 312.636.800,51 | 666.224.552,57 | 627.977.197,53 |
| FPE | 1.068.235.979,00 | 158.660.944,98 | 346.478.772,59 | 367.788.857,77 |
| Convênios | 40.825.262,00 | 7.847.721,98 | 24.806.690,61 | 17.459.629,22 |
| Outras Transferências Correntes | 838.799.824,00 | 146.128.133,55 | 294.939.089,37 | 242.728.710,54 |
| (-) Deduções ao FUNDEB* | 224.015.958,00 | 33.320.024,12 | 72.737.595,04 | 71.090.587,34 |
| Demais Receitas Correntes | 506.448.472,00 | 97.194.283,90 | 192.674.462,39 | 166.848.283,95 |
| Dívida Ativa | 15.771.428,00 | 2.462.331,26 | 6.192.381,26 | 18.734.621,86 |
| (-) Deduções ao FUNDEB* | 2.783.193,00 | 12.933,76 | 39.606,45 | 147.142,33 |
| Diversas Receitas Correntes | 490.677.044,00 | 94.731.952,64 | 186.482.081,13 | 148.113.662,09 |
| (-) Deduções ao FUNDEB* | - | 10.645,96 | 20.252,06 | 27.065,85 |
| Receitas de Capital (II) | 92.325.284,00 | 31.295.493,19 | 46.195.760,28 | 8.293.206,47 |
| (-) Operações de Crédito (III) | - | - | - | - |
| (-) Amortização de Empréstimos (IV) | 1.403.305,00 | 317.116,24 | 801.715,79 | 557.463,30 |
| (-) Alienação de Bens (V) | 4.866.134,00 | 2.521.701,71 | 3.727.692,81 | 1.883.373,59 |
| Transferências de Capital | 84.559.883,00 | 28.372.493,51 | 41.503.431,87 | 5.650.420,23 |
| Convênios | 84.559.883,00 | 28.372.493,51 | 41.503.431,87 | 5.650.420,23 |
| Outras Transferências de Capital | - | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital**** | 1.495.962,00 | 84.181,73 | 162.919,81 | 201.949,35 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 86.055.845,00 | 28.456.675,24 | 41.666.351,68 | 5.852.369,58 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 7.731.247.164,00 | 1.298.728.188,09 | 2.579.814.599,99 | 2.312.253.668,32 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|--|--------------------|---------------------|------------------|--------------------------------|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre | Até o Bimestre do ano anterior |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 6.972.820.268,27 | 1.159.986.263,41 | 2.056.904.391,23 | 1.732.218.938,96 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.619.481.280,92 | 559.215.197,12 | 1.092.361.849,80 | 917.947.956,93 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 413.046.203,00 | 92.628.836,53 | 180.960.688,07 | 148.420.986,60 |
| Outras Despesas Correntes | 2.940.292.784,35 | 508.142.229,76 | 783.581.853,36 | 665.849.995,43 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 1.235.283.860,00 | 210.814.826,68 | 370.377.638,71 | 352.743.220,95 |
| Demais Despesas Correntes | 1.705.008.924,35 | 297.327.403,08 | 413.204.214,65 | 313.106.774,48 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 6.559.774.065,27 | 1.067.357.426,88 | 1.875.943.703,16 | 1.583.797.952,36 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 1.066.463.247,53 | 103.787.238,88 | 173.744.185,87 | 144.820.349,61 |
| Investimentos | 786.012.869,00 | 47.384.690,26 | 70.635.942,85 | 61.753.348,15 |
| Inversões Financeiras | 16.473.962,00 | 3.766.859,46 | 4.766.859,46 | 2.692.952,51 |
| (-) Concessão de Empréstimos (XII) | 10.200.000,00 | 410.091,10 | 410.091,10 | 588.737,50 |
| (-) Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII) | - | - | - | - |
| Demais Inversões Financeira | 6.273.962,00 | 3.356.768,36 | 4.356.768,36 | 2.104.215,01 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 263.976.416,53 | 52.635.689,16 | 98.341.383,56 | 80.374.048,95 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 792.286.831,00 | 50.741.458,62 | 74.992.711,21 | 63.857.563,16 |
| RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI) | 13.650.195,40 | - | - | - |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | - | - | - | - |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII) | 7.365.711.091,67 | 1.118.098.885,50 | 1.950.936.414,37 | 1.647.655.515,52 |

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) 628.878.185,62 664.598.152,80

SALDO DO EXERCÍCIOS ANTERIORES -

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA *** 474.235.370,00

FONTE: FIPLAN

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários, Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento, e a conta 1.3.2.9.05.00.00 - Receita Proveniente Fundo de Investimento.

*** No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2009(Lei 8.597/07/08/2008), Anexo da Lei

de 29/12/08, LOA o valor do Resultado Primário é R\$ 660.994.692. Nesse demonstrativo, por equívoco, não foi lançado o valor de R\$ 26.133.601(Rec.Serviços Administrativos-Intra-Orçament

**** No Resumo Geral da Receita (LOA 2009-Lei 9.077 de 29/12/08), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que é evidenciado nas Rec.N-Financeiras e consequentemente no Res. Prin. Por esse motivo, estamos lançando o valor de R\$: 1.495.962 (MT-Fomento) na Previsão da Receita para análise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1.00

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
|---|----------------------------|------------------------|------------|----------------|---------------|--------------------------------|------------------------|--------------|----------------|----------------|
| | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| | Exercícios Anteriores | Em 31 dezembro de 2008 | | | | Exercícios Anteriores | Em 31 dezembro de 2008 | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 710.229,50 | 319.322.517,73 | 212.714,16 | 264.403.963,03 | 55.416.070,04 | 30.777.612,06 | 247.338.556,14 | 5.423.552,93 | 100.038.735,14 | 172.653.880,13 |
| PODER EXECUTIVO | 710.229,50 | 266.667.607,15 | 212.714,16 | 218.250.532,43 | 48.914.590,06 | 30.027.717,56 | 194.983.474,36 | 4.192.033,74 | 67.185.624,00 | 153.633.534,18 |
| CASA CIVIL | - | 753.652,42 | 63,00 | 704.683,44 | 48.905,98 | - | 990.529,47 | - | - | 990.529,47 |
| AG EST REGUL SERV PÚBLICOS DELEG. | - | 255.064,06 | - | 243.001,95 | 2.420,01 | - | 33.894,70 | 1.540,00 | 1.190,00 | 31.164,70 |
| CASA MILITAR | - | 243.990,26 | 2.669,18 | 240.904,00 | 417,08 | - | - | - | - | - |
| AUDITORIA GERAL DE ESTADO | - | 248.742,71 | - | 248.742,71 | - | - | - | - | - | - |
| GAB DO VICE - GOVERNADOR | - | 45.698,17 | - | 45.698,17 | - | - | - | - | - | - |
| PROC.GERAL DO ESTADO | - | 14.736.259,21 | - | 2.026.666,90 | 12.709.592,31 | - | 6.600.377,57 | - | 55.374,18 | 6.545.003,39 |
| FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS | - | 5.902,34 | - | 5.902,34 | - | - | 169.834,27 | 47.278,12 | 41.866,43 | 80.689,72 |
| DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO | - | 883.803,85 | - | 880.473,85 | 3.330,00 | - | - | - | - | - |
| SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO | - | 3.628.655,51 | - | 3.628.655,51 | - | - | - | - | - | - |
| MT SAÚDE | - | 56.727,04 | - | 56.727,04 | - | - | - | - | - | - |
| ESCOLA DE GOVERNO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT | - | 146.175,02 | - | 146.175,02 | - | - | 99.034,15 | - | 84.554,58 | 14.479,57 |
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV | - | 45.688.609,20 | - | 45.688.609,20 | - | - | 311.382,86 | - | 311.382,86 | - |
| SEC. ESPORTE E LAZER | - | 220.333,72 | - | 220.333,72 | - | - | 200.363,47 | - | - | 20.363,47 |
| INTERMAT | - | 236.094,25 | - | 236.094,25 | - | - | 323.708,92 | - | 238.031,77 | 85.677,15 |
| INST. DEFESA AGROPECUÁRIA | 10.657,09 | 2.157.031,57 | - | 2.109.272,33 | 58.416,33 | - | 520.973,06 | - | 43.218,49 | 477.754,57 |
| EMP. PESQUISA, ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | - | 2.202.044,28 | - | 2.193.153,24 | 8.891,04 | - | 679.962,89 | - | 460.961,40 | 219.001,49 |
| FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT | - | - | - | - | - | - | 63.627,97 | - | - | 63.627,97 |
| FDO DE AVAL DO ESTADO DE MT | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL | - | 113.095,69 | - | 113.095,69 | - | - | - | - | - | - |
| SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 344.454,80 | 41.265.674,25 | - | 41.252.239,93 | 357.889,12 | 18.136.049,67 | 96.248.372,36 | 1.874.638,42 | 29.073.270,65 | 83.436.513,16 |
| SEC. ESPORTE E LAZER | - | 156.846,68 | - | 155.495,21 | 1.351,47 | - | 27.482,45 | - | - | 27.482,45 |
| FDO. DESENV. DESPORTIVO MT | - | 29.525,58 | - | 28.981,35 | 2.544,23 | 1.695.909,24 | 2.004.215,68 | - | 123.198,62 | 3.576.926,30 |
| SEC. DE ESTADO DE FAZENDA | - | 10.054.687,85 | - | 10.054.687,85 | - | - | - | - | - | - |
| FUNGEFAG | - | 608.241,56 | - | 393.066,62 | 215.174,94 | - | 10.435.222,79 | 290.388,92 | 3.436.255,70 | 6.708.578,17 |
| SEC. IND. COM. MINERAÇÃO | - | 240.701,03 | - | 240.396,03 | 337,00 | - | 3.032.932,54 | 1.673,76 | 410.626,46 | 2.590.632,32 |
| JUNTA COMERCIAL ESTADO MT | - | 108.169,48 | - | 108.169,48 | - | - | 109.185,17 | - | 37.163,54 | 72.021,63 |
| INST. METRO. QUAL. IND. | - | 141.255,95 | - | 141.255,95 | - | - | 34.854,93 | - | 34.854,93 | - |
| COMP. MAT. MINERAÇÃO | - | 603.148,62 | - | 603.148,62 | - | 25.323,19 | 14.013,00 | - | 12.013,50 | 27.322,69 |
| MT - GÁS | - | 136.351,80 | - | 136.351,80 | - | - | 27.732,54 | - | 6.953,57 | 20.779,97 |
| FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA | - | 33.888.213,33 | - | 33.888.213,33 | - | - | 57.568,80 | - | 49.188,45 | 8.380,35 |
| FUNDAÇÃO NOVA CHANCE | - | 16.934,23 | - | 16.934,23 | - | - | 52.431,99 | - | 24.804,44 | 27.627,55 |
| DEFTO ESTADUAL TRÁNSITO | 7.505,00 | 1.690.737,38 | - | 1.685.646,62 | 12.593,76 | 97.805,62 | 4.699.918,42 | 501.104,32 | 1.893.514,71 | 2.573.105,01 |
| FDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 310.614,53 | 1.259.624,12 | 170.031,97 | 924.431,39 | 475.775,29 | 9.789.865,19 | 32.836.778,91 | 422.051,88 | 19.606.230,51 | 22.598.361,71 |
| SEC. ESTADO PLANEJAMENTO | - | 729.552,45 | - | 728.902,45 | 650,00 | - | - | - | - | - |
| CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS | - | 3.239.285,67 | - | 3.207.734,77 | 31.550,90 | - | - | - | - | - |
| SEC. DE ESTADO DE SAÚDE | - | 17.908.716,59 | - | 17.908.716,59 | - | - | - | - | - | - |
| FUNDO ESTADUAL SAÚDE | - | 92.482,04 | 1.287,00 | 89.472,74 | 1.722,30 | - | 19.771.950,05 | 810.271,64 | 7.702.910,56 | 11.258.767,85 |
| SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD. | - | 1.166.394,74 | 28.620,81 | 1.137.773,93 | - | - | 330.420,04 | - | 329.098,54 | 1.321,50 |
| FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC. | - | - | - | - | - | - | 800.307,29 | - | 779.389,29 | 20.918,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR | - | - | - | - | - | - | 215.053,45 | - | 147.584,45 | 67.469,00 |
| FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL | - | 4.173,60 | - | 4.173,60 | - | - | 179.358,74 | - | 179.358,74 | - |
| SEC. ESTADO DE CULTURA | - | 676.754,47 | 400,00 | 665.998,53 | 10.355,94 | 1.509,90 | 8.712,80 | 4.368,00 | 1.509,90 | 8.712,60 |
| FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA MT | - | - | - | - | - | - | 206.632,59 | - | 117.090,36 | 89.574,23 |
| SEC. DESEV. TURISMO MT | - | 628.879,46 | - | 609.533,83 | 19.345,63 | - | 2.037.086,20 | - | 498.250,00 | 1.538.836,20 |
| SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA | - | 1.421.197,44 | - | 1.421.197,44 | - | - | 4.550.988,23 | 142.485,56 | 687.091,79 | 3.721.410,88 |
| SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR | - | 1.452.375,47 | - | 1.420.040,44 | 23.326,03 | - | 1.326.160,60 | 19.308,65 | 167.393,27 | 1.130.458,78 |
| FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT | - | 5.616.007,51 | - | 5.609.638,79 | 6.879,96 | 280.019,55 | 2.421.210,61 | 17.152,87 | 121.613,06 | 2.562.464,23 |
| FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA | 511,24 | 577.652,25 | - | 503.703,30 | 73.948,95 | - | 2.000.410,31 | 59.771,70 | 74.257,33 | 1.867.616,28 |
| CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | - | 5.945,75 | - | 5.945,75 | - | - | 31.724,41 | - | 8,80 | 31.715,61 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE | - | 2.130.883,39 | - | 2.070.773,28 | 60.110,11 | - | 1.375.931,96 | - | 435.413,12 | 940.518,84 |
| REC. SUPERVISÃO-SAD | - | 3.657.122,31 | - | 3.657.122,31 | - | - | - | - | - | - |
| REC. SUPERVISÃO-SEFAZ | 36.486,84 | 15.536.132,63 | - | 14.978.162,43 | 594.437,04 | - | 12.908,37 | - | - | 12.908,37 |
| REC. SUPERVISÃO-SEPLAN | - | 50.004.059,22 | - | 15.803.433,58 | 34.194.624,64 | - | - | - | - | - |
| PODER LEGISLATIVO | - | 12.900.390,18 | - | 6.398.910,20 | 6.501.479,98 | - | 1.240,00 | - | - | 1.240,00 |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | - | 6.671.420,14 | - | 169.940,16 | 6.501.479,98 | - | - | - | - | - |
| DIRET. GEST. FDO PARLAM. | - | 765.046,32 | - | 765.046,32 | - | - | - | - | - | - |
| INST. SEC. LEGISLATIVO | - | - | - | - | - | - | 1.240,00 | - | - | 1.240,00 |
| TRIBUNAL DE CONTAS | - | 5.463.923,72 | - | 5.463.923,72 | - | - | - | - | - | - |
| PODER JUDICIÁRIO | - | 29.104.004,07 | - | 29.104.004,07 | - | - | 21.935.692,38 | 1.153.621,82 | 10.507.606,78 | 10.274.463,78 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | - | 29.104.004,07 | - | 29.104.004,07 | - | - | 1.197.403,51 | - | 451.067,98 | 746.335,53 |
| FDO APOIO JUDICIÁRIO | - | - | - | - | - | - | 20.738.288,87 | 1.153.621,82 | 10.056.538,80 | 9.528.128,25 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | - | 10.650.516,33 | - | 10.650.516,33 | - | 749.894,50 | 30.418.149,40 | 77.897,37 | 22.345.504,36 | 8.744.642,17 |
| PROC. GERAL DE JUSTIÇA | - | 10.650.516,33 | - | 10.650.516,33 | - | 749.894,50 | 30.152.573,90 | 77.897,37 | 22.250.821,08 | 8.573.749,95 |
| FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO | - | - | - | - | - | - | 265.575,50 | - | 94.683,28 | 170.892,22 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (III) = (I + II) | 710.229,50 | 319.322.517,73 | 212.714,16 | 264.403.963,03 | 55.416.070,04 | 30.777.612,06 | 247.338.556,14 | 5.423.552,93 | 100.038.735,14 | 172.653.880,13 |

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|--|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 4.611.825.620,00 | 4.611.825.620,00 | 688.657.334,23 | 1.391.580.731,81 | 30,17% |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS | 4.422.841.885,00 | 4.422.841.885,00 | 618.863.752,92 | 1.280.422.006,08 | 28,95% |
| 1.1.1- ICMS | 4.408.925.919,00 | 4.408.925.919,00 | 617.993.152,42 | 1.279.170.642,33 | 29,01% |
| 1.1.1.1- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.1.1.3- Dívida Ativa do ICMS | 13.915.966,00 | 13.915.966,00 | 489.708,66 | 196.404,16 | 1,41% |
| 1.1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS | - | - | 380.891,84 | 1.054.959,59 | 0,00% |
| 1.1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD | 7.074.332,00 | 7.074.332,00 | 2.269.772,05 | 3.639.974,82 | 51,45% |
| 1.2.1- ITCD | 7.074.332,00 | 7.074.332,00 | 2.269.046,99 | 3.638.320,06 | 51,43% |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.2.3- Dívida Ativa do ITCD | - | - | 725,06 | 1.629,02 | 0,00% |
| 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD | - | - | - | 25,74 | 0,00% |
| 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA | 181.909.403,00 | 181.909.403,00 | 67.523.809,26 | 107.518.750,91 | 59,11% |
| 1.3.1- IPVA | 181.909.403,00 | 181.909.403,00 | 67.523.809,26 | 107.518.750,91 | 59,11% |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.3.3- Dívida Ativa do IPVA | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.4.1- IRRF | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | - | - | - | - | 0,00% |
| 1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF | - | - | - | - | 0,00% |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 1.128.066.162,00 | 1.128.066.162,00 | 167.744.279,96 | 366.356.992,39 | 32,48% |
| 2.1- Cota-Parte FPE | 1.068.235.979,00 | 1.068.235.979,00 | 158.660.944,98 | 346.478.772,59 | 32,43% |
| 2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 | 28.385.231,00 | 28.385.231,00 | 4.730.870,62 | 9.461.741,24 | 33,33% |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 31.278.108,00 | 31.278.108,00 | 4.277.740,70 | 10.329.949,78 | 33,03% |
| 2.4- Cota-Parte IOF-Ouro | 166.844,00 | 166.844,00 | 74.723,66 | 86.528,78 | 51,86% |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 5.739.891.782,00 | 5.739.891.782,00 | 856.401.614,19 | 1.757.937.724,20 | 30,63% |
| DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7))) | 1.106.870.135,00 | 1.106.870.135,00 | 158.237.629,24 | 327.586.546,38 | 29,60% |
| 5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3) | 90.954.702,00 | 90.954.702,00 | 33.762.017,51 | 53.759.584,70 | 59,11% |
| 6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3) | 7.819.527,00 | 7.819.527,00 | 1.069.435,18 | 2.582.487,45 | 33,03% |
| 7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6) | 1.205.644.364,00 | 1.205.644.364,00 | 193.069.081,93 | 383.928.618,53 | 31,84% |
| 8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7) | 4.534.247.418,00 | 4.534.247.418,00 | 663.332.532,26 | 1.374.009.105,67 | 30,30% |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | - | - | 0,00% |
| 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 5.127.785,53 | 12.289.190,44 | 40,96% |
| 10.1- Transferências do Salário-Educação | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 5.127.785,53 | 12.289.190,44 | 40,96% |
| 10.2- Outras Transferências do FNDE | - | - | - | - | 0,00% |
| 10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | - | - | - | - | 0,00% |
| 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | - | - | - | - | 0,00% |
| 11.1- Transferências de Convênios | - | - | - | - | 0,00% |
| 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | - | - | - | - | 0,00% |
| 12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - | 0,00% |
| 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | - | - | - | - | 0,00% |
| 14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 5.127.785,53 | 12.289.190,44 | 40,96% |

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|-------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 907.743.845,00 | 907.743.845,00 | 132.556.677,28 | 274.905.476,88 | 30,28% |
| 15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4)) | 664.122.081,00 | 664.122.081,00 | 92.030.404,45 | 190.688.172,65 | 28,71% |
| 15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2) | 1.414.866,00 | 1.414.866,00 | 453.959,55 | 727.994,93 | 51,45% |
| 15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5)) | 18.900.940,00 | 18.900.940,00 | 6.752.289,16 | 10.751.714,26 | 59,10% |
| 15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1) | 213.647.196,00 | 213.647.196,00 | 31.732.188,92 | 69.295.754,39 | 32,43% |
| 15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 5.677.046,00 | 5.677.046,00 | 946.174,12 | 1.892.348,24 | 33,33% |
| 15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6)) | 4.691.716,00 | 4.691.716,00 | 641.661,08 | 1.549.492,41 | 33,03% |
| 16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 692.274.513,00 | 692.274.513,00 | 120.613.106,57 | 225.427.035,00 | 32,56% |
| 16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 692.274.513,00 | 692.274.513,00 | 120.587.438,15 | 225.387.872,84 | 32,56% |
| 16.2- Complementação da União ao FUNDEB | - | - | - | - | 0,00% |
| 16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | - | - | 25.668,42 | 39.162,16 | 0,00% |
| 17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15) | (215.469.332,00) | (215.469.332,00) | (11.969.239,13) | (49.517.604,04) | 22,98% |

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRESÇIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

| DESPESAS DO FUNDEB** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
| 18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 692.274.513,00 | 692.274.513,00 | 109.719.086,24 | 199.748.333,02 | 0,00% |
| 18.1- Com Ensino Fundamental | - | - | - | - | 0,00% |
| 18.2- Com Ensino Médio | - | - | - | - | 0,00% |
| 18.3- Administração Geral | 692.274.513,00 | 692.274.513,00 | 109.719.086,24 | 199.748.333,02 | 28,85% |
| 19- OUTRAS DESPESAS | - | - | - | - | 0,00% |
| 19.1- Com Ensino Fundamental | - | - | - | - | 0,00% |
| 19.2- Com Ensino Médio | - | - | - | - | 0,00% |
| 20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19) | 692.274.513,00 | 692.274.513,00 | 109.719.086,24 | 199.748.333,02 | 28,85% |

Continua (1/2)

Continuação (2/2)

| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | VALOR |
|--|--------|
| 21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | - |
| 22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | - |
| 23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB (21 + 22) | - |
| 24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ((18 - 23) / (16) x 100) % | 88,61% |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | |
| 25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2008> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | - |
| 26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2009> ² | - |

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 8) ¹ | 1.133.561.854,50 | 1.133.561.854,50 | 165.833.133,07 | 343.502.276,42 | 30,30% |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
| 28- EDUCAÇÃO INFANTIL | - | - | - | - | 0,00% |
| 29- ENSINO FUNDAMENTAL | 129.960.081,07 | 130.070.937,83 | 20.006.753,29 | 23.553.730,23 | 18,11% |
| 29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | - | - | - | - | 0,00% |
| 29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 129.960.081,07 | 130.070.937,83 | 20.006.753,29 | 23.553.730,23 | 18,11% |
| 30- ENSINO MÉDIO | 3.787.893,67 | 3.693.966,91 | 271.600,83 | 291.140,83 | 7,88% |
| 30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | - | - | - | - | 0,00% |
| 30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 3.787.893,67 | 3.693.966,91 | 271.600,83 | 291.140,83 | 7,88% |
| 31- ENSINO SUPERIOR | 4.402.495,34 | 4.403.416,32 | 283.158,11 | 283.938,11 | 6,45% |
| 32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | - | - | - | - | 0,00% |
| 33- OUTRAS* | 878.013.925,92 | 877.996.074,94 | 145.894.969,22 | 266.336.300,23 | 30,33% |
| 34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33) | 1.016.164.396,00 | 1.016.164.396,00 | 166.456.481,45 | 290.465.109,40 | 28,58% |

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE

| | VALOR |
|--|-----------------|
| 35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17) | (49.517.604,04) |
| 36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | - |
| 37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h) | 39.162,16 |
| 38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | - |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | - |
| 40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³ | - |
| 41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g) | 17.152,87 |
| 42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) | (49.461.289,01) |
| 43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42) | 339.926.398,41 |
| 44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) % | 24,74% |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO *** | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|--|------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
| 45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | - | - | - | - | 0,00% |
| 46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 30.000.000,00 | 30.000.000,00 | 3.007.431,38 | 3.007.431,38 | 10,02% |
| 47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | - | 0,00% |
| 48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO | 23.496.087,00 | 25.177.895,30 | 575.804,22 | 575.804,22 | 2,29% |
| 49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48) | 53.496.087,00 | 55.177.895,30 | 3.583.235,60 | 3.583.235,60 | 6,49% |
| 50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49) | 1.069.660.483,00 | 1.071.342.291,30 | 170.039.717,05 | 294.048.345,00 | 27,45% |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | CANCELADO EM <2009> | | |
| SALDO ATÉ O BIMESTRE | | | (g) | | |
| 51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 1.955.992,43 | | 17.152,87 | | |

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

| | VALOR |
|---|----------------|
| 52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2008> | 46.396.694,16 |
| 53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 450.894.242,06 |
| 54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 368.306.648,07 |
| 55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 39.162,16 |
| 56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL | 82.626.756,15 |

FONTE: FIPLAN

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

* As despesas relativas à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Especial foram registradas em "outras despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e médio", uma vez que a SEDUC não possui essas contas sendo desdobradas em Ensino Fundamental e Ensino Médio.

** Foi acrescido o item 17.3 (Administração Geral), que corresponde à execução de despesa conforme a LOA/2008, pois não houve execução de despesa com pessoal desdobrada em ensino fundamental e médio.

*** A execução de despesa das fontes 261/262 (Convênios c/ Outras Esferas de Governos e Entidades Não-Governamentais-Administração Indireta), sunfunções 361/362/363/364/366/367, está registrada em "outras recursos destinados à educação".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - 2º BIMESTRE/2009

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)

R\$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| | | | Até o bím (b) | % (b/a) |
| RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) | 4.510.500.842,00 | 4.510.500.842,00 | 1.365.810.109,50 | 30,28% |
| Impostos | 4.597.909.654,00 | 4.597.909.654,00 | 1.390.327.713,30 | 30,24% |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | - | - | - | 0,00% |
| Dívida Ativa dos Impostos | 13.915.966,00 | 13.915.966,00 | 196.404,16 | 0,00% |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos | - | - | - | 0,00% |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 1.099.680.931,00 | 1.099.680.931,00 | 356.895.251,15 | 32,45% |
| (-) Transferências Constitucionais e Legais | 1.201.005.709,00 | 1.201.005.709,00 | 381.609.259,11 | 31,77% |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II) | 149.818.546,00 | 149.818.546,00 | 75.784.845,21 | 50,58% |
| Da União para o Estado | 149.818.546,00 | 149.818.546,00 | 75.784.845,21 | 50,58% |
| Dos Municípios para o Estado | - | - | - | 0,00% |
| Demais Estados para o Estado | - | - | - | 0,00% |
| Outras Receitas do SUS | - | - | - | 0,00% |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III) | - | - | - | 0,00% |
| OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 166.252,00 | 166.252,00 | 84.490,34 | 0,00% |
| (-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB | 907.743.845,00 | 907.743.845,00 | 274.905.476,88 | 30,28% |
| TOTAL | 3.752.741.795,00 | 3.752.741.795,00 | 1.166.773.968,17 | 31,09% |

| DESAPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESAPESAS LIQUIDADAS | |
|---|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------|
| | | | até o bím. (d) | % (d/c) |
| DESAPESAS CORRENTES | 679.944.832,66 | 679.944.832,66 | 174.998.622,02 | 25,74% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 298.384.309,00 | 298.384.309,00 | 84.596.552,55 | 28,35% |
| Juros e Encargos da Dívida | 1.656.000,00 | 1.656.000,00 | 522.459,41 | 31,55% |
| Outras Despesas Correntes | 379.904.523,66 | 379.904.523,66 | 89.879.610,06 | 23,66% |
| DESAPESAS DE CAPITAL | 26.440.774,34 | 26.440.774,34 | 322.362,65 | 1,22% |
| Investimentos | 26.020.773,86 | 26.020.773,86 | 322.362,65 | 1,24% |
| Inversões Financeiras | 420.000,00 | 420.000,00 | - | 0,00% |
| Amortização da Dívida | 0,48 | 0,48 | 0,12 | 25,00% |
| TOTAL (IV) | 706.385.607,00 | 706.385.607,00 | 175.320.984,67 | 24,82% |

| DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESAPESAS LIQUIDADAS | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| | | | até o bím. (e) | % (e)/despesas c/ saúde |
| DESAPESAS COM SAÚDE | 706.385.607,00 | 706.385.607,00 | 175.320.984,67 | 100,00% |
| DESAPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | - | - | - | 0,00% |
| (-) DESAPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE: | 166.795.422,00 | 166.795.422,00 | 25.963.681,35 | 14,81% |
| Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS | 166.629.170,00 | 166.629.170,00 | 25.957.854,07 | 14,81% |
| Recursos de Operações de Crédito | - | - | - | 0,00% |
| Outros Recursos | 166.252,00 | 166.252,00 | 5.827,28 | 0,00% |
| (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | - | - | - | 0,00% |
| DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹ | - | - | - | 0,00% |
| TOTAL DAS DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V) | 539.590.185,00 | 539.590.185,00 | 149.357.303,32 | 85,19% |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---------------------------|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados Em <2009> (VI) |
| RESTOS A PAGAR DE DESAPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 26.179.378,78 | 811.558,64 |

| | |
|--|--------|
| PARTICIPAÇÃO DAS DESAPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V-VI)/I] ² | 10,88% |
|--|--------|

| DESAPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESAPESAS LIQUIDADAS | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| | | | até o bím (i) | % (i / total i) |
| Atenção Básica | 51.770.018,12 | 51.770.018,12 | 16.341.019,79 | 9,32% |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 203.147.466,28 | 203.147.466,28 | 50.803.923,29 | 28,98% |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 72.987.085,00 | 72.987.085,00 | 7.008.682,51 | 4,00% |
| Vigilância Sanitária | 1.626.644,48 | 1.626.644,48 | 233.204,80 | 0,13% |
| Vigilância Epidemiológica | 10.485.115,42 | 10.485.115,42 | 840.874,84 | 0,48% |
| Alimentação e Nutrição | - | - | - | 0,00% |
| Outras Subfunções | 366.369.277,70 | 366.369.277,70 | 100.093.279,44 | 57,09% |
| TOTAL | 706.385.607,00 | 706.385.607,00 | 175.320.984,67 | 100,00% |

FONTE: FIPLAN

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL 2º BIMESTRE/2009

| LRF, Art. 48 - Anexo XVIII | R\$ 1,00 | | | |
|---|--|--------------------------------------|---------------------------|----------------|
| RECEITAS | No bimestre | Até o bimestre | | |
| Previsão Inicial da Receita | - | 7.771.912.731,00 | | |
| Previsão Atualizada da Receita | - | 7.771.912.731,00 | | |
| Receitas Realizadas | 1.312.490.515,96 | 2.607.174.607,37 | | |
| Deficit Orçamentário | - | - | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | - | - | | |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | - | 7.771.912.731,00 | | |
| Créditos Adicionais | - | 281.020.980,20 | | |
| Dotação Atualizada | - | 8.052.933.711,20 | | |
| Despesas Empenhadas | 2.253.447.307,07 | 4.263.306.002,80 | | |
| Despesas Liquidadas | 1.263.773.502,29 | 2.230.648.577,10 | | |
| Superavit Orçamentário | - | 376.526.030,27 | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | No bimestre | Até o bimestre | | |
| Despesas Empenhadas | 2.253.447.307,07 | 4.263.306.002,80 | | |
| Despesas Liquidadas | 1.263.773.502,29 | 2.230.648.577,10 | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL | | Até o bimestre | | |
| Receita Corrente Líquida | | 6.332.901.593,83 | | |
| RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | No bimestre | Até o bimestre | | |
| Regime Geral de Previdência Social | | | | |
| Receitas Previdenciárias (I) | - | - | | |
| Despesas Previdenciárias (II) | - | - | | |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | - | - | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 101.161.281,41 | 230.904.309,36 | | |
| Despesas Previdenciárias (V) | 114.955.726,21 | 227.861.106,56 | | |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V) | (13.794.444,80) | 3.043.202,80 | | |
| RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Nominal | (221.757.966,00) | (804.948.774,41) | 362,99% | |
| Resultado Primário | 474.235.370,00 | 628.878.185,62 | 132,61% | |
| MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | Inscrição | Cancelado até o bimestre | Pagamento até o bimestre | Saldo a Pagar |
| POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 320.032.747,23 | 212.714,16 | 264.403.963,03 | 55.416.070,04 |
| Poder Legislativo | 267.377.836,65 | 212.714,16 | 218.250.532,43 | 48.914.590,06 |
| Poder Judiciário | 12.900.390,18 | - | 6.398.910,20 | 6.501.479,98 |
| Ministério Público | 29.104.004,07 | - | 29.104.004,07 | - |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 10.650.516,33 | 5.423.552,93 | 10.650.516,33 | - |
| Poder Legislativo | 278.116.168,20 | 4.192.033,74 | 67.185.624,00 | 172.653.880,13 |
| Poder Judiciário | 225.011.191,92 | - | - | 153.633.534,18 |
| Ministério Público | 1.240,00 | - | - | 1.240,00 |
| TOTAL | 598.148.915,43 | 5.636.267,09 | 364.442.698,17 | 228.069.950,17 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | Valor apurado até o bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o bimestre | |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 339.926.398,41 | 25% | 24,74% | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 199.748.333,02 | 60% | 88,61% | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | - | 60% | 0,00% | |
| Complementação da União ao FUNDEB | - | R\$3.000.000,00 | 0,00% | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** | Valor apurado até o bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Operação de Crédito | - | - | | |
| Despesas de Capital Líquida | - | - | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** | Exercícios em Referência | 10º Exercícios | 20º Exercícios | 35º Exercícios |
| Regime Geral de Previdência Social | - | - | - | - |
| Receitas Previdenciárias (I) | - | - | - | - |
| Despesas Previdenciárias (II) | - | - | - | - |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | - | - | - | - |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos | - | - | - | - |
| Receitas Previdenciárias (IV) | - | - | - | - |
| Despesas Previdenciárias (V) | - | - | - | - |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | - | - | - | - |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS** | Valor apurado até o bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | - | - | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | - | - | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE* | Valor apurado até o bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o bimestre | |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 148.545.744,68 | 12,00% | 10,88% | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS** | VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
| Total das Despesas / RCL(%) | - | | | |

* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA Nº 081 DE 20 DE MAIO DE 2009.

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 (documento original assinado)



ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Auditor geral do Estado
 (documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009 - 1º QUADRIMESTRE/2009

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009 | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | (a) | (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 3.055.986.374,77 | - |
| Pessoal Ativo | 2.375.604.847,14 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 646.575.438,33 | - |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 33.806.089,30 | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 693.268.213,38 | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 4.270.833,09 | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 5.173.629,02 | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 119.320.657,50 | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 564.503.093,77 | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 2.362.718.161,39 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) | | 2.362.718.161,39 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|--|------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 6.332.901.593,83 |
| % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | 37,31% |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%> | 3.103.121.780,98 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%> | 2.947.965.691,93 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2009 - 1º QUADRIMESTRE/2009

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009 | | |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 5.388.686.682,26 | 5.073.475.140,32 | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - |
| Dívida Contratual | 5.105.652.465,01 | 4.883.632.697,93 | - | - |
| Dívida Contratual de PPP | - | - | - | - |
| Demais Dívidas Contratuais | 5.105.652.465,01 | 4.883.632.697,93 | - | - |
| Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive) | 245.001,97 | 245.001,97 | - | - |
| Operações de Crédito inferiores a 12 meses | - | - | - | - |
| Parcelamento de Dívidas | 282.789.215,28 | 189.597.440,42 | - | - |
| De Tributos | - | - | - | - |
| De Contribuições Sociais | 267.704.109,53 | 175.066.917,74 | - | - |
| Previdenciárias | 152.597.946,30 | 149.271.250,62 | - | - |
| Demais Contribuições Sociais | 115.106.163,23 | 25.795.667,12 | - | - |
| Do FGTS | 15.085.105,75 | 14.530.522,68 | - | - |
| Outras Dívidas | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II) | 1.064.531.336,00 | 1.647.460.343,33 | - | - |
| Ativo Disponível | 875.060.760,11 | 1.177.450.472,62 | - | - |
| Haveres Financeiros | 509.503.323,12 | 525.425.940,75 | - | - |
| (-) Restos a Pagar Processados | 320.032.747,23 | 55.416.070,04 | - | - |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | 2.639.683.012,99 | 2.596.024.565,77 | - | - |
| Precatórios anteriores a 5.5.2000 | 1.108.397.967,94 | 1.076.095.080,28 | - | - |
| Insuficiência Financeira | - | - | - | - |
| Outras Obrigações | 1.531.285.045,05 | 1.519.929.485,49 | - | - |
| DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II) | 4.324.155.346,26 | 3.426.014.796,99 | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 6.181.776.811,41 | 6.332.901.593,83 | - | - |
| % da DC sobre a RCL (IV/RCL) | 87,17% | 80,11% | 0,00% | 0,00% |
| % da DCL sobre a RCL (III/RCL) | 69,95% | 54,10% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <200%> | 12.363.553.622,82 | 12.665.803.187,66 | - | - |

Fonte: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2009 - 1º QUADRIMESTRE/2009

R\$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2009 | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS (I) | - | - | - | - |
| Aval ou fiança em operações de crédito | - | - | - | - |
| Outras garantias nos Termos da LRF | - | - | - | - |
| INTERNAS (II) | 8.905.014,22 | 8.905.014,22 | - | - |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 8.905.014,22 | 8.905.014,22 | - | - |
| Outras garantias nos Termos da LRF | - | - | - | - |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II) | 8.905.014,22 | 8.905.014,22 | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 6.181.776.811,41 | 6.332.901.593,83 | - | - |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,14% | 0,14% | 0,00% | 0,00% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 1.359.990.898,51 | 1.393.238.350,64 | - | - |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2009 | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS (V) | - | - | - | - |
| Aval ou fiança em operações de crédito | - | - | - | - |
| Outras garantias nos Termos da LRF | - | - | - | - |
| INTERNAS (VI) | - | - | - | - |
| Aval ou fiança em operações de crédito | - | - | - | - |
| Outras garantias nos Termos da LRF | - | - | - | - |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI) | - | - | - | - |

Fonte: FIPLAN
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2009 - 1º QUADRIMESTRE/2009

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) | - | - |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | - | - |
| Contratual | - | - |
| Interna | - | - |
| Abertura de Crédito | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Derivadas de PPP | - | - |
| Demais Aquisições Financiadas | - | - |
| Antecipação de Receita | - | - |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Demais Antecipações de Receita | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Outras Operações de Crédito | - | - |
| Externa | - | - |
| <Tipo de operação> | - | - |
| NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) | - | - |
| Parcelamentos de Dívidas | - | - |
| De Tributos | - | - |
| De Contribuições Sociais | - | - |
| Previdenciárias | - | - |
| Demais Contribuições Sociais | - | - |
| Do FGTS | - | - |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial | - | - |
| Programa de Iluminação Pública – RELUZ | - | - |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | 6.332.901.593,83 | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V) = (Ia + III + IV) | - | 0% |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 1.013.264.255,01 | 16% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | 0% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 443.303.111,57 | 7% |
| TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IIa + V) | - | - |

Fonte: FIPLAN

Notas:

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições impostos pela legislação em vigor.

² < Medidas Corretivas >

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2009 - 1º QUADRIMESTRE/2009

| R\$ 1,00 | | |
|--|-------------------|--|
| LRF, art. 48 - Anexo VII | VALOR | % SOBRE A RCL |
| DESPESA COM PESSOAL | | |
| Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP | 2.362.718.161,39 | 37,31% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%> | 3.103.121.780,98 | 49,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%> | 2.947.965.691,93 | 46,55% |
| DÍVIDA | | |
| VALOR | | |
| Dívida Consolidada Líquida | 3.426.014.796,99 | 54,10% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 12.665.803.187,66 | 200,00% |
| GARANTIAS DE VALORES | | |
| VALOR | | |
| Total das Garantias | 8.905.014,22 | 0,14% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 1.393.238.350,64 | 22,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| VALOR | | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | - | 0,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | 0,00% |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas | 1.013.264.255,01 | 16,00% |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 443.303.111,57 | 7,00% |
| RESTOS A PAGAR* | | |
| INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS | | SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO |
| Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos | - | - |

FONTE: FIPLAN

*Anexo a ser publicado apenas no encerramento do exercício.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 022/2008/SEMA.**

Processo nº: 317497/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Ribeiro dos Santos e Cia Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula oitava – ‘Da vigência’ do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 04 (quatro) meses, a partir de 20/05/2009.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 043/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 18/05/2009.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Weverton R. dos Santos – Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 058/2008

COMPROMITENTE: O Estado De Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: Valdir Della Giustina, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.018.031-5 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 336.762.599-04, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Salette Della Giustina, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 4.143.790-0 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 957.372.431-68, residentes e domiciliados na Avenida Julio Campos s/n, centro de Apiacás, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Centromel, situado no município de Apiacás/MT, matrícula nº 1065.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 93.799/2007, no município de Apiacás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 74.915,00 (setenta e quatro mil novecentos e quinze reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de maio de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Valdir Della Giustina
CPF: 336.762.599-04

Salette Della Giustina
CPF: 957.372.431-68

João Gonçalo de Moraes Filho
Procurador do Estado
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 137/2007

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: COMPROMISSADOS: Eliseu Cerisara, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1.524.258-7 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 001.718.241-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Elieth Calmon Cerisara, brasileira, funcionária pública aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 130.295 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 283.862.131-91, residentes e domiciliados na Rua Baltazar Navarro, 144, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Pontinha do Carmo, situado no Município de Chapada do Guimarães/MT, matriculado sob o nº 13.439, no Cartório de Registro de Imóveis de Chapada do Guimarães/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 255.827/2007, no município de Chapada do Guimarães/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 92.541,00 (noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e um reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de outubro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Eliseu Cerisara
CPF: 001.718.241-72

Elieth Calmon Cerisara
CPF: 283.862.131-91

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 162/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Célia Regina Peron Schmitt, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.620.202-3 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 622.599.039-91, casada sob o regime separação de bens com a Sr Clairton José Schmitt, brasileiro, analista de sistema, portador da Cédula de Identidade nº 3.855.008-3 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004.188.159-17, residentes e domiciliados na Rua Natal nº 186, Curitiba - PR, Rosicléia Cristina Peron, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 6.192.372-1 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 871.752.749-04, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, nº 440, B. Pitanguinha, Pitanga - PR, e Célia Lúcia Peron, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da Cédula de Identidade nº 5.822.787-0 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 820.871.059-87, residente e domiciliada na rua Nereu Ramos, Centro, Pitanga - PR, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Três Irmãs, situado no Município de Apiacás/MT, matriculado sob o nº 0523, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Apiacás/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 421.017/2007, no município de Apiacás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 101.102,50 (Cento e um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Célia Regina Peron Schmitt
CPF: 622.599.039-91

Clairton José Schmitt
CPF: 004.188.159-17

Rosicléia Cristina Peron
CPF: 871.752.749-04

Célia Lúcia Peron
CPF: 820.871.059-87

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 164/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Milvo Prevedello, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2.005.203.589 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 029.634.420-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Érica Casarim Prevedello, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 8013213908 SSP-RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 570.018.981-04, residentes e domiciliados na Rua G, nº 144, apto. 1402, Ed. Caravelas, Bosque da Saúde, CEP: 78.048-254, Cuiabá - MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Vitória, situado no Município de Dom Aquino/MT, matriculado sob o nº 59.811/2008, no Cartório de 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dom Aquino/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 59.811/2008, no município de Dom Aquino/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 12.953,50 (Doze mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Milvo Prevedello
CPF: 029.634.420-68

Érica Casarim Prevedello
CPF: 570.018.981-04

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 170/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Sanda Sampaio Figueiredo**, brasileira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 012.190 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 146.642.751-53, casada sob o regime comunitário universal de bens com a Sr. **Aldo ricci figueiredo**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 051.286/9 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 021.728.361-68, residentes e domiciliados na Rua Presidente Marques, nº 833, apto. 203, Ed. Pepina, Quilombo, Cuiabá/MT, CEP: 78.045-000, proprietários do imóvel rural denominado **Estância São José**, situado no Município de **Santo Antônio do Leverger/MT**, matriculado sob o nº 30.933, no Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 28.336/2006, no município de **Santo Antonio do Leverger/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 22.403,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e três reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Sanda Sampaio Figueiredo
CPF: 146.642.751-53

Aldo ricci figueiredo
CPF: 021.728.361-68

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 171/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **ANTONIO ALAMINO CASSERES**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 0870230-6 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 007.689.791-53, casado sob o regime comunitário universal de bens com a Srª **CACILDA CARDOSO CASSERES**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº RME V090210-K e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 627.928.811-00, residentes e domiciliados na Av. Amos Bernardino Zanchet, s/nº, Centro, Nova Maringá/MT, CEP 78.445-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Alamino**, situado no Município de **Nova Maringá/MT**, matriculado sob o nº 188.142/2006, no Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 188.142/2006, no município de **Nova Maringá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 234.341,50 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Alamino Casseres
CPF: 007.689.791-53

Cacilda Cardoso Casseres
CPF: 627.928.811-00

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 174/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Ataide Sandoval Moreira**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 3.203.301 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 155.953.908-91, casado sob o regime comunitário universal de bens com a Srª **Maria Cecília Franco Moreira**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 10.160.083 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 494.336.361-04, residentes e domiciliados na Av. Santo Dumont, Q 03, Lote 08, setor Santista, Mineiros - GO ,

proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Phídias**, situado no Município de **Pontal do Araguaia/MT**, matriculado sob o nº 38.398, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barra do Garças/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 94.475/2008, no município de **Pontal do Araguaia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 8.757,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Ataide Sandoval Moreira
CPF: 155.953.908-91

Maria Cecília Franco Moreira
CPF: 494.336.361-04

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 175/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Thiago Orcelli da Silva**, brasileiro, maior, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 7.771.245-3 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 043.931.039-39, residente e domiciliado na Estrada Marajó, Lote 16, caixa postal 53, Altônia/PR, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Globo**, situado no Município de **Colniza/MT**, matriculado sob o nº 181, no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Colniza/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 518.657/2007, no município de **Colniza/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 380.565,00 (Trezentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Thiago Orcelli da Silva
CPF: 043.931.039-39

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 178/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Mauro Aparecido Puglieri**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 16.176.674 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 044.359.308-62, casado sob o regime de comunitário parcial de bens com a Srª **Silvania Aparecida Juste Puglieri**, brasileira, escriturária, portadora da Cédula de Identidade nº 23.148.757-5 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 070.560.258-38, residentes e domiciliados na Rua Mário R. Assis nº 250, Jardim Santa Helena, Fernandópolis/SP, **Paulo Geraldo Puglieri**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 11311404 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 941.242.648-87, residente e domiciliado na Rua Alvorada nº 270, apartamento 112, Vila Olímpia, São Paulo/SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Bandeirantes I**, situado no Município de **Nova Bandeirantes/MT**, matriculado sob o nº 067, no 1º Serviço Registral de Nova Monte Verde/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 218.284/2008, no município de **Nova Bandeirantes/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.655.109,50 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e nove reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Mauro Aparecido Puglieri
CPF: 044.359.308-62

Silvania Aparecida Juste Puglieri
CPF: 070.560.258-38

Paulo Geraldo Puglieri
CPF: 941.242.648-87

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 179/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Ademir Zanatta**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 140.518 SSP-RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 315.695.282-68, casado sob o regime comunitário universal de bens com a Srª **Gorete Pastro Zanatta**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1850092-7 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 457.520.602-49, residentes e domiciliados na Av. Primavera, s/nº, Setor Industrial, Colniza - MT, CEP: 78.335-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Zanatta**, situado no Município de Colniza/MT, matriculado sob o nº 081, no Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Colniza/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 96.685/2007, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 135.913,00 (Cento e trinta e cinco mil e novecentos e treze reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Ademir Zanatta
CPF: 315.695.282-68

Gorete Pastro Zanatta
CPF: 457.520.602-49

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 180/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Neli de Brida**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 170.264 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 111.049.021-68, residente e domiciliada na Rua Nelson Taborda Lacerda nº 672, centro, Juara/MT, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Pontal**, situado no Município de Nova Maringá/MT, matriculado sob o nº 34.879 e 34.967, no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101.547/2005, no município de Nova Maringá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Neli de Brida
CPF: 111.049.021-68

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 522/2003

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Agropecuária Princesa do Aripuanã Administração e Participações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.441.165/0001-97, situada à Rua Ângelo Maglio nº 55, 2º andar, sala 23-A, Edifício Yara, Vila São José, Osasco/SP, proprietária e possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Princesa do Aripuanã**, situado no Município de Nova Bandeirantes/MT, matriculado sob o nº 1135, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Monte Verde/MT, neste ato representada pela sócia-administradora, **Rosana Sorge Xavier**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.976.434-1 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 993.277.088-49, podendo ser localizada na Rua Ângelo Maglio nº 55, 2º andar, sala 23-A, Edifício Yara, Vila São José, Osasco/SP.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 94.418/2005, no município de Nova Bandeirante/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Princesa do Aripuanã Administração e Participações Ltda
CNPJ: 03.441.165/0001-97

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 111/2007

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio do seu Procurador, com anuência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio do Sr. Afrânio Cesar Migliari, Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

COMPROMISSADOS: **Geraldo Teodoro de Faria**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Maria Rejane Coelho de Araújo Faria**, brasileira, representante comercial, ele portador da Cédula de Identidade nº 562.152 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 232.925.551-91, ela portadora da Cédula de Identidade nº 43.459 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 164.155.152-68, residentes e domiciliados na Rua Alvarenga Peixoto, Quadra 15, Lote 27, Bairro Inconfidentes, Vila Rica/MT, CEP: 78.645-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Hosana**, situado no município de Vila Rica/MT, matrículas nº 87, 88 e 89, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Vila Rica.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 316.582/2006, no município de Vila Rica/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Geraldo Teodoro de Faria
CPF: 232.925.551-91

Maria Rejane Coelho de Araújo Faria
CPF: 164.155.152-68

Gercino Braz da Rocha
CPF: 016.881.461-72

Iracema Ribeiro da Rocha
CPF: 004.488.441-92

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 076/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Marcio Mazeiro Pozzobon**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 0434856-6 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 809.909.751-34, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens de bens com a Srª **Sônia Maria Perondi Pozzobon**, brasileira, universitária, portadora da Cédula de Identidade nº 1163508-8 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 901.304.301-10, residentes e domiciliados na Avenida do Imigrantes, 2715, ap. 802, Centro, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Véspera**, situado no município de Sorriso/MT, matriculado nº 10.166,11.017,12.350.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de 251,217 hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 307846/2006.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.560.086,50 (Hum milhão, quinhentos e sessenta mil, oitenta e seis e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Marcio Mazeiro Pozzobon
CPF: 809.909.751-34

Sonia Maria Perondi Pozzobon
CPF: 901.304.301-10

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 077/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Igor Rampelotto Gatto**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 1330889-0 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 986.200.021-04, **Felipe Adroaldo Rampelotto Gatto**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 1330895-5 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 000.540.671-46 e **Norma Terezinha Rampelotto Gatto**, brasileira, viúva, agricultora, portador da Cédula de Identidade nº 6007599456 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 568.867.641-87, residentes e domiciliados na Avenida Ponce de Arruda, nº 1638, Centro, Rondonópolis-MT, CEP: 78.700-260, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Miracema**, situado no Município de Itiquira/MT, matriculado sob o nº 771, no 1º Serviço Registral de Imóveis, títulos e Documentos da Comarca de Itiquira/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº 94744/2005, da propriedade denominada Fazenda Miracema, localizada no município de Itiquira/MT, na dimensão de 201,9521 hectares, por outra intacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4º, da Lei 4.771/1965.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.009.760,50 (Hum milhão, nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Igor Rampelotto Gatto
CPF: 986.200.021-04

Felipe Adroaldo Rampelotto Gatto
CPF: 000.540.671-46

Norma Terezinha Rampelotto Gatto
CPF: 000.540.671-46

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 079/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADAS: **LIA INÊS FABIANE**, brasileira, solteira, professora, portador da Cédula de Identidade nº 4.679.805-8 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 877.272.509-33, e **KELIN FABIANE**, brasileira, solteira, bancária, portador da Cédula de Identidade nº 5869971-3 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 844.129.929-34, residentes e domiciliadas na Rua L 02, nº 72, Centro, Sinop - MT, proprietárias do imóvel rural denominado **Fazenda Água Limpa Lote 1-A**, situado no Município de Itiquira/MT, matriculado sob o nº 309, no Cartório de Registro de Imóveis de Itiquira/MT.

OBJETO: As compromissadas obrigam-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº 578.216/2007, da propriedade denominada 'Fazenda Água Limpa - Lote 1-A, localizada no município de Itiquira/MT, na dimensão de 63,5250 hectares, por outra intacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4º, da Lei 4.771/1965.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 317.625,00 (Trezentos e dezessete mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Lia Inês Fabiane
CPF: 877.272.509-33

Kelin Fabiane
CPF: 844.129.929-34

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 081/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Milvo Prevedello**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2.005.203.589 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 029.634.420-68, casado sob o regime comunhão universal de bens com a Srª **Érica Casarim Prevedello**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 8013213908 SSP-RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 570.018.981-04, residentes e domiciliados na Rua G, nº 144, apto. 1402, ed. Caravelas, Bosque da Saúde Cuiabá - MT, CEP: 78.048-254, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Vitória**, situado no Município de Dom Aquino/MT, matriculado sob o nº 59.811/2008, no Cartório de 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dom Aquino/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº 59.811, da propriedade denominada Fazenda Vitória, localizada no município de Dom Aquino/MT, na dimensão de 243,8525 hectares, por outra intacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4º, da Lei 4.771/1965.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.219.262,50 (Hum milhão, duzentos e dezenove mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Milvo Prevedello
CPF: 029.634.420-68

Érica Casarim Prevedello
CPF: 570.018.981-04

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 084/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Giácómo Perin**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 481.491 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 005.646.649-87, residente e domiciliado na Rua Tenente Camargo, nº 1.777, sala 62, centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-610, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Soledade**, situado no Município de Vera/MT, matriculado sob o nº 23.317 e 23.318, no Cartório de Registro de Imóveis de Sinop/MT.

OBJETO: O compromissado obriga-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de 1.383,484 hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98.145/2005.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 6.917.420,00 (seis milhões novecentos e dezessete mil quatrocentos e vinte reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Giácómo Perin
CPF: 005.646.649-87

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 004/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Valdecir Gazzieiro**, brasileiro, divorciado, empresário portador da Cédula de Identidade nº 864.959 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 621.581.551-91, residente e domiciliado na Av. São Paulo, nº 309, Centro, Análândia do Norte - MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Paula**, situado no Município de **Marcelândia/MT**, matriculado sob os nºs 8.955 e 8.956, no Cartório de Registro de Imóveis de Colíder/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **32.803/2008**, no município de **Colíder/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 77.038,50 (Setenta e sete mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Valdecir Gazzieiro
CPF: 621.581.551-91

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Renata Maciel Cuiabano
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 005/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **José Novaes Faraco**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 5.273.140 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 798.868.768-91, casado sob o regime comunitário universal de bens com a Srª **Claudia Luiz Pereira Novaes faraco**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 9.157.231 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 340.040.331-87, residentes e domiciliados na Rua Mal. Cândido Rondon, nº 1577, Sl.02, Centro, Paranavai - PR, CEP: 87.704-060, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Piedade**, situado no Município de **Juara/MT**, matriculado sob o nº 7.732, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **273.838/2008**, no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 43.046,50 (Quarenta e três mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

José Novaes Faraco
CPF: 798.868.768-91

Claudia Luiz Pereira Novaes faraco
CPF: 340.040.331-87

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Renata Maciel Cuiabano
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 006/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **VidePlast Embalagens Plásticas**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.634.836/0001-97, situada à Rua Projetada, s/nº, Jardim Eldorado, Várzea Grande - MT, neste ato representada pelo sócio-procurador **Paulo Raldi**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10R1688970 SSI-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 557.846.159-04, residente e domiciliado na Rua Marajó, Quadra 41, Lote 10, Bairro Jardim Estados, nº 600, Várzea Grande - MT

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **116.613/2007**, no município de **Várzea Grande/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Videplast Embalagens Plásticas
CNPJ: 07.634.836/0001-97

Salatiel Alves de Araújo
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 008/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Paulo Gilberto Diel**, brasileiro, separado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 13.R/898.803 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 422.669.399-04, residente e domiciliado na Rod. MT 338, Km 150, Zona Rural, tapurah - MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Sonho Meu**, situado no Município de **Itanhangá/MT**, matriculado sob o nº 2.510, no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **191.826/2008**, no município de **Itanhangá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 73.091,50 (Setenta e três mil, noventa e um reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Gilberto Diel
CPF: 422.669.399-04

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Renata Maciel Cuiabano
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 009/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Sergio Moacir Boni**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.224.299-3 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 598.866.689-20, residente e domiciliado na Rua A, s/nº, setor Industrial, Juína - MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Boni**, situado no Município de **Juina/MT**, matriculado sob o nº 50.737, no Cartório do Sexto Ofício – Cartório de Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **47.712/2008**, no município de **Juina/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 54.503,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e três reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Sergio Moacir Boni
CPF: 598.866.689-20

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 010/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **José Ernesto Lorenzon**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.594.219 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 346.207.029-00, casado sob o regime comunitário universal de bens com a Srª **Leovani Pinotti Lorenzon**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2.075.288 SSP-SC e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 949.601.191-87, residentes e domiciliados na Rua Teles Pires, nº 50, Centro, Sorriso - MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Lorenzon**, situado no Município de Vera/MT, matriculado sob o nº 20.430, no Cartório de Registro de Imóveis de 1º Ofício de Sinop/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **199.423/2006**, no município de Vera/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 417.890,00 (Quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e noventa reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Joé Ernesto Lorenzon
CPF: 346.207.029-00

Leovani Pinotti Lorenzon
CPF: 949.601.191-87

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 003/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Trezamada Atividades Rurais**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.426.292/0001-91, situada à Av. Historiador Rubens de Mendonça, proprietários do imóvel rural denominado **fazenda Cachoeira**, situado no Município de Nova Monte Verde/MT, matriculado sob o nº 351, no 1º Serviço Registral – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nova Monte Verde/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador **Marcelo Mendonça Garcia**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 8.419.510 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 025.673.138-18, residente e domiciliado na Av. Antartica, nº 594, apto. 1901, Ed. Maison Paris, B. Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78.040-500.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **514.989/2007**, no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.333.173,00 (Hum milhão, trezentos e trinta mil, cento e setenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Trezamada Atividades Rurais
CNPJ: 01.426.292/0001-91

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 014/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Agropecuária Cristino Cortes S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.715.385/0001-07, situada à Rua Javari nº 1.580, Jardim Amazonas, Barra do Garças/MT, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Sônia**, situado no município de Araguaiana/MT, matriculado sob o nº 45.238, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças/MT, neste ato representada pelo diretor-presidente **Wagner Alves de Santana**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 100216-6391834 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 085.898.101-78, residente e domiciliado na Rua Dodécia nº 273, apartamento 161, Vila Madalena, São Paulo/SP.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **117.780/2008**, no município de Araguaiana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 339.146,00 (trezentos e trinta e nove mil cento e quarenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Cristino Cortes S/A
CNPJ: 02.715.385/0001-07

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 015/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Posto Ribeirinho Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.667.182/0001-11, situada à Avenida Manoel José de Arruda nº 3391, Bairro Costa do Sol, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo sócio-administrador **Joaquim Carvalho Moraes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1124290-6 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 277.347.141-53, residente e domiciliado na Avenida Manoel José de Arruda nº 3391, Bairro Costa do Sol, em Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **162.944/2008**, no município de Cuiabá/MT, num o prazo de 150 dias.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Posto Ribeirinho Ltda
CNPJ: 01.667.182/0001-11

Salatiel Alves de Araújo
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 016/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Tadeu Paulo Bellincanta**, brasileiro, empresário e agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.288.676 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 278.346.979-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Lúcia de Paula Bellincanta**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 12.518.018 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 799.987.121-49, residentes e domiciliados na Avenida Tarumãs nº 1128, centro de Sinop/MT, **Milton Luiz Bellincanta**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.822.933 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 413.108.619-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Marly Clemência Bellincanta**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 659.690 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 650.204.051-91, residentes e domiciliados na Rua das Magnólias nº 520, Jardim Maringá, em Sinop/MT, **Sidnei Ari Bellincanta**, brasileiro, empresário e agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2.103.343-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 439.541.549-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Ivete Scussiato Bellincanta**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.143.093-3 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 453.551.429-15, residentes e domiciliados na Rua das Tamaraias nº 548, Jardim Botânico, em Sinop/MT e **Valdemar Bellincanta**, brasileiro, empresário e agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.734.824-8 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 390.746.339-00, casado sob o regime de separação total de bens com a Srª **Sirley Lima Bellincanta**, residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras nº 715, Jardim Maringá, em Sinop/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Mallet**, situado no Município de Santa Carmem/MT, matriculado sob os nº 21.630, 21.631 e 21.632, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Sinop/MT, neste ato representados pelo Sr. **Sidnei Ari Bellincanta**, conforme instrumento procuratório lavrado no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Itaúba/MT (Livro 014, fl. 011).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **93.525/2005**, no município de Santa Carmem/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 73.005,00 (Setenta e três mil e cinco reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Tadeu Paulo Bellincanta
CPF: 278.346.979-00

Lúcia de Paula Bellincanta
CPF: 799.987.121-49

Milton Luiz Bellincanta
CPF: 413.108.619-00

Marly Clemência Bellincanta
CPF: 650.204.051-91

Sidnei Ari Bellincanta
CPF: 439.541.549-00

Ivete Scussiato
CPF: 453.551.429-15

Valdemar Bellincanta
CPF: 390.746.339-00

Sirley Bellincanta

Afrânio Cesar Migliari

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº
017/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Sidnei Ari Bellincanta**, brasileiro, empresário e agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2.103.343-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 439.541.549-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Ivete Scussiato Bellincanta**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.143.093-3 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 453.551.429-15, residentes e domiciliados na Rua das Tamareiras nº 548, Jardim Botânico, em Sinop/MT, **Milton Luiz Bellincanta**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.822.933 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 413.108.619-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Marly Clemência Bellincanta**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 659.690 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 799.987.121-49, residentes e domiciliados na Avenida Tarumãs nº 1128, centro de Sinop/MT e **Valdemar Bellincanta**, brasileiro, empresário e agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.734.824-8 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 390.746.339-00, casado sob o regime de separação total de bens com a Srª **Sirley Lima Bellincanta**, residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras nº 715, Jardim Maringá, em Sinop/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Casa Branca**, situado no Município de Santa Carmem/MT, matriculado sob o nº 13.053, no Cartório de Registro de Imóveis de Sinop/MT, neste ato representados pelo Sr. **Sidnei Ari Bellincanta**, conforme instrumento procuratório lavrado no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Matupá/MT (Livro P/032, fl. 28).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **245.906/2006**, no município de **Santa Carmem/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 16.768,50 (dezesseis mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Sidnei Ari Bellincanta
CPF: 439.541.549-00

Ivete Scussiato Bellincanta
CPF: 453.551.429-15

Milton Luiz Bellincanta
CPF: 413.108.619-00

Marly Clemência
CPF: 650.204.051-91

Tadeu Paulo Bellincanta
CPF: 278.346.979-00

Lúcia de Paula Bellincanta
CPF: 799.987.121-49

Valdemar Bellincanta
CPF: 390.746.339-00

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 018/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Concórdia Comércio De Combustíveis LTDA - Posto Concórdia**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.770.474/0001-24, situada à Avenida da FEB, nº 1610, Ponte Nova, Várzea Grande, neste ato representada pelos sócios-proprietários **Cleverson Luiz Mattiuzzi**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 837420 SSP-MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 894.284.121-04, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 383, Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande - MT e **Daniela Tania Mattiuzzi**, brasileira,

solteiro, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 752.697 SSP-MS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 662.419.601-72, residente e domiciliada na Rua Seilão, nº 530, Shangrilá, Cuiabá -MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **218.583/2008**, no município de **Várzea Grande/MT**, num o prazo de 120 dias.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Concórdia Comércio De Combustíveis LTDA - Posto Concórdia
CNPJ: 08.770.474/0001-24

Salatiel Alves de Araújo
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº
019/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Dirceu Sérgio Kynast**, brasileiro, solteiro, contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 1.085.651-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 467.298.799-04, residente e domiciliado na Rua Beija Flor nº 306, Alta Floresta, CEP: 78.580-000, proprietário do imóvel rural denominado **Chácara Pedra Branca**, situado no Município de **Alta Floresta/MT**, matriculado sob o nº 16.970, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **276.610/2007**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 368.150,50 (Trezentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Dirceu Sérgio Kynast
CPF: 467.298.799-04

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº
020/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Rema Participações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.122.237/0001-34, com sede à Rua Teodoro Sampaio nº 2550, 11º andar, cj. 115, sala 01, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP e filial à Rodovia MT-240, km 100, Distrito de Jaraguá, zona rural de Água Boa/MT, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Pietá**, situado no Município de **Água Boa/MT**, matriculado sob o nº 8.060, no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador **José Eduardo Braga**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.568.656 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 041.601.578-66, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias nº 264, apartamento 53, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **198.723/2007**, no município de **Água Boa/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 1.309.054,50 (um milhão trezentos e nove mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Rema Participações Ltda
CNPJ: 49.122.237/0001-34

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 023/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Derly Ortiz Rodrigues**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 8008167929 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 099.147.730-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Rosa Maria Nagel Rodrigues**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1007801192 SSP/RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 189.917.260-20, residentes e domiciliados na Rua B, nº 30, apartamento 04, Bosque das Águas, Jardim Mariana, em Cuiabá/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Dois Córregos**, situado no Município de **Tapurah/MT**, matriculado sob o nº 2369, no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **382.398/2008**, no município de **Tapurah/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 77.423,50 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Derly Ortiz Rodrigues
CPF: 099.147.730-87

Rosa Maria Nagel Rodrigues
CPF: 189.917.260-20

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 025/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Clério Krauser Klitske**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 2146916-4 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 742.118.461-91, residente e domiciliado na Linha Muriru, Km 30, Zona Rural, Colniza-MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Cachoeirinha**, situado no Município de **Colniza/MT**, matriculado sob o nº 001, no Cartório do 1º Ofício da Comarca – Regitro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Colniza/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **150.202/2008**, no município de **Colniza/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 17.238,50 (Dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Clério Krauser Klitske
CPF: 742.118.461-91

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 026/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Carlos Alberto Capeletti**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.132.755-5 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 483.407.749-72, residente e domiciliado na Avenida das Flores nº 834, centro de Tapurah/MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Rio Vermelho**, situado no Município de **Comodoro/MT**, matriculado sob o nº 236, no Cartório de Registro de Imóveis de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **432.536/2007**, no município de **Comodoro/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 383.100,00 (trezentos e oitenta e três mil e cem reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Alberto Capeletti
CPF: 483.407.749-72

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 028/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Amir Agostinho Signor**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 6024657907 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 411.281.330-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Isabel Rita Signor**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 702.752.619-8 SSP-RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 422.558.480-15, residentes e domiciliados na Rua Rio de Janeiro, nº 2598, Comodoro-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Primavera**, situado no Município de **Comodoro/MT**, matriculado sob o nº 495 e 496, no 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **94.040/2006**, no município de **Comodoro/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 40.280,00 (Quarenta mil e duzentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Amir Agostinho Signor
CPF: 411.281.330-91

Isabel Rita Signor
CPF: 422.558.480-15

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 038/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Agropecuária Novo Mundo - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.101.812/0001-00, situada à Rua Arnaldo Adoor, Quadra 10, nº 43, Sl. 07, Coophamil, Cuiabá - MT, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Novo Mundo**, situado no Município de **Juara/MT**, matriculado sob o nº 3.628, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT, neste ato representada pelos sócios-administradores **Egídio Frederico**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 319.561 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 026.447.629-87, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Adoor, Quadra 18, casa 03, Coophamil, Cuiabá-MT e **Wolfgang Ernest Huedepohl**, alemão, natural de Munique - Alemanha, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Estrangeira nº W000028-I e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 314.038.671-00, residente e domiciliado na Rua Topázio, nº 136, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 93.419/2005, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 197.117,00(Cento e noventa e sete mil e cento e dezessete reais), correspondente a área de preservação permanente e R\$ 1.983.660,50 (Hum milhão, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos) correspondente a área de reserva legal.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO - LTDA
CNPJ: 06.101.812/0001-00

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 035/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Hiones Gasques Fernandes, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 670.472 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 120.241.399-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Gonçalvina Vicentini**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.252.879-0 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 304.758.641-15, residentes e domiciliados na Rua Almirante Batista das Neves, centro de Diamantino/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Cianorte**, situado no Município de **Nova Maringá/MT**, matriculado sob o nº 853, no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 169.044/2007, no município de **Nova Maringá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 97.386,00 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Hiones Gasques Fernandes
CPF: 120.241.399-49

Gonçalvina Vicentini
CPF: 304.758.641-15

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 034/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Serraria Alberton Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.728.057/0001-70, situada à Rod. MT 130, Km 210, distrito Salto Alegria, Zona Rural, Paranatinga- MT, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Bandeirantes**, situado no Município de **Paranatinga/MT**, matriculado sob o nº 658, no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de **Paranatinga/MT**, neste ato representada pelos sócios-administradores **Luiz Alberton**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 881.078 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 152.785.499-04, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, nº 581, Centro, **Paranatinga-MT**, **Aldo Alberton**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.343.875-3 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 557.169.039-91, residente e domiciliado na Faz. Bandeirantes - Rod. MT 130, Km 210, distrito Salto Alegria, Zona Rural, **Paranatinga-MT** e **Onília Alberton**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.067.415 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 614.143.109-78, residente e domiciliada na Av. Mato Grosso, nº 2594, fundos, **Paranatinga-MT**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98.877/2005, no município de **Paranatinga/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 30.148,00 (Trinta mil e cento e quarenta e oito reais) .

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Serraria Alberton Ltda
CNPJ: 24.728.057/0001-70

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

FAZENDA SANTA RITA S/A, CNPJ: 73.418.758/0001-18. Características – Município: Santo Antônio do Leverger; Cursos d'água: Rio Aricã - Mirim; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°50'11,8" S e Long. 55°51'28,7" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,0113.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, CNPJ: 04.221.486/0001-49. Características – Município: Rondolândia; Cursos d'água: Igarapé São Gabriel; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.10°50'34" S e Long.61°28'05" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão Solicitada (m³/s): 0,0086.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, CNPJ: 03.238.862/0001-45. Características – Município: Vila Rica; Cursos d'água: Açude no Córrego Damolini; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.10°02'02" S e Long.51°08'47" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão Solicitada (m³/s): 0,040.

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2005/SEEL/FUNDEU.**

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDEU-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-estrutura – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica acima, por 120 dias, a partir de 30.04.2009.

SIGNATÁRIO: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Vilceu Francisco Marchetti – Secretário de Estado de Infra-estrutura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2009/SEEL/FUNDEU.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDEU-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 05.087.544/0001-56.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para atender as despesas com transporte da delegação mato-grossense ao "Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom", no Município de Cerquilha/SP.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 **Fonte:** 101 **Elemento de Despesa:** 33503900

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.00528-6

VIGÊNCIA: 20/05/09 a 22/06/09.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Darci Oberdam de Souza – Presidente da Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2009/SEEL/FUNDEU.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDEU-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT – CNPJ nº 03.533.064/0001-46.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para pagamento de arbitragem dos "XXXIV Jogos Estudantis Cuiabanos".

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 **Fonte:** 101 **Elemento de Despesa:** 33403900

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Número do EMP: 15601.0001.09.00336-4

VIGÊNCIA: 20/05/09 a 11/06/09.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Wilson Pereira dos Santos – Prefeito Municipal de Cuiabá/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2009/SECITEC, ref. ao processo nº 291405/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso - UNDIM - CNPJ nº 37.499.944/0001-65.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a mútua colaboração dos signatários para a realização da "Feira de Ciências 2009".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 26101; **Projeto:** 3039; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33903300

Órgão: 26101; **Projeto:** 3039; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33903900

Órgão: 26101; **Projeto:** 3039; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33903000

VALOR: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)

Números dos EMPENHOS: 26101.0001.09.00818-4 e 26101.0001.09.00820-6

PRAZO: 20/05/2009 a 10/08/2009

ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Valtter Kuhn – Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso - UNDIM.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 183/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 286399/2009-SINFRA

Modalidade: Pregão nº 048/2008 - Ata de Registro de Preços nº 044/2008/SAD

Objeto do Contrato: Aquisição de peças de reposição, filtros e óleo para utilização nas patrulhas rodoviárias dispostas nos consórcios intermunicipais para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

Valor: R\$ 621.708,20 (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e oito reais e vinte centavos).

Vigência: O presente Contrato vigorará por 08 (oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1, NE 25101.0001.09.01749-0.

PARTES: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 177/2009/00/00 – ASJU

Leia o CORRETO

PARTES: WDL CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

Extrato do Termo Aditivo Nº 505/2008/01/01 - ASJU

Processo nº 304752/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação da Estrutura Física do CEPROMAT - de Propriedade da SEPLAN/MT - CPA, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 505/2008/00/00-ASJU a Dotação Orçamentária: 20101.0001.04.122.036.2005.0600.44905100.100.1.1, empenhada conforme NE 20101.0001.09.00067-5.

PARTES: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 256/2008/01/01- ASJU

Processo nº 267640/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução de Obra de Sistema de Tratamento Sanitário – Execução de Reator Tipo UASB, Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 256/2008/00/00-AJU, o prazo de 90(noventa) dias.

Partes: AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 080/08

PROCESSO:5.658-3/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º 5.658-3/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 080/08o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 510 (Quinhentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n.º 080/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE TABAPORÁ

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 099/08

PROCESSO:20.009-7/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º20.009-7/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 099/08o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n.º 099/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE COMODORO

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 064/08

PROCESSO:7.266-7/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º.7.266-7/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 064/08o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n.º 064/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE JUINA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 030/09

PROCESSO: 33.411-1/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 60.000 (Sessenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 100/2.009

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ALOAR ALVLOS ZEFERINO DE PAULA, para Supervisionar e Fiscalizar a Implantação e Pavimentação, na Rodovia BR-364/MT, Trecho: Entrº MT-100 (A) (Divisa GO/MT) (Alto Araguaia) – Entrº BR-174 (B) (Divisa MT/RO), Subtrecho: Entrº MT-170 (B) (Mundo Novo) – Sapezal, Seguimento – Km 994,80 – Km 1.076,29, numa extensão de 81,49 Km (LOTE 01), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 351/2.008/00/00-ASJU, celebrado com a firma CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA., efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento

Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 03/03/09

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 293/09

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro AIR MONTECCHI VITÓRIO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação da Rodovia MT – 343, Trecho: Entrº BR – 070 (Cáceres) – Aparecida, numa extensão de 39,00 Km (lote 03 do edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 054/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma

EMP CONSTRUTORA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 11 / 05 / 09

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 276/09

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro JOSIMAR SERRA para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entrº BR-163 – Itanorte – Lote 01: Entrº BR-163 – Rio Juquara, extensão 68,76 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 064/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 11 / 05 / 09

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 101/2.009

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro PAULO ROBERTO S. DORILÉO, para Supervisionar e Fiscalizar a Rodovia BR-364/MT, Trecho: Entrº MT-100 (A) (Divisa GO/MT) (Alto Araguaia) – Entrº BR-174 (B) (Divisa MT/RO), Subtrecho: Entrº MT-170 (B) (Mundo Novo) – Sapezal, Seguimento – Km 1.076,29 – Km 1.101,29, numa extensão de 25,00 Km (LOTE 02), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 350/2.008/00/00-ASJU, celebrado com a firma CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 03/03/09

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 206/09

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ESMERALDO TEODORO DE MELLO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços de Restauração de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT 130, Trecho: Rondonópolis – Primavera do Leste, numa extensão de 118,0 Km (Lote 05 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 068/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: ENSERCON ENGENHARIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 15/ 04 / 09

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 292/09

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro JOÃO ADOLFO DE AGUIAR, para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT – 170, Trecho: Campo Novo do Parecis – Brasnorte – Juina, Sub-Trecho: Brasnorte – Rio Juruena, com extensão de 87,95 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 146/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: JBS – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 28 / 04 / 09

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 254/2.009

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro HUGO FILINTO MULLER FILHO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos serviços de Construção de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT – 235, Trecho: Sapezal (Rio Papagaio) – Rio Verde – Campo Novo dos Parecis, sobre os rios: Sacre (70,00m x 10,00m) e Verde (70,00m x 10,00m). – (Lote 02 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 002/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 15/ 04 / 09

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 260/09

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro HUGO FILINTO MULLER FILHO, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT – 235; Trecho: Sapezal – Campo Novo do Parecis, Sub-Trecho: Rio Verde – Campo Novo do Parecis, numa extensão de 11,90 Km, (Lote 03 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 0314/2.008/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final

da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 15/04/09

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.
 PORTARIA / SINFRA/Nº 226/09
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Engenheiro **TERCIO LACERDA DE ALMEIDA** para Supervisionar e Fiscalizar a atualização em Sistemas de Informação, utilizando Software Especializado de Informações Espaciais da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso, para Elaboração do Mapa Rodoviário Edição 2.008, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 084/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma **TECNOMAPAS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 01/04/09

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.
 PORTARIA / SINFRA/Nº 277/2.009
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Engenheiro **AUGUSTO ADDOR NUNES DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entrº BR-163 – Itanorte – Lote 02: Rio Juguara – Nova Olímpia, extensão 50,64 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 065/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma **CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 11/05/09

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.
 PORTARIA / SINFRA/Nº 278/09
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos seus atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ANTÔNIO CARLOS TENUTA** para Supervisionar e Fiscalizar a para Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-246/343/358, Trecho: Entrº BR-163 – Itanorte – Lote 04: Tangará da Serra – Itanorte, extensão 67,32, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 067/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma **GUAXE – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 11/05/09

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.
 PORTARIA / SINFRA/Nº 258/09
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Construção de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT – 235, Trecho: Sapezal (Rio Papagaio) – Rio Verde – Campo Novo dos Parecis, sobre os rios: Papagaio (90,00m x 10,00m) e Bacoval (40,00m x 10,00m). – (Lote 01 do Edital), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 0012.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **VIA ÁPPIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 15/04/09

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.

SEJUSP
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 083/DARH-1.SEC/2009.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73.

RESOLVE:

1. Agregar o **SD PM ARILDO MARCIO MARTINS**, Portador do RG PMMT 880.613, Matricula 49290, CPF 352.749.131-72 do CR-I / CPGda por haver ultrapassado mais de 01 (um) ano contínuo em Tratamento Médico de Saúde Própria, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Janeiro de 2008, tendo em vista o que dispõe o Artigo 136, § 1º, inciso III, Alínea "c" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Quartel do QCG, em Cuiabá, 15 de Abril de 2009.


 CEL. PM MARCO AURELIO DE MORAES

PORTARIA Nº 115/DARH-1.SEC/09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a pedido da 6ª fase (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado do quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o seguinte candidato:

| NOME | POLO | SEXO | A CONTAR DE |
|------------------------|----------|-----------|-------------|
| FABIO BENTO DOS SANTOS | AGUA BOA | MASCULINO | 19/05/2009 |

2. Publique-se e cumpra-se
 Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.


 CEL. PM SILVIO SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 114/DARH-1.SEC/09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-VII/Tangara da Serra o **Aspirante Oficial PM SILVIO SILVA JUNIOR**, a contar de 19 de Maio de 2009, com fulcro no Artigos 12 § 1º, 21 e 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG Nº 883.174 PMMT, de posse do **Ex-Aspirante Oficial PM SILVIO SILVA JUNIOR**, conforme Termo de Entrega, datado de 19/05/2009 na Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex- Aspirante Oficial PM SILVIO SILVA JUNIOR**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.


 CEL. PM SILVIO SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 113/DARH-1.SEC/09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-I/3º BPM o **Soldado PM GRAZIANO FARIAS DE SOUZA**, a contar de 04 de Maio de 2009, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. O DARH/Setor de Identificação deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **Ex - Soldado PM GRAZIANO FARIAS DE SOUZA** e de seus dependentes.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex - Soldado PM GRAZIANO FARIAS DE SOUZA**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.


 CEL. PM GRAZIANO FARIAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 112/DARH-1.SEC/2009.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o 2º SGT **PM MARCO AURELIO DE MORAES**, a contar de 11 de maio de 2009, em cumprimento de DETERMINAÇÃO expressa através de Mandado de Intimação da Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública datada de 26 de fevereiro de 2009.

2. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do 2º SGT **PM MARCO AURELIO DE MORAES**, a contar da data do desligamento do Policial Militar, observando as formalidades legais.

3. O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao 2º SGT **PM MARCO AURELIO DE MORAES**.

4. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-1) deverá convocar o 2º SGT **PM MARCO AURELIO DE MORAES** ao serviço ativo e apresentá-lo em sua Unidade de Origem.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2009.


 CEL. PM MARCO AURELIO DE MORAES

PORTARIA Nº 111/DARH-1.SEC/09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **SD PM FRANCISCO ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA**, do CR-1/1ª CIPM, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada no dia 28 de dezembro de 2008, conforme se fez público através da Portaria nº 090/DARH-1.Sec/2009, datado de 23 de Março de 2009 e BCG Nº 3697 datado de 29 de Abril de 2009.

2. Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM FRANCISCO ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA**, do CR-1/1ª CIPM, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, cuja reversão é a contar de 01 de Maio de 2009.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2), deverá providenciar os proventos do **SD PM FRANCISCO ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA**, da 1ª CIPM / CR-I, observando as formalidades legais.

4. O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao **SD PM FRANCISCO ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA**, da 1ª BPM / CR-I.

5. O Comando Regional I deverá incluir o **SD PM FRANCISCO ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA** no efetivo da 1ª CIPM.

6. Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 01/05/09.

7. Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2009.



CEL. PM FRANCISCO ROBERTO DE CAMPOS FILHO
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 110/DARH-1.SEC/09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

Retificar a Exclusão do **SD PM JOÃO CALVINO DE SOUZA** publica no Boletim Interno nº 185 datado de 01/10/1974 do 1º BPM, em virtude do nome do Excluído ter saído com incorreção.

ONDE SE LÊ:

RESOLVO:

Expulsar do estado efetivo desta OPM, os Sd PM Nºs 761 e 732 **JOÃO CALVINO DE SOUZA** e **ANTONIO GONÇALVES LEITE**, por terem cometidos no dia 21 do corrente mês e ano na cidade Várzea Grande-MT, atos contrários à disciplina, à moral e a dignidade Policial Militar, de acordo com a Letra B do Artº 34 do R-4, combinado com a Letra C do Artº 54 e 55 do R-4 e Letra C do Nº 2 e 3 da Diretriz de Comando, de 19 de dezembro do ano de 1973 do Comando Geral da PM-MT.

[...]

LEIA-SE:

RESOLVO:

Expulsar do estado efetivo desta OPM, os Sd PM Nºs 761 e 732 **JOÃO CALVINO DA SILVA** e **ANTONIO GONÇALVES LEITE**, por terem cometidos no dia 21 do corrente mês e ano na cidade Várzea Grande-MT, atos contrários à disciplina, à moral e a dignidade Policial Militar, de acordo com a Letra B do Artº 34 do R-4, combinado com a Letra C do Artº 54 e 55 do R-4 e Letra C do Nº 2 e 3 da Diretriz de Comando, de 19 de dezembro do ano de 1973 do Comando Geral da PM-MT.

[...]

Quartel em Cuiabá – MT, 15 de Maio de 2009.



CEL. PM FRANCISCO ROBERTO DE CAMPOS FILHO
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA n.º 105/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

RESOLVE:

1. Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do QCG, **JOSÉ ANTONIO FARDIM – CB PM**, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de Maio de 2009, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória Aguda, Broncopneumonia, Asma Brônquica, D.P.O.C (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), H.A.S (Hipertensão Arterial Sist.), conforme consta na certidão de óbito datada de 04/05/2009, registrada no Cartório do 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, Livro: C-232 Folha: 151 Termo: 91251.

2. O DARH/Setor de Identificação, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **ex- CB PM JOSÉ ANTONIO FARDIM** e de seus dependentes.

3. A Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio deverá recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **ex-CB PM JOSÉ ANTONIO FARDIM**.

4. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **ex-CB PM JOSÉ ANTONIO FARDIM**.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 08 de Maio de 2009.



CEL. PM FRANCISCO ROBERTO DE CAMPOS FILHO
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 103/DARH-1.SEC/09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Agregar no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, o Cabo **PM NILTON CESAR GONÇALVES**, do CCDP/CFAP, RG 878.722 PMMT, a contar 05 de Maio de 2009, tendo em vista o que dispõe o Art. 136, § 1º, Inciso I, combinado com o Art. 19, Inciso VI, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

2. O Cabo **PM NILTON CESAR GONÇALVES**, RG 878.722 PMMT, poderá permanecer no Tribunal de Justiça de Mato Grosso, por um período de 04 (quatro) anos a contar de 05 de Maio de 2009, tendo em vista o que dispõe o Art. 20 e o § único, da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

3. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2009.



CEL. PM ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 101/DARH-1 SEC./09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

Desligar por Falecimento o **CABO PM RR JORGE PEREIRA DA SILVA** do Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2009, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Parada Cardio Respiratória, Choque Cardiogenico, IAM, conforme consta na Certidão de Óbito registrado no Livro C/07, às folhas 40, sob Termo 440, datada de 23/03/2009, do 2º Tabelionato de Notas e Protesto e Oficial do Registro Civil e Pessoa Jurídica da Comarca de Pedra Preta -MT.

A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex- CABO PM RR JORGE PEREIRA DA SILVA**. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2009.



CEL. PM ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 093/DARH-1.SEC/09

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo § 1º, alínea "c" e 2º, alínea "a", do artigo 5º do Decreto Estadual nº 591, de 26Ago80 (Regulamento de movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Nomear o **TEN CEL MÉDICO CARLOS HENRIQUE DO CARMO**, RG 875.098 PMMT, CRM 1298, para o cargo de Responsável Técnico do Ambulatório Central da Diretoria de Saúde da PMMT, a contar de 27 de Abril de 2009.

2. Nomear o **TEN CEL MÉDICO CLÁUDIO GUERRANTE GOMES**, RG 877.086 PMMT, CRM 1984, para o cargo de Responsável Clínico do Ambulatório Central da Diretoria de Saúde da PMMT, a contar de 27 de Abril de 2009.

3. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, 27 de Abril 2009.



CEL. PM ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Comandante Geral da Polícia Militar

PORTARIA Nº 83/2009/GAB/SEJUSP, DE 20 DE MAIO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 21/2009/GAB/SEJUSP, datada de 27/02/2009, publicada em D.O.E. de 02/03/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 143/2009/CPAD, datado de 19 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 04 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04/05/09.

Cuiabá, 20 de maio de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal (documento original assinado)

PORTARIA Nº 84/2009/GAB/SEJUSP, DE 20 DE MAIO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 48/2009/GAB/SEJUSP, datada de 14/04/2009, publicada em D.O.E. de 16/04/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 149/2009/CPAD, datado de 20 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 16 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16/05/09.

Cuiabá, 20 de maio de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal
(documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 231/2007

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

CONTRATADA: PRADO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditar a Cláusula Quinta – Do Valor, do Contrato Nº. 056/2008.

VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 66.019,65 (sessenta e seis mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos) ao valor do Contrato nº. 231/2007, que corresponde a um aumento de **12,45%** (doze vírgula quarenta e cinco por cento) do valor original do mesmo.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Art.65, I, "a" e "b" § 1º da Lei n.º. 8.666/93 e suas posteriores alterações legais.

Cuiabá, 19 de Maio de 2009

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 192

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 167/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, CNPJ/MT 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 167/2007, reforma geral da EE Professor Demétrio Pereira no Município de Reserva do Cabaçal-MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/04/2009 para 30/06/2009.

Lauda 187

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 335/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo/MT, CNPJ/MT 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 335/2007, reforma geral, Adequação do PNEE, reforma geral da instalação elétrica da EE Julio Muller no município de Poxoréo-MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 16/04/2009 para 14/08/2009.

Lauda 188

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 387/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, CNPJ/MT 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 387/2007, reforma e ampliação da EE Norberto Schuantes no município de Barra do Garças, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/03/2009 para 30/06/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 385/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, CNPJ/MT 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 385/2007, reforma na EE jardim Araguaia no município de Barra do Garças, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/03/2009 para 30/06/2009.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 116/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, CNPJ/MT 03.347.135/0001-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 116/2007, adequação da cozinha/refeitório da EE Arthur Ramos no Município de Jaciara/MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 19/05/2009 para 17/08/2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 321/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.135/0001-16.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 321/2007, construção de Quadra Coberta na EE Pedro Ferreira no município de Guiratinga-MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18/05/2009 para 26/06/2009.

LAUDA 189

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

| Nº Termo | Município | Escola Estadual | CNPJ | Total do Repasse | Empenho | Assinatura |
|----------|--------------------|------------------------------|-----------------|------------------|--------------------------|------------|
| 648/09 | MIRASSOL D'OESTE | E.E. MADRE CRISTINA | 069269090001-51 | 21.235,00 | 09.07948-3 09.07949-1 | 20/05/09 |
| 649/09 | RESERVA DO CABAÇAL | E.E. PROF.º DEMÉTRIO PEREIRA | 01637418000177 | 34.166,00 | 09.07950-5 09.07951-3 | 20/05/09 |

LAUDA 190

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

| Nº Termo | Município | Escola Estadual | CNPJ | Total do Repasse | Empenho | Assinatura |
|----------|---------------------------|---------------------|-----------------|------------------|--------------------------|------------|
| 653/09 | RONDONÓPOLIS | E.E. 7 DE SETEMBRO | 016651300001-06 | 5.293,00 | 09.07955-6 | 20/05/09 |
| 654/09 | SANTO ANTONIO DE LEVERGER | E.E. SANTA CLAUDINA | 025588380001-20 | 10.318,00 | 09.07956-4 09.07957-2 | 20/05/09 |

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIO**

Lauda 191

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 650/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTANA DO TAQUARAL" CNPJ/MF 07.989.819/0001-72, no Município de SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101.

Dotação: Programa: 290.

Projeto: 4120.

Fonte: 120.

Elemento de Despesa: 3350.41.

Nota de Empenho: 09.07966-1 data: 20/05/09.

Valor: R\$ 1.547,00 (hum mil quinhentos e quarenta e sete reais).

Prazo: 31/12/2009.

Data de Assinatura: 20/05/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 651/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "FEBRONIO RODRIGUES" CNPJ/MF 02.206.590/0001-39, no Município de TORIXORÉU/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.07964-5 data: 20/05/09.

Valor: R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 20/05/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 652/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. JOSÉ MENDES MARTINS" CNPJ/MF 02.498.082/0001-71, no Município de VÁRZEA GRANDE/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101.

Dotação: Programa: 290.

Projeto: 4120.

Fonte: 120.

Elemento de Despesa: 3350.41.

Nota de Empenho: 09.07965-3 data: 20/05/09.

Valor: R\$ 2.042,00 (dois mil e quarenta e dois reais).

Prazo: 31/12/2009.

Data de Assinatura: 20/05/2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Portaria nº.195/2009/GS/SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a implementação do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar, que tem por objetivo estimular o desenvolvimento da gestão democrática na escola, desenvolvendo uma cultura de auto-avaliação, com foco no compromisso de uma aprendizagem de qualidade e na valorização das experiências inovadoras e bem sucedidas de Gestão das Escolas Públicas de Educação Básica. Promovido pelas Instituições CONSED, UNESCO, FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO e das SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir o Comitê Estadual para promover as atividades relativas ao processo de avaliação e premiação do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar.

Artigo 2º. O Comitê Estadual compõe da representação das instituições educacionais abaixo descritas:

Catarina de Arruda Cortez – representante da Superintendência de Gestão escolar (SUGT/ SEDUC);

Larissa Silva Freire Spinelli – representante da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO);

Nilza de Oliveira Squirezi – representante da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT);

Luiza Braga Peixoto – representante da Superintendência de Educação Básica (SUEB/ SEDUC);

Evanildes de Arruda Bordialho – representante da Secretaria Municipal de Educação (SME);

José Sebastião Arruda Souza – representante da Secretaria Municipal de Educação (SME);

Vera Lúcia Valadares – representante da União dos Dirigentes Matogrossense de Educação (UNDIME);

Aparecida Borralho Dias de Carvalho – representante da Superintendência de Formação Profissional (SUF/SEDUC);

Leila Aparecida de Souza - representante da Superintendência de Formação Profissional (SUF/SEDUC);

Bárbara Prado Silva – representante da Superintendência de Gestão Escolar (SUGT/ SEDUC);

Marlei Comin – representante da Superintendência de Gestão Escolar (SUGT/SEDUC);

Cátia Cristina Alcântara de Figueiredo – representante da Superintendência de Gestão Escolar (SUGT/SEDUC);

Alcimária Ataídes da Costa – representante da Superintendência de Gestão Escolar (SUGT/ SEDUC).

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2009.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 190/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ n.º 01, de 20 de junho de 2007, e considerando o que consta nos autos dos processos n.º 306030/2009 e n.º 300036/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo então gestor do município de Gaúcha do Norte-MT, na execução de recursos repassados por intermédio de termo de compromisso e destinados ao programa de Transporte Escolar, no exercício 2008.

Artigo 2º – Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Portaria n.º 076/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 13.03.09, para a condução do processo.

Artigo 3º – Determinar que a referida comissão inicie suas atividades após a publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Artigo 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 191/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ n.º 01, de 20 de junho de 2007, e considerando o que consta nos autos dos processos n.º 284890/2009 e n.º 19048/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo então gestor do município de General Carneiro-MT, na execução de recursos repassados por intermédio de termo de compromisso e destinados ao programa de Transporte Escolar, no exercício 2007.

Artigo 2º – Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Portaria n.º 076/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 13.03.09, para a condução do processo.

Artigo 3º – Determinar que a referida comissão inicie suas atividades após a publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Artigo 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2009.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 192/2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ n.º 01, de 20 de junho de 2007, e considerando o que consta nos autos dos processos n.º 284767/2009 e n.º 241316/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo então gestor do município de Santo Antonio do Leste-MT, na execução de recursos repassados por intermédio de termo de compromisso e destinados ao programa de Transporte Escolar, no exercício 2008.

Artigo 2º – Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Portaria n.º 076/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 13.03.09, para a condução do processo.

Artigo 3º – Determinar que a referida comissão inicie suas atividades após a

publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Artigo 4º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2009.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

1. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR e a ESCOLA ESTADUAL JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar a EE JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR, no município de Alta Floresta/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Jaime Veríssimo de Campos Júnior e o Diretor da Escola Estadual Jaime Veríssimo de Campos Júnior.

2. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VITÓRIA FURLANI DA RIVA e a ESCOLA ESTADUAL VITÓRIA FURLANI DA RIVA.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da Vitória Furlani da Riva, no município de Alta Floresta/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Vitória Furlani da Riva e o Diretor da Escola Estadual Vitória Furlani da Riva.

3. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL IRMÃ DIVA PIMENTEL e a ESCOLA ESTADUAL IRMÃ DIVA PIMENTEL.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL IRMÃ DIVA PIMENTEL, no município de Barra do Garças/ MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual IRMÃ DIVA PIMENTEL e o Diretor da Escola Estadual IRMÃ DIVA PIMENTEL.

4. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS e a ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS, no município de Barra do Garças/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de

de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Ana Néri I e o Diretor da Escola Estadual Ana Néri.

13. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS DE BRITO e a ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS DE BRITO.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS DE BRITO, no município de Pontes e Lacerda/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema Único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Antônio Carlos de Brito e o Diretor da Escola Estadual Antônio Carlos de Brito.

14. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VALE DO GUAPORÉ e a ESCOLA ESTADUAL VALE DO GUAPORÉ.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL VALE DO GUAPORÉ, no município de Pontes e Lacerda/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema Único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual VALE DO GUAPORÉ e o Diretor da Escola Estadual VALE DO GUAPORÉ.

15. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CREMILDA OLIVEIRA VIANA e a ESCOLA ESTADUAL CREMILDA OLIVEIRA VIANA.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL CREMILDA OLIVEIRA VIANA, no município de Primavera do Leste/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema Único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Cremilda Oliveira Viana e o Diretor da Escola Estadual Cremilda Oliveira Viana.

16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO RIBEIRO VILELA e a ESCOLA ESTADUAL JOÃO RIBEIRO VILELA.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL JOÃO RIBEIRO VILELA, no município de Primavera do Leste/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema Único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual João Ribeiro Vilela e o Diretor da Escola Estadual João Ribeiro Vilela.

17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE

ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ADOLFO AUGUSTO DE MORAIS e a ESCOLA ESTADUAL ADOLFO AUGUSTO DE MORAIS.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL ADOLFO AUGUSTO DE MORAIS, no município de Rondonópolis/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema Único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes e o Diretor da Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes.

18. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL CARLOS PEREIRA BARBOSA e a ESCOLA ESTADUAL CARLOS PEREIRA BARBOSA.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL CARLOS PEREIRA BARBOSA, no município de Rondonópolis/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema Único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Carlos Pereira Barbosa e o Diretor da Escola Estadual Carlos Pereira Barbosa.

19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS e a ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS, no município de Rondonópolis/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema Único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Domingos Aparecido dos Santos e o Diretor da Escola Estadual Domingos Aparecido dos Santos.

20. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NUNES ROCHA e a ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NUNES ROCHA.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NUNES ROCHA, no município de Rondonópolis/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema Único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha e o Diretor da Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha.

21. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LIMA CADIDÉ e a ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LIMA CADIDÉ.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação

escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL MARIA DE LIMA CADIDÉ, no município de Rondonópolis/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Maria de Lima Cadidé e o Diretor da Escola Estadual Maria de Lima Cadidé.

22. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SILVESTRE GOMES JARDIM e a ESCOLA ESTADUAL SILVESTRE GOMES JARDIM.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL SILVESTRE GOMES JARDIM, no município de Rondonópolis/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Silvestre Gomes Jardim e o Diretor da Escola Estadual Silvestre Gomes Jardim.

23. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA e a ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA, no município de Sinop/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra e o Diretor da Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra.

24. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE e a ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE, no município de Sinop/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Paulo Freire e o Diretor da Escola Estadual Paulo Freire.

25 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROF.ª MARIA DE FÁTIMA G. LOPES e a ESCOLA ESTADUAL MARIA DE FÁTIMA G. LOPES.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL MARIA DE FÁTIMA G. LOPES, no município de Sinop/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de

R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual MARIA DE FÁTIMA G. LOPES e o Diretor da Escola Estadual MARIA DE FÁTIMA G. LOPES.

26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL IGNÁCIO SCHEVINSKI FILHO e a ESCOLA ESTADUAL IGNÁCIO SCHEVINSKI FILHO.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL IGNÁCIO SCHEVINSKI FILHO, no município de Sorriso/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual IGNÁCIO SCHEVINSKI FILHO e o Diretor da Escola Estadual IGNÁCIO SCHEVINSKI FILHO.

27. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BENTO MUNIZ e a ESCOLA ESTADUAL BENTO MUNIZ.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL BENTO MUNIZ, no município de Tangará da Serra/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Bento Muniz e o Diretor da Escola Estadual Bento Muniz.

28. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL EMANUEL PINHEIRO e a ESCOLA ESTADUAL EMANUEL PINHEIRO.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL EMANUEL PINHEIRO, no município de Tangará da Serra/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Emanuel Pinheiro e o Diretor da Escola Estadual Emanuel Pinheiro.

29. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO ALBERTO TAYANO e a ESCOLA ESTADUAL PEDRO ALBERTO TAYANO.

OBJETO: o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ao CDCE da ESCOLA ESTADUAL PEDRO ALBERTO TAYANO, no município de Tangará da Serra/MT, que deverá atender aos alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM durante a execução do referido projeto.

VALOR: Repassar recursos financeiros ao CDCE, considerando o número de alunos matriculados no Projeto PROJÓVEM, e de acordo com o valor per capita da refeição estabelecido pelo Convênio de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por aluno dia, totalizando R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) por aluno mês;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 280 – Gestão da Política de Assistência Social de MT.

Projeto: 4008 – Gestão do Sistema único da Assistência Social do Estado de Mato Grosso

Fonte: 269

Unidade Orçamentária: 22607 - FEAS

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Meta: Fornecer alimentação escolar aos alunos matriculados no Projeto PROJOVEM.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 20 meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Secretário de Estado de Educação, Presidente do CDCE da Escola Estadual Pedro Alberto Tayano e o Diretor da Escola Estadual Pedro Alberto Tayano.

CONVOCAÇÃO FÓRUM DO CONSAD 001/2009

A Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local da Baixada Cuiabana – CONSAD, com sede à Rua Coronel Felipe, s/nº, Nossa Senhora do Livramento - MT, CNPJ/MF nº 07.709.945/0001-26, através de seu Presidente Sr. Washington Miguel Peres Mansor, CONVOCA os membros do FÓRUM DO CONSAD a participar da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de maio de 2009 às 08h30min, na Plenária do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA-MT, com o endereço Av. Historiador Rubens de Mendonça Nº 491- Araés – Cuiabá MT, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação de contas de 2007 e 2008;
2. Composição do novo fórum do CONSAD;
3. Eleição de nova diretoria;
4. Indicação dos representantes do CONSAD-BC no Segundo Encontro dos CONSAD's que se realizará em Salvador-BA.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 19 de maio de 2009.

(original assinado)
Washington Miguel Peres Mansor
 Presidente do CONSAD
 Baixada Cuiabana

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL ESTEVÃO DE MENDONÇA

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça (BPEEM) criada pelo Decreto nº 307, de 26 de março de 1912, regulamentada pelo Decreto nº 308 de março do mesmo ano constitui unidade administrativa da Secretaria de Estado de Cultura criada pela Lei Complementar 36 de 11 de outubro de 1995. Trata-se de equipamento público destinado à pesquisa, incentivo à leitura, difusão artística, dentre outras funções correlatas, não admitindo-se atividades estranhas às suas finalidades.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça:

- I - reunir e preservar o Patrimônio Cultural e a memória do Estado de MT;
- II - fornecer acesso à informação para a comunidade;
- III - incentivar o hábito da leitura e da pesquisa;
- IV - desempenhar as funções sócio culturais, oportunizando o acesso à inclusão digital e o contato com o universo do conhecimento;
- V - interiorizar a política de apoio técnico e qualificação profissional às Bibliotecas Municipais;
- VI - promover intercâmbio de publicações;
- VII - expor e divulgar as novas aquisições;
- VIII - integrar-se com outras bibliotecas, proporcionando intercâmbio cultural, recreativo e informacional.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL ESTEVÃO DE MENDONÇA

Art. 3º A estrutura organizacional da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça está contida e validada no Decreto nº 1.606, de 30/09/2008 e no Decreto 1.614, de 06/10/08, e compreende:

- 1- Coordenadoria de Biblioteca Pública Estadual "Estevão de Mendonça"
 - 1.1 - Gerência de Atendimento e Expediente
 - 1.2 – Gerência de Bibliotecas e Humanidades
 - 1.3 – Gerência de Literatura

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Do Coordenador

Art. 4º Constituem as atribuições básicas do Coordenador:

- I – administrar os trabalhos de sua unidade, conforme os parâmetros técnicos e jurídicos estabelecidos pelo Secretário e demais órgãos competentes;
- II – elaborar projetos de preservação de bens culturais para captação de recursos de agências nacionais e/ou internacionais nesta área;
- III – promover e realizar eventos de divulgação das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade, de modo a contribuir para a difusão cultural;
- IV – buscar novas ferramentas de gestão para facilitar no desenvolvimento dos projetos na sua área de atuação;
- V – facilitar o acesso aos benefícios fiscais na sua área de atuação, por meio de orientação e apoio técnico-especializado;
- VI – desenvolver programas, projetos/atividades e demais instrumentos destinados à manutenção e valorização dos bens artístico-culturais na sua área de atuação.

Seção II

Dos Gerentes

Art. 5º. Constituem as atribuições básicas dos Gerentes:

- I – administrar os trabalhos de sua unidade, conforme as orientações da Coordenação e os parâmetros técnicos e jurídicos estabelecidos pelos órgãos competentes;
- II – fornecer informações relativas à sua área de atuação para agentes culturais e cidadãos interessados;
- III – participar de eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais na sua área de atuação, representando sua gerência quando necessário;
- IV – zelar pelo registro dos eventos realizados sob sua supervisão ou fomento, de modo a compor o acervo da SEC;
- V – fornecer assessoria técnica especializada aos municípios na sua área de atuação;
- VI – divulgar as atividades da sua gerência, visando democratizar a produção artística e com recurso aos meios e instrumentos disponíveis;
- VII – manter base de dados atualizada sobre a produção cultural e seus agentes em atividade no Estado, na sua respectiva área de atuação;
- VIII – auxiliar nos eventos culturais na sua respectiva área de atuação, de acordo com os instrumentos disponíveis e a política cultural;
- IX – buscar novas ferramentas de gestão para facilitar no desenvolvimento dos projetos sob sua responsabilidade;
- X – articular ações com o setor público, privado e demais entidades nas áreas de atuação.

Seção III

Da Coordenadoria de Biblioteca Pública Estadual "Estevão de Mendonça"

Art.6º A Coordenadoria de Biblioteca Pública Estadual "Estevão de Mendonça" tem por missão ampliar o acesso à literatura regional, por meio da preservação e sistematização de acervo bibliográfico em todas as mídias, competindo-lhe:

- I – coordenar a Biblioteca Estadual, com suporte às suas gerências e melhoria contínua de seus serviços;
- II – coordenar o Sistema Estadual de Bibliotecas, de acordo com a Lei Estadual nº 5.976 de 05 de maio de 1992, e com o Decreto Federal nº 520 de maio de 1992, e mediante apoio técnico-gerencial à rede de bibliotecas, gestores e agentes, no sentido de maior difusão cultural;
- III – zelar pela preservação do patrimônio literário sob sua responsabilidade, por meio da formação de acervo bibliográfico em todas as mídias;
- IV – elaborar projetos de preservação do acervo bibliográfico em todas as mídias e incentivo à leitura, para captação de recursos de agências nacionais e/ou internacionais nesta área;
- V – realizar eventos pedagógicos e de divulgação das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade, de modo a contribuir para a difusão cultural do livro e a leitura;
- VI – auxiliar a instalação e modernização das bibliotecas municipais e comunitárias do Estado, por meio de assistência técnica especializada na sua área de atuação;
- VII – manter a integridade do seu acervo bibliográfico, recorrendo aos serviços de segurança à disposição da SEC;
- VIII – promover atividades de incentivo à leitura nas instalações da biblioteca ou nas demais unidades do Sistema Estadual, agendando visitas de pesquisadores e eventos correlatos;
- IX – implantar bibliotecas municipais e comunitárias no Estado, prestando apoio com móveis, equipamentos, acervo bibliográfico em todas as mídias e qualificação profissional do agente ou auxiliar de biblioteca.

Seção IV

Da Gerência de Atendimento e Expediente

Art.7º A Gerência de Atendimento e Expediente tem como missão oferecer aos usuários da Biblioteca serviços de informação sobre o acervo e auxílio na busca por informações de sua competência, competindo-lhe:

- I – receber, cadastrar e encaminhar os usuários da Biblioteca;
- II – fornecer informações sobre as funções e acervo da Biblioteca, além dos serviços públicos estaduais e sua estrutura organizacional;
- III – incentivar atividades culturais no campo da leitura, com destaque para visitas programadas de estudantes e pesquisadores.

Seção V

Da Gerência de Biblioteca e Humanidades

Art.8º A Gerência de Biblioteca tem como missão preservar e sistematizar acervo bibliográfico nas áreas de interesse, competindo-lhe:

- I – buscar títulos para a formação de um acervo especializado nas áreas de interesse;
- II – fomentar atividades culturais relativas à prática de leitura na sua área de especialidade.

Seção VI

Da Gerência de Literatura

Art. 9º A Gerência de Literatura tem como missão estimular e promover a produção das artes literárias realizada no Estado de Mato Grosso, compreendendo livros, periódicos, performances e outros gêneros de difusão, competindo-lhe:

- I – ampliar o acesso à produção literária realizada em Mato Grosso e incentivar as práticas de leitura;
- II – articular ações que possibilitem o intercâmbio das obras, autores e entidades literárias de Mato Grosso com outros Estados e países.

Art.10 Compete ao Bibliotecário:

I - desenvolver atividades de organização, tratamento, análise e recuperação de informações em diversos níveis e suportes físicos, por meios manuais e automatizados, com vistas ao atendimento das necessidades informacionais de todos os segmentos da sociedade, ao avanço científico e tecnológico e ao desenvolvimento social;

II - assumir a formação e organização do acervo, tratando de livros e todos os demais documentos;

III – realizar o processamento técnico do acervo, consistindo na classificação, indexação e catalogação das obras;

IV – constituir periodicamente comissão de descarte para avaliação do acervo da Biblioteca;

Art. 11. Compete ao agente em Biblioteca desempenhar as seguintes tarefas:

I - serviços auxiliares de aquisição: conferir pedidos, conferir obras adquiridas, colocar carimbos, registrar material bibliográfico, doações, baixas, consultar catálogos, transcrever fichas catalográficas, desdobrar fichas, etc;

II - preparação e conservação do material bibliográfico: preparar fichas, etiquetar, recuperar o material, tratar o material para preservação, conservar e arquivar o material, explicar as normas da biblioteca, efetuar e controlar o registro de leitores, efetuar empréstimo, fazer inventário, elaborar e distribuir matérias de divulgação referentes a novas aquisições e outras informações sobre a biblioteca.

CAPÍTULO V

DOS DEVERES

Seção I

Deveres do servidor

Art. 12. São deveres do funcionário, de acordo com a Lei Complementar 04/90:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II - ser leal às instituições a que servir;
- III - observar as normas legais e regulamentares;
- IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- V - atender com presteza:
 - a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo;
 - b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
 - c) às requisições para a defesa da fazenda pública.;
- VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
- VII - zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
- VIII - guardar sigilo sobre assuntos da repartição;
- IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- X - ser assíduo e pontual ao serviço;
- XI - tratar com urbanidade as pessoas;
- XII - representar contra ilegalidade ou abuso de poder.

Seção II

Deveres do usuário

Art. 13. São deveres do usuário:

- I – respeitar o funcionário no cumprimento das regras da Biblioteca, sob pena de responder civil ou penalmente pelos seus atos.
- II - zelar pela conservação do acervo e do patrimônio da Biblioteca;
- III - comunicar qualquer alteração de seus dados cadastrais;
- IV - apresentar a carteira de usuário para o empréstimo e devolução de obras;

V- os pertences (bolsas, sacolas, mochilas) serão colocados em guarda-volumes, que comportam somente material de estudo e pesquisa;

VI - manter o máximo silêncio no salão de leitura;

VII - não fumar nas dependências da Biblioteca;

VIII - não consumir bebidas e alimentos nas dependências da Biblioteca;

VIII - não utilizar telefone celular;

IX- apresentar-se com vestimentas adequadas à esta instituição;

X - obedecer as normas estabelecidas neste Regulamento;

XI - não será permitido o uso de caneta, apenas o uso de lápis e borracha, bem como dobrar as páginas livros;

XII - as penalidades serão aplicadas em razão de atraso na devolução de obras ou de dano ou extravio;

XIII - o usuário indenizará a BPEEM pelos danos ou perdas causados às obras sob sua responsabilidade, bem como responderá pelo extravio ou dano a qualquer objeto ou patrimônio da Biblioteca.

XIV – Serão suspensos os leitores que tiverem conduta imprópria, quer por gestos ou palavras, e que possam colocar em perigo o acervo ou faltar ao respeito e decore devido aos funcionários que ali trabalham para servir à comunidade.

CAPÍTULO VI

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 14. A Biblioteca ficará aberta ao público em:

I - Segunda a Sexta-feira: das 08:00 h às 18:00h, situada a rua Antonio Maria nº15, Palácio da Instrução - Centro CEP: 78.005.440, Cuiabá-MT.

Parágrafo Único: O horário estabelecido poderá ser justificadamente alterado, mediante aprovação da Secretaria de Estado de Cultura.

CAPÍTULO VII

SETOR DE EMPRÉSTIMO

Art. 15. A Biblioteca fará empréstimo do seu acervo literário, ficando

proibida expressamente a saída de peças do acervo da biblioteca, como livros didáticos, paradidáticos, manuscritos, periódicos, multimeios, gravuras e mapas. As suas principais regras são :

I - Para a retirada de empréstimos, o usuário será previamente credenciado na Biblioteca, mediante a confecção da carteirinha que será de caráter pessoal e intransferível;

II - Os usuários, cadastrados poderão retirar simultaneamente, mediante empréstimo domiciliar, até 3 títulos do acervo da Biblioteca;

III - O empréstimo domiciliar será pelo prazo de 7 (sete) dias, permitido a renovação por período de 05 (cinco) dias, desde que não haja reserva da obra por outros usuários;

IV - O usuário com idade inferior a 14 anos poderá efetuar sua carteirinha acompanhada por seus pais ou responsável;

V - Validade da carteirinha será de 01 ano;

VI - A confecção da carteirinha será no horário de funcionamento;

VII - A partir da data de inscrição, a Biblioteca terá 03 (três) dias úteis para a entrega da carteirinha.

Art. 16. É de responsabilidade do funcionário fornecer os comprovantes do recebimento no ato de empréstimo e das obras devolvidas, bem como o documento referente à situação do usuário para com a Biblioteca.

Parágrafo Único - O comprovante de devolução é documento hábil para isentar o usuário de responsabilidades quanto à eventual cobrança de obras já devolvidas.

CAPÍTULO VIII

DAS SALAS

Seção I

Inclusão Digital

Art. 17. A Unidade de Inclusão Digital é um local para utilização pública de serviço de informática disponibilizado por meio da internet, visando o desenvolvimento social, econômico, educacional e pessoal.

Art. 18. O tempo de uso é no máximo de 30 minutos por período, estando disponível para pesquisas, trabalhos escolares, acesso a e-mail, etc, podendo ser prorrogado o tempo de pesquisas digitadas e copiadas nas máquinas determinadas como exclusivas ou indicadas pelos monitores por no máximo 30 minutos por período. As principais regras de uso são:

I - o acesso estará à disposição do usuário no horário de funcionamento da Biblioteca, salvo interrupções necessárias para manutenção do sistema, falhas quaisquer na operação das empresas fornecedoras de energia elétrica e/ou das empresas prestadoras de serviços de telecomunicação, casos fortuitos ou ações de terceiros;

II - os estagiários poderão dar suporte quanto ao uso dos equipamentos e dos softwares, mas não ajudar de forma exclusiva um único usuário;

III – Será permitida a presença de apenas um usuário por máquina, salvo no caso de menores de 12 anos.

Art. 19. Fica proibido aos usuários:

I – usar para fins ilegais ou para transmitir ou obter material em desacordo com a legislação brasileira;

II - obter software ou informação de qualquer natureza, amparados por lei de proteção à privacidade ou à propriedade intelectual, salvo se detiver a respectiva autorização;

III - obter informações a respeito de terceiros, em especial endereços de correio eletrônico, sem anuência do titular;

IV - transmitir arquivos contendo vírus ou que de qualquer forma possam prejudicar os programas e/ou os equipamentos da Biblioteca Estadual Estevão de Mendonça e de terceiros;

V - difamar, ofender, perturbar a tranquilidade alheia, perseguir, ameaçar ou, de qualquer outra forma, violar direitos de terceiros, por e-mail, *web page* ou *news group*;

VI - tentar violar sistemas de segurança de informação de terceiros, ou tentar obter acesso não autorizado a redes de computador conectadas à internet;

VII - instalar programas de qualquer natureza ou fazer *download*;

VIII - utilizar programa de busca e *download* de músicas, vídeos, *softwares* ou sistemas on-line de recepção (som e vídeo) sob demanda, exceto aqueles destinados a complementação de pesquisas;

IX - sites que possam gerar danos aos ambientes de pesquisa (Hacker, Cracker, Vírus entre outros);

X - sites de *Proxy* (sites que possam vir a burlar a segurança);

XI - é proibida a visita a páginas de sexo, explícito ou não, e de revistas eróticas que não se relacionam com o objeto da pesquisa e usá-los para jogos;

XII - não será permitido o consumo de alimentos e bebidas no local de pesquisa, bem como o uso de telefones celulares;

XIII - o usuário que não colaborar com a manutenção e cumprimento do regulamento, será convidado a retirar-se. O mesmo estará sujeito a suspensão de 01 mês e, em casos extremos ficará suspenso, a critério da coordenação da BPEEM;

XIV - em casos de reincidência, o usuário será excluído definitivamente da Biblioteca;

XV - Fica vedado o uso por estudantes uniformizados antes das 11:00 horas;

XVI - Fica vedada a permanência de usuários com idade inferior a 12 anos, salvo se acompanhados pelos pais ou responsáveis.

Seção II

Sala de Literatura

Art. 20. Compete à Sala de Literatura compor acervo com obras na área de literatura internacional, nacional e regional.

Parágrafo Único – os empréstimos de livros serão realizados por funcionários desta sala.

Seção III

Sala de Leitura Infantil

Art. 21. Compete à Sala de Leitura Infantil proporcionar e incentivar o gosto pela leitura, por meio de atividades desenvolvidas para este fim. As suas principais regras de uso são:

I - a idade mínima para permanência da criança desacompanhada na sala é de 05 (cinco) anos e a responsabilidades da BPEEM sobre ela será somente dentro da sala de leitura;

II - as crianças terão livre acesso às estantes;

III - Os aparelhos eletrônicos serão de responsabilidade do responsável pela sala;

IV - o atendimento a esta sala será por turno matutino e vespertino, comportando no máximo 30 alunos por atividade;

V - todos os projetos e ações de incentivo à leitura e acesso aos livros serão também de responsabilidade dos funcionários da sala e pessoas envolvidas na área.

Seção IV

Sala de Mato Grosso

Art. 22. Compete à Sala de Mato Grosso compor seu acervo com obras relacionadas à realidade estadual. As suas principais regras de uso são:

I - seu acervo não está sujeito a empréstimo;

II - os usuários poderão ter acesso aos livros nas estantes, desde que estejam acompanhados pelos responsáveis pela sala;

III - após o término da pesquisa, o livro será deixado sobre o carrinho ou na mesa onde os responsáveis da sala devolverão para as estantes.

Seção V

Sala de Leitura e Pesquisa

Art. 23. A Sala de Leitura e Pesquisa é composta de materiais que possuem publicação periódica, tais como: Revistas, Jornais, Anais, *Proceedings*.

Art. 24. Compete ao Processamento Técnico:

I - os serviços de aquisição (compra, permuta, etc.), como também registro, catalogação, classificação e indexação dos acervos;

II - organizar os catálogos; selecionar e encaminhar os livros a serem adquiridos por doação, compra ou permuta para as salas da BPEEM;

III - manter a alimentação das bases de dados bibliográficos e documentais, como também relatório mensal e inventário dos livros.

Seção VI

Sala de Obras Raras

Art. 25. Compete à Sala de Obras Raras armazenar os livros mais antigos da Biblioteca, considerados raros devido a critérios como valores culturais, cronologia, encadernação, relevância do autor, impressão, conteúdos e ortografia.

I - seu acervo não está sujeito a empréstimo;

II - os usuários poderão ter acesso aos livros nas estantes, desde que estejam acompanhados pelos responsáveis pela sala;

III - após o término da pesquisa, o livro será deixado sobre o carrinho ou na mesa onde os responsáveis da sala devolverão para as estantes.

IV - fica proibida a filmagem e fotografia (mesmo sem *flash*) dos livros raros e antigos, do acervo de obras raras;

V - devido ao seu estado, os livros exigem cuidados especiais no seu manuseio, como não poderem receber corrente de ar, iluminação do sol e cheiros de quaisquer substância;

VI - será permitido somente o uso de lápis e folhas avulsas, nesta sala;

VII - pesquisa nos livros recomendados para acondicionamento em caixa de preservação permanente, somente poderá ser realizada após a sua microfilmagem.

VIII - visitas somente poderão ser realizadas mediante autorização do responsável, observados os critérios técnicos de uso do acervo;

IX - o acesso a pesquisas e estudos será permitido somente com luvas e máscaras;

X - O acesso a esta sala será realizado somente por solicitação específica do usuário, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas;

XI - Deverá haver agendamento, respeitando o limite de permanência por usuário e funcionário de 4 (quatro) horas diárias, sendo 2 (duas) em cada período.

Seção VII

Laboratório de Conservação e Pequenos Reparos

Art. 26. Compete ao Laboratório de Conservação e Pequenos Reparos atender às salas da Biblioteca que cuidam da memória documental e cultural, por meio de trabalhos de fumação, higienização, limpeza, pequenos reparos e acondicionamento dos livros e documentos que compõem o acervo destes setores.

Seção VIII

Sala Indígena

Art. 27. Compete à Sala Indígena reunir acervo literário específico da área, para atender estudantes e pesquisadores em geral, interessados nas questões indígenas do Brasil e de Mato Grosso.

Seção IX

Sala de Estudo e Pesquisa Afro-descendente

Art. 28. Compete à Sala de Estudo e Pesquisa Afro-descendente reunir acervo sobre as culturas de origem africana.

Seção X

Sala de Braille

Art. 29. Compete à Sala de Braille reunir acervo na escrita Braille e literatura falada, além de dar atendimento diferenciado às pessoas com deficiências visuais, visando a sua inclusão social.

Parágrafo Único – compete a esta Sala ministrar cursos da escrita Braille e Sorobã, com objetivo de qualificar os agentes da área.

Seção XI

Salão Nobre

Art. 30. Compete ao Salão Nobre sediar atividades educacionais, artísticas e oficinas culturais. As suas principais regras de uso são:

I - quanto ao uso: no período noturno, somente com autorização do Secretário de Estado de Cultura;

II - por se tratar de um espaço dentro da Biblioteca, recomenda-se que, no período diurno, não sejam realizados eventos que inibam ou prejudiquem as atividades pedagógicas e administrativas desta Instituição.

III - Por se tratar de edifício tombado pelo Patrimônio Histórico estadual, fica vedado quaisquer atividades que possam danificar o imóvel;

IV - O número máximo de participante por evento é de 150 pessoas;

V - A BPEEM se responsabiliza apenas pelo espaço. Quaisquer equipamentos a serem utilizados pelo evento, bem como a sua segurança, serão de competência do responsável pelo mesmo;

VI - Não serão permitidas festas nas instalações do Salão Nobre.

Seção XII

Demais setores da SEC

Art. 31. Compete aos demais setores da SEC:

I - preservação dos equipamentos da Biblioteca;

- II - cuidado com a limpeza do espaço;
- III - providenciar materiais necessários para os trabalhos;
- IV - agendamento de uso do espaço com antecedência mínima de 24 horas, junto a Gerência de Atendimento;
- V - Caso aconteça algum incidente com os equipamentos eletrônicos durante o uso, o conserto ou a reposição serão de responsabilidade do usuário.

CAPÍTULO IX

DAS QUESTÕES DISCIPLINARES

Art. 32. O funcionário que se sentir ofendido por usuário poderá oferecer denúncia a Coordenadoria da Biblioteca Pública Estadual ou à Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 33. O funcionário deverá preencher formulário predeterminado pela Coordenadoria, apontando as condições em que se deu a ofensa, como local, horário e identificando o usuário.

Art. 34. A Coordenadoria tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para responder à denúncia efetuada pelo funcionário.

Art. 35. A Coordenadoria pode convocar o usuário apontado pelo funcionário para esclarecimento dos fatos indicados na denúncia.

Art. 36. Ao final da apuração da denúncia, a Coordenadoria deverá apontar as penalidades ao usuário.

Art. 37. As penalidades podem ser: advertência verbal, advertência escrita, suspensão por um período ou suspensão permanente, conforme a gravidade da agressão.

Art. 38. Os usuários que se sentirem ofendidos pelos funcionários ou por outros usuários deverão encaminhar denúncia para a Coordenadoria, por meio de um formulário predeterminado.

Art. 39. A Coordenadoria terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para responder à denúncia efetuada pelo usuário.

Art. 40. Ao final da apuração da denúncia, a Coordenadoria deverá apontar as penalidades ao funcionário, nos termos da Lei Complementar 04 de 15/10/1990.

Art. 41. Em todos os casos de penalidades a funcionários, a Coordenadoria deverá solicitar à autoridade superior a instalação de sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar nos termos da Lei Complementar 04/90 e alterações c/c a Lei Complementar 207/04.

Art. 42. A Coordenadoria também poderá encaminhar o processo para a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Cultura, para que esta possa apurar melhor os fatos identificados pelo usuário, na forma da Lei Complementar 112/2002.

Art. 43. As penalidades aplicadas aos funcionários serão aquelas previstas na Lei Complementar 04 de 15/10/1990, na Lei Complementar 112/2002 e na Lei Complementar 207/04.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. O usuário terá permissão de acesso livre à estante, para consultar o seu acervo, exceto nas salas onde houver restrições.

Art. 45. Fica proibida a filmagem e fotografia (mesmo sem *flash*) dos livros e documentos em todas as salas.

Art. 46. Não será permitida a filmagem das salas e usuários da Biblioteca, de modo a preservar seu direito de imagem.

Art. 47. Os livros emprestados deverão ser devolvidos nas mesmas condições em que se encontravam.

Art. 48. Caso haja danos (livros rasgados, faltando folhas ou perda total) terão que ser ressarcidos pelo usuário, de acordo com o valor atual ou estimado do livro.

Art. 49. O descumprimento para com o item anterior implicará na suspensão temporária ou definitiva do usuário.

Art. 50. Quando o livro for rasurado, a multa será de 1/3 (um terço) do valor do livro.

Art. 51. Os valores de referência para os livros serão publicados numa tabela anualmente, no Diário Oficial do Estado.

Art. 52. Será justificado o atraso mediante atestado médico.

Art. 53. O Coordenador será substituído por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 54. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Biblioteca Estadual Estevão de Mendonça ou pelo Secretário de Estado de Cultura, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

PORTARIA Nº. 011/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e Art. 27, V, do Decreto nº 1.614, de 06 de outubro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o anexo Regulamento da Biblioteca Pública Estadual Estevão de Mendonça – BPEEM unidade administrativa da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Secretário de Estado de Cultura

*Original assinado.

PORTARIA Nº. 012/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, c/c o art.27, art.42, e art. 48 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; o art. 170, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; o art.27, do Decreto nº 1614, de 06 de outubro de 2008; observando-se o cumprimento do art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio da ampla defesa e de acordo com o que consta do Processo nº 759083/2008, contendo informações da Coordenadoria de Intercambio e Ações Artístico-Culturais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 009/2009, publicada no Diário de 17/04/09, concluir os trabalhos.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Maio de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Secretário de Estado de Cultura

Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE RESULTADO Nº 003/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o RESULTADO do processo seletivo, Objeto do Edital nº 003/SES/2009, publicado no Diário Oficial de 22/04/2009, pág. 33/35 e retificação em 24/04/2009, pág. 19, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Perfil: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| | | |
|----|------------------------------------|-----------------|
| 01 | SILVIO LUIZ SOARES | APROVADO |
| 02 | CLAUDINEY ALVES MARTINS | APROVADO |
| 03 | EDIVALDO FERREIRA GOMES | APROVADO |
| 04 | EMERSON LUIZ DE AMORIM | APROVADO |
| 05 | WAGNER FELIX BISPO | APROVADO |
| 06 | VENICIUS NASCIMENTO DA COSTA | APROVADO |
| 07 | LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA | APROVADO |
| 08 | PATRICIA FURTADO DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 09 | CIRO PINHEIRO JUNIOR | CLASSIFICADO |
| 10 | MARCEL AIRES DE CERQUEIRA | CLASSIFICADO |
| 11 | GREICY RAQUEL DA COSTA SANTOS | CLASSIFICADO |
| 12 | LENILZA RODRIGUES DA SILVA MARTINS | CLASSIFICADO |
| 13 | CLEIDIMAR JESUS XAVIER PINHEIRO | CLASSIFICADO |
| 14 | ROSALINA MORAIS DOS SANTOS | CLASSIFICADO |
| 15 | ABADIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA | DESCLASSIFICADO |

| | | |
|----|--------------------------|----------------|
| 16 | BRENNIA BIANKA DE SOUZA | DECLASSIFICADO |
| 17 | CAMILA PALUDO LEITE | DECLASSIFICADO |
| 18 | CRISTINA MENDES DE PAULA | DECLASSIFICADO |
| 19 | EDINETE DE LARA CHAVES | DECLASSIFICADO |
| 20 | EMERSON DE ANDRADE | DECLASSIFICADO |
| 21 | GERSON PEDRO DE AMORIM | DECLASSIFICADO |

Perfil: MÉDICO PATOLOGISTA

| | | |
|----|--------------------------------|----------|
| 01 | CINTIA MARA DE A. GOMES NAKATA | APROVADO |
| 02 | PAULO CESAR DE FIQUEIREDO | APROVADO |
| 03 | LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO | APROVADO |
| 04 | OLIVER GUILHERME DA SILVA | APROVADO |

I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. O candidato **APROVADO** deverá apresentar-se na Superintendência de Vigilância em Saúde-Sistema de Verificação de Óbitos, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 003/SES/2009.

2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de maio de 2009.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 069/2009/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 73 e 74 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

CONSIDERANDO a necessidade de proceder ao recebimento e avaliação de materiais permanentes e de consumo adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Recebimento e Avaliação, designando os servidores abaixo, que integrarão as Comissões Técnicas de Recebimentos Definitivos de Materiais Permanentes e de Consumo adquiridos pela SES/MT.

I – COORDENADOR:

ROGÉRIO CORDEIRO

II – VICE-COORDENADOR:

MANOEL ANTONIO DE LIMA

III – MEMBROS:

LUIZ TAKAO WATANABE
MANOEL CARVALHO DOS SANTOS
SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA
EZIEL VIRGOLINO PACHECO
PAULO FERREIRA DA SILVA
EDMUNDO CARLOS F. SILVA
PAULO ROBERTO A. NASCIMENTO
SILVANA GOMES COLOMBO
EDER DELBARCO NISHIOKA
CLAUDENIR GOMES DA COSTA
PAULO DE BRITO FERREIRA
MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO
MARCO TÚLIO OLIVEIRA RANGEL
DEJALMIR ASSUMPÇÃO PEREIRA
RODRIGO DA GUIA

IV – HOSPITAIS REGIONAIS:

PAULO SÉRGIO LOPES DE SOUZA
ADEMIR MARTINS DA SILVA
IARA DIOVANA RESMINI POLIDORIO
ROBERTO TIKÃO TSUKAMOTO
LEONIR CLEDIONE SIMON
MARLISE FERRAZ RUPENHTHAL
PAULO JOSÉ GAMBA DE OLIVEIRA
MAIRA FERREIRA DA SILVA
JOSÉ MÁRCIO F. LEITE
MARIA FÁTIMA VERNUCCI

MARCO ANTONIO T. ARCANJO AMARAL

FRANCOISA FONTINELLE DE MORAES

LUIZ FERNANDO VILALBA SILVA

Art. 2º Delegar ao **Coordenador do Grupo de Recebimento e Avaliação**, subordinado à Superintendência Administrativa (SUG), a atribuição de coordenar as atividades desenvolvidas pelas Comissões Técnicas de Recebimentos Definitivos de Objetos de Aquisições Licitados (editais, cartas convites e compras diretas).

§ 1º Ao **Coordenador do Grupo de Recebimento e Avaliação**, de acordo com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, serão constituídas Comissões Técnicas de Recebimentos Definitivos de Objetos de Aquisição Licitados.

§ 2º Cada Comissão Técnica será composta por, pelo menos, 03 (três) servidores integrantes do Grupo de Recebimento e Avaliação de que trata o artigo 1º da presente portaria.

§ 3º os servidores convocados pelo **Coordenador do Grupo de Recebimento e Avaliação** para comporem as Comissões Técnicas serão dispensados de suas atividades normais, até a efetiva conclusão do trabalho.

§ 4º Compete ao **Coordenador do Grupo de Recebimento e Avaliação**, constituir e designar os Membros do Grupo de Recebimento e Avaliação para que possa efetuar o recebimento definitivo dos materiais permanentes e de consumo cujos valores de aquisição sejam inferiores ao limites previstos no artigo 23, inciso II da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

§ 5º Ao **Coordenador do Grupo de Recebimento e Avaliação**, poderá convocar servidor da Secretaria de Estado de Saúde/MT, que possua qualificação profissional necessária à devida avaliação e o recebimento definitivo de bens ou equipamentos considerados de alta complexidade, independentemente do valor de aquisição.

§ 6º Os membros da Comissão Técnica, juntamente com o representante da unidade que efetuou o recebimento provisório, deverão conferir e avaliar os materiais permanentes ou de consumo e atestar o recebimento definitivo, de acordo com as especificações constantes do procedimento licitatório e/ou do contrato firmado, recusando-se a recebê-los quando não houver consonância com os mesmos.

§ 7º As Comissões Técnicas deverão encaminhar ao **Coordenador do Grupo de Recebimento e Avaliação** os documentos resultantes dos trabalhos realizados, para as providências cabíveis.

Art. 3º Compete às unidades responsáveis pela guarda de armazenagem o recebimento provisório de consumo e permanente, elaborando Termo de Recebimento Provisório e quando da conformidade legal dos objetos, firmando Termos de Recebimento Definitivos, ressalvando o parágrafo 2º do artigo 3º.

Art. 4º A unidade que efetuou o recebimento provisório disponibilizará as comissões Técnicas de Recebimento Definitivos de Objetos de Aquisições licitados a estrutura física, material e de apoio necessárias à realização dos trabalhos.

Parágrafo único. O local de recebimento dos materiais devesse ser definido no Projeto Básico/Plano de Trabalho das unidades administrativas

Art. 5º Fica terminantemente proibido o pagamento de qualquer aquisição de materiais permanentes ou de consumo que não possua o Atestado Definitivo de Recebimento, independentemente do valor de aquisição.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 174/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/07/2007 (páginas 41 e 42).

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 074/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, em anexo, referente a competência de **ABRIL/2009** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2009.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA COMPETÊNCIA: ABRIL / 2009

| MUNICÍPIOS | POP. 2008 | Nº PSF | Cobertura PSF | Incentivo PI/ Eq./Mês | Incentivo ESF/MT | Incentivo Cobert./ESF | Valor Incent./Ano |
|------------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------|
| Água Boa | 19.777 | 3 | 60,68 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Bom Jesus do Araguaia | 4.696 | 1 | 85,18 | 4.000,00 | 4.000,00 | 8.000,00 | 96.000,00 |
| Canarana | 17.785 | 3 | 67,47 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Cocalinho | 6.039 | 1 | 66,24 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 28.800,00 |
| Gaúcha do Norte | 6.052 | 2 | 132,19 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Nova Nazaré | 2.867 | 1 | 139,52 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Querência | 11.179 | 2 | 71,56 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Ribeirão Cascalheira | 9.006 | 2 | 88,83 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| ERS. ÁGUA BOA | 77.401 | 15 | 77,52 | 2.400,00 | 37.600,00 | 72.800,00 | 873.600,00 |
| Alta Floresta | 51.136 | 12 | 93,87 | 2.400,00 | 28.800,00 | 57.600,00 | 691.200,00 |
| Apiacás | 8.228 | 2 | 97,23 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Carlinda | 12.032 | 3 | 99,73 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Nova Bandeirantes | 13.425 | 3 | 89,39 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Nova Monte Verde | 8.443 | 3 | 142,13 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Paranaíta | 11.950 | 3 | 100,42 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| ERS. ALTA FLORESTA | 105.214 | 26 | 98,85 | 2.400,00 | 62.400,00 | 124.800,00 | 1.497.600,00 |
| Acorizal | 5.679 | 2 | 140,87 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Barão de Melgaço | 7.842 | 1 | 51,01 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 28.800,00 |
| Chapada dos Guimarães | 17.978 | 4 | 89,00 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| Cuiabá | 544.737 | 63 | 46,26 | 2.400,00 | 151.200,00 | 302.400,00 | 3.628.800,00 |
| Jangada | 8.345 | 0 | - | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| N. Senhora do Livramento | 12.766 | 3 | 94,00 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Nova Brasília | 4.989 | 2 | 160,35 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Planalto da Serra | 2.807 | 1 | 142,50 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Poconé | 32.059 | 8 | 99,82 | 2.400,00 | 19.200,00 | 38.400,00 | 460.800,00 |
| Santo A. do Leverger | 19.964 | 3 | 60,11 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Várzea Grande | 237.925 | 13 | 21,86 | 2.400,00 | 31.200,00 | 31.200,00 | 374.400,00 |
| ERS. BAIXADA CUIABANA | 895.091 | 100 | 44,69 | 2.400,00 | 240.000,00 | 446.400,00 | 5.356.800,00 |
| Araguaiana | 3.038 | 1 | 131,67 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Barra do Garças | 54.882 | 3 | 21,87 | 2.400,00 | 7.200,00 | 7.200,00 | 86.400,00 |
| Campinápolis | 14.137 | 3 | 84,88 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| General Carneiro | 4.969 | 1 | 80,50 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Nova Xavantina | 19.268 | 5 | 103,80 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Novo São Joaquim | 7.047 | 3 | 170,29 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Pontal do Araguaia | 5.178 | 2 | 154,50 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Ponte Branca | 1.831 | 1 | 218,46 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Ribeirãozinho | 2.176 | 1 | 183,82 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Torixoréu | 4.184 | 2 | 191,20 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| ERS. BARRA DO GARÇAS | 116.710 | 22 | 75,40 | 2.400,00 | 52.800,00 | 98.400,00 | 1.180.800,00 |
| Araputanga | 15.878 | 2 | 50,38 | 2.400,00 | 4.800,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Cáceres | 86.805 | 9 | 41,47 | 2.400,00 | 21.600,00 | 21.600,00 | 259.200,00 |
| Curvelândia | 4.994 | 1 | 80,10 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Glória D'Oeste | 3.204 | 1 | 124,84 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Indiavaí | 2.623 | 1 | 152,50 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Lambari D'Oeste | 5.026 | 2 | 159,17 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Mirassol D'Oeste | 25.360 | 2 | 31,55 | 2.400,00 | 4.800,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Porto Esperidião | 9.871 | 3 | 121,57 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Reserva do Cabaçal | 2.584 | 1 | 154,80 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Rio Branco | 5.201 | 2 | 153,82 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Salto do Céu | 3.698 | 2 | 216,33 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| São José dos IV Marcos | 19.527 | 3 | 61,45 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| ERS. CÁCERES | 184.771 | 29 | 62,78 | 2.400,00 | 69.600,00 | 108.000,00 | 1.296.000,00 |
| Colíder | 31.744 | 2 | 25,20 | 2.400,00 | 4.800,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Itaúba | 4.701 | 1 | 85,09 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Marcelândia | 14.482 | 4 | 110,48 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| Nova Canaã do Norte | 13.087 | 2 | 61,13 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Nova Guarita | 4.980 | 2 | 160,64 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Nova Santa Helena | 3.453 | 1 | 115,84 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| ERS. COLÍDER | 72.447 | 12 | 66,26 | 2.400,00 | 28.800,00 | 52.800,00 | 633.600,00 |
| Alto Paraguai | 8.361 | 2 | 95,68 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Diamantino | 18.966 | 5 | 105,45 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Nobres | 15.296 | 3 | 78,45 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Nortelândia | 6.368 | 2 | 125,63 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|----------------|-----------|---------------|-----------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Nova Maringá | 5.803 | 0 | - | 2.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Rosário Oeste | 18.531 | 3 | 64,76 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| São José do Rio Claro | 18.102 | 5 | 110,49 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| ERS. DIAMANTINO | 91.427 | 20 | 87,50 | 2.400,00 | 48.000,00 | 96.000,00 | 1.152.000,00 |
| Juara | 33.040 | 5 | 60,53 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Novo Horizonte do Norte | 3.930 | 1 | 101,78 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Porto dos Gaúchos | 6.321 | 3 | 189,84 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Tabaporã | 10.776 | 4 | 148,48 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| ERS. JUARA | 54.067 | 13 | 96,18 | 2.400,00 | 31.200,00 | 62.400,00 | 748.800,00 |
| Aripuanã | 19.930 | 4 | 80,28 | 4.000,00 | 16.000,00 | 32.000,00 | 384.000,00 |
| Brasnorte | 14.609 | 3 | 82,14 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Castanheira | 8.040 | 3 | 149,25 | 4.000,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Colniza | 29.636 | 3 | 40,49 | 4.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 144.000,00 |
| Cotriguaçu | 14.406 | 4 | 111,06 | 4.000,00 | 16.000,00 | 32.000,00 | 384.000,00 |
| Juina | 39.582 | 9 | 90,95 | 4.000,00 | 36.000,00 | 72.000,00 | 864.000,00 |
| Juruena | 9.182 | 3 | 130,69 | 4.000,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| ERS. JUINA | 135.385 | 29 | 85,68 | 4.000,00 | 111.200,00 | 210.400,00 | 2.524.800,00 |
| Guarantã do Norte | 31.801 | 8 | 100,63 | 2.400,00 | 19.200,00 | 38.400,00 | 460.800,00 |
| Matupá | 14.821 | 3 | 80,97 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Novo Mundo | 7.015 | 2 | 114,04 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Peixoto de Azevedo | 29.995 | 6 | 80,01 | 2.400,00 | 14.400,00 | 28.800,00 | 345.600,00 |
| Terra Nova do Norte | 15.063 | 1 | 26,56 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 28.800,00 |
| ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO | 98.695 | 20 | 81,06 | 2.400,00 | 48.000,00 | 93.600,00 | 1.123.200,00 |
| Campos de Júlio | 5.010 | 1 | 79,84 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Comodoro | 18.623 | 4 | 85,92 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| Conquista D'Oeste | 3.226 | 2 | 247,99 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Figueirópolis D'Oeste | 3.721 | 1 | 107,50 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Jauru | 10.972 | 2 | 72,91 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Nova Lacerda | 5.144 | 2 | 155,52 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Pontes e Lacerda | 39.071 | 8 | 81,90 | 2.400,00 | 19.200,00 | 38.400,00 | 460.800,00 |
| Rondolândia | 3.457 | 1 | 115,71 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Vale de São Domingos | 2.955 | 2 | 270,73 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Vila Bela S. Trindade | 14.362 | 4 | 111,41 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| ERS. PONTES E LACERDA | 106.541 | 27 | 101,37 | 2.400,00 | 64.800,00 | 129.600,00 | 1.555.200,00 |
| Canabrava do Norte | 5.514 | 2 | 145,09 | 4.000,00 | 8.000,00 | 16.000,00 | 192.000,00 |
| Confresa | 22.180 | 6 | 108,21 | 4.000,00 | 24.000,00 | 48.000,00 | 576.000,00 |
| Porto Alegre do Norte | 9.979 | 4 | 160,34 | 4.000,00 | 16.000,00 | 32.000,00 | 384.000,00 |
| Santa Cruz do Xingu | 2.236 | 1 | 178,89 | 4.000,00 | 4.000,00 | 8.000,00 | 96.000,00 |
| Santa Terezinha | 7.564 | 2 | 105,76 | 4.000,00 | 8.000,00 | 16.000,00 | 192.000,00 |
| São José do Xingu | 4.285 | 2 | 186,70 | 4.000,00 | 8.000,00 | 16.000,00 | 192.000,00 |
| Vila Rica | 19.672 | 5 | 101,67 | 4.000,00 | 20.000,00 | 40.000,00 | 480.000,00 |
| ERS. PORTO A. DO NORTE | 71.430 | 22 | 123,20 | 4.000,00 | 88.000,00 | 176.000,00 | 2.112.000,00 |
| Alto Araguaia | 14.324 | 5 | 139,63 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Alto Garças | 9.445 | 2 | 84,70 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Alto Taquari | 6.321 | 1 | 63,28 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 28.800,00 |
| Araguainha | 1.138 | 1 | 351,49 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Campo Verde | 27.151 | 7 | 103,13 | 2.400,00 | 16.800,00 | 33.600,00 | 403.200,00 |
| Dom Aquino | 8.497 | 3 | 141,23 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Guiratinga | 14.360 | 5 | 139,28 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Itiquira | 12.676 | 4 | 126,22 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| Jaciara | 25.745 | 8 | 124,30 | 2.400,00 | 19.200,00 | 38.400,00 | 460.800,00 |
| Juscimeira | 12.168 | 4 | 131,49 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| Paranatinga | 20.874 | 5 | 95,81 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Pedra Preta | 16.208 | 4 | 98,72 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| Poxoréo | 17.985 | 5 | 111,20 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Primavera do Leste | 46.311 | 8 | 69,10 | 2.400,00 | 19.200,00 | 38.400,00 | 460.800,00 |
| Rondonópolis | 179.094 | 30 | 67,00 | 2.400,00 | 72.000,00 | 144.000,00 | 1.728.000,00 |
| Santo Antonio do Leste | 3.418 | 1 | 117,03 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| São José do Povo | 3.417 | 1 | 117,06 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| São Pedro da Cipa | 4.175 | 1 | 95,81 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Tesouro | 3.200 | 1 | 125,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| ERS. RONDONÓPOLIS | 426.507 | 96 | 90,03 | 2.400,00 | 230.400,00 | 458.400,00 | 5.500.800,00 |
| Alto Boa Vista | 5.269 | 2 | 151,83 | 4.000,00 | 8.000,00 | 16.000,00 | 192.000,00 |
| Luciara | 2.472 | 1 | 161,81 | 4.000,00 | 4.000,00 | 8.000,00 | 96.000,00 |
| Novo Santo Antônio | 2.221 | 1 | 180,10 | 4.000,00 | 4.000,00 | 8.000,00 | 96.000,00 |
| São Félix do Araguaia | 11.097 | 3 | 108,14 | 4.000,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Serra Nova Dourada | 1.407 | 1 | 284,29 | 4.000,00 | 4.000,00 | 8.000,00 | 96.000,00 |
| ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA | 22.466 | 8 | 142,44 | 4.000,00 | 32.000,00 | 64.000,00 | 768.000,00 |
| Claúdia | 11.032 | 4 | 145,03 | 2.400,00 | 9.600,00 | 19.200,00 | 230.400,00 |
| Feliz Natal | 10.769 | 2 | 74,29 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Ipiranga do Norte | 4.376 | 1 | 91,41 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Itanhangá | 4.911 | 1 | 81,45 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Lucas do Rio Verde | 32.255 | 9 | 111,61 | 2.400,00 | 21.600,00 | 43.200,00 | 518.400,00 |
| Nova Mutum | 25.658 | 5 | 77,95 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Nova Ubiratã | 8.125 | 2 | 98,46 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Santa Carmem | 4.486 | 1 | 89,17 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Santa Rita do Trivelato | 2.615 | 1 | 152,96 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Sinop | 110.513 | 15 | 54,29 | 2.400,00 | 36.000,00 | 72.000,00 | 864.000,00 |
| Sorriso | 57.799 | 14 | 96,89 | 2.400,00 | 33.600,00 | 67.200,00 | 806.400,00 |
| Tapurah | 11.020 | 2 | 72,60 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| União do Sul | 4.106 | 2 | 194,84 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Vera | 9.468 | 2 | 84,50 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| ERS. SINOP | 297.133 | 61 | 82,12 | 2.400,00 | 146.400,00 | 292.800,00 | 3.513.600,00 |
| Arenópolis | 10.070 | 2 | 79,44 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Barra do Bugres | 33.724 | 6 | 71,17 | 2.400,00 | 14.400,00 | 28.800,00 | 345.600,00 |
| Campo Novo do Parecis | 23.230 | 5 | 86,10 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Denise | 10.808 | 2 | 74,02 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |
| Nova Marilândia | 2.369 | 1 | 168,85 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Nova Olímpia | 20.330 | 5 | 98,38 | 2.400,00 | 12.000,00 | 24.000,00 | 288.000,00 |
| Porto Estrela | 4.093 | 2 | 195,46 | 2.400,00 | 4.800,00 | 9.600,00 | 115.200,00 |

| | | | | | | | |
|-----------------------|-----------|-----|--------|----------|--------------|--------------|---------------|
| Santo Afonso | 2.939 | 1 | 136,10 | 2.400,00 | 2.400,00 | 4.800,00 | 57.600,00 |
| Sapezal | 15.014 | 3 | 79,93 | 2.400,00 | 7.200,00 | 14.400,00 | 172.800,00 |
| Tangará da Serra | 79.870 | 10 | 50,08 | 2.400,00 | 24.000,00 | 48.000,00 | 576.000,00 |
| ERS. TANGARÁ DA SERRA | 202.447 | 37 | 73,11 | 2.400,00 | 88.800,00 | 177.600,00 | 2.131.200,00 |
| MATO GROSSO | 2.957.732 | 537 | 72,62 | | 1.380.000,00 | 2.664.000,00 | 31.968.000,00 |

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.
Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.
Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.
Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.
Obs: pop. Utilizada seg. Port. 2133/GM de 11/09/2006 (Pop. IBGE 2005+ Pop. Assentada MDA)

PORTARIA Nº 075/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 129/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/09/2008 (páginas 20 a 25), que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de ABRIL/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2009.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS (PASCAR) COMPETÊNCIA: ABRIL / 2009

| Município | Assentamento | Nº de Famílias Assentadas | Nº de ACSR Informado | Valor Incentivo/mês | Valor Incentivo/Ano |
|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Água Boa | Jandira | 150 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Jaraguá | 400 | 5 | 2.075,00 | 24.900,00 |
| | Jatobazinho | 232 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Martins I | 55 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Santa Maria | 200 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Serrinha | 158 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL ÁGUA BOA | | 1.195 | 15 | 6.225,00 | 74.700,00 |
| Bom Jesus do Araguaia | Macife I | 220 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Macife II | 156 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA | | 376 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| Querência | Brasil Novo | 358 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| | Coutinho União | 200 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Pingos D'Água | 692 | 6 | 2.490,00 | 29.880,00 |
| | São Manoel | 227 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| TOTAL QUERÊNCIA | | 1.477 | 16 | 6.640,00 | 79.680,00 |
| TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA | Santa Lúcia | 163 | 5 | 2.075,00 | 24.900,00 |
| ERS DE ÁGUA BOA | | | | | |
| TOTAL ALTA FLORESTA | Nossa Terra Nossa Gente | 151 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| Apiacás | Arumã | 198 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Igarapé do Bruno | 237 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Nova Mutum | 81 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL APIACÁS | | 516 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| TOTAL CARLINDA | Carlinda | 1.388 | 17 | 7.055,00 | 84.660,00 |
| Nova Bandeirantes | Lenita Noman | 520 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Vale do Japurana | 141 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Japurana | 870 | 10 | 4.150,00 | 49.800,00 |
| TOTAL NOVA BANDEIRANTES | | 1.531 | 14 | 5.810,00 | 69.720,00 |
| TOTAL NOVA MONTE VERDE | Santa Maria | 107 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL PARANAÍTA | São Pedro | 764 | 10 | 4.150,00 | 49.800,00 |
| ERS DE ALTA FLORESTA | | | | | |
| TOTAL ACORIZAL | Baus | 67 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| Chapada dos Guimarães | Jangada Roncador | 244 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Quilombo | 144 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES | | 388 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| Jangada | Girassol | 308 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| | Vida Nova | 199 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| TOTAL JANGADA | | 507 | 7 | 2.905,00 | 34.860,00 |
| Nossa Senhora do Livramento | Estrela do Oriente | 80 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Mata Cavalos/ Boa Vista | 100 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Nossa S. do Livramento | 60 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Ribeirão dos Cocais | 50 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Fco. J. Nascimento | 120 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO | | 410 | 7 | 2.905,00 | 34.860,00 |
| Nova Brasilândia | Fica-Faca | 107 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Gleba Santa Rosa S.A. | 145 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL NOVA BRASILÂNDIA | | 252 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| Poconé | Agroana | 157 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Campo Limpo | 50 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Funas do Buriti | 61 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Girau | 116 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | João Ponce | 60 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL POCONÉ | | 444 | 5 | 2.075,00 | 24.900,00 |

| | | | | | |
|--------------------------------------|------------------------|--------------|-----------|------------------|-------------------|
| Santo Antônio do Leverger | Mata Mata | 79 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Palmeiras | 260 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Pontal da Glória | 100 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Resistência | 122 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Santana do Taquaral | 170 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Vale do São Vicente | 80 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Brejinho | 60 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Morro Grande | 139 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Barranco Alto | 100 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL SANTO A. DO LEVERGER | | 1.110 | 16 | 6.640,00 | 79.680,00 |
| ERS da BAIXADA CUIABANA | | | | | |
| TOTAL CAMPINÁPOLIS | Noidorinho Vitória | 200 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| TOTAL GENERAL CARNEIRO | Santa Cássia | 130 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| Nova Xavantina | Piau | 90 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Rancho Amigo | 125 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Safra | 350 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| TOTAL NOVA XAVANTINA | | 565 | 7 | 2.905,00 | 34.860,00 |
| Novo São Joaquim | Santo Ildefonso | 500 | 6 | 2.490,00 | 29.880,00 |
| | Tamboril | 54 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM | | 554 | 7 | 2.905,00 | 34.860,00 |
| ERS DE BARRA DO GARÇAS | | | | | |
| TOTAL ARAPUTANGA | Vereda | 108 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL CÁCERES | Sadia II | 386 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| Mirassol D'Oeste | Roseli Nunes | 321 | 5 | 2.075,00 | 24.900,00 |
| | Providência I | 50 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Santa Helena | 82 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL MIRASSOL D'OESTE | | 453 | 7 | 2.905,00 | 34.860,00 |
| TOTAL SALTO DO CÉU | Montechi | 154 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| São José dos IV Marcos | Santa Rosa I | 73 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Florestan Fernandes | 162 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS | | 235 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| ERS DE CÁCERES | | | | | |
| TOTAL MARCELÂNDIA | Bonjaguar | 375 | 5 | 2.075,00 | 24.900,00 |
| Nova Canaã do Norte | Veraneio | 388 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| | Cruzeiro do Sul | 78 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Ouro Branco | 85 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | M. Oliveiras | 60 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Rondon | 140 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE | | 751 | 8 | 3.320,00 | 39.840,00 |
| TOTAL NOVA GUARITA | Renascer | 336 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| ERS DE COLÍDER | | | | | |
| Alto Paraguai | Capão Verde | 169 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Tira Sentido | 104 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL ALTO PARAGUAI | | 273 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| Diamantino | Bojuí | 250 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Caetés | 358 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Saltinho | 52 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL DIAMANTINO | | 660 | 7 | 2.905,00 | 34.860,00 |
| Nobres | Coqueiral/ Quebó | 728 | 9 | 3.735,00 | 44.820,00 |
| | Serragem | 73 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL NOBRES | | 801 | 10 | 4.150,00 | 49.800,00 |
| Nortelândia | Raimundo da Rocha | 210 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | São Francisco II | 71 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL NORTELÂNDIA | | 281 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| Rosário Oeste | Forquilha do Rio Manso | 368 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| | Raizama | 81 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL ROSÁRIO OESTE | | 449 | 5 | 2.075,00 | 24.900,00 |
| São José do Rio Claro | Campinas | 252 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Santana da Água Limpa | 513 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | | 765 | 7 | 2.905,00 | 34.860,00 |
| ERS DE DIAMANTINO | | | | | |
| Juara | Escondido | 145 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Vale do Arinos | 212 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| TOTAL JUARA | | 357 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| Novo Horizonte do Norte | Caracol | 70 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Julieta II | 100 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE | | 170 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL TABAPORÁ | Mercedes Benz I e II | 1.018 | 12 | 4.980,00 | 59.760,00 |
| ERS DE JUARA | | | | | |
| TOTAL ARIPUANÁ | Lontra | 195 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| Brasnorte | Juruena I | 630 | 5 | 2.075,00 | 24.900,00 |
| | Paloma | 190 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Tibagi | 600 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL BRASNORTE | | 1420 | 7 | 2.905,00 | 34.860,00 |
| TOTAL CASTANHEIRA | Vale do Seringal | 567 | 9 | 3.735,00 | 44.820,00 |
| Colniza | Escol Sul | 500 | 6 | 2.490,00 | 29.880,00 |
| | Guariba ou Pannels | 300 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Natal | 205 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Colniza I | 860 | 10 | 4.150,00 | 49.800,00 |
| | Colniza II | 120 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | 1º de Maio | 487 | 6 | 2.490,00 | 29.880,00 |
| | Perseverança Pacutinga | 350 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| TOTAL COLNIZA | | 2.822 | 34 | 14.110,00 | 169.320,00 |
| Cotriguaçu | Nova Cotriguaçu | 1.522 | 18 | 7.470,00 | 89.640,00 |
| | Cotriguaçu | 113 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL COTRIGUAÇU | | 1.635 | 20 | 8.300,00 | 99.600,00 |
| TOTAL JUÍNA | Iracema | 335 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| Juruena | Juruena | 400 | 5 | 2.075,00 | 24.900,00 |
| | Vale do Amanhecer | 250 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL JURUENA | | 650 | 6 | 2.490,00 | 29.880,00 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|-------|-------|-----------|------------|
| ERS DE JUINA | | | | | |
| Garantã do Norte | Cotrel | 134 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Cachoeira da União | 104 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Braço Sul | 2.530 | 25 | 10.375,00 | 124.500,00 |
| | São José | 132 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | P. Azevedo | 1233 | 5 | 2.075,00 | 24.900,00 |
| TOTAL GUARANTÃ DO NORTE | | 4.133 | 32 | 13.280,00 | 159.360,00 |
| Matupá | Padovani | 396 | 5 | 2.075,00 | 24.900,00 |
| | São José União | 827 | 9 | 3.735,00 | 44.820,00 |
| TOTAL MATUPÁ | | 1223 | 14 | 5.810,00 | 69.720,00 |
| Novo Mundo | Bela Vista | 130 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Barra Norte | 100 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Novo Mundo | 76 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Gleba Divisa | 1.000 | 12 | 4.980,00 | 59.760,00 |
| TOTAL NOVO MUNDO | | 1.306 | 12 | 4.980,00 | 59.760,00 |
| Peixoto de Azevedo | Cachimbo | 980 | 11 | 4.565,00 | 54.780,00 |
| | Cachimbo II | 828 | 9 | 3.735,00 | 44.820,00 |
| | Padovani | 90 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Vida Nova | 162 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | BR 080 | 250 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | São José União | 354 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| | TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO | | 2.664 | 28 | 11.620,00 |
| Terra Nova do Norte | H.I.J. | 388 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | União de todos | 54 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL TERRA NOVA DO NORTE | | 442 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO | | | | | |
| Comodoro | Cabixi | 450 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Granja | 117 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Macuco | 220 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Miranda Estância | 500 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Noroagro | 128 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Nova Alvorada | 123 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL COMODORO | | 1.538 | 11 | 4.565,00 | 54.780,00 |
| Conquista D'Oeste | Nova Conquista | 398 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Sararé | 121 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL CONQUISTA D'OESTE | | 519 | 5 | 2.075,00 | 24.900,00 |
| Pontes e Lacerda | 1500 Alqueires | 78 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Coronel Ary | 200 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Córrego da Onça | 82 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Rio Alegre | 392 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Trunfo | 329 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| TOTAL PONTES E LACERDA | | 1.081 | 8 | 3.320,00 | 39.840,00 |
| Vila Bela S. Trindade | Ritinha | 132 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Seringal | 240 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Guaporé | 180 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Formosa | 200 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| TOTAL VILA BELA S. TRINDADE | | 752 | 10 | 4.150,00 | 49.800,00 |
| ERS de PONTES E LACERDA | | | | | |
| Canabrava do Norte | Cana Brava | 370 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Liberdade | 220 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Manah | 120 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Tatuiby | 150 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | TOTAL CANABRAVA DO NORTE | | 860 | 9 | 3.735,00 |
| Confresa | Canta Galo | 550 | 7 | 2.905,00 | 34.860,00 |
| | Confresa Roncador | 1.076 | 14 | 5.810,00 | 69.720,00 |
| | Fartura | 200 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Independente I | 257 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| | Independente II | 100 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Jacaré Valente | 200 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Piracicaba | 182 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Porto Esperança | 83 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Santo A. do Fontoura I | 500 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Santo A. do Fontoura II | 92 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Santo A. do Fontoura III | 216 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | São Vicente | 630 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Xavantes Figura A | 96 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL CONFRESA | | 4.182 | 39 | 16.185,00 | 194.220,00 |
| Porto Alegre do Norte | Margarida União | 230 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | RP | 140 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Nova Floresta | 140 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL P. ALEGRE DO NORTE | | 510 | 7 | 2.905,00 | 34.860,00 |
| Santa Cruz do Xingu | Brasipaiva | 170 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Santa Clara | 270 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU | | 440 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| Santa Terezinha | Presidente | 260 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Reunidas | 300 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| TOTAL SANTA TEREZINHA | | 560 | 6 | 2.490,00 | 29.880,00 |
| São José do Xingú | Yamin | 89 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Santo Antônio do Fontoura I | 260 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU | | 349 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| Vila Rica | Alvorada | 50 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Colônia Bom Jesus | 60 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Ipê | 216 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Itaporã do Norte | 300 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | São Gabriel | 50 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | São José da Vila Rica | 256 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL VILA RICA | | 932 | 10 | 4.150,00 | 49.800,00 |
| ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE | | | | | |
| Alto Araguaia | Córrego Rico | 51 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Gato Preto | 85 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|--------|-----|------------|--------------|
| TOTAL ALTO ARAGUAIA | | 136 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| Campo Verde | Vinte e Oito de Outubro | 70 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Santo Antônio da Fartura | 266 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Terra Forte | 70 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL CAMPO VERDE | | 406 | 5 | 2.075,00 | 24.900,00 |
| TOTAL D. AQUINO | Paraiso | 60 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| Guiratinga | Dois Irmãos | 60 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Santo Antônio | 130 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL GUIRATINGA | | 190 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL ITIQUIRA | Nossa Sra do Carmo | 87 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Juscimeira | Geraldo Pereira Andrade | 140 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Santo Expedito | 60 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Beleza | 231 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| TOTAL JUSCIMEIRA | | 431 | 6 | 2.490,00 | 29.880,00 |
| Paranatinga | Colorado | 186 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Boa Vista | 234 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| | Pontal do Piranha | 119 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL PARANATINGA | | 539 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL PEDRA PRETA | Wilson Medeiros | 100 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| Poxoréo | Santo Antônio da Aldeia | 63 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Alminhas | 70 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Colina Verde | 115 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Carlos Mariguela | 167 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| TOTAL POXORÉO | | 415 | 6 | 2.490,00 | 29.880,00 |
| Rondonópolis | Carimã | 205 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Rio Vermelho | 320 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| | Primavera | 50 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL RONDONÓPOLIS | | 575 | 7 | 2.905,00 | 34.860,00 |
| São José do Povo | Sandrini | 80 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Márcio Pereira | 90 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Padre Josino | 120 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | João pessoa | 112 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO | | 402 | 6 | 2.490,00 | 29.880,00 |
| ERS DE RONDONÓPOLIS | | | | | |
| Alto Boa Vista | Bandeirantes | 100 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Roncador | 150 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Mãe Maria | 500 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL ALTO BOA VISTA | | 750 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| N. Santo Antonio | Macife I | 150 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Sto Antonio Mata Azul | 600 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL N. STO ANTONIO | | 750 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| São Félix do Araguaia | Azulona Gameleira | 139 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Carnaúba | 75 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Chapadinha | 145 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Mãe Maria | 366 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| | Dom Pedro | 482 | 6 | 2.490,00 | 29.880,00 |
| | Santo Antônio da Mata Azul | 300 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | | 1.507 | 15 | 6.225,00 | 74.700,00 |
| Serra Nova Dourada | Macife I | 100 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Roncador | 59 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Serra Nova II | 64 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL SERRA NOVA DOURADA | | 223 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | | | | | |
| TOTAL FELIZ NATAL | Ena | 450 | 6 | 2.490,00 | 29.880,00 |
| Ipiranga do Norte | Borgoni | 50 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Eldorado I | 351 | 4 | 1.660,00 | 19.920,00 |
| TOTAL IPIRANGA DO NORTE | | 401 | 5 | 2.075,00 | 24.900,00 |
| TOTAL ITANHANGÁ | Itanhanga | 1.119 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| Nova Ubiratã | Boa Esperança I, II e III | 449 | 6 | 2.490,00 | 29.880,00 |
| | Santa Terezinha II | 160 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL NOVA UBIRATÃ | | 609 | 7 | 2.905,00 | 34.860,00 |
| TOTAL SORRISO | Santa Rosa II | 200 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| Tapurah | Rio Borges | 142 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Santa Luzia I | 71 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL TAPURAH | | 213 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL VERA | Califórnia | 250 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| ERS DE SINOP | | | | | |
| TOTAL ARENÁPOLIS | Imac. Coração de Maria | 63 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| Barra do Bugres | Antônio Conselheiro | 320 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| | Campos Novos | 96 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL BARRA DO BUGRES | | 416 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| TOTAL CAMPO N. DO PARECIS | Guapirama | 50 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL DENISE | Gavião | 56 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| Nova Marilândia | São Francisco de Paula | 74 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Vila Nova | 140 | 2 | 830,00 | 9.960,00 |
| TOTAL NOVA MARILÂNDIA | | 214 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| Nova Olímpia | Rio Branco | 86 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Riozinho | 71 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| | Vale do Sol | 52 | 1 | 415,00 | 4.980,00 |
| TOTAL NOVA OLÍMPIA | | 209 | 3 | 1.245,00 | 14.940,00 |
| Tangara da Serra | Antônio Conselheiro | 580 | 8 | 3.320,00 | 39.840,00 |
| | Triangulo | 300 | 0 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL TANGARÁ DA SERRA | | 880 | 8 | 3.320,00 | 39.840,00 |
| ERS DE TANGARÁ DA SERRA | | | | | |
| MATO GROSSO | | 60.683 | 626 | 259.790,00 | 3.117.480,00 |

PORTARIA Nº 078/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, o Edital da ESP/MT de nº. 003/2009/DG/ESP/SES-MT, que abre o processo seletivo simplificado, visando à contratação de docentes para os Cursos de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Técnica Regional e Geral de Seleção de Docentes para os Cursos de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º As Comissões serão compostas pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Comissão Geral da ESP/SES/MT:

| Nome do técnico | Setor de origem |
|---------------------------------|--------------------|
| Andrea Saldanha Pereira | COFTES/ ESP/SES/MT |
| Eliete B. S. Saragiotto | COFTES/ ESP/SES/MT |
| Antonina Maria de Almeida | COFTES/ ESP/SES/MT |
| Cacilda Benedita Jacobina Cruz | COFTES/ ESP/SES/MT |
| Daniele Cristine Cesar | COFTES/ ESP/SES/MT |
| José de Figueiredo Loureiro Jr. | COFTES/ ESP/SES/MT |
| Jucineide P. da Cruz Shimidel | COFTES/ ESP/SES/MT |
| Neide Fernandes Pereira | COFTES/ ESP/SES/MT |
| Noise Pina Maciel | COFTES/ ESP/SES/MT |
| Maria Inês Zanelli | GP/ ESP/SES/MT |
| Marisa Helena Alves | GP/ ESP/SES/MT |

Comissão Regional dos Escritórios Regionais de Saúde/SES/MT:

| Nome do técnico | Setor de origem |
|------------------------------|----------------------|
| Claudia Cristiane de Abreu | ERS Baixada Cuiabana |
| | |
| Nilta Olímpia Dalto | ERS Cáceres |
| Luzia Mendes da Silva | ERS Diamantino |
| Fabiane Domingues Leite | ERS Diamantino |
| Dalva Oppelt Camponogara | ERS Barra do Garças |
| Marcio Meirelles Ferreira | ERS Barra do Garças |
| Silvana Marques Reis | ERS Juína |
| Maria Rosa de Oliveira | ERS Juína |
| Iraci Contro Boni | ERS Sinop |
| Rozeli Aparecida Moggi | ERS Sinop |
| Alyrio Metello Filho | ERS Pontes e Lacerda |
| Kelsilene Soler | ERS Colíder |
| Marcelle Kássia Pereira Lara | ERS Colíder |

Art. 3º A Comissão Regional dos ERS/SES/MT seguirá as orientações emanadas pela Comissão Geral da ESP/SES/MT;

Art. 4º A Comissão Geral da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2009.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 079/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria Nº 002/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/01/2009, que constitui Grupo de Trabalho (GT) com representantes dos Trabalhadores e da Gestão desta Secretaria, para realizar estudo com a finalidade de revisão e alteração da Lei de Carreira Nº 8.269/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros do Grupo de Trabalho acima em referência, conforme abaixo:

Excluir:
Eterna Marisa Montalvão
Marisa Molter Volpe

Incluir:
Uberaldo Ferreira da Silva
Sirlene Borges Infantino

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 080/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2008/GBSES, que estabelece incentivo financeiro ao PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES, em anexo, referente a competência de ABRIL/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DIABETE MELLITUS-INSUMOS COMPLEMENTARES
COMPETÊNCIA: ABRIL / 2009

| Nº | MUNICÍPIOS | POPULAÇÃO | VALOR | Nº AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
|----|-----------------------|-----------|-----------|------------|----------------|
| 1 | ÁGUA BOA | 18.991 | 474,78 | 1317-X | 10.645-3 |
| 2 | ACORIZAL | 5.530 | 138,25 | 1216-5 | 56.351-X |
| 3 | ALTA FLORESTA | 49.140 | 1.228,50 | 1177-0 | 5.471-2 |
| 4 | ALTO ARAGUAIA | 13.790 | 344,75 | 0512-6 | 13.591-7 |
| 5 | ALTO BOA VISTA | 5.025 | 125,63 | 1135-5 | 58.040-6 |
| 6 | ALTO GARÇAS | 9.132 | 228,30 | 2927-0 | 8.358-5 |
| 7 | ALTO PARAGUAI | 8.144 | 203,60 | 4104-1 | 7.684-8 |
| 8 | ALTO TAQUARI | 6.058 | 151,45 | 4515-2 | 6.723-7 |
| 9 | APIACÁS | 7.926 | 198,15 | 4099-1 | 6.623-0 |
| 10 | ARAGUAIANA | 2.974 | 74,35 | 0571-1 | 39.318-5 |
| 11 | ARAGUAINHA | 1.117 | 27,93 | 0512-6 | 3.140.696-3 |
| 12 | ARAPUTANGA | 15.335 | 383,38 | 2939-4 | 15.871-2 |
| 13 | ARENÁPOLIS | 9.869 | 246,73 | 1318-8 | 14.668-4 |
| 14 | ARIPUANÁ | 19.100 | 477,50 | 1471-0 | 18.767-4 |
| 15 | BARÃO DE MELGAÇO | 7.619 | 190,48 | 1216-5 | 55.550-9 |
| 16 | BARRA DO BUGRES | 32.490 | 812,25 | 0832-X | 25.045-7 |
| 17 | BARRA DO GARÇAS | 53.243 | 1.331,08 | 0571-1 | 39.367-3 |
| 18 | BOM JESUS DO ARAGUAIA | 4.520 | 113,00 | 1135-5 | 17.236-7 |
| 19 | BRASNORTE | 13.975 | 349,38 | 3945-4 | 06519-6 |
| 20 | CÁCERES | 84.175 | 2.104,38 | 0184-8 | 36.217-4 |
| 21 | CAMPINÁPOLIS | 13.666 | 341,65 | 3035-X | 10.196-6 |
| 22 | CAMPO NOVO DO PARECIS | 22.322 | 558,05 | 3036-8 | 19.560-X |
| 23 | CAMPO VERDE | 25.924 | 648,10 | 3037-6 | 21.793-X |
| 24 | CAMPOS DE JÚLIO | 4.770 | 119,25 | 4111-4 | 10.015-3 |
| 25 | CANABRAVA DO NORTE | 5.337 | 133,43 | 3989-6 | 19.364-X |
| 26 | CANARANA | 17.183 | 429,58 | 1319-6 | 17.624-9 |
| 27 | CARLINDA | 12.108 | 302,70 | 1177-0 | 28.968-X |
| 28 | CASTANHEIRA | 7.808 | 195,20 | 2226-8 | 21.790-5 |
| 29 | CHAPADA DOS GUIMARÃES | 17.377 | 434,43 | 1772-8 | 17.343-6 |
| 30 | CLÁUDIA | 10.670 | 266,75 | 1180-0 | 41.428-X |
| 31 | COCALINHO | 5.841 | 146,03 | 1317-X | 6.006-2 |
| 32 | COLÍDER | 30.695 | 767,38 | 1779-5 | 26.726-0 |
| 33 | COLNIZA | 27.882 | 697,05 | 1471-0 | 18.734-8 |
| 34 | COMODORO | 17.939 | 448,48 | 1272-6 | 16.928-5 |
| 35 | CONFRESA | 21.361 | 534,03 | 3989-6 | 16.942-0 |
| 36 | CONQUISTA D'OESTE | 3.106 | 77,65 | 2480-5 | 27.003-2 |
| 37 | COTRIGUAÇU | 13.740 | 343,50 | 2226-8 | 21.844-8 |
| 38 | CUIABÁ | 526.831 | 13.170,64 | 3834-2 | 5.532-8 |
| 39 | CURVELÂNDIA | 4.835 | 120,88 | 0184-8 | 14.246-8 |
| 40 | DENISE | 10.349 | 258,73 | 3669-2 | 9.970-8 |
| 41 | DIAMANTINO | 18.428 | 460,70 | 0787-0 | 15.407-5 |
| 42 | DOM AQUINO | 8.261 | 206,53 | 2029-X | 9.818-3 |
| 43 | FELIZ NATAL | 10.279 | 256,98 | 1180-0 | 40.088-2 |
| 44 | FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 3.648 | 91,20 | 2939-4 | 16.045-8 |
| 45 | GAUÇA DO NORTE | 5.816 | 145,40 | 1319-6 | 18247-8 |
| 46 | GENERAL CARNEIRO | 4.803 | 120,08 | 0571-1 | 39.585-4 |
| 47 | GLÓRIA D'OESTE | 3.124 | 78,10 | 1320-X | 18.128-5 |
| 48 | GUARANTÁ DO NORTE | 30.754 | 768,85 | 1589-X | 19.228-7 |
| 49 | GUIRATINGA | 13.883 | 347,08 | 0247-X | 11.434-0 |
| 50 | INDIAVAI | 2.524 | 63,10 | 2939-4 | 15.883-6 |
| 51 | IPIRANGA DO NORTE | 4.129 | 103,23 | 4009-6 | 10.981-9 |
| 52 | ITANHANGÁ | 4.703 | 117,58 | 4009-6 | 10.988-6 |
| 53 | ITAÚBA | 4.625 | 115,63 | 4137-8 | 6.574-9 |
| 54 | ITUIQUIRA | 12.159 | 303,98 | 2186-5 | 14.209-3 |
| 55 | JACIARA | 24.945 | 623,63 | 0854-0 | 13.548-8 |
| 56 | JANGADA | 8.058 | 201,45 | 0667-X | 14.947-0 |
| 57 | JAUURU | 10.774 | 269,35 | 2480-5 | 26.894-1 |
| 58 | JUARA | 32.023 | 800,58 | 2836-3 | 11.385-9 |
| 59 | JUÍNA | 38.422 | 960,55 | 2226-8 | 21.785-9 |
| 60 | JURUENA | 8.731 | 218,28 | 2226-8 | 21.824-3 |
| 61 | JUSCIMEIRA | 11.830 | 295,75 | 2230-6 | 11.345-X |
| 62 | LAMBARI D'OESTE | 4.870 | 121,75 | 2536-4 | 58040-6 |
| 63 | LUCAS DO RIO VERDE | 30.741 | 768,53 | 3196-8 | 17.769-5 |

| | | | | | |
|----------------------------|----------------------------------|------------------|------------------|---------|----------|
| 64 | LUCIARA | 2.405 | 60,13 | 1135-5 | 17.516-1 |
| 65 | MARCELÂNDIA | 14.084 | 352,10 | 4815-1 | 20.193-6 |
| 66 | MATUPÁ | 14.243 | 356,08 | 3931-4 | 12.108-8 |
| 67 | MIRASSOL D'OESTE | 24.538 | 613,45 | 1320-X | 18046-7 |
| 68 | NOBRES | 14.862 | 371,55 | 2342-6 | 11.422-7 |
| 69 | NORTELÂNDIA | 6.237 | 155,93 | 4103-3 | 7.710-0 |
| 70 | NOSSA Sª DO LIVRAMENTO | 12.386 | 309,65 | 2764-2 | 48.080-0 |
| 71 | NOVA BANDEIRANTES | 12.742 | 318,55 | 1177-0 | 29.086-6 |
| 72 | NOVA BRASILÂNDIA | 4.891 | 122,28 | 1772-8 | 17.344-4 |
| 73 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 12.652 | 316,30 | 1779-5 | 6.406-8 |
| 74 | NOVA GUARITÁ | 4.877 | 121,93 | 3863-6 | 7068-8 |
| 75 | NOVA LACERDA | 4.949 | 123,73 | 1272-6 | 16.939-0 |
| 76 | NOVA MARILÂNDIA | 2.315 | 57,88 | 1318-8 | 11.678-5 |
| 77 | NOVA MARINGÁ | 5.554 | 138,85 | 4101-7 | 7.247-8 |
| 78 | NOVA MONTE VERDE | 8.133 | 203,33 | 4099-1 | 11.498-7 |
| 79 | NOVA MUTUM | 24.368 | 609,20 | 3228-X | 25.388-X |
| 80 | NOVA NAZARÉ | 2.745 | 68,63 | 1317-X | 14.745-1 |
| 81 | NOVA OLÍMPIA | 19.474 | 486,85 | 3644-7 | 26.594-2 |
| 82 | NOVA SANTA HELENA | 3.347 | 83,68 | 1779-5 | 94.005-4 |
| 83 | NOVA UBIATÁ | 7.782 | 194,55 | 4112-2 | 8.160-4 |
| 84 | NOVA XAVANTINA | 18.670 | 466,75 | 1322-6 | 15.326-5 |
| 85 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 3.802 | 95,05 | 1116-9 | 10.438-8 |
| 86 | NOVO MUNDO | 6.725 | 168,13 | 1589-X | 19.241-4 |
| 87 | NOVO SANTO ANTONIO | 2.110 | 52,75 | 1135-5 | 17.217-0 |
| 88 | NOVO SÃO JOAQUIM | 6.880 | 172,00 | 0571-1 | 39.632-X |
| 89 | PARANAÍTA | 11.540 | 288,50 | 1177-0 | 29.022-X |
| 90 | PARANATINGA | 20.033 | 500,83 | 2403-1 | 12.451-6 |
| 91 | PEDRA PRETA | 15.638 | 390,95 | 2423-6 | 17.353-3 |
| 92 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 28.987 | 724,68 | 3931-4 | 12.173-8 |
| 93 | PLANALTO DA SERRA | 2.734 | 68,35 | 1772-8 | 17.757-1 |
| 94 | POCONÉ | 31.118 | 777,95 | 0662-9 | 18.193-5 |
| 95 | PONTAL DO ARAGUAIA | 4.966 | 124,15 | 0571-1 | 39.392-4 |
| 96 | PONTE BRANCA | 1.794 | 44,85 | 1158-4 | 11.199-6 |
| 97 | PONTES E LACERDA | 37.910 | 947,75 | 2480-5 | 26.932-8 |
| 98 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 9.639 | 240,98 | 3989-6 | 16.943-9 |
| 99 | PORTO DOS GAÚCHOS | 6.116 | 152,90 | 1.116-9 | 10.462-0 |
| 100 | PORTO ESPERIDIÃO | 9.606 | 240,15 | 1320-X | 18.099-8 |
| 101 | PORTO ESTRELA | 4.011 | 100,28 | 0832-X | 30.723-8 |
| 102 | POXORÉO | 17.592 | 439,80 | 0553-3 | 12.722-1 |
| 103 | PRIMAVERA DO LESTE | 44.729 | 1.118,23 | 3290-5 | 27.441-0 |
| 104 | QUERÊNCIA | 10.682 | 267,05 | 3942-X | 9.418-8 |
| 105 | RESERVA DO CABAÇAL | 2.505 | 62,63 | 2939-4 | 15.912-2 |
| 106 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 8.677 | 216,93 | 1319-6 | 18241-9 |
| 107 | RIBEIRÃOZINHO | 2.107 | 52,68 | 1158-4 | 10.911-8 |
| 108 | RIO BRANCO | 5.053 | 126,33 | 2536-4 | 14.141-0 |
| 109 | RONDOLÂNDIA | 3.348 | 83,70 | 0951-2 | 42.639-3 |
| 110 | RONDONÓPOLIS | 172.783 | 4.319,48 | 0551-7 | 47.699-4 |
| 111 | ROSÁRIO OESTE | 18.031 | 450,78 | 0667-X | 14.651-X |
| 112 | SALTO DO CÉU | 3.650 | 91,25 | 2536-4 | 14.078-3 |
| 113 | SANTA CARMEM | 4.319 | 107,98 | 1180-0 | 40.084-X |
| 114 | SANTA CRUZ DO XINGU | 2.116 | 52,90 | 1843-0 | 18.999-5 |
| 115 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 2.478 | 61,95 | 3228-X | 25.423-1 |
| 116 | SANTA TEREZINHA | 7.293 | 182,33 | 1843-0 | 17.348-7 |
| 117 | SANTO AFONSO | 2.855 | 71,38 | 1318-8 | 14.650-1 |
| 118 | SANTO ANTONIO DO LESTE | 3.249 | 81,23 | 4.138-6 | 9.105-7 |
| 119 | SANTO ANTONIO DO LEVERGER | 19.197 | 479,93 | 3943-8 | 5253-1 |
| 120 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 10.713 | 267,83 | 1135-5 | 17.271-5 |
| 121 | SÃO JOSÉ DO POVO | 3.305 | 82,63 | 0551-7 | 47.816-4 |
| 122 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 17.345 | 433,63 | 3628-5 | 6.236-7 |
| 123 | SÃO JOSÉ DO XINGU | 4.198 | 104,95 | 1135-5 | 17.385-1 |
| 124 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 19.001 | 475,03 | 2505-4 | 14.855-5 |
| 125 | SÃO PEDRO DA CIPA | 4.028 | 100,70 | 0854-0 | 18.782-8 |
| 126 | SAPEZAL | 14.254 | 356,35 | 1590-3 | 18.289-3 |
| 127 | SERRA NOVA DOURADA | 1.349 | 33,73 | 1135-5 | 17.192-1 |
| 128 | SINOP | 105.762 | 2.643,95 | 1180-0 | 40.077-7 |
| 129 | SORRISO | 55.134 | 1.378,35 | 1492-3 | 29.526-4 |
| 130 | TABAPORÁ | 10.484 | 262,10 | 4102-5 | 8.882-X |
| 131 | TANGARÁ DA SERRA | 76.657 | 1.916,43 | 1321-8 | 39.897-7 |
| 132 | TAPURAH | 10.478 | 261,95 | 4009-6 | 11.416-2 |
| 133 | TERRA NOVA DO NORTE | 14.584 | 364,60 | 3863-6 | 11.753-6 |
| 134 | TESOURO | 3.109 | 77,73 | 0247-X | 11.532-0 |
| 135 | TORIXORÉU | 4.101 | 102,53 | 1158-4 | 11.021-3 |
| 136 | UNIÃO DO SUL | 3.998 | 99,95 | 1180-0 | 40.076-9 |
| 137 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 2.873 | 71,83 | 2480-5 | 27.340-6 |
| 138 | VARZEA GRANDE | 230.307 | 5.757,68 | 2764-2 | 49.155-1 |
| 139 | VERA | 9.188 | 229,70 | 4814-3 | 40.105-6 |
| 140 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 13.886 | 347,15 | 1095-2 | 9.815-9 |
| 141 | VILA RICA | 18.934 | 473,35 | 1843-0 | 18.770-4 |
| TOTAL - MATO GROSSO | | 2.854.642 | 71.366,05 | | |

PORTARIA N° 081/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
CONSIDERANDO a CIB n° 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Portaria n° 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria N° 3.237/Ministério da Saúde, de 24 de dezembro de 2007, que aprova as Normas de execução e de Financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, em anexo, referente a competência de **ABRIL/2009** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 19 de maio de 2009.

AUGUSTINHO MORE
 Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA
COMPETÊNCIA: ABRIL / 2009

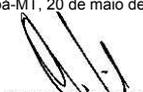
| Nº | MUNICÍPIOS | POPULAÇÃO | VALOR | Nº AGENCIA | CONTA CORRENTE |
|----|------------------------|-----------|-----------|------------|----------------|
| 1 | ÁGUA BOA | 18.991 | 2.373,88 | 1317-X | 14809-1 |
| 2 | ACORIZAL | 5.530 | 691,25 | 1216-5 | 46.289-6 |
| 3 | ALTA FLORESTA | 49.140 | 6.142,50 | 1177-0 | 25.278-6 |
| 4 | ALTO ARAGUAIA | 13.790 | 1.723,75 | 0512-6 | 31.40642-4 |
| 5 | ALTO BOA VISTA | 5.025 | 628,13 | 1135-5 | 14.905-5 |
| 6 | ALTO GARÇAS | 9.132 | 1.141,50 | 2927-0 | 7615-5 |
| 7 | ALTO PARAGUAI | 8.144 | 1.018,00 | 4104-1 | 7271-0 |
| 8 | ALTO TAQUARI | 6.058 | 757,25 | 4515-2 | 5529-8 |
| 9 | APIACÁS | 7.926 | 990,75 | 4099-1 | 11.562-7 |
| 10 | ARAGUAIANA | 2.974 | 371,75 | 0571-1 | 32.592-9 |
| 11 | ARAGUAINHA | 1.117 | 139,63 | 0512-6 | 13.992-5 |
| 12 | ARAPUTANGA | 15.335 | 1.916,88 | 2939-4 | 13679-4 |
| 13 | ARENÓPOLIS | 9.869 | 1.233,63 | 1318-8 | 11785-4 |
| 14 | ARIPUANÁ | 19.100 | 2.387,50 | 1471-0 | 14549-1 |
| 15 | BARÃO DE MELGAÇO | 7.619 | 952,38 | 1216-5 | 58.042-2 |
| 16 | BARRA DO BUGRES | 32.490 | 4.061,25 | 0832-X | 25049-X |
| 17 | BARRA DO GARÇAS | 53.243 | 6.655,38 | 0571-1 | 32825-1 |
| 18 | BOM JESUS DO ARAGUAIA | 4.520 | 565,00 | 1135-5 | 11734-X |
| 19 | BRASNORTE | 13.975 | 1.746,88 | 3945-4 | 05892-4 |
| 20 | CÁCERES | 84.175 | 10.521,88 | 0184-8 | 30829-3 |
| 21 | CAMPINÁPOLIS | 13.666 | 1.708,25 | 3035-X | 9.104-9 |
| 22 | CAMPO NOVO DO PARECIS | 22.322 | 2.790,25 | 3036-8 | 16725-8 |
| 23 | CAMPO VERDE | 25.924 | 3.240,50 | 3037-6 | 16230-2 |
| 24 | CAMPOS DE JÚLIO | 4.770 | 596,25 | 4111-4 | 7062-9 |
| 25 | CANABRAVA DO NORTE | 5.337 | 667,13 | 1843-0 | 58040-6 |
| 26 | CANARANA | 17.183 | 2.147,88 | 1319-6 | 14967-5 |
| 27 | CARLINDA | 12.108 | 1.513,50 | 1177-0 | 10489-2 |
| 28 | CASTANHEIRA | 7.808 | 976,00 | 2226-8 | 17677-X |
| 29 | CHAPADA DOS GUIMARÃES | 17.377 | 2.172,13 | 1772-8 | 14.583-1 |
| 30 | CLÁUDIA | 10.670 | 1.333,75 | 1180-0 | 34379-X |
| 31 | COCALINHO | 5.841 | 730,13 | 1317-X | 14739-7 |
| 32 | COLÍDER | 30.695 | 3.836,88 | 1779-5 | 20620-2 |
| 33 | CORNZINA | 27.882 | 3.485,25 | 1471-0 | 14606-4 |
| 34 | COMODORO | 17.939 | 2.242,38 | 1272-6 | 3405-3 |
| 35 | CONFRESA | 21.361 | 2.670,13 | 3989-6 | 17092-5 |
| 36 | CONQUISTA D'OESTE | 3.106 | 388,25 | 2480-5 | 18589-2 |
| 37 | COTRIGUAÇU | 13.740 | 1.717,50 | 2226-8 | 17523-4 |
| 38 | CUIABÁ | 526.831 | 65.853,68 | 3834-2 | 5.312-0 |
| 39 | CURVELÂNDIA | 4.835 | 604,38 | 0184-8 | 30820-X |
| 40 | DENISE | 10.349 | 1.293,63 | 3669-2 | 8653-3 |
| 41 | DIAMANTINO | 18.428 | 2.303,50 | 0787-0 | 13.592-5 |
| 42 | DOM AQUINO | 8.261 | 1.032,63 | 2029-X | 8.933-8 |
| 43 | FELIZ NATAL | 10.279 | 1.284,88 | 1180-0 | 34372-2 |
| 44 | FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 3.648 | 456,00 | 2939-4 | 13.658-1 |
| 45 | GAÚCHA DO NORTE | 5.816 | 727,00 | 1319-6 | 14.903-9 |
| 46 | GENERAL CARNEIRO | 4.803 | 600,38 | 0571-1 | 32.594-5 |
| 47 | GLÓRIA D'OESTE | 3.124 | 390,50 | 1320-X | 15584-5 |
| 48 | GUARANTÁ DO NORTE | 30.754 | 3.844,25 | 1589-X | 16704-5 |
| 49 | GUARATINGA | 13.883 | 1.735,38 | 0247-X | 7561-2 |
| 50 | INDIAVÁ | 2.524 | 315,50 | 2939-4 | 13780-4 |
| 51 | IPIRANGA DO NORTE | 4.129 | 516,13 | 4009-6 | 9.373-4 |
| 52 | ITANHANGÁ | 4.703 | 587,88 | 4009-6 | 8680-0 |
| 53 | ITAÚBA | 4.625 | 578,13 | 1779-5 | 20.176-6 |
| 54 | ITIQUIRA | 12.159 | 1.519,88 | 2186-5 | 12.860-0 |
| 55 | JACIARA | 24.945 | 3.118,13 | 0854-0 | 14238-7 |
| 56 | JANGADA | 8.058 | 1.007,25 | 0667-X | 10.853-7 |
| 57 | JAURU | 10.774 | 1.346,75 | 2480-5 | 22.794-3 |
| 58 | JUARA | 32.023 | 4.002,88 | 2836-3 | 11333-6 |
| 59 | JUÍNA | 38.422 | 4.802,75 | 2226-8 | 10366-7 |
| 60 | JURUENA | 8.731 | 1.091,38 | 02226-8 | 17480-7 |
| 61 | JUSCIMEIRA | 11.830 | 1.478,75 | 2230-6 | 58041-4 |
| 62 | LAMبارI D'OESTE | 4.870 | 608,75 | 2536-4 | 12231-9 |
| 63 | LUCAS DO RIO VERDE | 30.741 | 3.842,63 | 3196-8 | 14206-9 |
| 64 | LUCIARA | 2.405 | 300,63 | 1135-5 | 14990-X |
| 65 | MARCELÂNDIA | 14.084 | 1.760,50 | 4815-1 | 58.052-X |
| 66 | MATUPÁ | 14.243 | 1.780,38 | 3931-4 | 10027-7 |
| 67 | MIRASSOL D'OESTE | 24.538 | 3.067,25 | 1320-X | 15569-1 |
| 68 | NOBRES | 14.862 | 1.857,75 | 2342-6 | 9991-0 |
| 69 | NORTELÂNDIA | 6.237 | 779,63 | 1318-8 | 11687-4 |
| 70 | NOSSA Sª DO LIVRAMENTO | 12.386 | 1.548,25 | 2764-2 | 40.810-7 |
| 71 | NOVA BANDEIRANTES | 12.742 | 1.592,75 | 1177-0 | 25367-7 |
| 72 | NOVA BRASILÂNDIA | 4.891 | 611,38 | 1772-8 | 58043-0 |

| | | | | | |
|-------|----------------------------------|-----------|------------|--------|----------|
| 73 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 12.652 | 1.581,50 | 1779-5 | 9893-0 |
| 74 | NOVA GUARITA | 4.877 | 609,63 | 3863-6 | 10669-0 |
| 75 | NOVA LACERDA | 4.949 | 618,63 | 1272-6 | 12.701-9 |
| 76 | NOVA MARILÂNDIA | 2.316 | 289,38 | 1318-8 | 11.689-0 |
| 77 | NOVA MARINGÁ | 5.554 | 694,25 | 4101-7 | 5731-2 |
| 78 | NOVA MONTE VERDE | 8.133 | 1.016,63 | 4099-1 | 9812-4 |
| 79 | NOVA MUTUM | 24.368 | 3.046,00 | 3228-X | 16238-8 |
| 80 | NOVA NAZARÉ | 2.745 | 343,13 | 1317-X | 10.917-7 |
| 81 | NOVA OLÍMPIA | 19.474 | 2.434,25 | 3644-7 | 23381-1 |
| 82 | NOVA SANTA HELENA | 3.347 | 418,38 | 1779-5 | 20543-5 |
| 83 | NOVA UBIRATÁ | 7.782 | 972,75 | 4112-2 | 6.630-3 |
| 84 | NOVA XAVANTINA | 18.670 | 2.333,75 | 1322-6 | 15.323-0 |
| 85 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 3.802 | 475,25 | 1116-9 | 8334-8 |
| 86 | NOVO MUNDO | 6.725 | 840,63 | 1589-X | 16707-X |
| 87 | NOVO SANTO ANTONIO | 2.110 | 263,75 | 1135-5 | 15012-6 |
| 88 | NOVO SÃO JOAQUIM | 6.880 | 860,00 | 0571-1 | 29644-9 |
| 89 | PARANAÍTA | 11.540 | 1.442,50 | 1177-0 | 25365-0 |
| 90 | PARANATINGA | 20.033 | 2.504,13 | 2403-1 | 18034-3 |
| 91 | PEDRA PRETA | 15.638 | 1.954,75 | 2423-6 | 14865-2 |
| 92 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 28.987 | 3.623,38 | 3931-4 | 8558-8 |
| 93 | PLANALTO DA SERRA | 2.734 | 341,75 | 1772-8 | 13614-X |
| 94 | POCONÉ | 31.118 | 3.889,75 | 0662-9 | 14451-7 |
| 95 | PONTAL DO ARAGUAIA | 4.966 | 620,75 | 0571-1 | 58042-2 |
| 96 | PONTE BRANCA | 1.794 | 224,25 | 1158-4 | 9.548-6 |
| 97 | PONTES E LACERDA | 37.910 | 4.738,75 | 2480-5 | 7143-9 |
| 98 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 9.639 | 1.204,88 | 3989-6 | 17160-3 |
| 99 | PORTO DOS GAÚCHOS | 6.116 | 764,50 | 1116-9 | 8303-8 |
| 100 | PORTO ESPERIDIÃO | 9.606 | 1.200,75 | 1320-X | 15591-8 |
| 101 | PORTO ESTRELA | 4.011 | 501,38 | 0832-X | 25833-4 |
| 102 | POXORÉU | 17.592 | 2.199,00 | 0553-3 | 10999-1 |
| 103 | PRIMAVERA DO LESTE | 44.729 | 5.591,13 | 3290-5 | 19.077-2 |
| 104 | QUERÊNCIA | 10.682 | 1.335,25 | 3942-X | 7893-X |
| 105 | RESERVA DO CABAÇAL | 2.505 | 313,13 | 2939-4 | 13.660-3 |
| 106 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 8.677 | 1.084,63 | 1319-6 | 14.940-3 |
| 107 | RIBEIRÃOZINHO | 2.107 | 263,38 | 1158-4 | 5803-3 |
| 108 | RIO BRANCO | 5.053 | 631,63 | 2536-4 | 12229-7 |
| 109 | RONDOLÂNDIA | 3.348 | 418,50 | 0951-2 | 38.547-6 |
| 110 | RONDONÓPOLIS | 172.783 | 21.597,88 | 0551-7 | 34191-6 |
| 111 | RÓSARIO OESTE | 18.031 | 2.253,88 | 0667-X | 10854-5 |
| 112 | SALTO DO CÉU | 3.650 | 456,25 | 2536-4 | 12.155-X |
| 113 | SANTA CARMEM | 4.319 | 539,88 | 1180-0 | 34358-7 |
| 114 | SANTA CRUZ DO XINGU | 2.116 | 264,50 | 1135-5 | 14.909-8 |
| 115 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 2.478 | 309,75 | 3228-X | 16.127-6 |
| 116 | SANTA TEREZINHA | 7.293 | 911,63 | 1843-0 | 17396-7 |
| 117 | SANTO AFONSO | 2.855 | 356,88 | 1318-8 | 11799-4 |
| 118 | SANTO ANTONIO DO LESTE | 3.249 | 406,13 | 4138-6 | 8068-3 |
| 119 | SANTO ANTONIO DO LEVERGER | 19.197 | 2.399,63 | 3943-8 | 7.837-9 |
| 120 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 10.713 | 1.339,13 | 1135-5 | 14910-1 |
| 121 | SÃO JOSÉ DO POVO | 3.305 | 413,13 | 0551-7 | 34427-3 |
| 122 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 17.345 | 2.168,13 | 3628-5 | 58.043-0 |
| 123 | SÃO JOSÉ DO XINGU | 4.198 | 524,75 | 1135-5 | 14.911-X |
| 124 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 19.001 | 2.375,13 | 2505-4 | 13293-4 |
| 125 | SÃO PEDRO DA CIPA | 4.028 | 503,50 | 0854-0 | 14283-2 |
| 126 | SAPEZAL | 14.254 | 1.781,75 | 1590-3 | 14534-3 |
| 127 | SERRA NOVA DOURADA | 1.349 | 168,63 | 1135-5 | 17.529-3 |
| 128 | SINOP | 105.762 | 13.220,15 | 1180-0 | 58.047-3 |
| 129 | SORRISO | 55.134 | 6.891,61 | 1492-3 | 25479-7 |
| 130 | TABAPORÃ | 10.484 | 1.310,50 | 4102-5 | 7436-5 |
| 131 | TANGARÁ DA SERRA | 76.657 | 9.582,13 | 1321-8 | 30552-9 |
| 132 | TAPURAH | 10.478 | 1.309,75 | 4009-6 | 9399-8 |
| 133 | TERRA NOVA DO NORTE | 14.584 | 1.823,00 | 3863-6 | 10.640-2 |
| 134 | TESOURO | 3.109 | 388,63 | 0247-X | 9.698-9 |
| 135 | TORIXORÉU | 4.101 | 512,63 | 1158-4 | 9629-6 |
| 136 | UNIÃO DO SUL | 3.998 | 499,75 | 1180-0 | 34.198-3 |
| 137 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 2.873 | 359,13 | 2480-5 | 22.797-8 |
| 138 | VÁRZEA GRANDE | 230.307 | 28.788,38 | 2764-2 | 9.843-4 |
| 139 | VERA | 9.188 | 1.148,50 | 4814-3 | 58.051-1 |
| 140 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 13.886 | 1.735,75 | 1095-2 | 8329-1 |
| 141 | VILA RICA | 18.934 | 2.366,75 | 1843-0 | 17429-7 |
| TOTAL | - MATO GROSSO | 2.854.642 | 356.830,25 | | |

PORTARIA Nº 082/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 48, de 28 de julho de 2004 da Secretaria de Vigilância em Saúde/ Ministério da Saúde, que institui em todo o território nacional as diretrizes gerais para o funcionamento e operacionalização e competência dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE.
CONSIDERANDO a Portaria Nº 057/2009/GBSES, que institui o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE-MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, vinculado à Superintendência de Vigilância em Saúde.
CONSIDERANDO o "item a" do artigo 4º da portaria acima citada, que estabelece a necessidade de um responsável técnico pelas ações do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Daise Mazzarelo Mayolino, como responsável técnica pelas ações desenvolvidas pelo Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 05 de maio de 2009.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 083/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria nº 001/2006 – Gerência de Transporte de janeiro de 2006, que recomenda a abertura de Instrução Sumária com a [...] finalidade de apurar em tese pagamento em duplicidade a empresa Monza Locadora de Veículos Ltda, pela locação de veículos [...].

CONSIDERANDO a Instrução Sumária nº 02/2006, cujo objeto trata-se de irregularidades de pagamentos em tese de despesas referentes à Locação de Veículos, junto à empresa MONZA LOCADORA DE VEÍCULO LTDA, causando à SES-MT o prejuízo em tese, constante do Relatório da Auditoria Geral do SUS nº 01/2006.

CONSIDERANDO o Relatório de Instrução Sumária nº 02/2006, [...] que realmente se trata de pagamentos em duplicidade, e portanto, ficar caracterizado que realmente houve prejuízo ao erário, o processo deverá automaticamente ser encaminhado ao Gabinete do Secretário [...] para abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do ex-gerente ANTÔNIO ROBERTSON SILVA GUIMARÃES, por culposamente ter contribuído para o prejuízo e consequentemente ter cometido ato de Improbidade Administrativa, conforme inciso IV e X, artigo 159, LC 04/09 [...].

CONSIDERANDO a homologação parcial do Sr. Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, em 10 de janeiro de 2007 do Relatório de Instrução Sumária nº. 02/2006.

CONSIDERANDO o Relatório Técnico nº 003 SES-MT de março de 2009, onde recomenda a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor de ANTONIO ROBERTSON SILVA GUIMARÃES, CPF 545.505.481-34 por ter em tese infringido a Lei Complementar Estadual 04/1990, Artigos 143, I e III, IX, 144, IX e 159, IV e X, ANA CAROLINA SOUZA WINTER, CPF 696.960.201-04 por ter em tese infringido a Lei Complementar Estadual 04/1990, Artigos 143, I e III, IX, 144, IX e 159, IV e X e RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRÓ, CPF 802.046.601-06 por ter em tese infringido a Lei Complementar Estadual 04/1990, Artigos 143, I e III, IX, 144, IX e 159, IV e X.

CONSIDERANDO a homologação do Secretário de Estado de Saúde do Relatório Técnico nº 003 SES-MT, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso de março de 2009.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores, ANTONIO ROBERTSON SILVA GUIMARÃES, ANA CAROLINA SOUZA WINTER e RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRÓ.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, procederem a apuração dos fatos:

- MAYKEL PONÇONI
- MILTON JOSÉ NANTES SANTOS
- ALESSANDRA FÉLIX MENDONÇA

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de maio de 2008.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 084/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria Nº 025/2008/GBSES que institui a Comissão para Levantamento, Baixa e Regularização do Patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão acima em referência, designando os servidores abaixo:

Presidente:
 IRAN DA CONCEIÇÃO ARRUDA FORTES – Economista

Membros:

- LUIS CARLOS GOMES VIANA – Analista de Sistemas
- JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO – Advogado
- PIERRE MONTEIRO DA SILVA – Administrador
- ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA – Economista

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2009.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 085/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente, a servidora Rosana de Cassia Pereira Zucato Juliani, PNS do SUS, como Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, bem como exercer também a função de Ordenadora de Despesas e ainda proceder a homologação de todos os processos licitatórios e subscrição dos contratos destes decorrentes, exceto, as situações relativas à Dispensa e a Inexigibilidade de Licitação, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/05/2009, revogando-se a Portaria Nº 008/2009/GBSES.

Registre-se, Publique-se, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/2009

Cuiabá, 19 de maio de 2009

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para recadastramento de entidades prestadoras de serviços para elaboração de projetos técnicos de crédito rural e serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares enquadrados no âmbito do PRONAF Grupo A e A/C.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 11º incisos II e III, do Regimento Interno do CEDRS/MT, e ainda;

Considerando o elevado número de empresas de Assistência Técnica credenciadas junto ao CEDRS como prestadoras de serviço em todo o território do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de assegurar qualidade aos Projetos Técnicos de Crédito Rural por meio dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER – aos agricultores beneficiários do Grupo A do PRONAF;

Considerando a necessidade de organizar a oferta de Serviços de ATER, que atendam aos requisitos estabelecidos para o credenciamento das entidades;

E considerando o baixo número de entidades prestadoras de serviços solicitantes ao recadastramento, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer prorrogação de 60 (sessenta dias) no prazo para o recadastramento de todas as entidades credenciadas pelo CEDRS como prestadoras de serviços para elaboração de projetos técnicos e serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do PRONAF-Grupo A e A/C até a presente data. Seguindo as orientações da Resolução nº 096/2008 de 04 de dezembro de 2008.

Art. 2º – As empresas deverão apresentar informações e documentos solicitados obedecendo a seguintes critérios:

I - Atualização de todas as informações exigidas pelo Capítulo V da Portaria Conjunta MDA/INCRA Nº 13 de agosto de 2005;

II - Atualização de todo o quadro de profissionais envolvidos na elaboração dos projetos e Assistência Técnica com apresentação de currículo, cópia das carteiras profissionais e comprovantes de regularidade junto ao conselho de classe;

III - Apresentação da relação dos Projetos de Assentamento e comunidades atendidas contendo número de assentados/agricultores atendidos por assentamento/comunidade e os em fase de implantação junto com cópia da Ata de aceite da empresa de ATER assinada pelos beneficiários;

§ 1º - A atualização cadastral deverá ser formalizada por meio do preenchimento de formulário que estará disponibilizado no site da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Rural – SEDER.

Art. 3º – Fica a Secretaria Executiva do CEDRS incumbida de apresentar a Resolução, na primeira reunião do CEDRS.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Presidente do CEDRS/MT

RESOLUÇÃO Nº. 03/2009

Cuiabá, 19 de maio de 2009

Dispõe sobre o cadastro de Empresa de Assistência Técnica pelo CEDRS/MT.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º C/C o Art. 11, III, do Regimento Interno do CEDRS/MT e ainda;

Considerando que o Artigo 1º da Portaria Conjunta SAF/SRA/INCRA Nº 44 de 17 agosto de 2004, dispõe que "estabelece que o CEDRS, ou instituição equivalente fará o cadastro das instituições de ATER capazes de elaborar projetos técnicos de crédito rural do Grupo A do PRONAF e de prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares que contratarão financiamento no âmbito do PRONAF Grupo A" e;

Considerando ainda, que o Artigo 11º da Resolução 057/2004 de 21 de dezembro de 2004 do CEDRS/MT, estabelece que "o CEDRS informará o nome e endereço das instituições cadastradas, até 15 (dez) dias após a seleção ou sempre que ocorrer o que determina o § 2º deste artigo";

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar **Ad referendum** o cadastramento da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra,

situada à Praça São Carlos, nº 755, Centro, Planalto da Serra/MT - CEP: 78.855-000 - telefone (66) 3328-6308.

Art. 2º – Fica a Secretaria Executiva do CEDRS incumbida de apresentar a Resolução, na primeira reunião do CEDRS após sua publicação.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CEDRS/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 279994/2009/FAPEMAT CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: Empresa Agência de Viagens Cidade Verde Ltda – CNPJ nº 37.487.477/0001-53.
OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas Internacionais, para atender os pesquisadores da FAPEMAT
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202 – 4097 – 3390.3300 - 145
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ASSINATURA: 13/05/2009.
ASSINAM: JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA - Presidente – FAPEMAT – Contratante – LIEGE VIEIRO
TRÉVISAN – Agência de Viagens Cidade Verde Ltda – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 210927/2009/FAPEMAT CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: Empresa Ana Paula Faria Alves - ME – CNPJ nº. 07.019.826/0001-41.
OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada e servida para dar suporte as reuniões mensais da FAPEMAT
VALOR: R\$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202 – 2007 – 3390.3900 - 145
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
ASSINATURA: 05/05/2009.
ASSINAM: JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA - Presidente – FAPEMAT – Contratante – ANA PAULA FARIA ALVES – Ana Paula Faria Alves - ME – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 280016/2009/FAPEMAT CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT – CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: Empresa Agência de Viagens Cidade Verde Ltda – CNPJ nº. 37.487.477/0001-53.
OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, para atender os pesquisadores da FAPEMAT.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202 – 4097 – 3390.3300 - 145
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ASSINATURA: 13/05/2009.
ASSINAM: JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA - Presidente – FAPEMAT – Contratante – LIEGE VIEIRO
TRÉVISAN – Agência de Viagens Cidade Verde Ltda – Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
PROCESSO Nº.: 215823/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Olga Maria Castrillon Mendes.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "53º Congresso Internacional de Americanistas".
Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 Fonte 145, Vigência: 08/05/2009 a 08/09/2009
DATA ASSINATURA: 08/05/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Olga Maria Castrillon Mendes – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.
PROCESSO Nº.: 150390/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Márcia Queiroz Latorraca, com interveniência da Universidade Federal de Mato Grosso - MT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "III Encontro sobre mecanismos celulares e moleculares envolvidos na secreção e ação da insulina e no controle metabólico: Obesidade".
VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 15/05/2009 a 15/08/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Márcia Queiroz Latorraca- Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
PROCESSO Nº.: 215844/2009.
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Vera Lúcia da Rocha Maquêa.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "53º Congresso Internacional de Americanistas".
Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte 145, Vigência:** 08/05/2009 a 08/09/2009 **DATA ASSINATURA:** 08/05/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Vera Lúcia da Rocha Maquêa – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.
PROCESSO Nº.: 151469/2009
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cláudia Landin Negreiros, com intervenção da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "10 Anos do Curso de Licenciatura em Matemática – UNEMAT – Campus de Barra do Bugres".
VALOR: R\$ 2.158,00 (dois mil cento e cinquenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte 145; Vigência:** 08/05/2009 a 08/08/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Cláudia Landin Negreiros - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
PROCESSO Nº.: 194948/2009.
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Anderson Lange.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "V Congresso Brasileiro de Soja – MERCOSOJA 2009". **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte 145, Vigência:** 07/05/2009 a 07/05/2009 **DATA ASSINATURA:** 07/05/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Anderson Lange – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2008.
Processo: 411181/2008
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Agnaldo Rodrigues da Silva.
Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Revista: "Revista Ecos nº. 07", **Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte 145**
Vigência: 29/04/2009 a 29/04/2010.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Agnaldo Rodrigues da Silva – pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
PROCESSO Nº.: 153922/2009.
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ed'Wilson Tavares Ferreira.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "The second International Workshop on Specialized ad hoc Networks and Systems (SAHNS 2009)". **Valor:** R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte 145, Vigência:** 08/05/2009 a 08/09/2009 **DATA ASSINATURA:** 08/05/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Ed'Wilson Tavares Ferreira – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2008.
Processo: 373364/2008
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Flávia Girardo Botelho.
Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Revista: "Revista do Departamento da Área de Eletro-eletrônica", **Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte 145**
Vigência: 29/04/2009 a 29/04/2010.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Flávia Girardo Botelho – pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.
PROCESSO Nº.: 163247/2009
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Leila Cristiane Delmadi, com intervenção da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "II Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão: "Universidade e o compromisso na gestão ambiental".
VALOR: R\$ 12.193,71 (doze mil cento e noventa e três reais e setenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte 145; Vigência:** 14/05/2009 a 14/08/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Leila Cristiane Delmadi- Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2008.
Processo nº.: 375786/2008
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Adejã de Aquino.
Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: "Habitação Popular: a Penúria da Moradia na Periferia Urbana", **Valor:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais), **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte 145**
Vigência: 19/05/2009 a 19/05/2009.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Adejã de Aquino – pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.
PROCESSO Nº.: 151478/2009
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Carla Cristina Rosa de Almeida, com intervenção da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Encontro do Centro-Oeste Brasileiro de Engenharia de Produção - ENCOBEP".
VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte 145; Vigência:** 08/05/2009 a 08/08/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Carla Cristina Rosa de Almeida - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS – EDITAL Nº. 007/2008.
Processo: 375659/2008
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Elias Renato da Silva Januário.
Objeto: Auxílio financeiro para a Editoração de Livro: "Coletânea Prática Interculturais", **Valor:** R\$

10.000,00 (dez mil reais), **Dotação Orçamentária:** 4097.3390.2000. **Fonte 145**
Vigência: 29/04/2009 a 29/04/2010.
Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Elias Renato da Silva Januário – pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.
PROCESSO Nº.: 152027/2009
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cássia Virgínia Coelho de Souza, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - MT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "6º Simpósio sobre o ensino Musical "A obrigatoriedade do Ensino de Música em Mato Grosso".
VALOR: R\$ 7.526,08 (sete mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte 145; Vigência:** 15/05/2009 a 15/08/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Cássia Virgínia Coelho de Souza - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.
PROCESSO Nº.: 151688/2009
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rosane Maria Andrade Vasconcellos, com intervenção da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "III Encontro Regional de Enfermagem – Educação em enfermagem: Buscando a Coerência entre Intenção e Gestos".
VALOR: R\$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte 145; Vigência:** 30/04/2009 a 30/08/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Rosane Maria Andrade Vasconcellos - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.
PROCESSO Nº.: 155718/2009
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Agostinho Mexia, com intervenção da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "II Simpósio de Produção de Ovinos do Vale do Guaporé".
VALOR: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte 145; Vigência:** 08/05/2009 a 08/08/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Alexandre Agostinho Mexia - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
PROCESSO Nº.: 186825/2009.
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luiz Juliano Valério Geron.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "ZOOTEC 2009". **Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte 145, Vigência:** 07/05/2009 a 07/05/2009 **DATA ASSINATURA:** 07/05/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Luiz Juliano Valério Geron – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.
PROCESSO Nº.: 148451/2009
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Geraldo da Cunha Macedo, com intervenção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "V Congresso Matogrossense de Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica".
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte 145; Vigência:** 08/05/2009 a 08/08/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Francisco Anis Faiad – Diretor da OAB/MT e Geraldo da Cunha Macedo - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
PROCESSO Nº.: 215835/2009.
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Elisabeth Batista.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "53º Congresso Internacional de Americanistas".
Valor: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 **Fonte 145, Vigência:** 08/05/2009 a 08/09/2009 **DATA ASSINATURA:** 08/05/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Elisabeth Batista – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.
PROCESSO Nº.: 145541/2009
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Inês Stranieri, com intervenção do Hospital Universitário Júlio Muller.
OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "1º. Simpósio em Microbiologia Clínica e Resistência Bacteriana do Estado do Mato Grosso".
VALOR: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte 145; Vigência:** 14/05/2009 a 14/08/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, José Carlos Amaral Filho – Diretor do Hospital Universitário Júlio Muller e Inês Stranieri - Pesquisadora.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2004 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MUNICÍPIO DE JUÍNA/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL
DO OBJETO: Implantar as adequações realizadas no Plano de Trabalho Original, referentes à alteração de elementos e remanejamentos, a fim de viabilizar a conclusão do Convênio nº. 011/2004.
DA ASSINATURA: 01/04/2009
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Altir Antonio Peruzzo – Prefeito Municipal; Sra. Paulo Jorge Santos de Vasconcellos – Diretor Executivo.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/09 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 22 de junho do ano de 2009. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.021,4736 ha (Hum mil, vinte e hum hectares, quarenta e sete ares, trinta e seis centiares), situado no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.644 Livro 2 - Ficha 01 - Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Primavera do Leste/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 19 de maio de 2.009.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/09 - INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 15/09-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 18 de maio de 2009 e que sagrou-se vencedor o Sr. **ARLINDO CABRAL**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 18 de maio de 2.009.

PAULO DE CARVALHO COUTO

Presidente da Coms. de Lic. de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT

AFONSO DALBERTO

Presidente-INTERMAT

PORTARIA Nº 45/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando a final do contido nos autos do processo nº 546837/2008. **R E S O L V E** - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 970,0052 ha (Novecentos e setenta hectares, cinquenta e duas centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, denominada "FAZENDA SOBERBO I" Perímetro: 25.292,46 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ATP-M-0734, de coordenadas UTM N 8.325.393,427m e E 616.351,808m; situado no limite comum das terras de Marcos Antonio Biffi, deste, segue confrontando com as terras de Marcos Antonio Biffi, código INCRA: 901.075.083.070-4, matrícula nº 71.106, com o seguinte azimute de: 105°44'40" e distância de 246,59 metros, até o vértice CLNM0005, de coordenadas N 8.325.326,515m e

E 616.589,148m; situado no limite das terras de Marcos Antonio Biffi e com Serra, deste, segue confrontando com a referida Serra, com os seguintes azimutes e distâncias de: 200°41'09" e 265,61 metros, até o vértice CLNP-0188, de coordenadas N 8.325.078,031m e E 616.495,324m; 124°00'41" e 495,72 metros, até o vértice CLNP-0189, de coordenadas N 8.324.800,744m e E 616.906,241m; 232°56'03" e 259,65 metros, até o vértice CLNP-0190, de coordenadas N 8.324.644,242m e E 616.699,051m; 174°55'06" e 189,97 metros, até o vértice CLNP-0191, de coordenadas N 8.324.455,018m e E 616.715,878m; 148°17'04" e 370,81 metros, até o vértice CLNP-0192, de coordenadas N 8.324.139,580m e E 616.910,814m; 155°07'42" e 383,34 metros, até o vértice CLNP-0193, de coordenadas N 8.323.791,793m e E 617.072,043m; 222°28'53" e 482,53 metros, até o vértice CLNP-0194, de coordenadas N 8.323.435,925m e E 616.746,163m; 202°56'31" e 123,96 metros, até o vértice CLNP-0195, de coordenadas N 8.323.321,769m e E 616.697,843m; 253°06'07" e 738,79 metros, até o vértice CLNP-0196, de coordenadas N 8.323.107,024m e E 615.990,948m; 176°20'40" e 242,46 metros, até o vértice CLNP-0197, de coordenadas N 8.322.865,053m e E 616.006,407m; 67°48'03" e 778,58 metros, até o vértice CLNP-0198, de coordenadas N 8.323.159,222m e E 616.727,275m; 124°46'47" e 490,52 metros, até o vértice CLNP-0199, de coordenadas N 8.322.879,421m e E 617.130,161m; 167°13'11" e 361,46 metros, até o vértice CLNP-0200, de coordenadas N 8.322.526,915m e E 617.210,120m; 203°04'31" e 115,13 metros, até o vértice CLNP-0201, de coordenadas N 8.322.420,992m e E 617.164,994m; 93°18'50" e 106,52 metros, até o vértice CLNP-0202, de coordenadas N 8.322.414,835m e E 617.271,331m; 132°59'12" e 89,95 metros, até o vértice CLNP-0203, de coordenadas N 8.322.353,508m e E 617.337,127m; 192°38'23" e 481,70 metros, até o vértice CLNP-0204, de coordenadas N 8.321.883,482m e E 617.231,722m; 201°11'25" e 1.301,35 metros, até o vértice CLNP-0205, de coordenadas N 8.320.670,118m e E 616.761,327m; 186°22'07" e 299,73 metros, até o vértice CLNP-0206, de coordenadas N 8.320.372,238m e E 616.728,080m; 117°42'20" e 260,28 metros, até o vértice CLNP-0207, de coordenadas N 8.320.251,228m e E 616.958,515m; 228°23'25" e 606,22 metros, até o vértice CLNP-0208, de coordenadas N 8.319.848,667m e E 616.505,256m; 97°13'36" e 287,45 metros, até o vértice CLNP-0209, de coordenadas N 8.319.812,507m e E 616.790,422m; 208°26'29" e 196,03 metros, até o vértice CLNP-0210, de coordenadas N 8.319.640,141m e E 616.697,063m; 124°19'25" e 246,55 metros, até o vértice CLNP-0211, de coordenadas N 8.319.501,121m e E 616.900,678m; 51°50'11" e 744,59 metros, até o vértice CLNP-0212, de coordenadas N 8.319.961,208m e E 617.486,111m; 86°06'15" e 426,45 metros, até o vértice CLNP-0213, de coordenadas N 8.319.990,181m e E 617.911,572m; 221°01'24" e 1.286,13 metros, até o vértice CLNP-0214, de coordenadas N 8.319.019,872m e E 617.067,404m; 160°34'22" e 152,41 metros, até o vértice CLNP-0215, de coordenadas N 8.318.876,142m e E 617.118,096m; 88°04'16" e 360,26 metros, até o vértice CLNP-0216, de coordenadas N 8.318.888,269m e E 617.478,155m; 228°46'03" e 933,83 metros, até o vértice CLNP-0217, de coordenadas N 8.318.272,763m e E 616.775,875m; 77°59'42" e 135,09 metros, até o vértice CLNP-0218, de coordenadas N 8.318.300,862m e E 616.908,014m; 188°22'27" e 263,59 metros, até o vértice CLNP-0219, de coordenadas N 8.318.040,086m e E 616.869,626m; 198°55'13" e 170,06 metros, até o vértice CLNP-0220, de coordenadas N 8.317.879,212m e

E 616.814,483m; 255°03'56" e 348,37 metros, até o vértice CLNP-0221, de coordenadas N 8.317.789,433m e E 616.477,881m; 102°09'36" e 97,84 metros, até o vértice CLNP-0222, de coordenadas N 8.317.768,825m e E 616.573,521m; 215°40'14" e 499,67 metros, até o vértice CLNP-0223, de coordenadas N 8.317.362,900m e E 616.282,151m; 206°53'24" e 1.026,27 metros, até o vértice CLNP-0224, de coordenadas N 8.316.447,598m e E 615.817,993m; 351°26'17" e 1.015,58 metros, até o vértice CLNM0006, de coordenadas N 8.317.451,856m e E 615.666,794m; situado no limite da Serra e com terras de Marcos Antonio Biffi, deste, segue confrontando com as terras de Marcos Antonio Biffi, código INCRA: 901.075.083.070-4, matrícula nº 71.106, com os seguintes azimutes e distâncias de: 10°57'53" e 1.958,98 metros, até o vértice ATP-M-0752, de coordenadas N 8.319.375,073m e E 616.039,402m; 285°31'45" e 292,42 metros, até o vértice ATP-M-0727, de coordenadas N 8.319.453,362m e E 615.757,658m; 340°48'55" e 290,56 metros, até o vértice ATP-M-0733, de coordenadas N 8.319.727,789m e E 615.662,174m; 352°48'26" e 466,18 metros, até

o vértice ATP-M-0726, de coordenadas N 8.320.190,304m e E 615.603,804m; 6°42'21" e 605,58 metros, até o vértice ATP-M-0729, de coordenadas N 8.320.791,741m e E 615.674,517m; 1°09'50" e 977,80 metros, até o vértice ATP-M-0730, de coordenadas N 8.321.769,337m e E 615.694,378m; 353°16'33" e 975,09 metros, até o vértice ATP-M-0731, de coordenadas N 8.322.737,718m e E 615.580,204m; 5°22'45" e 950,68 metros, até o vértice ATP-M-0732, de coordenadas N 8.323.684,214m e E 615.669,328m; 10°47'58" e 1.148,44 metros, até o vértice ATP-M-0728, de coordenadas N 8.324.812,311m e E 615.884,512m; 38°48'14" e 745,70 m, até o vértice ATP-M-0734, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel, aqui descritas, e da base de controle implantada e denominada de ATP-B-0047, situada no interior da terras da Fazenda Soberbo, de coordenadas: UTM N 8.321.103,979m e E 615.652,234m e geográficas Lat. -15°11'00,0646"S e Long. 55°55'24,1536"W, ajustadas a partir das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): Estação São Felix do Araguaia (MTSF), código nº 96.050, de coordenadas: UTM N 8.715.523,339m e E 536.681,136m, MC: -51°, fuso 22, e geográficas Lat. -11°37'07,8990"S Long. 50°39'46,9862"W, localizada em São Felix do Araguaia-MT; e Estação Brasília (BRAZ), código nº. 91.200, de coordenadas: UTM N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, MC: -63°, fuso 20, e geográficas Lat. -15°56'49,2964"S e Long. -47°52'38,7376"W, localizada em Brasília Distrito Federal, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao meridiano central -57° WGR. e ao equador, fuso 21. Encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM-II. Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 12 de maio de 2.009

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2008

1. PARTES: Locadora – Sr. VALTER BOLONHESE – Proprietário do imóvel; Locatário – Sr. DECIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
2. OBJETO: Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 021/2008 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Curvelândia/MT;
3. VALOR MENSAL: R\$ 452,92 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Dois)
4. PRAZO: 12 (doze) meses;
5. ASSINAM: Sr. VALTER BOLONHESE - Proprietário do imóvel; Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
6. TESTEMUNHAS: Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34 Helicler Schwingel – CPF 913.898.601-91

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2008

1. PARTES: Locadora – Sr. CARLOS ERHARTER – Proprietário do imóvel; Locatário – Sr. DECIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
2. OBJETO: Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 022/2008 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Nova Monte Verde/MT;
3. VALOR MENSAL: R\$ 998,06 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Seis Centavos)
4. PRAZO: 12 (doze) meses;
5. ASSINAM: Sr. CARLOS ERHARTER - Proprietário do imóvel; Sr. DECIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
6. TESTEMUNHAS: Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34 Helicler Schwingel – CPF 913.898.601-91

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2008

1. PARTES: Locadora – Sra. CELITA GOMES – Proprietária do imóvel; Locatário – Sr. DECIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
2. OBJETO: Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 024/2008 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Querência/MT;
3. VALOR MENSAL: R\$ 602,30 (Seiscentos e Dois Reais e Trinta Centavos)
4. PRAZO: 12 (doze) meses;
5. ASSINAM: Sra. CELITA GOMES - Proprietária do imóvel; Sr. DECIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
6. TESTEMUNHAS: Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34 Helicler Schwingel – CPF 913.898.601-91

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2008

1. PARTES: Locadora – Sra. MARIA HELENA POLIS – Proprietária do imóvel; Locatário – Sr. DECIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
2. OBJETO: Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 018/2008 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Colniza/MT;
3. VALOR MENSAL: R\$ 639,36 (Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)
4. PRAZO: 12 (doze) meses;
5. ASSINAM: Sra. MARIA HELENA POLIS - Proprietária do imóvel; Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
6. TESTEMUNHAS: Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34 Helicler Schwingel – CPF 913.898.601-91

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2008

1. PARTES: Locadora – Sra. ENEDINA CATARINA DE BARROS – Proprietária do imóvel; Locatário – Sr. DECIO COUTINHO – Presidente do INDEAM/MT
2. OBJETO: Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 019/2008 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na cidade de Jangada/MT;
3. VALOR MENSAL: R\$ 513,20 (Quinhentos e Treze Reais e Vinte Centavos)
4. PRAZO: 12 (doze) meses;
5. ASSINAM: Sra. ENEDINA CATARINA DE BARROS - Proprietária do imóvel; Sr. DECIO COUTINHO - Presidente do INDEAM/MT;
6. TESTEMUNHAS: Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34
Heicler Schwingel – CPF 913.898.601-91

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº.81 /2009/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento do Projeto de Rede Estruturada de Dados, Voz, Elétrica e de Conectividade na Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso. A Comissão deverá acompanhar a aprovação do projeto, a fase licitatória e, ainda, a implantação do mesmo na Autarquia.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ariel Gonçalves – Coordenador de Engenharia e Projetos - DETRAN;

Membros:

Mauricio de Oliveira – Coordenador de Tecnologia de Tecnologia da Informação - DETRAN;

Lauro Cezzar Lopes de Oliveira – Gerente de Análise e Suporte de Hardware - DETRAN;

Anderson Freitas de Magalhães – Gerente de Análise e Suporte de Sistema - DETRAN;

Luiz Akereley – Arquiteto - DETRAN;

Sandro Luiz Barbosa – Gerente de Serviços Administrativos - DETRAN;

Divino Silva Miranda – Diretor de Gestão de Tecnologia e Informação – CEPROMAT;

Cirano Soares Campos – Analista de Tecnologia da Informação - CEPROMAT;

Ana Cláudia Aparecida Lisboa – Assistente do Núcleo Sistêmico - SEPLAN

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique

Registre

Cumpra-se

Cuiabá – MT, 18 de Maio de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, a se reunirem no dia 4 de junho de 2009, às 16h00 nas dependências da Agência, com sede à Rua Barão de Melgaço, 3.565, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Aumento de Capital; II) Reforma do Estatuto Social; e III) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, Mt, 22 de abril de 2009.

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho de Administração

ARCLEIDY DIAS PEREIRA
Diretor Presidente da MT FOMENTO

(16ª)

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00025/2009

DE: 20/05/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (91176/2) MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:

Nome: (80480/1) SONIA CRISTINA SILVA SABO MENDES ZUCKER BURLAMAQUI
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (146579) GAB.DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL
A Partir de: 06/05/2009 Até 20/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00026/2009

DE: 20/05/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (125608/1) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES
Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 27/04/2009 Até 23/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00188/2009

DE: 20/05/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (144798/1) ANDREIA LUZ DE SOUZA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (133037/2) BRUNA LUISE DA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139254) GER.DE QUALIDADE DE VIDA III
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (203902/1) EDSON YOSHIKI KARAKAWA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (140031) GERENCIA DE EXECUCAO FINANCEIRA III
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (203697/1) JACQUELINE FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (140163) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (40245/1) JACY MOREIRA BATESOTO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139084) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (120520/3) JOAO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (140074) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (133731/3) JONATHAN WILLIAN ZANGESKI NOVAIS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139998) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA III
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (203167/1) LAURA CATARINA MOURA MORAES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139157) COORDENADORIA DE PROVIMENTOS
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139149) GER.DE SUPORTE AO SEAP III
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (103662/7) MABEL SANTANA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139203) GER.CARGOS,CARREIRAS E REMUNERACAO III
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (200433/1) NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139700) SUPERINT.DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Geraldo Aparecido de Vito Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00189/2009 DE: 20/05/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 313802/2009
 Nome: (4918/1) IVONETE ANDRADE ARRAYS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/1994 Ate 31/05/1999
 A Partir de: 31/08/2009 Ate 28/11/2009
 Processo N.: 316910/2009
 Nome: (14516/1) JOSEFINA AUXILIADORA VIANA DA CUNHA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 22/09/2002 Ate 21/09/2007
 A Partir de: 01/04/2009 Ate 30/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00190/2009 DE: 20/05/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 716192/2008
 Nome: (81094/1) ADALBERTO CORVOSIER DE ALENCAR
 Quinquênio: 28/12/1979 Ate 27/12/1984
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 552308/2008
 Nome: (36413/1) ADALGIZA FELIX DA SILVA FERRARI
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 607761/2008
 Nome: (7791/1) ALCY ANGELO DA SILVA
 Quinquênio: 16/02/1996 Ate 15/02/2001
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 39181/2009
 Nome: (82223/1) ANTONIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/01/2004 Ate 06/01/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 74121/2009
 Nome: (82453/1) ARILSON DE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 20/03/2001 Ate 19/03/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 487844/2008
 Nome: (95546/1) ARNALDO DE JESUS GARCIA GONÇALVES.
 Quinquênio: 17/09/2001 Ate 16/09/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 409848/2008
 Nome: (42917/2) ARNALDO RAMAO MEDINA
 Quinquênio: 16/05/2003 Ate 15/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 541655/2008
 Nome: (12734/1) AUTO LOPES DOMINGUES
 Quinquênio: 31/05/1992 Ate 30/05/1997
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 706066/2008
 Nome: (82328/1) BEATRIZ SCHWANTES MARIMON
 Quinquênio: 16/03/2002 Ate 15/03/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 120580/2009
 Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
 Quinquênio: 14/05/2003 Ate 13/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 113997/2009
 Nome: (112012/1) CACIANA GASPARETTO
 Quinquênio: 16/02/2004 Ate 15/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 100348/2009
 Nome: (18485/1) CANUTA CANDIDA DA SILVA
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 749027/2008
 Nome: (80597/1) CATIA REGINA PORTA
 Quinquênio: 30/09/2003 Ate 29/09/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 733029/2008
 Nome: (14275/1) CINTHIA BARRETO BORGES.
 Quinquênio: 28/04/2003 Ate 27/04/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 438022/2008
 Nome: (56318/2) CLOVIS MENDES DA SILVA
 Quinquênio: 13/12/2001 Ate 12/12/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 512795/2008
 Nome: (72510/1) CREUZA COELHO DE SOUZA BEZERRA
 Quinquênio: 17/08/2003 Ate 16/08/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 667357/2008
 Nome: (36479/1) DALVA MASCARENHAS BATISTA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 192418/2009
 Nome: (113065/1) DANIELA CORREA DA COSTA
 Quinquênio: 17/03/2004 Ate 16/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 602998/2008
 Nome: (19054/1) DARCIBEL DA SILVA RAMOS
 Quinquênio: 01/07/2004 Ate 30/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 185496/2009

Nome: (939/1) DARCY DA GUIA OLIVEIRA ROSA
 Quinquênio: 01/02/2004 Ate 31/01/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 106328/2009
 Nome: (17344/1) DEA LUCIA FIGUEIREDO GIUNTINI
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 591603/2008
 Nome: (16523/1) DILMA FERREIRA DE ANDRADE
 Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 567939/2008
 Nome: (81400/1) DIVINO MORAES COELHO
 Quinquênio: 25/07/1979 Ate 24/07/1984
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 212177/2009
 Nome: (49595/1) DIVINO PEREIRA DE SOUSA
 Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 185315/2009
 Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 28/02/2004 Ate 27/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 340421/2008
 Nome: (80952/1) DUALCY GOMES SANTANA
 Quinquênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 582846/2008
 Nome: (15958/1) EDILIO TAVEIRA COSTA
 Quinquênio: 23/08/2003 Ate 22/08/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 116477/2009
 Nome: (34635/1) EDSON ALVES MOURA
 Quinquênio: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 494250/2008
 Nome: (15909/1) EDSON VIRGILIO MARTINS
 Quinquênio: 09/06/2003 Ate 08/06/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 211065/2009
 Nome: (48694/1) ELBER ANTONIO DE LIMA
 Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 687407/2008
 Nome: (33162/1) ELPIDIO COSTA MAGALHAES
 Quinquênio: 04/03/2000 Ate 03/03/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 487834/2008
 Nome: (3295/1) ELZA MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 20/02/2000 Ate 19/02/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 596387/2008
 Nome: (26858/1) ELZA REGINA QUEIROZ LINO
 Quinquênio: 01/02/2003 Ate 31/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 666170/2008
 Nome: (20540/1) ELZA SEBASTIANA ARRUDA BASTOS
 Quinquênio: 15/04/2003 Ate 14/04/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 582055/2008
 Nome: (42172/2) EMMI WILHELMINE HILLE
 Quinquênio: 12/05/1986 Ate 11/05/1991
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 130295/2009
 Nome: (1600/1) EUZANY DA SILVA MATTOS
 Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 537286/2008
 Nome: (81242/1) EVERALDO TADEU BEZERRA DE CASTRO
 Quinquênio: 13/08/1991 Ate 12/08/1996
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 206948/2008
 Nome: (81830/1) FERMINO DE OLIVEIRA SILVA
 Quinquênio: 13/08/2001 Ate 12/08/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 579459/2008
 Nome: (80574/1) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 20990/2009
 Nome: (81955/1) GERALDO MARTINS DE SOUZA
 Quinquênio: 03/05/2003 Ate 02/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 706104/2008
 Nome: (83204/1) GERALDO PEREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 19/01/1999 Ate 18/01/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 544948/2008
 Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
 Quinquênio: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 98093/2009
 Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
 Quinquênio: 05/01/2004 Ate 04/01/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 581586/2008
 Nome: (32432/1) GONCALINA FARIA DOS SANTOS
 Quinquênio: 23/08/2003 Ate 22/08/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 505451/2008
 Nome: (81259/1) GONCALO VICENTE DE SIQUEIRA
 Quinquênio: 15/06/2003 Ate 14/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 563336/2008
 Nome: (26890/2) GRACI LEITE MORAES DA LUZ
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 557744/2008
 Nome: (81874/1) HARLEY PEREIRA BRANCO
 Quinquênio: 01/04/1988 Ate 31/03/1993
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 749291/2008
 Nome: (82331/1) HELENA SOARES RAMOS CABETTE
 Quinquênio: 13/03/2000 Ate 12/03/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 353065/2008
 Nome: (28108/2) HELOISA SALLES GENTIL
 Quinquênio: 27/07/1998 Ate 26/07/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 601848/2008
 Nome: (82353/1) HELVIO GOMES DE MORAES JUNIOR
 Quinquênio: 30/08/2003 Ate 29/08/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 300837/2008
 Nome: (55574/1) HILDA GOMES
 Quinquênio: 08/06/2000 Ate 07/06/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 317954/2008
 Nome: (79669/3) ILARIO JOSE TOMAZINE
 Quinquênio: 01/07/2002 Ate 30/06/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 112049/2009
 Nome: (28197/1) ILZA BORGES CORREA
 Quinquênio: 01/11/2002 Ate 31/10/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 88605/2009
 Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
 Quinquênio: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 632821/2008
 Nome: (41986/1) IRES MARIA DUARTE LELLIS
 Quinquênio: 31/08/2002 Ate 30/08/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 355512/2008
 Nome: (21546/2) IRTON MILANESI
 Quinquênio: 07/03/1994 Ate 06/03/1999
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 716553/2008
 Nome: (43333/1) IVO ANTONIO VIEIRA
 Quinquênio: 16/08/2002 Ate 15/08/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 195691/2009
 Nome: (37669/1) IZABEL APARECIDA PRANDINE AMARAL
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 169195/2009
 Nome: (34597/1) JANETE CORONA GIONGO
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 450784/2008
 Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 30/09/2003 Ate 29/09/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 383653/2008
 Nome: (100834/1) JANÊS MARIA DA SILVA RAMOS
 Quinquênio: 15/03/2002 Ate 14/03/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 253335/2008
 Nome: (81746/1) JOAO ALEXANDRE DA SILVA
 Quinquênio: 17/01/1995 Ate 16/01/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 80552/2009
 Nome: (16776/1) JOAO BATISTA BORGES FARIAS
 Quinquênio: 30/01/2004 Ate 29/01/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 299730/2008
 Nome: (23693/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 453691/2008
 Nome: (83720/1) JOAO BISPO DE ARAUJO NETO
 Quinquênio: 21/07/2003 Ate 20/07/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 650284/2008
 Nome: (40467/1) JOAO CUSTODIO DA SILVA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 449056/2008
 Nome: (82222/1) JOAO PEREIRA DE ARAUJO
 Quinquênio: 01/12/1984 Ate 30/12/1989
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 594007/2008
 Nome: (8231/1) JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS
 Quinquênio: 01/09/2003 Ate 31/08/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 563242/2008
 Nome: (83173/1) JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA NETO
 Quinquênio: 01/09/2003 Ate 31/08/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 488907/2008
 Nome: (80186/2) JOEL DA SILVA OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/09/2001 Ate 31/08/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 434877/2008
 Nome: (4634/1) JORGE LUIZ NUNES CONCEIÇÃO
 Quinquênio: 01/03/1995 Ate 28/02/2000

Qtde Dias: 90

Processo N.: 580713/2008
 Nome: (44067/1) JOSANA ARRUDA MIGUEL AHY
 Quinquênio: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 591902/2008
 Nome: (81586/1) JOSE CIRO PEREIRA
 Quinquênio: 01/06/1982 Ate 31/05/1987
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 218055/2008
 Nome: (81290/1) JOSE MAIA DIAS
 Quinquênio: 08/08/1994 Ate 07/08/1999
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 23337/2009
 Nome: (43491/2) JOSE MEIRELLES FILHO
 Quinquênio: 24/02/1995 Ate 23/02/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 520825/2008
 Nome: (81914/1) JOSE MILHOMEM DA SILVA
 Quinquênio: 01/09/1980 Ate 31/08/1985
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 7781/2009
 Nome: (46050/1) JOSE RENATO MENDONCA
 Quinquênio: 06/10/2003 Ate 05/10/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 609561/2008
 Nome: (42234/1) JOSE SABINO MONTEIRO FILHO
 Quinquênio: 10/09/2001 Ate 09/09/2006
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 77186/2009
 Nome: (33921/1) JOVENTINA MOREIRA DE MAGALHÃES
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 212532/2009
 Nome: (48830/1) JOÃO DOS SANTOS MEDRADO
 Quinquênio: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 559687/2008
 Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
 Quinquênio: 04/06/2003 Ate 03/06/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 130423/2009
 Nome: (18558/1) KAYOKO TANAKA
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 356409/2008
 Nome: (48734/1) KLEBER NOVAES SANTA ROSA
 Quinquênio: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 331750/2008
 Nome: (22030/1) LEILA DE FATIMA NOVAES FORTES
 Quinquênio: 24/05/1990 Ate 23/05/1995
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 570068/2008
 Nome: (79807/1) LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 27/04/2003 Ate 26/04/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 343786/2008
 Nome: (24021/1) LINDINALVA DE ARAUJO RAMOS
 Quinquênio: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 708714/2008
 Nome: (42303/1) LOIDE DUARTE REZER
 Quinquênio: 13/01/2002 Ate 12/01/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 508209/2008
 Nome: (42960/1) LUCIA HELENA AGNELO RIBEIRO
 Quinquênio: 23/05/2003 Ate 22/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 197228/2009
 Nome: (48751/1) LUCIANA ROSA
 Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 177603/2009
 Nome: (3815/1) LUCIDIA BENEDITA DE AMORIM
 Quinquênio: 24/03/2000 Ate 23/03/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 630886/2008
 Nome: (13572/1) LUCY CELESTINO DA SILVA GOMES
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 616942/2008
 Nome: (21135/1) LUIS AUGUSTO CARLINO
 Quinquênio: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 610061/2008
 Nome: (82494/1) LUIS FELIPE SABOIA RIBEIRO FILHO
 Quinquênio: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 377134/2008
 Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA
 Quinquênio: 29/03/2002 Ate 28/03/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 619438/2008
 Nome: (23452/1) LUIZ CANDIDO DE MAGALHAES
 Quinquênio: 08/11/1998 Ate 07/11/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 787180/2008
 Nome: (81528/1) LUIZ CARLOS LOPES VASCONCELOS
 Quinquênio: 19/05/1995 Ate 18/05/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 719708/2008
 Nome: (42695/1) LUIZ CESAR ARCANJO CERQUEIRA

Quinquênio: 15/05/2003 Ate 14/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 645704/2008
Nome: (38344/1) LUIZ SANTOS DA SILVA
Quinquênio: 14/01/2001 Ate 13/01/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 151985/2009
Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Quinquênio: 31/01/2004 Ate 30/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 106615/2009
Nome: (6617/1) MADALENA VITORIA SILVEIRA ALVES
Quinquênio: 12/02/2004 Ate 11/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 696086/2008
Nome: (9323/1) MANOEL FRANCELINO DA SILVA
Quinquênio: 12/10/1998 Ate 11/10/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 253314/2008
Nome: (81742/1) MARCOS TADEU THOMMEN
Quinquênio: 11/08/1997 Ate 10/08/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 313051/2008
Nome: (31819/1) MARIA APARECIDA BERNARDES
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 655801/2008
Nome: (21727/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA CORREA
Quinquênio: 01/06/1997 Ate 31/05/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 157423/2009
Nome: (32728/1) MARIA CHRISTINA TRAUTMANN
Quinquênio: 03/03/2004 Ate 02/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 124754/2009
Nome: (28908/1) MARIA DE FATIMA BEZERRA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 132847/2009
Nome: (32899/1) MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DA CUNHA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 183343/9009
Nome: (34616/1) MARIA DE LOURDES MAGALHAES LIMA VERDE
Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 135262/2009
Nome: (18592/1) MARIA NEIDE ALVES FERREIRA RODRIGUES
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 185261/2009
Nome: (32866/1) MARIA NEIDE MOURA
Quinquênio: 03/07/2002 Ate 02/07/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 23481/2009
Nome: (16467/1) MARIA QUEIROZ DE SANTANA
Quinquênio: 01/10/1998 Ate 30/09/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 149008/2009
Nome: (19003/1) MARILENE SOUZA DE ALMEIDA
Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 95608/2009
Nome: (23082/1) MARILZA DE SOUZA MENEZES
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 645523/2008
Nome: (14176/1) MARLENE BENEDITA PINTO
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 219274/2008
Nome: (38794/1) MAURICIO ALVES PEREIRA
Quinquênio: 28/09/2000 Ate 27/09/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 163158/2009
Nome: (44595/1) MAURINA LINHARES DE MOURA VIEIRA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 587489/2008
Nome: (17191/1) MAURO CESAR DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 30917/2009
Nome: (82107/1) MIGUEL DAVID DE MORAES
Quinquênio: 01/10/1989 Ate 30/09/1994
Qtde Dias: 90
Processo N.: 193624/2009
Nome: (82216/1) MILTON GOMES DA SILVA
Quinquênio: 15/04/1992 Ate 14/04/1997
Qtde Dias: 90
Processo N.: 215583/2009
Nome: (80989/1) MIRACY DA GUIA VIANA
Quinquênio: 11/08/2003 Ate 10/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 764759/2008
Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES DE CARVALHO
Quinquênio: 09/12/2003 Ate 08/12/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 172420/2009
Nome: (45998/3) NELCIA ROSALINA DA CUNHA
Quinquênio: 01/02/2004 Ate 31/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 209315/2008

Nome: (79972/2) NEUTON JOSE DE ALMEIDA
Quinquênio: 01/07/2002 Ate 30/06/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 178979/2008
Nome: (81082/1) NEUZA MARIA DE CAMARGO
Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 239427/2008
Nome: (108085/1) NEWTON DE CAMARGO BRAGA
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 205390/2009
Nome: (48803/1) NILZA PEREIRA SANDRI
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 188886/2009
Nome: (113088/1) OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI
Quinquênio: 19/03/2004 Ate 18/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 595269/2008
Nome: (62135/1) OCTACIR SILVA JUNIOR
Quinquênio: 16/06/2003 Ate 15/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 95298/2009
Nome: (66774/2) OLICIO DIAS MOREIRA FILHO
Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 205202/2009
Nome: (96003/5) POLLYANA CUNHA DE ALMEIDA LAURENTINO
Quinquênio: 07/05/2002 Ate 06/05/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 209103/2009
Nome: (14683/1) QUEZIA XAVIER DELMONDES BENICIO
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 86165/2009
Nome: (112011/1) REJANE CESARIO LINDOTE
Quinquênio: 29/01/2004 Ate 28/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 428118/2008
Nome: (81208/1) REZOMAR ALVES DE SOUZA
Quinquênio: 06/06/1999 Ate 05/06/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 352403/2008
Nome: (36692/1) ROSANGELA FERREIRA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 126739/2009
Nome: (831/1) ROSANGELA ZUCCHI DE JESUS
Quinquênio: 01/02/2004 Ate 31/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 215771/2009
Nome: (22801/1) ROSANI RODRIGUES OLIVEIRA
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 106845/2009
Nome: (18967/1) SANDRA MARIA DE CARVALHO SILVA
Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 764026/2008
Nome: (29061/1) SORAYA DE FATIMA SOUSA GABINO
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 332907/2008
Nome: (30543/1) SULINEIDY DE OLIVEIRA SANTOS DALLABONA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 367792/2008
Nome: (33340/1) TERESINHA PAZDIORA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 630890/2008
Nome: (87824/1) TEREZINHA LUZ DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 540361/2008
Nome: (110053/1) VAGNER DE MORAES MELQUIADES
Quinquênio: 15/11/2003 Ate 14/11/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 602037/2008
Nome: (39626/1) VALDIR SILVA
Quinquênio: 01/04/2001 Ate 31/03/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 722272/2008
Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
Quinquênio: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 650985/2008
Nome: (26614/1) VICENTE DA CONCEICAO MARTINS
Quinquênio: 01/03/1996 Ate 28/02/2001
Qtde Dias: 90
Processo N.: 323014/2008
Nome: (26405/1) VICENTE DE PAULA MIRANDA
Quinquênio: 06/06/2003 Ate 05/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 70947/2009
Nome: (20766/1) VILMAR LUIZ RODRIGUES
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 313540/2008
Nome: (31047/1) VILNA PINTO FERREIRA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 499635/2008
 Nome: (42203/1) WALMIR HUGO SOARES
 Quinquênio: 06/10/2002 Ate 05/10/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 356444/2008
 Nome: (25396/1) WALTER PEREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 05/12/1995 Ate 04/12/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 626831/2008
 Nome: (25396/1) WALTER PEREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 05/12/2000 Ate 04/12/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 547280/2008
 Nome: (16561/1) ZILENE LEAL DA SILVA
 Quinquênio: 30/07/2003 Ate 29/07/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524770/2008
 Nome: (83200/1) ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
 Quinquênio: 03/09/2000 Ate 02/09/2005
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00017/2009 DE: 20/05/2009

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 308839/2009
 Nome: (40070/1) MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 10/09/1989 Ate 09/09/1994
 A Partir de: 07/05/2009 Ate 05/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00184/2009 DE: 20/05/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (8307/1) ALONSO BARBOSA CORREA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (117617) ASSES.EXECUTIVA DO GASTO PUBLICO
 A Partir de: 27/04/2009 Até 06/05/2009

Processo N.:
 Nome: (48759/1) HELENA MARIA BORGES DA COSTA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (004561) AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 05/05/2009 Até 15/05/2009

Processo N.:
 Nome: (52385/1) MARILYN FERREIRA DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (154440) GER. DE SERVIÇOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00051/2009 DE: 20/05/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (81382/1) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135054) GERENCIA DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009

Processo N.:
 Nome: (80825/1) MARIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (135305) GERENCIA REG.DE FISCALIZACAO DE TRANSP.I
 A Partir de: 07/05/2009 Até 11/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00231/2009 DE: 20/05/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc
 Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00232/2009 DE: 20/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (58993/1) LURDES APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 09/05/2009 Até 07/07/2009

Processo N.:
 Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 06/05/2009 Até 25/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00233/2009 DE: 20/05/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (85419/1) CLEUSA MARIA FARDIN
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 06/05/2009 Até 20/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00198/2009 DE: 20/05/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (24955/1) ANTONIO SEVERINO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/04/2009 Até 28/06/2009

Processo N.:
 Nome: (36016/1) JOSELINA DE PAULA METRAN
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 23/04/2009 Até 21/06/2009

Processo N.:
 Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006580) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 14/04/2009 Até 12/06/2009

Processo N.:
 Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 29/04/2009 Até 28/05/2009

Processo N.:
 Nome: (64554/3) ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (104469) DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 28/04/2009 Até 12/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00028/2009

DE: 20/05/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: sugp

Nome: (115991/1) JOELCIO MENDONCA DE BARROS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130982) SECRET.EXECUTIVA DO NUCLEO DE SEGURANCA
 A Partir de: 21/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00112/2009

DE: 20/05/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38218/1) ANTONIO WILLIAM ARAUJO SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N.:

Nome: (38063/1) EPIFANIO BOROBO TAQUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 05/05/2009 Até 18/06/2009

Processo N.:

Nome: (101953/3) FERNANDA MORAES DA SILVA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 03/05/2009 Até 06/05/2009

Processo N.:

Nome: (11549/1) JAIR OSVALDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (016853) PESSOAL CIVIL
 A Partir de: 05/05/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:

Nome: (98361/1) LIDIANE ALVES SHIROMA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 01/05/2009 Até 08/05/2009

Processo N.:

Nome: (25179/1) MAURICIO CAMPOS DUCA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 01/05/2009 Até 30/05/2009

Processo N.:

Nome: (22502/1) NARCISO CAVALCANTE DE SOUSA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00058/2009

DE: 20/05/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52263/1) JOSE AUGUSTO DA SILVA MAGALHAES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 04/05/2009 Até 18/05/2009

Processo N.:

Nome: (24688/1) OSCARINO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48806/2009

DE: 20/05/2009

Processo N.: 1000000224154
 Contratado: (100148/5) GLANIA DOS SANTOS COSTA LAGNI
 CPF: 934.425.131-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 02/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48807/2009

DE: 20/05/2009

Processo N.: 1000000224674
 Contratado: (105189/17) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
 CPF: 572.266.791-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48808/2009

DE: 20/05/2009

Processo N.: 1000000253659
 Contratado: (105928/5) ELIANA APARECIDA PACHECO DOS SANTOS
 CPF: 298.353.988-10
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48809/2009

DE: 20/05/2009

Processo N.: 1000000224197
 Contratado: (106926/13) VALDECI GOMES DE OLIVEIRA
 CPF: 452.770.521-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48810/2009

DE: 20/05/2009

Processo N.: 1000000224194
 Contratado: (107070/4) ANDRESSA FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA
 CPF: 929.905.501-78
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48811/2009

DE: 20/05/2009

Processo N.: 1000000224712
 Contratado: (107445/16) TIBERIO TSIWA RU ABDZU
 CPF: 630.014.201-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (076929) EEI - "DEP. MARIO JURUNA"
 A Partir de: 01/01/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48812/2009

DE: 20/05/2009

Processo N.: 1000000164647
 Contratado: (107817/13) LEONARDO DE ARAUJO BARROS
 CPF: 904.786.141-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 02/02/2009 Até 31/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/48813/2009

DE: 20/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48814/2009

DE: 20/05/2009

Processo N.: 1000000224630
 Contratado: (109184/12) MANAYRI TAPIRAPE
 CPF: 010.415.021-17
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48815/2009

DE: 20/05/2009

Processo N.: 1000000224598
 Contratado: (110055/8) ROSIMEIRE RODRIGUES NARDES DE CAMPOS
 CPF: 875.457.211-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009

CONTRATO/SEDUC/48816/2009

DE: 20/05/2009

Processo N.: 1000000253683

Contratado: (112312/19) MARISA RUPPEL
CPF: 614.352.601-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48817/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253713
Contratado: (112751/15) MARIA SIRIA RUPE
CPF: 923.414.701-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA "CHIQUITANOS"
A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48818/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253660
Contratado: (114129/10) ANA MARIA ALCALA DA SILVA
CPF: 012.488.521-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48819/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 100000012158
Contratado: (115282/9) ELIANE LOPES PEREIRA
CPF: 704.151.371-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48820/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224796
Contratado: (119539/4) PEDRO MANOEL CAFARO
CPF: 982.278.581-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
A Partir de: 10/05/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48821/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224364
Contratado: (120905/16) VIVIANE VIRGINIA DE SOUSA
CPF: 944.464.581-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48822/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224774
Contratado: (120966/8) VANIA DELMA PEREIRA COSTA
CPF: 004.630.461-45
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48823/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 86105
Contratado: (122032/6) LUCIANE NEVES VICENTINA BISPO
CPF: 967.783.501-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 20/12/2008 Até 20/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48824/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000223709
Contratado: (122238/2) PAULA MENDES DOS SANTOS
CPF: 006.546.931-37
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48825/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253690
Contratado: (122290/6) CRISTINO LEREANO DE BARROS
CPF: 318.597.801-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009

CONTRATO/SEDUC/48826/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253680
Contratado: (122358/16) MARCOS LUIZ ALMADAZ
CPF: 006.644.409-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48827/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224702
Contratado: (122788/12) GILCILENE BUSS
CPF: 957.591.071-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48828/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224868
Contratado: (122800/17) IMACULADA CONCEICAO FERNANDES MATO
CPF: 881.324.711-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 11/03/2009 Até 18/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48829/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000045589
Contratado: (123027/9) ZINEIDE HELENA DE MOURA SILVA
CPF: 103.266.501-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48830/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000049353
Contratado: (124885/3) GISLAINE CRISTINA DE BRITO PAULIKEVIS
CPF: 879.018.201-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48831/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000024424
Contratado: (126374/10) VILMA APARECIDA CONTATO RIBEIRO
CPF: 027.007.138-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48832/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000006118
Contratado: (128165/4) SELMA APARECIDA PEREIRA NEVES
CPF: 500.248.171-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48833/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224795
Contratado: (128508/7) VILMAR BOKORNI
CPF: 764.671.479-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48834/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224727
Contratado: (129091/25) AUGUSTO GARCIA DE LIMA
CPF: 460.272.201-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48835/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224145
Contratado: (129094/10) GENUINA SILVA DA CRUZ
CPF: 078.988.942-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 02/02/2009 Até 13/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48836/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000004263
Contratado: (129319/15) LENILDA TRINDADE ALMEIDA COLPANI
CPF: 513.243.421-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 13/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48837/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000224722
Contratado: (130051/8) MATEUS TSETEROPO REEDI
CPF: 667.892.901-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (115231) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA XAVANTE
A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48838/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000253714
Contratado: (130193/6) ROMILDO CHEREDAEFRAN
CPF: 632.344.161-68
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA
A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48839/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000224239
Contratado: (130221/5) ROSALINA DE ALMEIDA RAMOS
CPF: 840.773.521-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 25/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48840/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000170181
Contratado: (130451/3) DIRCELE LUIZA TOLEDO
CPF: 016.933.671-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 10/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48841/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000162356
Contratado: (130521/11) PAULO CESAR CERVANTES RAMOS
CPF: 130.329.438-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48842/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000224730
Contratado: (130530/11) ELIENE PEREIRA DA SILVA CORES
CPF: 618.612.192-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48843/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000224724
Contratado: (130819/13) TATIANE GEHM
CPF: 011.409.001-70
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48844/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000224669
Contratado: (130892/14) JOSIELMA DE SOUZA FERREIRA COELHO
CPF: 014.147.281-23
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 13/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48845/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000224233
Contratado: (130902/7) SEBASTIANA DE SOUZA
CPF: 211.140.051-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 14/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48846/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000224725
Contratado: (131038/13) ISNERIA GERALDA DA SILVA
CPF: 276.847.922-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48847/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000021763
Contratado: (132997/6) DIVALDO ANDRADE MALCHER
CPF: 581.321.551-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/02/2009 Até 15/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48848/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000224733
Contratado: (131197/11) LOVANI PETRIKIC
CPF: 000.875.779-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48849/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000161588
Contratado: (133233/8) MARLI TEREZINHA DAHMER
CPF: 001.470.197-96
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 10/03/2009 Até 14/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48850/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000224738
Contratado: (133755/8) ORLINDO UIRE
CPF: 424.261.381-49
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA
A Partir de: 02/02/2009 Até 10/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48851/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000163805
Contratado: (133902/4) ZAREIF SOUZA DIB
CPF: 841.584.331-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48852/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000224771
Contratado: (134232/7) LUIZ LOPES CONSONE JUNIOR
CPF: 952.509.301-82
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 07/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48853/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000224635
Contratado: (135198/8) ELIANE FELIX DO CARMO SOUZA

CPF: 700.847.771-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/48854/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000253661
 Contratado: (135802/4) JULIANA CRISTINI BACH FERREIRA
 CPF: 019.075.561-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 15/04/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48855/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000021023
 Contratado: (136051/13) FABIANA RODRIGUES BATISTA
 CPF: 998.144.711-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 09/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48856/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000007009
 Contratado: (136345/5) MARCIA LAZARO
 CPF: 813.433.371-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48857/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000004256
 Contratado: (137143/5) ROSELI ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 065.347.318-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 13/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48858/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224723
 Contratado: (137400/13) MARINES DA SILVA LIMA
 CPF: 806.106.502-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48859/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224780
 Contratado: (137700/14) LUCIANO ROQUE DOS SANTOS
 CPF: 932.682.461-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 08/05/2009 Até 04/06/2009

CONTRATO/SEDUC/48860/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224779
 Contratado: (137764/16) JOSE ROBERTO CARDOSO
 CPF: 004.080.139-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 08/05/2009 Até 22/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48861/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224583
 Contratado: (137943/4) EDILENE BEZERRA DA SILVA
 CPF: 895.393.541-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48862/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224167
 Contratado: (137953/13) MAGNA PEREIRA DE MORAIS
 CPF: 265.973.118-76
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
 A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48863/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000024511

Contratado: (139507/7) MARIA CLEONICE SILVA
 CPF: 568.861.951-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48864/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000253718
 Contratado: (139512/9) ANA PAULA REIS
 CPF: 931.366.841-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 02/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/48865/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224726
 Contratado: (141052/8) RONALDO GOMES DA SILVA
 CPF: 318.365.318-42
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48866/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224043
 Contratado: (141909/9) KEILA CRISTINA PINHEIRO ANTUNES
 CPF: 003.890.771-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48867/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000161769
 Contratado: (143159/4) SONIA FILEPETTO SAFADI
 CPF: 459.187.671-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48868/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000253678
 Contratado: (144361/6) MARIA APARECIDA VIEIRA
 CPF: 405.319.021-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48869/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224788
 Contratado: (200739/4) THIAGO RABELO SALES
 CPF: 048.480.756-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48870/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000009747
 Contratado: (200848/2) LEONILDES CRISTINA AUGUSTO
 CPF: 005.210.201-74
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 17/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48871/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000002389
 Contratado: (201097/2) LUIZETH LIMA DOS SANTOS
 CPF: 010.139.251-65
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 15/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48872/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000002389
 Contratado: (201097/2) LUIZETH LIMA DOS SANTOS
 CPF: 010.139.251-65
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 15/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48873/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000002389
 Contratado: (201097/2) LUIZETH LIMA DOS SANTOS
 CPF: 010.139.251-65
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 15/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48874/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000002389
 Contratado: (201097/2) LUIZETH LIMA DOS SANTOS
 CPF: 010.139.251-65
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 15/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48875/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000002389
 Contratado: (201097/2) LUIZETH LIMA DOS SANTOS
 CPF: 010.139.251-65
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 15/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48876/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000002389
 Contratado: (201097/2) LUIZETH LIMA DOS SANTOS
 CPF: 010.139.251-65
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 15/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48872/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224312
Contratado: (201874/5) MARTA DA SILVA SOUZA
CPF: 796.947.991-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48873/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253710
Contratado: (202461/5) SIDNEI GONCALVES DE QUEIROZ
CPF: 926.228.791-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48874/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000023973
Contratado: (202575/2) JEFERSON DIAS DUARTE
CPF: 915.556.631-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48875/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224731
Contratado: (202645/4) JOSE PAULO DA SILVA
CPF: 969.811.728-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48876/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224236
Contratado: (203628/4) SUENIA ARRUDA SILVA
CPF: 796.491.651-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 14/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48877/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224358
Contratado: (204378/12) PRISCILA TAVARES OLIVEIRA
CPF: 011.855.211-27
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 03/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48878/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253653
Contratado: (204751/3) NIVEA DANIELA VELASCO
CPF: 652.004.621-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/48879/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253623
Contratado: (204988/3) SUELI CAMANDARO DA SILVA
CPF: 545.781.591-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/05/2009 Até 30/05/2009

CONTRATO/SEDUC/48880/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253652
Contratado: (205195/3) JANETE SANTOS
CPF: 522.968.141-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/48881/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000195267
Contratado: (208049/4) LUIZ ANTONIO MORAIS
CPF: 022.113.361-59
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 15/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48882/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000162470
Contratado: (208502/4) ANTONIO MARCOS SASSE
CPF: 508.138.460-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 02/03/2009 Até 12/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48883/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253685
Contratado: (208567/4) FABIANA APARECIDA NUNES
CPF: 939.507.481-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48884/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 181307
Contratado: (209153/1) FABIO ROGERIO DOMENICI
CPF: 777.257.191-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009

CONTRATO/SEDUC/48885/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000223870
Contratado: (209289/5) ANA PAULA DO PRADO
CPF: 958.570.011-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48886/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000012178
Contratado: (209887/1) ANA PAULA SALSA BERNARDO
CPF: 335.648.968-21
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48887/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253651
Contratado: (209925/2) SELMA RODRIGUES
CPF: 896.479.551-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/48888/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000161520
Contratado: (210107/4) JOSE DA COSTA GOMES
CPF: 267.301.112-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48889/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224775
Contratado: (210390/2) CELUZANE MIRANDA DE SOUZA
CPF: 608.944.236-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48890/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000020291
Contratado: (210722/1) MAURINDA FERNANDES DE SOUZA GOETTEM
CPF: 388.377.731-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013463) EESPSG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/02/2009

CONTRATO/SEDUC/48891/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000160055
Contratado: (210749/4) LESLIE CRISTINA LOPES ALVES
CPF: 249.564.978-57
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 03/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48892/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253674
Contratado: (210862/3) JUNIOR CEZAR DA SILVA
CPF: 005.456.451-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48893/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000165542
Contratado: (210980/5) EDIVALDO PIOVEZANA
CPF: 859.149.401-68
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (145700) E. E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 10/03/2009 Até 11/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48894/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000024367
Contratado: (211139/1) IVAN OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 003.616.981-19
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETAL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 01/02/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48895/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000164998
Contratado: (211152/3) RICARDO AUGUSTO PEREIRA
CPF: 961.864.290-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (114553) E. E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48896/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224736
Contratado: (211167/3) MARCIANA AGUERO SANTANA
CPF: 560.228.241-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (120936) E. E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48897/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224166
Contratado: (211602/5) ROSANA MANOSSO
CPF: 028.946.581-84
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48898/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000049664
Contratado: (211827/1) AFONSO MANOEL DOS SANTOS
CPF: 010.818.121-92
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS TRIGARAY FILHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48899/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000165432
Contratado: (211828/2) LUCIMARA RISSARDI BITTENCOURT DE SOUZA
CPF: 014.569.799-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48900/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253688
Contratado: (211903/2) TASSIO DE SOUZA BOMFIM
CPF: 317.689.258-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48901/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000161796
Contratado: (211919/2) LIDIANE GONÇALVES GUIMARAES
CPF: 215.130.428-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/48902/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000161797
Contratado: (211920/2) DANIELA SANTOS TORJI
CPF: 313.392.238-64
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48903/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224793
Contratado: (211931/3) RAY TEIXEIRA ALVES
CPF: 736.555.541-68
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48904/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000050475
Contratado: (211936/1) JONASMAR ROGOSKI
CPF: 041.021.519-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48905/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 100000224772
Contratado: (212439/2) INES APARECIDA DA ROSA PEREIRA
CPF: 003.965.661-62
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48906/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000164211
Contratado: (212444/2) KATIA ALINE DE OLIVEIRA
CPF: 041.294.789-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48907/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000164439
Contratado: (212543/2) ATHAYDES ANTONIO FRAGA ALVES
CPF: 415.776.551-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48908/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253715
Contratado: (212688/2) PAIMU MUAPEP TRUMAI TXUCARRAMAE
CPF: 886.286.801-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48916/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000167437
Contratado: (213317/1) ISRAEL DA SILVA LIMA
CPF: 995.401.181-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48910/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000195266
Contratado: (212720/3) IRENE BOCHI ROSA
CPF: 411.157.759-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA
A Partir de: 29/04/2009 Até 30/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48911/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224789
Contratado: (212821/2) CLODOALDO BEZERRA DA SILVA
CPF: 572.713.301-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 17/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48920/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000160415
Contratado: (213705/3) LUCIA RODRIGUES OLIVEIRA
CPF: 860.123.981-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48912/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000164943
Contratado: (213101/2) SANDRO FRANCISCO FERREIRA
CPF: 004.455.551-22
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48913/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000167395
Contratado: (213120/1) RAFAELI APARECIDA MARQUES DA SILVA
CPF: 701.536.801-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48914/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224797
Contratado: (213297/2) GIOVANIA DE JESUS PEREIRA
CPF: 024.948.611-36
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48915/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224719
Contratado: (213300/2) BARBARA OENNING
CPF: 009.592.851-05
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48917/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000167490
Contratado: (213387/1) JONATAN GABRIEL DA SILVA
CPF: 615.723.811-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48918/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000195034
Contratado: (213705/3) LUCIA RODRIGUES OLIVEIRA
CPF: 860.123.981-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48919/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 100000019260
Contratado: (213763/2) MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCANTARA
CPF: 012.903.061-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48920/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000160415
Contratado: (213705/3) LUCIA RODRIGUES OLIVEIRA
CPF: 860.123.981-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

| | | | |
|---|----------------|---|----------------|
| <p>Contratado: (213764/2) KATIA CILENE ANCHIETA DE OLIVEIRA CPF: 000.544.911-18 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48921/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48934/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000162450 Contratado: (213769/2) ANA PAULA DE JESUS SANTANA CPF: 011.938.311-05 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000170094 Contratado: (213905/1) JUVENITO PINHO DOS SANTOS CPF: 017.706.471-47 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010626) ERM - UDINEY G. DE AMORIM (CONV) A Partir de: 23/03/2009 Até 31/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48922/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48935/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000224244 Contratado: (213774/2) MARIA DO SOCORRO TEXEIRA DA SILVA CPF: 938.117.482-20 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO A Partir de: 07/02/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000170277 Contratado: (213906/1) FABIO DE MATOS TEIXEIRA CPF: 964.237.491-91 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014443) EEPG - 15 DE OUTUBRO A Partir de: 20/04/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48923/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48936/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000169066 Contratado: (213775/2) LEDIANA MORAES DE FIGUEIREDO CPF: 893.911.441-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES A Partir de: 02/02/2009 Até 29/03/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000170278 Contratado: (213907/1) GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 023.488.351-00 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSO A Partir de: 03/03/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48924/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48937/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000170438 Contratado: (213804/2) ANA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 639.957.439-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000170403 Contratado: (213908/1) CLEUZA AUGUSTA DE ARRUDA CPF: 022.738.601-96 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO A Partir de: 02/04/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48925/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48938/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000224321 Contratado: (213819/2) ANA RIBEIRO DE SOUZA CPF: 004.226.591-69 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC A Partir de: 06/02/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000170465 Contratado: (213909/1) SHISGLEYSEA FORTUNATO KRUPP CPF: 014.622.501-57 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48926/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48939/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000223728 Contratado: (213820/2) MARI ALBA TROJAN DE AGUIAR CPF: 009.801.891-44 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000170479 Contratado: (213910/1) SAYMON CURITIBA DOS SANTOS CPF: 026.691.141-21 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 22/04/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48927/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48940/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000224246 Contratado: (213827/2) FRANCISCA RUFINA DA COSTA CPF: 395.004.546-53 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO A Partir de: 25/02/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000194533 Contratado: (213911/1) OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA CPF: 025.873.921-52 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA A Partir de: 06/04/2009 Até 31/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48928/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48941/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000170081 Contratado: (213886/1) ANDRE CAMILO SIQUEIRA MORAIS CPF: 017.857.461-97 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000194562 Contratado: (213912/1) ANA PAULA FERREIRA NEVES CPF: 035.996.671-36 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48929/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48942/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000019681 Contratado: (213887/1) ROZINEIDE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 007.713.801-51 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000194885 Contratado: (213914/1) MARCI DE ALMEIDA LARA CPF: 017.820.821-31 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48930/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48943/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000161567 Contratado: (213888/1) ADELIA AZEVEDO DE AQUINO CPF: 513.939.801-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO A Partir de: 31/03/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000194989 Contratado: (213915/1) EUNICE DA SILVA OLIVEIRA CPF: 924.222.681-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48931/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48944/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000161568 Contratado: (213889/1) EDNA MARIA DA SILVA CPF: 502.930.361-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000195067 Contratado: (213916/1) ANTONIA MOURA GOMES CPF: 006.872.021-16 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48932/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48945/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000164876 Contratado: (213890/1) EVA ALVES DE ALMEIDA CONTE CPF: 700.835.252-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000195246 Contratado: (213917/1) REGINALDA VIANA VAZ CPF: 022.250.971-60 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING A Partir de: 20/04/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48933/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48946/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000002925 Contratado: (213904/1) MONIKA DE ARRUDA DIAS CPF: 998.690.471-49</p> | | <p>Processo N°: 1000000195273 Contratado: (213918/1) CARMELITA GOMES REGINALDO CPF: 862.572.851-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> | |

| | | | |
|--|--|---------------------------|----------------|
| Un. Adm: (153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO A Partir de: 01/02/2009 Até 31/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48947/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000195502 Contratado: (213919/1) MORGANA MARIA DE PAULA CAMILO CPF: 013.578.771-88 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48948/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000195517 Contratado: (213920/1) MELISIA STEFANIA PETINI FANAIA CPF: 024.914.311-90 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48949/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000195555 Contratado: (213921/1) ADEVANIA SOBRINHO PIRES CPF: 012.116.211-70 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48950/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000195615 Contratado: (213922/1) WILLIAN JONAS DA SILVA CPF: 730.711.021-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48951/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000222919 Contratado: (213923/1) ROSILENE APARECIDA DO NASCIMENTO CPF: 036.026.811-06 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES A Partir de: 20/04/2009 Até 17/08/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48952/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000223107 Contratado: (213924/1) MARIA ELENA CARDOSO CRUZ CPF: 025.871.111-61 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO A Partir de: 18/04/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48953/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000223139 Contratado: (213925/1) ADRIANA ZAMAQUIZOMARE DE OLIVIERA CPF: 011.758.881-41 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 17/04/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48954/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000223334 Contratado: (213926/1) ANA LUCIA DE OLIVEIRA CPF: 020.059.411-74 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48955/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000223356 Contratado: (213927/1) SANDRA THEODORO CPF: 755.211.132-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48956/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000223382 Contratado: (213928/1) SHEYLA SCHIEFELBEIN DE VASCONCELOS SEMELER CPF: 837.112.601-87 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48957/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000223431 Contratado: (213929/1) KEYLA ALVES FERREIRA CPF: 000.230.671-95 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48958/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000223551 Contratado: (213931/1) LUIZ CLAUDIO FOLLY DOS REIS CPF: 961.114.701-59 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES A Partir de: 02/05/2009 Até 31/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48959/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000223552 Contratado: (213932/1) REGINA MARIA DA SILVA PORTO CPF: 037.259.961-30 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES A Partir de: 02/05/2009 Até 31/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48960/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000224077 Contratado: (213934/1) DANILO HENRIQUE DE SOUZA CPF: 023.623.981-37 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48962/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000224182 Contratado: (213935/1) ALLAN SANTOS OLIVEIRA CPF: 036.482.581-25 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES A Partir de: 01/05/2009 Até 31/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48963/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000224335 Contratado: (213936/1) JOSÉ AUGUSTO SILVA GONZAGA CPF: 019.474.361-63 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48964/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000224365 Contratado: (213937/1) JULIANA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 969.359.361-87 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA A Partir de: 23/04/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48965/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000224623 Contratado: (213938/1) THAÍS LIRA LELES CPF: 011.534.691-03 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48966/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000224643 Contratado: (213939/1) SUELY FERREIRA SANTANA CPF: 902.392.961-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV) A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48967/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000224666 Contratado: (213940/1) JULLIANY GEDES DE SOUZA CPF: 004.119.841-79 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48968/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000224681 Contratado: (213941/1) LUCILENE GOMES MORAIS CPF: 031.101.721-51 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA A Partir de: 06/05/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48969/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000224685 Contratado: (213942/1) ANTONIA KEYLA FERREIRA LIMA CPF: 031.365.671-10 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48970/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000224698 Contratado: (213943/1) ENIUIZA GOULART DA SILVA GOMES CPF: 570.593.651-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48971/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000224720 Contratado: (213944/1) ELISANGELA CONCEIÇÃO RIBEIRO CPF: 022.848.931-80 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (104248) EE JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48972/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 100000049919 Contratado: (213945/1) DIOGO MAGALHAES PREGO CPF: 001.584.011-58 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009 | | CONTRATO/SEDUC/48973/2009 | DE: 20/05/2009 |
| Processo N°: 1000000169181 | | | |

| | | | |
|--|----------------|--|----------------|
| <p>Contratado: (213947/1) KAREN TATYANE CAVALCANTE DOS ANJOS CPF: 010.038.151-03 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE A Partir de: 09/04/2009 Até 17/05/2009</p> | | <p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO A Partir de: 14/04/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48974/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48987/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000169198 Contratado: (213948/1) AURISLEIA NOBRE NONATO CPF: 012.185.781-65 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN A Partir de: 22/04/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000223589 Contratado: (213982/1) JUNIO DA SILVA PEREIRA CPF: 026.214.061-65 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO A Partir de: 25/02/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48975/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48988/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000170230 Contratado: (213950/1) RICARDO RONCOLATTO MENDES CPF: 054.717.729-11 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000223688 Contratado: (213983/1) MACHA KALI KAYABI CPF: 018.010.361-01 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (069299) EICE IKPENG A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48976/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48989/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000170406 Contratado: (213951/1) SHERIDA BRUNA COSTA TEIXEIRA CPF: 024.623.161-08 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO A Partir de: 02/03/2009 Até 18/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000223755 Contratado: (213987/1) CRISTINA ARRUDA DE ANDRADE CPF: 024.114.861-89 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI A Partir de: 03/04/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48977/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48990/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000170464 Contratado: (213953/1) NEILA CAVALCANTE DA LUZ CPF: 014.747.921-54 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000223836 Contratado: (213988/1) PATRICIA MURTA MALAQUIAS CPF: 003.307.341-48 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48978/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48991/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000170589 Contratado: (213954/1) CARLA EMIDIO VIEIRA CPF: 022.289.651-54 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000224073 Contratado: (213989/1) MARCIANA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA CPF: 027.401.451-36 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48979/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48992/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000194902 Contratado: (213958/1) RUBENS FRANCO DE LIMA CPF: 021.241.891-23 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000224149 Contratado: (213992/1) GEORGIA ROBERTA MARQUES DINIZ CPF: 012.034.761-08 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48980/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48993/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000194982 Contratado: (213961/1) GRAZILENE DA SILVA LUCIANO CPF: 029.755.661-40 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000224341 Contratado: (213996/1) MICHEL AGOSTINI CPF: 017.476.021-32 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48981/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48994/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000195453 Contratado: (213966/1) JOILDO NERY BUENO FILHO CPF: 702.086.031-15 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI A Partir de: 09/02/2009 Até 20/03/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000224547 Contratado: (213997/1) JANETE SILVA AMARAL BAUMGARTNER CPF: 066.288.528-73 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA A Partir de: 14/04/2009 Até 12/07/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48982/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48995/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000209274 Contratado: (213969/1) SANDRA FERREIRA DE MORAIS CPF: 008.253.251-61 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000224569 Contratado: (213999/1) DUZENIR SOARES SIQUEIRA CPF: 545.715.021-68 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (011525) EEPG - FERREIRO RODRIGUES A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48983/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48996/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000223078 Contratado: (213970/1) JERONIMA LETICIA BARBOSA CORREA CPF: 022.062.281-73 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000224660 Contratado: (214002/1) ODAIR JOSE DE ARAUJO CPF: 004.696.821-08 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48984/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48997/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000223219 Contratado: (213972/1) JOSIANE LIBERATO VILELA CPF: 020.763.211-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000224737 Contratado: (214003/1) FRANCIELE ESTEVAO DA SILVA CPF: 024.964.911-07 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 17/03/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48985/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48998/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000223320 Contratado: (213974/1) EDINEIA LOPES BUENO CPF: 070.669.229-21 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009</p> | | <p>Processo N°: 1000000224778 Contratado: (214005/1) JUNIOR ANTONIO MARTINS DE MELO CPF: 943.136.521-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009</p> | |
| CONTRATO/SEDUC/48986/2009 | DE: 20/05/2009 | CONTRATO/SEDUC/48999/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000223586 Contratado: (213981/1) ALEX RAMOS JUBE CPF: 036.498.191-12</p> | | <p>Processo N°: 1000000224785 Contratado: (214006/1) JARBAS BATISTA REICHERT CPF: 562.492.410-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais</p> | |

Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49000/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 100000224798
Contratado: (214007/1) ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
CPF: 013.010.881-29
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49001/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000170434
Contratado: (33976/26) ZULIA MARIA DA CONCEICAO SILVA
CPF: 138.309.021-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49002/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224621
Contratado: (33977/25) JONAS BENEDITO DA CRUZ
CPF: 405.364.161-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49003/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000167392
Contratado: (34681/14) JULIETA RIBEIRO DE MAGALHAES
CPF: 284.175.931-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49004/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 100000024417
Contratado: (36821/30) CLEUSA DO AMARAL PRESTES SANTOS
CPF: 139.284.301-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49005/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 100000224564
Contratado: (38268/36) ZEUDA JARDIM DE PAULA
CPF: 353.070.641-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49006/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 100000020299
Contratado: (39135/7) LUCI APARECIDA CREMONEZ CANATO
CPF: 837.338.259-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49007/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 100000020293
Contratado: (39478/5) ANGELA MARIA DA SILVA TEIXEIRA
CPF: 344.677.261-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49008/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000164754
Contratado: (46508/10) MADALENA SANTANA DE SALES
CPF: 593.138.891-53

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49009/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000013876
Contratado: (46730/20) LUZIA ROSA DE SOUZA
CPF: 513.477.091-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 02/02/2009 Até 13/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49010/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000168858
Contratado: (47695/30) GILMA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 655.239.621-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 02/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49011/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000195546
Contratado: (48178/16) LIDIA MARIA DE CASTRO DELMONDES
CPF: 314.717.901-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49012/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000169084
Contratado: (48965/3) JANNAYNA MARIA MIRANDA SILVA
CPF: 594.376.261-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 22/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49013/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000160346
Contratado: (48986/4) FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE
CPF: 650.420.851-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49014/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224212
Contratado: (50752/14) SANDRA MARA BAPTISTELLA
CPF: 166.787.702-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49015/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000020517
Contratado: (50809/17) FRANCISCO SEVERINO DE BARROS
CPF: 627.566.481-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais

Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49016/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224639
 Contratado: (51701/34) ISANI MARIA BORTOLI
 CPF: 650.816.251-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 13/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49017/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224790
 Contratado: (53141/9) LINDAMIR RICHETTI
 CPF: 513.659.101-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49018/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000012714
 Contratado: (53954/22) TELMA RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 559.400.481-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 07/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49019/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000050321
 Contratado: (55256/17) VITORIA DO NORTE DA CONCEICAO
 CPF: 580.938.341-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49020/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000223488
 Contratado: (55331/10) LUCINÉIA APARECIDA GAVIOLI DOS SANTOS
 CPF: 803.765.091-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 13/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49021/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224770
 Contratado: (59436/33) MARIA LUCIA BORGES CAVEQUIA
 CPF: 819.845.611-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49022/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224282
 Contratado: (60651/26) MARIA RAQUEL GOUVEA
 CPF: 824.998.531-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49023/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224697
 Contratado: (60695/29) JOANA PESSOA LOPES DE ARAUJO
 CPF: 074.710.438-73
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49024/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253706
 Contratado: (62922/26) EDSON MOURA FERREIRA
 CPF: 063.911.838-05

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49025/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000015390
 Contratado: (63152/20) SANDRA MARIA DE MELO MAGALHAES
 CPF: 840.071.761-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49026/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000019832
 Contratado: (63875/2) LUCI FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 293.217.941-15
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 13/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49027/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000223577
 Contratado: (63961/5) UIRANEI DE FREITAS MARINHO
 CPF: 851.422.801-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 25/02/2009 Até 13/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49028/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253682
 Contratado: (66208/39) ODILA COSER
 CPF: 251.915.789-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49029/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224706
 Contratado: (67544/12) ANTONIA PEREIRA LUZ
 CPF: 794.651.021-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49030/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224744
 Contratado: (69934/30) LEONICE REINOLDES
 CPF: 857.130.231-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49031/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000021143
 Contratado: (69995/7) LENIR MENDES DA SILVA
 CPF: 549.395.851-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49032/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 100000224318
 Contratado: (71263/33) ELKE EMILIA CORREA PAILO
 CPF: 406.041.521-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49033/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 100000253679
 Contratado: (73371/27) PAULO UMBELINO DOS SANTOS
 CPF: 450.534.641-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49034/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 100000013430
 Contratado: (74305/13) UILMARA SOBRINHO CASTANON
 CPF: 568.419.491-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 18/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49035/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000223767
 Contratado: (75052/19) ROSANE METELLO ALVES
 CPF: 654.756.661-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (120936) E. E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 05/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49036/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000046972
 Contratado: (75068/23) MOISES PAULO DE ASSUNCAO CAMPOS
 CPF: 865.391.241-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49037/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224605
 Contratado: (75161/5) LEDY BARBOZA VIEIRA
 CPF: 869.517.421-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 15/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49038/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 100000253699
 Contratado: (75348/26) JOSE GERALDO COUINHO DE ANDRADE
 CPF: 683.870.754-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49039/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000253695
 Contratado: (75674/12) TEREZINHA APARECIDA SAMPAIO VIEIRA
 CPF: 758.998.921-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49040/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 100000224201
 Contratado: (75764/25) ORLANDO CESAR SCHWARZ
 CPF: 897.769.251-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49041/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 100000224672
 Contratado: (78510/10) OLIVETE DA SILVA CEBALHO
 CPF: 536.137.751-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49042/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 100000222937
 Contratado: (78894/18) ELZINETE BENEDITA DE AMORIM MONGE
 CPF: 230.180.031-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49043/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000020298
 Contratado: (86075/7) VIVIAN APARECIDA PRETTI
 CPF: 865.908.551-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49044/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224587
 Contratado: (88087/12) NILWANIA AUXILIADORA DO ROSARIO
 CPF: 632.242.161-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49045/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000253658
 Contratado: (88121/9) VALDECIR ALVES MARTINS
 CPF: 419.895.541-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/49046/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224191
 Contratado: (88545/9) APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA
 CPF: 497.879.772-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49047/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224728
 Contratado: (91052/11) ALDENILDA TORQUATO ALMEIDA
 CPF: 781.947.761-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E. E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49048/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000017895
 Contratado: (91487/24) CLERIA REGINA DA SILVA E SOUZA
 CPF: 593.551.581-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 12/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49049/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000164905
 Contratado: (92293/5) CARLOS ROBERTO BRANCO BARRETO
 CPF: 551.650.281-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49050/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000024473
Contratado: (96578/8) SERGIO MUNIZ BERNARDES
CPF: 286.255.286-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118516) E.E. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49051/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000253657
Contratado: (96657/13) EDMA COSTA
CPF: 395.705.171-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009

CONTRATO/SEDUC/49052/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000224456
Contratado: (97243/14) JANETE QUEIROZ DE SOUZA
CPF: 805.752.001-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 26/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49053/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000224769
Contratado: (99293/13) JOELMA DOS SANTOS
CPF: 030.565.679-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 09/02/2009 Até 06/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49054/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 85614
Contratado: (136063/9) JULIANA STANGHLIN DA SILVA
CPF: 001.765.311-81
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
Substituído: (97924) ZAIRA TEREZINHA TOTTI LOURENÇO
A Partir de: 07/11/2008 Até 02/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49055/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000224784
Contratado: (145071/3) MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
CPF: 881.020.501-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
Substituído: (58014) BENEDITA PAULINA DA SILVA
A Partir de: 15/04/2009 Até 04/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49056/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000195106
Contratado: (213680/1) MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS ASSUNÇÃO
CPF: 049.052.608-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
Substituído: (138885) FERNANDA NOGUEIRA GOMES BARBOSA
A Partir de: 06/04/2009 Até 16/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49057/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000224619
Contratado: (213901/1) ZENAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO
CPF: 000.551.101-18
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (131181) EDVANIA MARTINS NUNES
A Partir de: 06/04/2009 Até 30/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49058/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000170594
Contratado: (213955/1) MARIA EVANILDES MORIMA SIRAIUP
CPF: 043.652.511-98
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (131849) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
Substituído: (143289) IRINEIDE KWASIARI JURUKATU
A Partir de: 01/04/2009 Até 29/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49059/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000194920
Contratado: (213959/1) ALINE DA SILVA MIALHO
CPF: 032.136.721-90
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AGUSTA LEMES
Substituído: (139386) ANA PAULA DA SILVA
A Partir de: 28/02/2009 Até 26/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49060/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000195598
Contratado: (213967/1) VANDA REGINA GALLO
CPF: 014.270.051-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
Substituído: (138705) ALEXANDRA BOTELHO ALVES
A Partir de: 09/02/2009 Até 08/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49061/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000195720
Contratado: (213968/1) LUCELAINE PEREIRA DA SILVA
CPF: 007.118.011-77
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
Substituído: (144432) ELAINE CRISTINA DIAS SOUTO
A Partir de: 05/03/2009 Até 20/03/2009

CONTRATO/SEDUC/49062/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000223562
Contratado: (213979/1) MIRLEI FERNANDES CARNEIRO
CPF: 973.343.241-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
Substituído: (71231) GISLAINE CUBA DE AVILA
A Partir de: 18/03/2009 Até 30/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49064/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000224138
Contratado: (213990/1) VANESSA SILVA BENTO
CPF: 014.648.621-84
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
Substituído: (145084) MARIA NICOLINA MARQUES DA SILVA
A Partir de: 22/04/2009 Até 30/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49065/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000224255
Contratado: (213994/1) SUELEN TORSI ALVES DE SOUZA
CPF: 006.779.331-26
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
Substituído: (205153) JHENE PATRICIA SANTOS CARVALHO
A Partir de: 28/04/2009 Até 25/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49066/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000224340
Contratado: (213995/1) RAFAEL RODRIGO ALVES DE LIZ
CPF: 017.750.201-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Substituído: (143651) LUCILENE DE MORAES MENDES
A Partir de: 06/04/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49067/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000253655
Contratado: (36955/5) SHIRLEY APARECIDA BARBOSA
CPF: 424.447.211-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
Substituído: (125439) FLORINDA PAULA DIAS DAMASCENO
A Partir de: 09/02/2009 Até 08/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49068/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000170191
Contratado: (53787/18) ELENICE APARECIDA SILVA SANTOS
CPF: 326.695.342-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
Substituído: (105155) ATAIDE FERREIRA DE FARIA FILHO
A Partir de: 12/03/2009 Até 25/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49069/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 1000000224766
Contratado: (69596/43) THAIS DE PAULA DIAS BELEM
CPF: 844.489.201-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES

Substituído: (128337) KARINY DA COSTA CRUZ
 A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49070/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000223568
 Contratado: (97670/20) SIMONE JANICE SCHULZ
 CPF: 030.060.649-41
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 Substituído: (121285) SILVANE TORTELLI GUARREZI
 A Partir de: 02/03/2009 Até 07/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49071/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224555
 Contratado: (100790/8) MIRIAM RODRIGUES MACIEL
 CPF: 349.070.922-53
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
 Substituído: (2917) ANA AMELIA CAVALCANTE DE SOUZA
 A Partir de: 14/05/2009 Até 11/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49072/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000223065
 Contratado: (101981/9) SUZAN MARA DA COSTA
 CPF: 724.925.701-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 Substituído: (84976) HELOISA HELENA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49073/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224765
 Contratado: (102898/23) ANA PAULA ROCHA DOS ARBUES CARNEIRO
 CPF: 879.719.251-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
 Substituído: (84564) LAZARA MARIA MARQUES DOS SANTOS
 A Partir de: 05/05/2009 Até 03/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49074/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000162268
 Contratado: (105360/20) ROSILENE CEZAR LASTORINA
 CPF: 458.386.741-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 Substituído: (123997) PAULO ROBERTO AUDI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 07/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49075/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000194767
 Contratado: (105386/13) KATIA ALESSANDRA FERREIRA ROJAS
 CPF: 703.618.431-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 Substituído: (7112) PEDRO MAIA ALVES FERRER
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49076/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224593
 Contratado: (105418/21) ARINALDO GONCALVES DE QUEIROZ
 CPF: 782.976.641-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Substituído: (33127) ADILSON DOMINGOS DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49077/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224435
 Contratado: (108434/30) WILMA FATIMA DOS SANTOS VASCO
 CPF: 618.595.329-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
 Substituído: (29154) IEDA AGUEDA PREVEDELLO OLIVEIRA
 A Partir de: 07/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49078/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000195512
 Contratado: (112496/25) ADRIANA RITA DA SILVA LADEIRA
 CPF: 686.296.562-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 Substituído: (23510) PENHA BATISTA DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49079/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224516
 Contratado: (112717/11) REGIANE ANDRETTI
 CPF: 852.759.801-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 Substituído: (32879) LUZINETE PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 29/04/2009 Até 13/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49080/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224573
 Contratado: (113965/3) FABIOLA BARROS CASTRILLON
 CPF: 010.150.641-40
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 Substituído: (38131) MARGARETHE PEDROSO LINO PIRES
 A Partir de: 05/05/2009 Até 03/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49081/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224617
 Contratado: (114483/7) SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE
 CPF: 847.554.741-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 Substituído: (18732) LILLIAN MARIA DIEHL DA SILVA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49082/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224763
 Contratado: (115018/24) GLAUBER SILVA CAMARGO
 CPF: 965.455.341-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Substituído: (28928) IVANIR WEICH
 A Partir de: 04/02/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49083/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224585
 Contratado: (116979/10) DAIANA MAMEDE CABRAL
 CPF: 980.370.721-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 Substituído: (22946) DORALICE MARIA FRANCISCO
 A Partir de: 29/04/2009 Até 28/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49084/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224589
 Contratado: (117249/10) CLEIDE MENDONCA QUEIROZ
 CPF: 913.005.761-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 Substituído: (25797) CATARINA SENA BARROS DE TOLEDO
 A Partir de: 14/05/2009 Até 11/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49085/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000018606
 Contratado: (121390/29) FLAVIA CUNHA LIMA
 CPF: 428.206.501-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 Substituído: (44567) MARIA ELVIRA BASTOS PINTO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49086/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224251
 Contratado: (122456/24) FATIMA REGINA PAES DE DEUS
 CPF: 622.617.461-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 Substituído: (84415) ANTONIA USTULIN
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49087/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000223604
 Contratado: (123727/22) JAIRO NATAL DORNELAS

CPF: 794.741.521-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 Substituído: (29277) JAKELINE APARECIDA DOS SANTOS
 A Partir de: 30/03/2009 Até 25/09/2009

CONTRATO/SEDUC/49088/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224550
 Contratado: (125809/24) MANOEL MILITINO PINTO DE MIRANDA
 CPF: 329.635.561-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 Substituído: (20293) DOROTEIA DA COSTA
 A Partir de: 18/04/2009 Até 16/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49089/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000223500
 Contratado: (126044/22) RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO
 CPF: 071.583.258-14
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 Substituído: (33093) DONIZETE CARDOSO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49090/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224068
 Contratado: (126256/20) SUELENA APARECIDA DE MORAES ESPINOSA
 CPF: 817.804.511-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 Substituído: (14185) SUETE TERESINHA YULE DE ALENCAR
 A Partir de: 06/04/2009 Até 04/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49091/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 84397
 Contratado: (126653/13) EDILZA DOS SANTOS
 CPF: 948.198.821-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
 Substituído: (18530) MILTON BARBOSA ANDRADE
 A Partir de: 12/09/2008 Até 19/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49092/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224665
 Contratado: (126875/6) ANA CLAUDIA DELMINIO ALMEIDA
 CPF: 847.599.761-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
 Substituído: (22665) CARLOS VALMIR MARQUES FREITAS
 A Partir de: 02/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49093/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224131
 Contratado: (127041/9) NEIDE CRUZ DUARTE DE SOUZA
 CPF: 954.300.321-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 Substituído: (87797) JOELMA GOMES DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 05/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49094/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224657
 Contratado: (128368/15) LEONILSON CALIXTO DE SOUZA
 CPF: 626.742.851-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 Substituído: (44639) SILVIA MARIA GAMA
 A Partir de: 27/04/2009 Até 25/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49095/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224072
 Contratado: (129134/27) DEJANIRA FREITAS ARAUJO
 CPF: 550.686.001-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Substituído: (17921) CARMEM DE FATIMA FERREIRA MARINHO CALIXTO
 A Partir de: 03/04/2009 Até 02/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49096/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000020846
 Contratado: (129961/10) ANTONIO CELIO DA SILVA
 CPF: 000.781.856-45
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 Substituído: (66461) RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 13/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49097/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000162053
 Contratado: (130301/7) ELISIANE ANGELICA MASSOCO
 CPF: 826.261.110-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"
 Substituído: (101721) FRANCIOLY MARCOS BATISTA SIQUEIRA
 A Partir de: 16/02/2009 Até 15/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49098/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000223835
 Contratado: (130627/6) MARIA MADALENA DE SOUZA MENDES
 CPF: 115.568.462-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 Substituído: (43881) JOCIMAR JESUS DE CAMPOS
 A Partir de: 16/03/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49099/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000022105
 Contratado: (130638/5) FLAVIA CRISTINA REZENDE DE LIMA
 CPF: 017.313.951-59
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 Substituído: (17383) ELIDIO VAGNER YENIS SUARES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49100/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000164095
 Contratado: (132549/6) JUSSARA MARIA DE ASSIS PEREIRA
 CPF: 922.466.566-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN
 Substituído: (18503) MARIA NAZARETH DIVINA ZARK
 A Partir de: 02/02/2009 Até 15/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49101/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000164752
 Contratado: (132754/8) ANTONIO GONÇALVES DA SILVA
 CPF: 944.845.621-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
 Substituído: (25782) CLECY BELATTO
 A Partir de: 13/02/2009 Até 15/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49102/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000045262
 Contratado: (133558/11) MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA
 CPF: 340.090.351-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Substituído: (31841) NICEIA XAVIER DE CAMPOS VELOSO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49103/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224691
Contratado: (134294/17) GRAZIELA FRITZEN
CPF: 011.713.161-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
Substituído: (36519) MARINEIDE FATIMA RAFFAELLY
A Partir de: 27/04/2009 Até 25/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49104/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253684
Contratado: (134305/3) EVANILCE DA SILVA SANTOS
CPF: 762.161.441-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
Substituído: (34603) GENERCI CARBONI
A Partir de: 08/04/2009 Até 06/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49105/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000223490
Contratado: (135028/4) GALBA CLARINDO OLIVEIRA
CPF: 238.460.623-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
Substituído: (33453) EDILEUSA RIBEIRO DE AMORIM GRASSI
A Partir de: 06/04/2009 Até 04/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49106/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000022053
Contratado: (135195/6) EDUARDO JOSE SUARES
CPF: 715.278.501-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
Substituído: (17383) ELIDIO VAGNER YENIS SUARES
A Partir de: 02/02/2009 Até 10/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49107/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224248
Contratado: (135484/16) IZILENE LEANDRO DA SILVA
CPF: 395.823.611-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
Substituído: (84877) ANTONIO GERALDO PINTO
A Partir de: 01/04/2009 Até 19/09/2009

CONTRATO/SEDUC/49108/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253668
Contratado: (135582/8) ANDREIA PEREIRA
CPF: 949.788.401-04
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
Substituído: (32203) MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO
A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49109/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224473
Contratado: (136439/5) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ALVES DE QUADROS
CPF: 982.293.461-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
Substituído: (23743) VICENTINA OLIVEIRA BRITO RAMOS DA CRUZ
A Partir de: 30/04/2009 Até 23/10/2009

CONTRATO/SEDUC/49110/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224551
Contratado: (137378/11) JOSE GONZAGA FOLHA
CPF: 445.692.701-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
Substituído: (20293) DOROTEIA DA COSTA
A Partir de: 18/04/2009 Até 16/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49111/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000194577
Contratado: (137950/4) MARCIA RIBEIRO SILVA
CPF: 991.796.521-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
Substituído: (26560) MARIA HAYDEE RODRIGUES DE SOUZA MIRANDA
A Partir de: 19/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49112/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224079
Contratado: (137957/7) CARLA ROSANE DOS SANTOS SILVEIRA
CPF: 514.638.571-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
Substituído: (20570) ANTONIA JOSEFINA DOS SANTOS PEREIRA
A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49113/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224628
Contratado: (138743/12) LEILA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA
CPF: 776.795.551-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
Substituído: (57296) NILIA SANTANA COSTA BRITO
A Partir de: 02/02/2009 Até 22/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49114/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224773
Contratado: (138899/3) ZILMA ALVES DA COSTA
CPF: 916.143.251-20
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
Substituído: (45690) FLORINAL VIEIRA MARTINS DA SILVA
A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49115/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224067
Contratado: (139010/10) AMELIA INES ANDRADE DE OLIVEIRA
CPF: 483.712.031-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
Substituído: (15856) ESCOLASTICA LOPES DA SILVA
A Partir de: 17/04/2009 Até 13/10/2009

CONTRATO/SEDUC/49116/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224060
Contratado: (140243/4) FRANCIELE CARVALHO DE SOUZA
CPF: 999.945.501-87
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
Substituído: (18054) DARLENE DA SILVA MOURA BARROS
A Partir de: 27/04/2009 Até 23/10/2009

CONTRATO/SEDUC/49117/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224576
Contratado: (140972/3) ROSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 851.203.241-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
Substituído: (13484) MARIA CRISTINA LINO DE OLIVEIRA MACEDO
A Partir de: 04/05/2009 Até 30/10/2009

CONTRATO/SEDUC/49118/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224097
Contratado: (141562/6) GIRLENE ANDRADE SILVA BARBOSA
CPF: 421.927.731-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
Substituído: (14392) DEUSET ALVES ROSA DE CARVALHO
A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49119/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224083
Contratado: (141798/13) DANILO MUNIZ OLIVEIRA
CPF: 016.589.931-01
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
Substituído: (39258) ROSIRIS ARENA ROSSI
A Partir de: 20/04/2009 Até 18/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49120/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224307
Contratado: (142314/4) ELIAD SANTANA BARROS DA SILVA
CPF: 458.822.401-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (063894) EEPG - MENINOS DO FUTURO
Substituído: (22330) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LEMOS
A Partir de: 02/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49121/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224104
Contratado: (142950/2) ILZA MARIA DA CONCEICAO LIMA
CPF: 545.752.811-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
Substituído: (85750) VANUSSA MOREIRA FARIAS
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49122/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253666
Contratado: (143659/5) GIOVANNA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 014.647.721-93
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
Substituído: (32203) MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO
A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49123/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000253667
Contratado: (143673/3) LUCIANE SOUZA DE OLIVEIRA BARROS
CPF: 949.606.661-53
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
Substituído: (32203) MARIA DA GLORIA VILELA DO NASCIMENTO
A Partir de: 08/05/2009 Até 06/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49124/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224690
Contratado: (144415/10) APARECIDA HARUMI TAMIMORI
CPF: 529.826.459-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 Substituído: (36519) MARINEIDE FATIMA RAFFAELLY
 A Partir de: 26/04/2009 Até 25/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49125/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224604
 Contratado: (144738/4) MARIA APARECIDA VIEIRA
 CPF: 738.517.601-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (87197) ROSALINA FERNANDES MACIEL
 A Partir de: 10/05/2009 Até 31/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49126/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000006252
 Contratado: (145061/4) JOSÉ BENEDITO MACHADO
 CPF: 186.199.081-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 Substituído: (65484) GISELE SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 13/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49127/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224601
 Contratado: (200155/2) SONIA REGINA DE SOUZA
 CPF: 024.198.051-86
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 Substituído: (36646) ANA MARIA BRAZ
 A Partir de: 24/04/2009 Até 22/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49128/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224133
 Contratado: (201103/4) JUCINEI LEITE DA CUNHA
 CPF: 622.478.671-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 Substituído: (2566) BERNADETE MENDES CORREA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 25/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49129/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224096
 Contratado: (201452/3) CIBELE FERNANDES MANGABEIRA ARAUJO
 CPF: 010.589.451-65
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
 Substituído: (3041) SAGRAMOR MARIA VARJAO GUIMARÃES
 A Partir de: 28/04/2009 Até 26/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49130/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000223394
 Contratado: (201626/4) DANILSON ALVES DOS SANTOS
 CPF: 011.896.131-40
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
 Substituído: (38426) ADJUNIO PAIMEL FRANCO
 A Partir de: 23/02/2009 Até 21/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49131/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000159574
 Contratado: (201930/5) INES RODRIGUES DE PAULA
 CPF: 930.646.911-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
 Substituído: (2500) ROSALINA MARGARIDA VIEGAS DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2009 Até 04/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49132/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224647
 Contratado: (202053/5) REJANE FERREIRA DA SILVA
 CPF: 531.895.231-34
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 Substituído: (20409) TEREZINHA FELIX SILVA CRUZ DE DEUS
 A Partir de: 18/03/2009 Até 03/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49133/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000253717
 Contratado: (202159/10) JOSUEL MARCIO DE ARRUDA
 CPF: 016.190.291-03
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 Substituído: (68550) SILVIA APARECIDA MASCHIO
 A Partir de: 07/12/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/49134/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000222869
 Contratado: (203747/9) DIONES GUSMÃO LUCAS
 CPF: 566.872.901-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 Substituído: (44567) MARIA ELVIRA BASTOS PINTO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49135/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224743
 Contratado: (204033/3) SAMIL HAMED AKIL GHARIB
 CPF: 361.775.471-68
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 Substituído: (2606) MILTON OLIVEIRA BRITO
 A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49136/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224256
 Contratado: (206208/5) KENNIA REGINA FABRICIO DOS SANTOS
 CPF: 026.438.671-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
 Substituído: (55401) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU
 A Partir de: 06/05/2009 Até 04/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49137/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224100
 Contratado: (206381/3) ELIANE DE JESUS SOARES
 CPF: 006.550.331-73
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 Substituído: (63037) ROSILENE MARIA MENDES DE SOUZA
 A Partir de: 13/04/2009 Até 28/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49138/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000160016
 Contratado: (206909/7) LUCIANE DIAS VENCESLAU
 CPF: 000.078.441-90
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 Substituído: (129506) PATRICIA VERTUAN
 A Partir de: 16/03/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49139/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224777
 Contratado: (207864/4) MARIA NEYRA GONSALVES DE BRITO
 CPF: 976.173.931-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
 Substituído: (34498) MARIZA ZANELLA
 A Partir de: 13/04/2009 Até 11/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49140/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000223208
 Contratado: (209866/3) DANIELLY DOURADOS DE OLIVEIRA
 CPF: 003.684.081-59
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
 Substituído: (34324) ANTONIA EMIDIO GUIMARAES
 A Partir de: 11/02/2009 Até 11/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49141/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224301
 Contratado: (209882/4) ALINE DE ALBUQUERQUE CASTILHO
 CPF: 024.673.171-02
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN

Substituído: (75342) JEAN ALVES ESPINOLA
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49142/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 100000224151
Contratado: (210750/2) ANA MARIA PAPALINO PIRES
CPF: 011.663.961-00
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
Substituído: (14818) VERAMAR MORAIS DA SILVA
A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49143/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 100000020666
Contratado: (210772/3) EDICLEITON KEHL DE SOUZA
CPF: 023.005.121-90
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BURET DE MELO
Substituído: (33150) MARIA APARECIDA VARGAS STEFANES
A Partir de: 02/02/2009 Até 05/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49144/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 100000223821
Contratado: (211016/6) MARCIA BENITES SANCHES COUTO
CPF: 531.463.951-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"
Substituído: (44566) LÁZARA DARCI PEREIRA LIMA OLIVEIRA
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49145/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 1000000224661
Contratado: (211389/5) CIBELLY CRISTINY PEREIRA CORDULA
CPF: 694.111.151-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Substituído: (14687) MARIA CLARA LOPES ROSARIO
A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49146/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 100000224293
Contratado: (211417/3) ROSILENE FIO
CPF: 937.711.931-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Substituído: (60402) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES
A Partir de: 17/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49147/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 100000224518
Contratado: (211660/5) LUCIANE DOS SANTOS
CPF: 037.265.839-39
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (33327) LUCIA APARECIDA SACHUK WERNER
A Partir de: 07/05/2009 Até 04/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49148/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 100000224300
Contratado: (212557/7) CIN TIA SUELLEN PIRES
CPF: 020.393.941-76
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
Substituído: (75342) JEAN ALVES ESPINOLA
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49149/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 100000224253
Contratado: (212596/5) KELLY ESTEVES CAMARGOS
CPF: 022.113.441-78
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
Substituído: (84877) ANTONIO GERALDO PINTO
A Partir de: 01/04/2009 Até 19/09/2009
CONTRATO/SEDUC/49150/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 100000224150
Contratado: (213224/2) OLINDA DE SOUSA SILVA
CPF: 767.224.301-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
Substituído: (96604) VANILDES FRANCISCA GUIMARCES
A Partir de: 11/05/2009 Até 22/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49151/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 100000224554
Contratado: (213382/2) EDIR APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 432.792.601-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
Substituído: (85025) CLEIDE REGINA ANDRADE
A Partir de: 22/04/2009 Até 18/10/2009
CONTRATO/SEDUC/49152/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 1000000253664
Contratado: (213409/2) KELEN APARECIDA GALVAO
CPF: 010.746.621-05
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
Substituído: (22728) JOSE DOS SANTOS
A Partir de: 09/03/2009 Até 25/03/2009
CONTRATO/SEDUC/49153/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 1000000223627
Contratado: (213446/5) JAQUELINE DA SILVA ALENCAR
CPF: 005.564.951-36
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
Substituído: (13180) JOSE CARLOS PAZIM
A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49154/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 1000000158876
Contratado: (213631/3) MAGNO MAGALHAES DE AGUIAR
CPF: 672.817.291-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
Substituído: (36308) ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49155/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 1000000223461
Contratado: (213634/2) CASSIA CLAUDINO SOARES MARQUES
CPF: 353.752.211-87
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
Substituído: (18131) GENILDA SILVA DOS ANJOS
A Partir de: 24/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49156/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 1000000223822
Contratado: (213722/3) EDSON LUIZ VASCONCELOS
CPF: 953.571.061-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"
Substituído: (69689) LIGIA MARIA PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 19/03/2009 Até 17/04/2009
CONTRATO/SEDUC/49157/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 1000000223191
Contratado: (213809/2) YUKIO NINIMIYA
CPF: 960.821.001-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
Substituído: (18175) CONCEIÇÃO DE FATIMA TOSTA
A Partir de: 27/03/2009 Até 25/04/2009
CONTRATO/SEDUC/49158/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 1000000223106
Contratado: (213834/2) LIGIA HELENA DO ESPIRITO SANTO
CPF: 704.419.951-87
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
Substituído: (5159) RUI FERREIRA SILVA
A Partir de: 11/03/2009 Até 09/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49159/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 1000000223352
Contratado: (213852/2) ALINE ROMERA FONTES
CPF: 221.715.328-58
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
Substituído: (22937) JOSE CARLOS GARCIA
A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49160/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 1000000224076
Contratado: (213867/2) ROSINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO
CPF: 621.715.931-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
Substituído: (23025) ELIZABETH HERNANDES DOS SANTOS BONAMIGO
A Partir de: 14/04/2009 Até 11/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49161/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 1000000223222
Contratado: (213891/1) LAURA VICUNHA INACIO RIBEIRO
CPF: 981.168.601-78
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
Substituído: (75683) MARIA DE FATIMA DE CAMARGO
A Partir de: 12/04/2009 Até 08/10/2009
CONTRATO/SEDUC/49162/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 1000000223667
Contratado: (213892/1) JUSSARA BURGDURFF DE MORAES FLORES
CPF: 661.890.200-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
Substituído: (20767) GISELE LINS DE CAMPOS
A Partir de: 20/04/2009 Até 18/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49163/2009 DE: 20/05/2009
Processo Nº: 1000000224092
Contratado: (213893/1) CINTIA PEREIRA SOARES

| | |
|---|--|
| <p>CPF: 018.331.931-13 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 11H Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE Substituído: (55718) AMARILSA QUARESMA A Partir de: 19/03/2009 Até 16/07/2009</p> | <p>Processo N°: 1000000194834 Contratado: (213956/1) MARCIA MARIA GOMES GONÇALVES CPF: 018.087.831-07 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO Substituído: (18458) LOURIDINA ANTONIA MONTEIRO DA CRUZ A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009</p> |
| CONTRATO/SEDUC/49164/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000224557 Contratado: (213894/1) WALDILEIA CRISTHINA DE ARAUJO CPF: 904.428.651-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES Substituído: (140599) CILENE CRISTINA PUZZI A Partir de: 28/04/2009 Até 13/05/2009</p> | <p>Processo N°: 1000000194847 Contratado: (213957/1) LEIDIMARA SEBASTIANA RODRIGUES CPF: 031.112.941-29 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO Substituído: (15714) SEBASTIANA MARIA DA SILVA A Partir de: 02/05/2009 Até 30/07/2009</p> |
| CONTRATO/SEDUC/49165/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000223071 Contratado: (213895/1) FRANCISCO CEBALLOS RODRIGUES CPF: 109.230.848-27 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA Substituído: (5818) ELIZABETH ADELINA LEITE GOMES A Partir de: 14/03/2009 Até 09/09/2009</p> | <p>Processo N°: 1000000194927 Contratado: (213960/1) MARLEIDY REGINA DOS SANTOS CPF: 007.385.331-30 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (012670) EEPG - FRED CARLOS VALLETE Substituído: (11854) BENEDITA SILVINA DA SILVA MARTINS A Partir de: 02/02/2009 Até 24/07/2009</p> |
| CONTRATO/SEDUC/49166/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000223158 Contratado: (213896/1) NELLY DE MELO OLIVEIRA CPF: 350.509.931-72 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO Substituído: (16392) MARIA OTACILIA DA SILVA A Partir de: 25/03/2009 Até 22/06/2009</p> | <p>Processo N°: 1000000195059 Contratado: (213962/1) JOANATAN FERNANDES ROCHA REIS CPF: 962.278.261-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA Substituído: (30291) MARIA TEREZA ALVES A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009</p> |
| CONTRATO/SEDUC/49167/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000223238 Contratado: (213897/1) MARGARIDA DE AVELAR DE SOUZA CPF: 900.257.681-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA Substituído: (87348) MARIA APARECIDA LUIZ A Partir de: 03/03/2009 Até 29/08/2009</p> | <p>Processo N°: 1000000195060 Contratado: (213963/1) JOSIANA RODRIGUES DA SILVA CPF: 016.851.491-54 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS Substituído: (85771) AUGUSTA GONCALVES DA CUNHA A Partir de: 22/04/2009 Até 20/07/2009</p> |
| CONTRATO/SEDUC/49168/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000223341 Contratado: (213898/1) MARIA LUCIENE DIAS CPF: 459.159.891-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA Substituído: (84371) SUELI ANTUNES DOS SANTOS A Partir de: 09/04/2009 Até 05/10/2009</p> | <p>Processo N°: 1000000195105 Contratado: (213964/1) BEATRIZ WILKE CPF: 006.839.941-31 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI Substituído: (84398) LUCINETE APARECIDA DOS SANTOS A Partir de: 11/04/2009 Até 07/10/2009</p> |
| CONTRATO/SEDUC/49169/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000223541 Contratado: (213899/1) SILVANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA CPF: 005.758.231-94 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO Substituído: (56344) RICARDA MARIA DA SILVA A Partir de: 04/05/2009 Até 30/10/2009</p> | <p>Processo N°: 1000000195243 Contratado: (213965/1) CAMILA CRISTINA DE MELO CASSIMIRO CPF: 028.569.951-28 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO Substituído: (85738) ELIZABETH RODRIGUES CORREA DE SOUSA A Partir de: 02/05/2009 Até 30/07/2009</p> |
| CONTRATO/SEDUC/49170/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000224058 Contratado: (213900/1) MARCIA EVA DA SILVA CPF: 896.040.911-15 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA Substituído: (15503) ANTONIA DE JESUS SILVA A Partir de: 30/03/2009 Até 25/09/2009</p> | <p>Processo N°: 1000000223149 Contratado: (213971/1) LUANA FERREIRA TIBALDI E SILVA CPF: 031.347.971-27 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS Substituído: (7425) WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009</p> |
| CONTRATO/SEDUC/49171/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000224679 Contratado: (213902/1) MURIEL FERREIRA LEITE CPF: 013.167.361-05 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO Substituído: (93265) SALETE BERTOTTI TEGNHER A Partir de: 03/05/2009 Até 01/06/2009</p> | <p>Processo N°: 1000000223234 Contratado: (213973/1) ADRIANA MARIA DA SILVA CPF: 002.868.701-93 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA Substituído: (87236) ELEN ROSA A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009</p> |
| CONTRATO/SEDUC/49172/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000169049 Contratado: (213946/1) LINON FAGUNDES DE SOUZA CPF: 000.548.371-97 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER Substituído: (15822) MARIA CONCEICAO GOMES SIMOES A Partir de: 06/04/2009 Até 04/07/2009</p> | <p>Processo N°: 1000000223374 Contratado: (213975/1) IVANY TOTTI FERREIRA CPF: 978.869.801-82 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO Substituído: (100968) MARIA PAULA DE OLIVEIRA A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009</p> |
| CONTRATO/SEDUC/49173/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000170057 Contratado: (213949/1) UBERLEN APARECIDA CAPISTRANO DIAS CPF: 956.230.001-34 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA Substituído: (4923) MARILEI PANTALEAO ALVES A Partir de: 13/04/2009 Até 11/07/2009</p> | <p>Processo N°: 1000000223443 Contratado: (213976/1) CLARICE MARIA DIAS CPF: 023.026.871-40 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO Substituído: (85971) CREUZA RODRIGUES NETO A Partir de: 04/05/2009 Até 30/07/2009</p> |
| CONTRATO/SEDUC/49174/2009 | DE: 20/05/2009 |
| <p>Processo N°: 1000000170410 Contratado: (213952/1) ARIEL PADILHA CPF: 039.238.641-08 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO Substituído: (18966) CARLOS ROBERTO PEDREIRO A Partir de: 16/03/2009 Até 23/12/2009</p> | <p>Processo N°: 1000000223493 Contratado: (213977/1) FRANCIANE MACEDO AMORIM CPF: 640.466.303-10 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES Substituído: (82982) DIOMAR DE SOUZA DOS SANTOS</p> |
| CONTRATO/SEDUC/49175/2009 | DE: 20/05/2009 |

A Partir de: 06/04/2009 Até 04/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49187/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000223532
 Contratado: (213978/1) GEYSE MARCELA CHIUCHI
 CPF: 216.530.278-19
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
 Substituído: (32947) LAIDE PENARIOL
 A Partir de: 06/04/2009 Até 04/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49188/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000223735
 Contratado: (213984/1) BRUNO DE CASTRO GOMIDE
 CPF: 985.700.211-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 Substituído: (87608) GISLAINE LISBOA PONDE
 A Partir de: 14/04/2009 Até 13/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49189/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000223736
 Contratado: (213985/1) CECILE APARECIDA MATOS
 CPF: 028.721.131-26
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 Substituído: (85822) MÁRCIA ESTELA ANDREANI COLERAUS
 A Partir de: 06/04/2009 Até 02/10/2009

CONTRATO/SEDUC/49190/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000223737
 Contratado: (213986/1) LUCIA CELIA DA SILVA SOUZA
 CPF: 718.965.381-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 Substituído: (15982) IMBELINA ANTONIA DA CONCEIÇÃO
 A Partir de: 02/04/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49191/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224142
 Contratado: (213991/1) DEBORA TATIANE VIEIRA DE NOVAES
 CPF: 026.734.461-92
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (87198) MARIA DE JESUS VIEIRA DE NOVAIS
 A Partir de: 22/04/2009 Até 18/10/2009

CONTRATO/SEDUC/49192/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224210
 Contratado: (213993/1) JOICE SUILHA RIBEIRO
 CPF: 017.362.871-09
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Substituído: (52590) SIRLENE REGINA DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49193/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224556
 Contratado: (213998/1) ANA CLAUDIA DAMACENA NUNES
 CPF: 018.999.501-76
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
 Substituído: (38014) AUREO JOSE BARBOSA
 A Partir de: 25/03/2009 Até 23/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49194/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224574
 Contratado: (214000/1) ELAINE CASSIA DA SILVA
 CPF: 006.410.031-61
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 Substituído: (20380) MARIA ALBINA DE MIRANDA ARRUDA
 A Partir de: 30/04/2009 Até 28/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49195/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224637
 Contratado: (214001/1) MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA
 CPF: 024.621.221-76
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
 Substituído: (2896) IZOLINA DOURADO DA SILVA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49196/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224764
 Contratado: (214004/1) STELLA MARIS CHITTO
 CPF: 724.167.771-49
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 Substituído: (16274) CARMEM LUCIA DE HOLANDA COSTA
 A Partir de: 12/05/2009 Até 09/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49197/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000220516
 Contratado: (22986/3) MARIA DIRCE DOS SANTOS
 CPF: 104.472.371-87

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
 Substituído: (26327) SEBASTIAO PEREIRA DE ASSIS
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49198/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224130
 Contratado: (2436/14) EVANILDES TERESA DO PRADO SILVA
 CPF: 110.148.651-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 Substituído: (68550) SILVIA APARECIDA MASCHIO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49199/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000017810
 Contratado: (28414/26) IVANY PEREIRA SANTOS DE JESUS
 CPF: 460.796.021-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 Substituído: (21707) LEUZA GOMES DE OLIVEIRA DO CARMO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 07/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49200/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000224644
 Contratado: (28905/37) LORENI FACCO
 CPF: 383.708.241-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 Substituído: (65484) GISELE SILVA
 A Partir de: 14/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49201/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000168816
 Contratado: (35778/14) IRENE GONCALVES DE SOUZA
 CPF: 395.179.691-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
 Substituído: (36217) EDINALVA SOUSA MORAIS
 A Partir de: 15/04/2009 Até 18/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49202/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000013088
 Contratado: (37196/41) ANGELA MARIA CASTILHO DE LIMA
 CPF: 534.998.831-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 Substituído: (45809) MIRIAM ALVES NOGUEIRA BARROS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49203/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 1000000022743
 Contratado: (37909/16) ROSEVANA APARECIDA TRABAQUINI
 CPF: 481.100.191-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
 Substituído: (35830) IVANA DOS ANJOS ALVES TRABAQUINI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 21/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49204/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000005704
Contratado: (38260/18) JUSCELIA VENANCIO LIRA FARIAS
CPF: 571.743.181-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
Substituído: (20039) JACIRA VENANCIO LIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49205/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000167399
Contratado: (44721/8) MARILDA DOMINGAS PINTO
CPF: 362.442.871-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
Substituído: (26060) RICARDO DE ASSIS
A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009

CONTRATO/SEDUC/49206/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000164481
Contratado: (47703/8) MARLI TERESINHA VOLPATO
CPF: 420.854.201-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (35878) PAULO ROBERTO RODRIGUES PEREIRA
A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49207/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000223199
Contratado: (4839/2) NATALICIA DA CONCEICAO RODRIGUES RAMOS
CPF: 181.269.951-49
Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
Substituído: (2949) ILDAIR BATISTA
A Partir de: 30/04/2009 Até 30/10/2009

CONTRATO/SEDUC/49208/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000169180
Contratado: (49645/15) ELAINE MARTINS
CPF: 782.126.261-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
Substituído: (37091) MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/03/2009 Até 18/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49209/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224519
Contratado: (53241/15) MARILEIDE LOGON RIBEIRO
CPF: 651.888.881-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (33327) LUCIA APARECIDA SACHUK WERNER
A Partir de: 07/05/2009 Até 04/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49210/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000223539
Contratado: (54117/22) TEREZA TRENTO FERREIRA
CPF: 537.758.809-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
Substituído: (33899) LUIZ MEIRA LEITE
A Partir de: 23/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49211/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224783
Contratado: (57219/12) MARIA HELENICIA BRAGA DE SOUZA
CPF: 569.777.861-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
Substituído: (5461) MANOEL JOSE TRINDADE
A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49212/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224327
Contratado: (57330/18) JOSE JANUARIO JUNIOR
CPF: 671.998.444-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
Substituído: (34560) EUNICE CONCEICAO CARVALHO
A Partir de: 13/04/2009 Até 10/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49213/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224520
Contratado: (58663/31) BETANIA PENHA GONCALVES
CPF: 468.615.801-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (33327) LUCIA APARECIDA SACHUK WERNER
A Partir de: 07/05/2009 Até 04/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49214/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000223646
Contratado: (58710/8) MARIA JOSÉ ALVES BARBOSA

CPF: 138.497.941-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
Substituído: (23649) LOURIZA SOARES BOABAI D YULE
A Partir de: 21/04/2009 Até 19/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49215/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224134
Contratado: (60748/4) CLEODETI ROSA DA SILVA QUEIROZ
CPF: 569.183.301-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012734) EEPG - LISSANDRO NUNES PEREIRA
Substituído: (78937) SIRLEI JANNER
A Partir de: 13/05/2009 Até 09/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49216/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000005550
Contratado: (61505/20) MARLENE AIRES MARTINS
CPF: 836.087.371-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
Substituído: (22988) CELIA NOVAIS DA CUNHA CARNEIRO NEVES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49217/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000159425
Contratado: (61591/4) ANTONIL IZABEL DE BARROS
CPF: 537.683.291-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
Substituído: (32520) EDNA BOTELHO DOS SANTOS BORGES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49218/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000020704
Contratado: (64654/4) CEZARIO PEREIRA DA COSTA
CPF: 270.334.731-68
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
Substituído: (45372) MARIA DA GLORIA RIBEIRO ALVES
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49219/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000224064
Contratado: (64885/20) MARLENE GOMES DA COSTA
CPF: 292.737.491-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Substituído: (61831) ANGELA TEREZINHA FONTANA DE SOUZA TAMBARA VELHO
A Partir de: 02/03/2009 Até 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49220/2009 DE: 20/05/2009

Processo N°: 1000000020736
Contratado: (70097/16) EMANUEL MESSIAS SANTOS
CPF: 808.651.001-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (36375) SIRLEY RODRIGUES CHAVES
A Partir de: 02/02/2009 Até 28/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49221/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000195025
Contratado: (70298/35) ANA MARIA SANTANA
CPF: 771.374.181-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
Substituído: (22630) VANIA GUIOMAR DE MAGALHAES
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49222/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224112
Contratado: (70614/14) MIRIAN CEZARIO GUEDES
CPF: 695.413.291-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
Substituído: (44702) JESSIKA GONCALVES MATOS
A Partir de: 17/04/2009 Até 15/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49223/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000194957
Contratado: (71332/27) GERALDO TEODORO MORAES
CPF: 615.879.071-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVI FARIA
Substituído: (31151) MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/03/2009 Até 25/09/2009

CONTRATO/SEDUC/49224/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000194960
Contratado: (73209/39) NICEIA ESPINDOLA MARIANO
CPF: 536.259.511-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (40443) IENE APARECIDA DE SOUZA HERNANDES
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49225/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224599
Contratado: (73343/3) MARIA APARECIDA TOLEDO
CPF: 900.704.371-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
Substituído: (73345) EDINA TRAJANO SILVA
A Partir de: 20/04/2009 Até 18/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49226/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000159834
Contratado: (73767/10) ITAMAR DUQUE DA COSTA SANTOS
CPF: 873.689.941-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
Substituído: (23654) MARIA APARECIDA DE LANAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/03/2009

CONTRATO/SEDUC/49227/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000195609
Contratado: (75890/28) VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS
CPF: 388.003.731-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
Substituído: (56095) MARILEIDE ALVES DA MATA
A Partir de: 12/02/2009 Até 10/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49228/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000195112
Contratado: (76478/17) CARLA APARECIDA AYRES
CPF: 710.361.991-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
Substituído: (30941) JOSE ESTANDISLAU DA SILVA
A Partir de: 09/02/2009 Até 03/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49229/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000253673
Contratado: (78098/7) ELZA DUTRA DA SILVA
CPF: 869.303.381-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA

Substituído: (21682) OSMARINA DE FATIMA GOMES
A Partir de: 14/05/2009 Até 09/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49230/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000019517
Contratado: (78946/22) ROSIMERY ARRUDA DA SILVA
CPF: 836.423.661-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
Substituído: (19341) JANIO MARCIO RONDON
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49231/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224498
Contratado: (82589/19) SIMONE MOURA LINO VILELA
CPF: 615.742.011-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO
Substituído: (19922) GONCALINA ROMANA DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/04/2009 Até 24/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49232/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224675
Contratado: (84694/22) CARLOS CEZAR CAMPANHA
CPF: 261.507.276-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
Substituído: (84696) LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA
A Partir de: 12/03/2009 Até 16/03/2009

CONTRATO/SEDUC/49233/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224625
Contratado: (85501/3) ANGELA DE OLIVEIRA SANTOS FIGUEREDO
CPF: 481.948.671-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
Substituído: (17207) ESTEVINA LUCIA DE SOUZA
A Partir de: 01/03/2009 Até 29/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49234/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000224786
Contratado: (87970/29) ADRIANA APARECIDA MACEDO DA SILVA
CPF: 183.769.458-31
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
Substituído: (84606) CILENE LEITE DE MELLO
A Partir de: 20/03/2009 Até 18/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49235/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000223350
Contratado: (88920/25) MARIA DE LOUDES FAZOLLO
CPF: 395.313.251-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
Substituído: (13638) RAIMUNDO BORELI
A Partir de: 20/04/2009 Até 17/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49236/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000018331
Contratado: (89240/10) SILVIA RIBEIRO TAQUES
CPF: 705.202.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
Substituído: (39287) THEO DA COSTA ARRUDA
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49237/2009 DE: 20/05/2009

Processo Nº: 1000000195346
Contratado: (94331/5) IONE APARECIDA MARTINS CASTILHO PEREIRA
CPF: 907.174.651-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
Substituído: (18182) CLEIDE DE OLIVEIRA GUIMARAES
A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49238/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000224170
Contratado: (94785/7) ADRIANA PEREIRA DE SOUSA
CPF: 848.633.901-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL. JOAO N. DE M. MALLET
Substituído: (24759) MAURA APARECIDA DE SOUSA
A Partir de: 19/04/2009 Até 28/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49239/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000224362
Contratado: (96621/7) IVONIRA SANTOS BARROS
CPF: 569.024.411-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
Substituído: (71574) LUCIA HELENA FURTADO
A Partir de: 09/04/2009 Até 09/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49240/2009 DE: 20/05/2009
Processo N°: 100000170047
Contratado: (98008/11) VERA LUCIA DE MORAES
CPF: 208.565.711-72
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI
Substituído: (23373) MARIA DAS DORES BRAZ COSTA
A Partir de: 21/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00360/2009 DE: 20/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (7151/1) ADENIL LATORRACA BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL
A Partir de: 04/05/2009 Até 18/05/2009

Processo N.:
Nome: (16143/1) ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 27/04/2009 Até 10/06/2009

Processo N.:
Nome: (21467/1) BENEDITA NEDIR DE ARRUDA CABRAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 05/05/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:
Nome: (39277/2) CARLA PATRICIA VIONA BOTELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009

Processo N.:
Nome: (18500/1) CLAUDENIR IZABEL SILVA GONSALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 04/05/2009 Até 24/05/2009

Processo N.:
Nome: (28266/2) DENIZE RUFINA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N.:
Nome: (82940/2) DIANA EVANGELISTA LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 05/05/2009 Até 18/05/2009

Processo N.:
Nome: (20561/1) EDEJAIRCE BENEDITA PINHEIRO CALDAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009

Processo N.:
Nome: (33493/1) EDNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 13/05/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:
Nome: (26254/1) EMILIA LUZIA FERRAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 21/03/2009 Até 19/04/2009

Processo N.:
Nome: (6076/1) EMILIANA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 24/04/2009 Até 22/06/2009

Processo N.:

Nome: (11966/1) ENAMILDES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009423) EEPG - BARRAO DE MELGACO
A Partir de: 28/04/2009 Até 08/05/2009

Processo N.:
Nome: (37894/1) EURIDICE RODRIGUES PINTO DURAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 06/05/2009 Até 02/09/2009

Processo N.:
Nome: (17592/1) FLORENTINA DA SILVA E SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 04/05/2009 Até 10/05/2009

Processo N.:
Nome: (139785/1) FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/04/2009 Até 17/05/2009

Processo N.:
Nome: (26792/1) HUMBERTO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 05/05/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:
Nome: (21919/1) IRMA LUCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 05/05/2009 Até 03/07/2009

Processo N.:
Nome: (18221/1) IVONE GONCALVES DA MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 05/05/2009 Até 18/06/2009

Processo N.:
Nome: (2510/1) JUCILENE SEBASTIANA DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 28/04/2009 Até 26/06/2009

Processo N.:
Nome: (14051/1) LAZARO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 30/04/2009 Até 08/05/2009

Processo N.:
Nome: (37401/1) LUCILENE SALETTI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 11/05/2009 Até 30/05/2009

Processo N.:
Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 02/05/2009 Até 30/06/2009

Processo N.:
Nome: (46187/1) LURDES NUNES CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 11/05/2009 Até 24/06/2009

Processo N.:
Nome: (37745/1) LUZIA JULIO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:
Nome: (31488/1) MARIA DE FATIMA CORDEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 09/05/2009 Até 07/07/2009

Processo N.:
Nome: (7632/1) MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 02/05/2009 Até 30/06/2009

Processo N.:
Nome: (14507/1) MARIA ROZARIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:
Nome: (15954/1) MARINA ARRUDA DOS ANJOS
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

Processo N.:
Nome: (22566/1) MARISA TERESA ANTONIOLLO WIEDTHEUPER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:
Nome: (32121/1) MARLY SONIA RUFFO DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 10/05/2009 Até 07/08/2009

Processo N.:
Nome: (13434/1) NILZA LINA ACOSTA BENITEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009

Processo N.:
Nome: (54354/7) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:
Nome: (2377/2) PEDRO LUCIO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/05/2009 Até 24/06/2009

Processo N.:
Nome: (2482/1) PRIMITIVA FERREIRA DA SILVA SALES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) EEPGS - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 06/04/2009 Até 04/07/2009

Processo N.:
Nome: (21421/1) RAIMUNDA DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097284) SERV. CEDIDOS/DISPONIB. P. ENTID. FILANTROPI
A Partir de: 03/05/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:
Nome: (16464/1) RITA TEREZA DO ROSARIO RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) EEPGS - PEDRO GARDES
A Partir de: 12/05/2009 Até 10/07/2009

Processo N.:
Nome: (14372/1) SIMONE ZANELATTI DE CUBAS INOUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009253) SUPERINT. FORM. DOS PROFIS. EDUCACAO BASICA
A Partir de: 07/05/2009 Até 05/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00361/2009 DE: 20/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (28709/3) ANNYE DE MORAES GONCALVES CESAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO
A Partir de: 22/04/2009 Até 05/05/2009

Processo N.:
Nome: (7662/1) DENIZE CONCEICAO ALECRIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 10/05/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:
Nome: (5773/1) DILCE CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:
Nome: (6538/1) MARIA APARECIDA DE QUEIROZ BONDESPACHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 19/04/2009 Até 17/06/2009

Processo N.:
Nome: (93486/1) SONIA MANDACARI TOSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 06/05/2009 Até 04/07/2009

Processo N.:
Nome: (3362/1) VITALINA DA SILVA LOUSADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012793) NEP - 25 DE JUNHO
A Partir de: 27/04/2009 Até 26/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00362/2009 DE: 20/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (71071/6) NADIA PATRICIA SILVA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049727) EEPF SARITA BARACT
A Partir de: 01/04/2009 Até 27/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00089/2009 DE: 20/05/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (81057/1) ADEMILDES QUERINA FERREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80692/1) ADENIL MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80679/1) ALAIDE AGOSTINHA PACHECO DE MORAES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (81126/1) ALCENIRA GOMES FARIA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (66745/1) ALDA SOUZA LELIS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (79562/1) ALTINO PINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (13488/1) ANA CONCEICAO BARBOSA PIRES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO
A Partir de: 01/05/2009

Processo N.:
Nome: (82112/1) ANA LUIZA DO BOM DESPACHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (79700/1) ANA MACIEL DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (82031/1) ANTONIO AMERICO CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80631/1) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80403/1) ARACI DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (81779/1) ARLETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80716/1) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80371/1) BENEDITA CORREA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (81785/1) BENEDITA PAULINA DA CRUZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (79478/1) BENEDITO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80636/1) BENEDITO EZOIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80978/1) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (79495/1) BENEDITO VICENTE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (14730/2) DALVA LAURENCINA MENDES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80642/1) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80645/1) DELMIRO CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (12266/2) DENISE DA GLORIA DE JESUS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (82001/1) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (81607/1) EDSON ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80341/1) ELIANE MARIA PIRES LOPES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (81373/1) ELIAS ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80715/1) ELIZABETH RAMOS PEREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (81942/1) ENERZITA ELIZABETH GONCALVES CAMARGO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (31719/2) EUNICE FERREIRA PINTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80324/1) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80700/1) EVERALDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (79935/1) FLORISVEL DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIN
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (25594/2) HERMELINDO PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (79517/1) HILDESON RODRIGUES MOREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (30596/3) ILIANE MARIA DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (81265/1) IRACY SOUZA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (82114/1) IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (79468/1) IZAURINA LUZ RIBEIRO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (46613/3) JAIME DOMINGOS DE SENA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80697/1) JOAO DE DEUS DA ROSA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (79706/1) JOCEMIL NUNES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (78849/1) JOEL DE SOUZA PASSOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (79696/1) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (81472/1) JOSEFINA ALMEIDA DA CUNHA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80713/1) JULIO CESAR DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (81590/1) JULIO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (4550/1) JURACY JOANA DORILEO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (82037/1) LAUDICENA VAILANT
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (75546/1) LAYSON ISAIAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (82085/1) LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80976/1) MARIA AMELIA PEREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (81425/1) MARIA ANTONIA DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (81197/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (81351/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (82033/1) MARIA CATARINA FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80622/1) MARIA DA GLORIA FERREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (80120/1) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (81431/1) MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (11735/1) MARIA JOANA DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (81937/1) MARIA JOSE LOUREDO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (80367/1) MARINA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (79865/1) MARIO CARMO MELO MOREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (79532/1) NELSON JUVENAL DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (16249/1) NEUZA OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (83075/1) NICOMEDES LOPES FILHO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (81927/1) NILMA REIS MORAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (82115/1) NIVALDO GERMANO BARRETO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (50642/2) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (81782/1) ORDALINA LEITE PINHEIRO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (80387/1) PETRONILIO VENANCIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (80624/1) REGINALDO SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (82398/1) ROOSEWELT LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (7486/2) ROSA HELENA DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/10/2009

Processo N.:
 Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (80639/1) SONIA MARIA QUEIROZ DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (81582/1) WALDELICE CILENE DA CRUZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:
 Nome: (80100/1) ZUILITA DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETPCS/00021/2009 DE: 20/05/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (103483/8) JOSE RODRIGUES ROCHA JUNIOR
 A Partir de: 04/05/2009 Até 03/08/2009
 Cargo/Função: (11452) DGA-1
 Substituído: (103177) TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Un. Adm: (004707) GABINETE DO SECRETARIO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETPCS/00090/2009 DE: 20/05/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 301306/2009
 Nome: (80716/1) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Até 24/10/2001
 A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00054/2009 DE: 20/05/2009
 Processo N°: 310387/2009
 Contratado: (214010/1) EXPEDITO ANACLETO WEBER STEFFANELLO
 CPF: 384.878.459-91
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP
 A Partir de: 15/05/2009 Até 14/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Francisco Tarquinio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00307/2009 DE: 20/05/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (123131/1) ANTONIO CARLOS GARGIONI FILHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137235) GER.DE POS-GRADUACAO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 29/05/2009

Processo N.:
 Nome: (46361/3) LUIZ ANTONIO DIONELLO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (086410) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE COMODORO
 A Partir de: 22/04/2009 Até 20/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00308/2009 DE: 20/05/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (93226/1) ARACY ASSUNCAO E SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135909) GER.DE PROGRAMAS ESTRATEGICOS
 A Partir de: 04/05/2009 Até 18/05/2009

Processo N.:
 Nome: (120219/1) DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Un. Adm: (111600) CENTRO EST.O DONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC
 A Partir de: 25/04/2009 Até 24/05/2009

Processo N.:
 Nome: (11346/1) JOSE KLEBER DUARTE SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/05/2009 Até 04/07/2009
 Processo N.º:
 Nome: (42076/1) LAURA SEBASTIANA GURGEL
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (086010) SECRET. MUNIC. DE SAUDE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 02/05/2009 Até 30/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00013/2009 DE: 20/05/2009

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (76412/3) EDSON MONTEIRO CORREA CURVO
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS
 A Partir de: 30/04/2009 Até 14/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Jair José Durigon
 Presidente do IMEQ/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00068/2009 DE: 20/05/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (79756/1) EDNA COELHO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (055158) LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL
 A Partir de: 27/04/2009 Até 24/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO
 PRESENCIAL N.º 041/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 041/2009/SAD, marcado para ser realizado no dia 22 de maio de 2009 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos sob demanda com as seguintes funcionalidades: Segurança do tipo "Firewall de Borda" e "Firewall CORE (Concentrador)", com as funcionalidades de IDS ou IPS, VPN IPSec, antivírus, anti-spyware, filtro de conteúdo web, gerenciamento de banda, alta disponibilidade e backup automático de configurações e serviço de capacitação, suporte e assistência técnica e atualização de software para todas as funcionalidades da solução de segurança para as providências cabíveis para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual em todo território do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
 DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão n.º 040/2009/SAD, marcado para ser realizado no dia 25/05/2009 às 08h:30min. na sala 07, cujo objeto é o

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, sendo Estação móvel VHF/MF, sinalizadores visuais e celas, com instalação, para atender as demandas das unidades vinculadas a SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, houve a inclusão deste 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

REFERENTE AO ANEXO I DO EDITAL:

Excluir-se-á:

| LOTE 01 | | | | | |
|---------|---|-----|------|---------|----------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTDE | V. UNT. | V. TOTAL |
| 01 | TRANSCETOR MÓVEL ANALÓGICO/DIGITAL VHF/FM COM PARÂMETROS ELETRÔNICOS DE MODULAÇÃO DIGITAL E SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS DEVERÃO SER OS DEFINIDOS NA INTERFACE AÉREA COMUM DO PADRÃO ABERTO DO PROJETO APCO-25 DA ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (APCO ? ASSOCIATION OF PUBLIC SAFETY COMMUNICATIONS OFFICIALS) E PUBLICADO NA NORMA TSB102 SÉRIES DA TIA/EIA, PERMITIR O EMPREGO RÁPIDO E EFICAZ NAS VÁRIAS MODALIDADES DE POLÍCIAMENTO, EMPREGANDO OS RECURSOS ELETRÔNICOS DE SINALIZAÇÃO PROPORCIONADOS POR UM SISTEMA CONVENCIONAL DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO, QUE PROPICIE, PRINCIPALMENTE, IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DO RÁDIO, PERMITIR VERIFICAÇÃO SE O RÁDIO ESTÁ LIGADO OU DESLIGADO E CHAMADA DE EMERGÊNCIA, ALÉM DAS FUNCIONALIDADES DE ALERTA DE CHAMADA, CHAMADA SELETIVA E INIBIÇÃO SELETIVA DO EQUIPAMENTO, O RÁDIO DIGITAL DEVERÁ, QUANDO OPERANDO NO MODO ANALÓGICO, SER COMPATÍVEL COM OS TRANSCETORES ANALÓGICOS DO SISTEMA CONVENCIONAL ANALÓGICO AVANÇADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO EM USO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E NAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL, BEM COMO COM TODAS AS FUNCIONALIDADES ANALÓGICAS DISPONÍVEIS NAS CONSOLES DE DESPACHO DO CIOSP (MOTOROLA MCC5500), COMPOSIÇÃO BÁSICA DO TRANSCETOR MÓVEL DIGITAL VHF/FM 01 (UM) EQUIPAMENTO RÁDIO TRANSMISSOR-RECEPTOR: 01 (UMA) ANTENA TIPO WHIP 1/2 DE ONDA A SER INSTALADA NO TETO DO VEÍCULO; 01 (UM) MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; 01 (UM) MICROFONE DE MÃO COM CABO ESPIRALADO DA MESMA MARCA, COM SUPORTE E COM TOTAL COMPATIBILIDADE COM O MODELO DO TRANSCETOR; CABO DE ALIMENTAÇÃO E SUPORTE DE FIXAÇÃO COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO, A SER INSTALADO NA VIATURA; CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS FÁCIL MANUSEIO E OPERAÇÃO; OPERAÇÃO EM MODO DUAL, DIGITAL OU ANALÓGICO NO MESMO RÁDIO, PROGRAMADOS POR CANAL; INDICADORES DE STATUS OPERACIONAL; NÚMERO DE CANAIS/ZONAS - MÍNIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS CONVENCIONAIS E 03 (TRÊS) ZONAS; VARREDURA DE CANAIS ? POSSIBILITAR QUE O RÁDIO MONITORE VÁRIOS CANAIS DE UMA LISTA PROGRAMÁVEL E PARTIcipe DE UMA CHAMADA ASSIM QUE DETECTAR ATIVIDADE EM QUALQUER UM DELES; DEVE SER POSSÍVEL A VARREDURA DE CANAIS DIGITAIS E ANALÓGICOS SIMULTANEAMENTE; POSSIBILIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE CANAL PRIORITÁRIO; CAPACIDADE DE OPERAÇÃO RÁDIO A RÁDIO (PONTO ? A ? PONTO, ?TALKAROUND?), SEM A UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NOS MODOS DIGITAL E ANALÓGICO; POSSIBILIDADE DE ADIÇÃO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS A 9600 BAUD (TAXA NOMINAL) E MIGRAÇÃO PARA OPERAÇÃO EM MODO TRONCALIZADO PADRÃO PROJETO 25, VIA SOFTWARE; POSSUIR VOCODER IMBE; SELETOR DE CANAIS; BOTÃO DE ACIONAMENTO DE ALARME DE EMERGÊNCIA (PODENDO SER INSTALADO EM OUTRO LOCAL); RECURSOS OPERACIONAIS MODO DIGITAL, COMPATÍVEL COM A NORMA P25; OPERAÇÃO EM MODO CONVENCIONAL; OPERAÇÃO EM MODO TRONCALIZADO DISPONÍVEL POR MEIO DE ATUALIZAÇÃO FUTURA DE SOFTWARE; ENVIO DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DO RÁDIO ? SINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO TRANSCETOR, EMITIDO CONTINUAMENTE A PARTIR DO ACIONAMENTO DO TRANSMISSOR; ALARME DE EMERGÊNCIA; INIBIÇÃO E REABILITAÇÃO DE RÁDIO VIA COMANDO DE RF A PARTIR DAS CONSOLES DO CIOSP; CAPACIDADE DE CRIPTOFONIA NO MODO DIGITAL BASEADA EM SOFTWARE (SEM NECESSIDADE DE HARDWARE ADICIONAL), COMPATÍVEL COM SISTEMA DIGITAL DE CONSOLES DE DESPACHO INSTALADO NO CIOSP, GARANTINDO COMUNICAÇÕES SEGURAS E SIGILOASAS. NO CASO DA IMPLEMENTAÇÃO DE CHAVES REQUERER EQUIPAMENTOS ADICIONAIS (EX.: KEY LOADER) DEVERÁ SER FORNECIDA UMA UNIDADE DE TAL EQUIPAMENTO PARA O LOTE, PERMITINDO A REPROGRAMAÇÃO DE TODAS AS CHAVES EM CADA TRANSCETOR; RECURSOS OPERACIONAIS EM MODO CONVENCIONAL ANALÓGICO; ENVIO DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DO RÁDIO - SINAL DE IDENTIFICAÇÃO DO RÁDIO-TRANSCETOR, EMITIDO NO ACIONAMENTO DO TRANSMISSOR; ALARME DE EMERGÊNCIA; INIBIÇÃO E REABILITAÇÃO DE RÁDIO VIA COMANDO DE RF A PARTIR DAS CONSOLES DO CIOSP; ABERTURA DO SILENCIAMENTO DO RECEPTOR CONTROLADA POR PORTADORA, SUB-TOM ANALÓGICO (CTCSS) E SUBTOM DIGITAL (DCS), SELECIONÁVEL POR MEIO DE PROGRAMAÇÃO PRÉVIA PARA CADA CANAL VIA COMPUTADOR PC; TODOS OS RECURSOS DEVERÃO APRESENTAR COMPATIBILIDADE TOTAL COM AS CONSOLES DE DESPACHO DO CIOSP, ISTO SERÁ VERIFICADO ATRAVÉS DA MOSTRA ENTREGUE PARA ANÁLISE. CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS BÁSICAS FAIXA DE FREQUÊNCIA: 136 A 174 MHz; TIPO DE EMISSÃO (MODO ANALÓGICO): 16K0F3E; TIPO DE EMISSÃO (MODO DIGITAL): 8K10F1E OU SIMILAR CONFORME TIA/EIA PARA APCO 25, MODULAÇÃO DIGITAL CFM; ESPAÇAMENTO DE CANAIS: MÍNIMO 12,5 / 30KHZ COM PROGRAMAÇÃO DENTRO DA FAIXA ACIMA (SIMPLEX E/OU SEMI-DUPLEX); PROTEÇÕES ELETRÔNICAS CONTRA VARIAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE RF OU DESCASAMENTO DA ANTENA; ACIONAMENTO CONTÍNUO DO TRANSMISSOR POR TEMPO SUPERIOR AO PERMITIDO, ΩRECICLÁVEL EM CADA ACIONAMENTO (PROGRAMÁVEL); IMPEDÂNCIA DA ANTENA: 50 Ω (CINQUENTA OHMS); TECNOLOGIA BASEADA EM MICROPROCESSADOR; VISOR FRONTAL INTEGRADO AO CORPO DO RÁDIO COM ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO NOTURNA, E INDICAÇÕES POR CARACTERES ALFANUMÉRICOS E ÍCONES GRÁFICOS; DEVERÁ POSSUIR ALGORITMO DE REDUÇÃO DE RUÍDO AMBIENTE CAPTADO PELO MICROFONE POR PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS; DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DO GANHO DE ÁUDIO E CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO DO MICROFONE. CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS ESPECÍFICAS TRANSMISSOR POTÊNCIA: 45 WATTS OU MELHOR, COM CAPACIDADE DE AJUSTE E REDUÇÃO ATÉ 10 WATTS (OU MENOS) VIA 5 KHZ PARA 100% DE MODULAÇÃO; PROGRAMAÇÃO; DESVIO DE MODULAÇÃO: ATÉ 2,5 PPM O ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: U MELHOR, DENTRO DA FAIXA DE - 10 °C A + 60 °C; EMISSÕES CONDUZIDAS (EM RELAÇÃO À PORTADORA): 95 DB OU MELHOR; ATENUAÇÃO DE RUÍDO DE FM: 50 DB OU MELHOR; TEMPORIZADOR DE TRANSMISSÃO (T.O.T) RECICLÁVEL EM CADA ACIONAMENTO (PROGRAMÁVEL) VIA SOFTWARE. RECEPTOR: SENSIBILIDADE EM MODO ANALÓGICO: 0.20 V (MICROVOLT) OU MELHOR PARA 12 DB ? SINAD. RECEPTOR: SENSIBILIDADE EM MODO ANALÓGICO: 0.20 V (MICROVOLT) OU MELHOR PARA 12 DB ? SINAD; SENSIBILIDADE EM MODO DIGITAL: 0.20 V (MICROVOLT) OU MELHOR PARA 5% DE TAXA DE ERRO DE BIT (BER); SELETIVIDADE PARA CANAIS ADJACENTES - MODO ANALÓGICO: 85 DB OU MELHOR; SELETIVIDADE PARA CANAIS ADJACENTES ? MODO DIGITAL: 2,5 PPM OU MELHOR, DENTRO DA FAIXA 70 DB OU MELHOR; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: DE - 10 °C A + 60 °C; REJEIÇÃO DE SINAIS ESPÚRIOS: 90 DB OU MELHOR; REJEIÇÃO DE INTERMODULAÇÃO: 85 DB OU MELHOR; POTÊNCIA DE ÁUDIO: MÍNIMO 3W (ALTO-FALANTE INTERNO), MEDIDO COM TOM DE 1KHZ; DISTORÇÃO DE ÁUDIO: 3% OU MELHOR, NA FAIXA DE 300 A 3000 HZ COM CURVA DE RESPOSTA ADEQUADA. SINTETIZADOR OSCILADOR CONTROLADO POR TENSÃO (VCO) OPERANDO EM VHF; RIGIDEZ MECÂNICA SUFICIENTE PARA NÃO CAPTAÇÃO DE VIBRAÇÕES; CONTROLE DE FREQUÊNCIA POR MEMÓRIA PROGRAMÁVEL E REPROGRAMÁVEL ELETRONICAMENTE POR MEIO DE COMPUTADOR. GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS. UNIDADE. | UN | 400 | | |

* Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá- (MT), 20 de maio de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 022/2009/SAD

PREGÃO: N.º 020/2009 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 746.298/2008 /SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços da

empresa: **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, localizada na Rua: 3 n°: 975, Quadra 0, lotes 05/07 e 08 Setor Morais, Goiânia-GO, representada pelo Sr(a). **FERNANDO DEL BIANCO MACEDO**, portador do RG: 24.244.935-9 – SSP/SP e o CPF: 234.928.642-87, **ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.619.893/0003-70, Sediada na SAAM, Quadra 04 Lote 666, Brasília-DF, representada pelo Sr(a). **DONIZETE ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, portador do RG: 006152/0-9 – CRC/DF e o CPF: 282.088.541-15, **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.219.757/0001-57, localizada na Rua: 237 n°: 798, Quadra 13, lotes 28-E Setor - Coimbra, Goiânia-GO, representada pelo Sr(a): **JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 1018478-3 SJ/MT e o CPF: 955.739.841-87, inscrita no CNPJ/MF: 56.994.502/0098-62, localizada na AV : Ibirama n°: 518, Taboão da Serra-SP, representada pelo Sr(a). **ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG: 23373069-20 – SSP/SP e o CPF: 153.215.328-77, **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF: 33.009.945/0002-04, localizada na Rod : BR-153 s/n, KM-44, Parte C, Zona Urbana, Anápolis-GO, representada pelo Sr(a). **VALMIR ROBERTO DIAS**, portador do RG: 10.224.449 – SSP/SP e o CPF/MF : 961.250.208-00, nas quantidades estimadas na **Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1- DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS**, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexos.

2- DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3- DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da **SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4- DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, a Empresa, e a especificação dos Medicamentos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | EMPRESA | VALOR. UNIT. |
|------|---|-----|---------|-------------|--------------------|--------------|
| 01 | ANASTROZOL 1MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 450 | ASTRAZENECA | ESPECIALISTA LTDA. | R\$ 5,00 |
| 03 | CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 150.000 | EMS | VIDAFARMA LTDA. | R\$ 0,40 |
| 04 | CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 100.000 | EMS | VIDAFARMA LTDA. | R\$ 0,35 |
| 07 | DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA. | CP | 1000 | ELI LILLY | HOSPFAR LTDA. | R\$ 6,51 |
| 10 | ADALIMUMABE 40 MG, INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 0,8 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. SERINGA. | SR | 3.400 | ABBOTT | VIDAFARMA LTDA. | R\$ 2.011,00 |
| 12 | IMATINIB 400 MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO. | CM | 500 | GLIVEC | NOVARTIS S/A | R\$ 210,88 |

| | | | | | | |
|----|--|----|---------|--------------|-----------------|--------------|
| 13 | INSULINALISPROMIX 25% DE INSULINALISPRO E 75% DE INSULINA LISPRO PROTAMINA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. CANETA. | CN | 60 | ELI LILLY | HOSPFAR LTDA. | R\$ 29,00 |
| 16 | MESALAZINA 800 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO. | CM | 120.000 | EMS | VIDAFARMA LTDA. | R\$ 0,68 |
| 17 | PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CM | 2.700 | NYCOMED | HOSPFAR LTDA | R\$ 1,50 |
| 23 | TRASTUZUMAB 440MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA+SOLVENTE, ENDOVENOSA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO. | FR | 110 | ROCHE | ROCHE | R\$ 8.533,78 |
| 24 | TRIFLUFENIDILA 2 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 2 MG. | CM | 4.300 | APSEN | HOSPFAR LTDA | R\$ 0,15 |
| 25 | TRIFLUSAL 300MG CÁPSULA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. | CP | 3.000 | BIOSINTETICA | HOSPFAR LTDA | R\$ 1,64 |

Cuiabá – MT, 04 de maio de 2009.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 320636/2009/SAD
Disponível na íntegra no site da SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 024/2009/SAD
PREÇO: N° 005/2009 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N° 648553/2008 /SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.740.696/0001-92, localizada na Sia-Sul, Trecho 03, Lote 810/820, Brasília-DF, CEP: 71200-030 representada pelo Sr. **VERA LÚCIA BARCELOS ANDRADE** portadora do RG: 0720231-8 SSP/MT e o CPF: 513.680.991-49, **EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.769.002/0001-75, localizada na Rua: Esther Pinto de Mattos, N° 56, Sobradinho, Lagoa Santa-MG, CEP: 33.400-000 representada pela Sra. **JAQUELINE LEITE PRADO GIFFONI**, portadora do RG: 2.276.814 – SSP/MG e o CPF: 491.962.436-00, **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**, inscrita no CNPJ: 31.673.254/0001-02, localizada na Av.: Eugenio Borges, N° 1092 - Arsenal São Gonçalo-RJ, CEP: 24.751-000 representado pelo Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador do RG: 80832828 SSP/RJ e o CPF: 247.223.327-20, **SANTÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 06.238.171/0001-30, localizada na AV : Contorno AE 13, Lote: I-01, Loja – 01, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.710-350, representado pelo Sr: **MARCELO MIRANDA MENEZES**, portador do RG: 1.900.871 SSP/DF e o CPF: 00038727088, **L.M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 56.851.199/0001-16, localizada na RUA: Florianópolis Peixoto, N°: 446, Bairro:Boa Vista, São Jose do Rio Preto-SP, CEP: 15025-110 representada pelo Sra. **CLAUSI APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 481891 SSP/MT e o CPF: 346.229.931-04, **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 06.219.757/0001-57, localizada na Rua: 237, N°:798, Quadra: 13, Lote: 28E Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.535-270 representado pelo Sr(a): **JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 1.018.478-3 SSP/MT e o CPF: 955.739.841-87, **MUCAMBO S/A**, inscrita no CNPJ: 15.107.246/0001-34, localizada na Lote: 5/7, Quadra: F, S/N, Distrito Industrial de Ilhéus, Ilhéus-BA, CEP: 45.600-045, representado pelo Sr(a): **HENRIQUE CÉSAR M. VILELA**, portador do RG: 048.088 SSP/MS e o CPF: 250.480.481-87, **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.656.468/0001-39, localizada na RUA: Anita Ribas, N° 410, Bairro: Hugo Lange, Curitiba-PR, CEP: 82520-610 representada pelo Sra. **ALINE NATALE**, portadora do RG: 20767196 SSP-MT e o CPF: 029.525.511-03, **INDÚSTRIA NACIONAL DE ARTEFATOS DE LÁTEX LTDA**, inscrita no CNPJ: 50.358.522/0001-38, localizada na Av.: Piracibana, N°:137, Bairro: Marmeleiro, São Roque-SP, CEP: 18.130-970 representado pelo Sr: **JOSÉ GONCALVES DE ARAUJO**, portador do RNE.:W124706-Z SE/DPMAF/DPF e o CPF: 937.963.078-68, **SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 55.163.042/0001-35, localizada na Rua: Maracá, N° 658, Bairro: Vila Guarani, São Paulo-SP, CEP: 04.313-210 representado pelo Sr: **GERALDO MATTAR JUNIOR**, portadora do RG: 22.577.931-6 SSP/SP e o CPF: 165.121.638-00, nas quantidades estimadas na **Seção**

4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1- DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual conforme condições e especificações constantes nesta Ata, Edital e Anexos.

2- DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3- DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da **SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4- DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, a Empresa, e a especificação dos Medicamentos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | EMPRESA | VALOR. UNIT. |
|------|--|-----|--------|----------------|-------------------------|--------------|
| 05 | BOLSA DUPLA PARA COLETA, PROCESSAMENTO E TRANSFUSÃO DE SANGUE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA, COM SOLUÇÃO CPDA1 (PRESERVAÇÃO DE HEMÁCIAS POR 35 DIAS), AGULHA 16GÁ COMPOSTA DE UMA BOLSA PRIMÁRIA PARA 450 ML CADA BOLSA E UMA BOLSA DE TRANSFERÊNCIA COM CAPACIDADE DE 400ML; BOLSA PRINCIPAL COM DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA EMBALADAS E ACONDICIONADAS ADEQUADAMENTE CONFORME ESPECIFICAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE. | UN | 30.000 | FRESENIUS | PMH PROD. MED. LTDA. | R\$ 20,00 |
| 07 | BOLSA TRIPLA PARA COLETA DE SANGUE, COM 63 ML DE CPDA PARA COLETAR UM VOLUME DE 450 ML +/- 45 ML, COM UMA UNIDADE ESPECIAL PARA CONSERVAR PLAQUETAS ATÉ 5 DIAS; CONSERVAÇÃO DE HEMÁCIAS POR 35 A 42 DIAS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, UNIDADE. | UN | 5.000 | FRESENIUS | PMH PROD. MED. LTDA. | R\$ 25,68 |
| 11 | CATETER URETRAL PONTA, TIPO BRAASCH PARA PIELOGRAFIA Nº 05 FR- PARA DRENAGEM SEM FIO GUIA, COMPRIMENTO DE 73 CM, 05 FR, NEOPLEX, ESTERILIZADO COM PONTA RETA ABERTA, OPERATÓRIO, VISÍVEL NO RAIOS X, ACP3-05. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE. | UN | 25 | UROMED | EUROMED COM. LTDA | R\$ 80,00 |
| 13 | CATETER URETRAL PONTA, TIPO CHEVASSU PARA PIELOGRAFIA Nº 08 FR - PTC, 08 FR E COMPRIMENTO DE 69 CM, PONTA DE CHAVESSU, COM CONECTOR LUER-LOCK, NEOPLEX, SEM ORIFÍCIO LATERAL, AC59-08. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE. | UN | 25 | UROMED | EUROMED COM. LTDA | R\$ 80,00 |
| 18 | CURATIVO CARVÃO ATIVADO 08 X 15 CM - ESTÉRIL, COMPOSTO DE UM TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NÃO-TECIDO À BASE DE NYLON, OU SIMILAR COMPROVADAMENTE ADEQUADO, SELADA EM TODA A SUA EXTENSÃO E DE BAIXA ADERÊNCIA, ESTERILIZANDO PREFERENCIALMENTE EM RAIOS GAMA COBALTO 60, OU PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUO TÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO INDIVIDUALMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE. | UN | 1.500 | BBRAUN | B.BRAUN S/A | R\$ 36,21 |
| 20 | CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO 10 X 15 CM - COBERTURA DE GAZE 100% ALGODÃO, SENDO UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO E UMA CAMADA DE GAZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM BLÍSTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE. | UN | 10.000 | SMITH & NEPHEW | SANTÉ PROD. HOSP. LTDA. | R\$ 11,77 |
| 26 | DRENO PENROSE Nº 01, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, MEDINDO 06 CM DE DIÂMETRO POR 30 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE. | UN | 20.000 | MADEITEX | LM DIST. PROD. LTDA | R\$ 0,67 |
| 27 | DRENO PENROSE Nº 02, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, MEDINDO 12 CM DE DIÂMETRO POR 30 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE. | UN | 20.000 | MADEITEX | VIDAFARMA LTDA. | R\$ 0,78 |

| | | | | | | |
|----|---|----|---------|--------------|---------------------|----------|
| 28 | DRENO PENROSE Nº 03, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, MEDINDO 19 CM DE DIÂMETRO POR 30 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE. | UN | 20.000 | MADEITEX | LM DIST. PROD. LTDA | R\$ 0,80 |
| 29 | DRENO PENROSE Nº 04, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, MEDINDO 22 CM DE DIÂMETRO POR 30 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE. | UN | 20.000 | MADEITEX | VIDAFARMA LTDA. | R\$ 0,95 |
| 34 | LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 7.0. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR. | PR | 100.000 | MUCAMBO DIAL | MUCAMBO S/A | R\$ 0,62 |
| 35 | LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 7.5. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR. | PR | 150.000 | MUCAMBO DIAL | MUCAMBO S/A | R\$ 0,58 |
| 36 | LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 8.0. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR. | PR | 100.000 | MUCAMBO DIAL | MUCAMBO S/A | R\$ 0,55 |
| 37 | LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE, TALCADA, EMBALADAS EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM DOBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº 8.5. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR. | PR | 60.000 | MUCAMBO DIAL | MUCAMBO S/A | R\$ 0,55 |
| 40 | LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA TAMANHO G - LUVA PARA PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE. | UN | 20.000 | SUPERMAX | VIDAFARMA LTDA. | R\$ 0,13 |
| 41 | LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA TAMANHO M - LUVA PARA PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE. | UN | 30.000 | SUPERMAX | VIDAFARMA LTDA. | R\$ 0,13 |

| | | | | | | |
|----|---|----|---------|----------|-----------------------|-----------|
| 42 | LUVA DE PROCEDIMENTO TALCADA TAMANHO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE. | UN | 20.000 | SUPERMAX | VIDAFARMA LTDA. | R\$ 0,13 |
| 44 | LUVAS NITRÍLICAS OU BUTÍLICAS, TAMANHO GRANDE, LUVAS DE BORRACHA, INDICADAS PARA PROTEÇÃO QUÍMICA, APRESENTANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DE CANO LONGO, PALMA ANTIDERRAPANTE, QUE REVESTI TODO O ANTEBRAÇO E 2/3 DO BRAÇO. EMBALAGEM CONTENDO 01(UM) PAR, LACRADA, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. PAR. | PR | 1.100 | MUCAMBO | MUCAMBO S/A | R\$ 14,50 |
| 45 | LUVAS NITRÍLICAS OU BUTÍLICAS, TAMANHO MÉDIO, LUVAS DE BORRACHA, INDICADAS PARA PROTEÇÃO QUÍMICA, APRESENTANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DE CANO LONGO, PALMA ANTIDERRAPANTE, QUE REVESTI TODO O ANTEBRAÇO E 2/3 DO BRAÇO. EMBALAGEM CONTENDO 01(UM) PAR, LACRADA, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. PAR. | PR | 1200 | MUCAMBO | MUCAMBO S/A | R\$ 14,50 |
| 46 | LUVAS NITRÍLICAS OU BUTÍLICAS, TAMANHO PEQUENO, LUVAS DE BORRACHA, INDICADAS PARA PROTEÇÃO QUÍMICA, APRESENTANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DE CANO LONGO, PALMA ANTIDERRAPANTE, QUE REVESTI TODO O ANTEBRAÇO E 2/3 DO BRAÇO. EMBALAGEM CONTENDO 01(UM) PAR, LACRADA, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. PAR. | PR | 1.300 | MUCAMBO | MUCAMBO S/A | R\$ 14,50 |
| 48 | MÁSCARA DE CARVÃO ATIVADO REPIRADOR PROFISSIONAL DESCARTÁVEL - PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DURANTE O MANUSEIO DE GLUTARALDEÍDO, CONSTITUÍDA DE UMA CONCHA INTEIRA DE NÃO TECIDO MOLDADO, COM MEIO FILTRANTE, COMPOSTO DE UMA CAMADA DE MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTÁTICAMENTE E, OUTRA CARREGADA COM UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO DE ORIGEM VEGETAL TRATADO ELETROSTÁTICAMENTE SANDUICHADA ENTRE DUAS CAMADAS FILTRANTES; A PARTE EXTERNA É COMPOSTA POR UM NÃO TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE, EVITANDO QUE AS FIBRAS E O CARVÃO POSSAM SE SOLTAR; A ESTE CONJUNTO SÃO INCORPORADAS DUAS BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL, NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO A FACE DO USUÁRIO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, UNIDADE. | UN | 5.000 | 3M | DIMACI/PR LTDA | R\$ 7,40 |
| 49 | MÁSCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA TUBERCULOSE - MÁSCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA O BACILO DA TUBERCULOSE, RESPIRADOR N95, DOBRÁVEL, CONSTITUÍDA DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO TECIDO (TNT) COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPÓSITAS ALEATÓRIAMENTE. O RESPIRADOR É FABRICADO EM PEÇA ÚNICA, COM CAMADA FILTRANTE TRATADA ELETROSTÁTICAMENTE E PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR CAMADA DE TNT. SUAS PARTES INCORPORADAS POR SISTEMA DE SOLDAGEM ELETRÔNICA E CLIP NASAL POSSIBILITA O AJUSTE A FACE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. A FIXAÇÃO DE DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA, PERMITE A CORRETA COLOCAÇÃO E AJUSTE DA SELAGEM DO RESPIRADOR. O RESPIRADOR N95 CONTA COM UMA CAMADA DE SPUMBONDED DE CONFORTO PARA PROTEÇÃO DA PELE, INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES CONTRA A PRESENÇA DE AERODISPERSÓIDES E BACILOS DA TUBERCULOSE, APLICANDO AINDA CONTRA FUMO, NÉVOAS E POEIRA TÓXICAS COMO FIBRA DE VIDRO, PÓ DE CARVÃO, CHUMBO, FERRO, SILICA, ALUMÍNIO E CONTRA POEIRAS TÓXICAS. EMBALAGEM ADEQUADA CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE. | UN | 10.000 | 3M | DIMACI/PR LTDA | R\$ 1,75 |
| 57 | PRESERVATIVO FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, COM LUBRIFICANTE À BASE DE SILICONE PARA FACILITAR A SUA COLOCAÇÃO, COM FORMATO TUBULAR ANATÔMICO, COM UMA EXTREMIDADE FECHADA E OUTRA EXTREMIDADE COM FORMATO CIRCULAR, ABERTA, COM BAINHA E ANEL FLEXÍVEL. O MATERIAL EMPREGADO DEVE TER TEXTURA FINA, REGULAR, HOMOGENEA E LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE. | UN | 264.000 | SEMINA | SEMINA IND.COM. LTDA. | R\$ 8,40 |

| | | | | | | |
|----|---|----|-----------|-----------|--|----------|
| 58 | PRESERVATIVO MASCULINO 52MM COM LUBRIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LISO OU TEXTURIZADO, RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDA ACABADA EM FORMA DE BAINHA E RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL, ISENTO DE BOLHAS, RUGAS, FURROS, FISSURAS OU DEFEITO QUE PREJUDIQUE SEU USO. O LUBRIFICANTE UTILIZADO NÃO DEVE SER TÓXICO OU IRRITANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO PELA ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE. | UN | 3.500.000 | MICROTETX | INDÚSTRIA NACIONAL DE ARTEFATOS LÁTEX LTDA | R\$ 0,08 |
| 60 | GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA EM FORMA DE SACHET INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO ÍNTIMA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. UNIDADE. | UN | 115.200 | OLLA GEL | INDÚSTRIA NACIONAL DE ARTEFATOS LÁTEX LTDA | R\$ 0,15 |

Cuiabá – MT, 12 de maio de 2009.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 320819/2009/SAD
Disponível na íntegra no site da SAD

Geraldo Aparecido de Vito Junior
GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado da Administração

SEMA

MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº. 002/2009/SEMA, Processo nº. 101587/2009, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA E ANÁLISES DE CAMPO NAS ESTAÇÕES DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DE ÁGUA, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a E.M. FILIPPO – ME no valor de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 20 de maio de 2009.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SETECS

TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão 004/2009/SENA/SETECS, - processo nº. 535.123/2008b, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para aquisição de licenças para instalação de software de leitura e software de ampliação de tela para atender o Projeto MT Ação Digital - SETECS.

Cuiabá, 19 de maio de 2009.

João Henrique Paiva
Secretário Executivo do Núcleo Administração

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/09 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 14/09-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 18 de maio de 2009 e que sagrou-se vencedor o Sr. ARLY CABRAL. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 18 de maio de 2009.

PAULO DE CARVALHO COUTO

Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas - O.A.B/MT - 2.571/MT

AFONSO DALBERTO

Presidente- INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2009/DETRAN

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por intermédio de sua Presidente da Equipe Técnica de Licitação na modalidade Pregão, designada pela Portaria nº 42/2009/GP/DETRAN-MT, de 11/03/09, publicada no Diário Oficial em 11/03/2009, no uso de suas atribuições legais, comunica a suspensão do procedimento licitatório denominado Pregão Presencial 003/2009, que tem por objeto a "Aquisição de materiais permanentes para atender à demanda em geral deste Departamento Estadual de Trânsito", em virtude da necessidade de readequações no Edital, no tocante às especificações dos produtos.

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2009.

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 241/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003398-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **MANUELLA NARDEZ RODRIGUES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 990.385-SSP/MT e do CPF nº 836.540.031-68, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, com efeitos **retroativos a 12.05.2009**.

Cuiabá, 19 de maio de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 242/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003391-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **RAFAEL AUGUSTO RAMIRES NUNES ORMOND**, bacharel em direito, portador do RG nº 0902269-4-SSP/MT e do CPF nº 003.117.051-03, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o na 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos **retroativos a 14.05.2009**.

Cuiabá, 19 de maio de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 244/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **ANDERSON MATOS**, agente administrativo, portador do RG nº 448077-MMA/RJ e do CPF nº 019.051.937-18, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Contabilidade do Departamento Financeiro**, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 20 de maio de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 245/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**, bacharel em direito, portador do RG nº 833.565-SSP/MT e do CPF nº 569.642.341-87, do cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Aquisições**, nível **MP-CNE-IV**, do Departamento de Aquisições da Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 20 de maio de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 246/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **KATIUCY ALBUQUERQUE**, agente administrativo, portadora do RG nº 1467868-3-SSP/MT e do CPF nº 719.261.781-49, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Aquisições**, nível **MP-CNE-IV**, do Departamento de Aquisições da Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 20 de maio de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 247/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**, bacharel em direito, portador do RG nº 833.565-SSP/MT e do CPF nº 569.642.341-87, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Serviços Gerais** do Departamento de Apoio Administrativo, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria-Geral de Justiça, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 20 de maio de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 248/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003564-001/2009, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **TANARA MICHELI ANDERLE**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1630426-8-SSP/MT e do CPF nº 016.692.261-74, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos **retroativos a 12.05.2009**.

Cuiabá, 20 de maio de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 275/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder ao Dr. **VINICIUS GAHYVA MARTINS**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.02.2004 a 31.01.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003234-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 19 de maio de 2009.
Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Procedimento nº. **575589/2009**

Parte Interessada: **Juízo da 12ª Vara Criminal da Capital**

Assunto: Apresentação de minuta pelo Coordenador da Procuradoria – Dr. Cid de Campos Borges Filho

Conselheiro Relator: Dr. André Luiz Prieto

Decisão: “À unanimidade, o Conselho Superior aprovou a minuta apresentada, devendo ser publicada a Resolução nº 030/2009/CSDP, que normatiza a distribuição de processos e as intimações de sessão de julgamento no âmbito da Procuradoria da Defensoria Pública do

Estado.”

Julgado em 15/05/09

Procedimento nº. **100051/2008**

Parte Interessada: **Dra. Simone Campos da Silva – Defensora Pública.**

Assunto: Requer retificação de seu nome na lista de antiguidade

Conselheiro Relator: Dr. Cid de Campos Borges Filho

Decisão: “À unanimidade o Conselho Superior acompanhou o voto do Relator no sentido de retificar o nome da Defensora Pública para constar SIMONE CAMPOS DA SILVA nas próximas publicações da lista de antiguidade.”

Julgado em 15/05/09

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
Presidente em exercício

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.176, DE 14 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademar Monteiro da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ademar Monteiro da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.177, DE 14 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Augusto Celso Reis Nogueira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Augusto Celso Reis Nogueira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.178, DE 14 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alex Campos Martins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alex Campos

Martins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.179, DE 13 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

Cria o Conselho Parlamentar pela Cultura de Paz e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Parlamentar pela Cultura de Paz, de natureza permanente e deliberativa, com sede na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Compete ao Conselho a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da política parlamentar voltada a ações pela cultura de paz, mediante as seguintes atribuições:

I - formular diretrizes e sugerir a promoção de atividades que visem as manifestações comunitárias e parlamentares pela paz, bem como tomar medidas efetivas na busca desse mesmo objetivo nos cenários sócio-econômico, político, filosófico, religioso e cultural;

II - sugerir ações governamentais;

III - assessorar o Poder Legislativo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de ações parlamentares em questões relativas às manifestações da comunidade pela cultura de paz;

IV - desenvolver estudos, debates e pesquisas relativos à perseguição de

ideais comprometido com a cultura de paz no Estado e ao cumprimento do disposto nos tratados internacionais;

V - desenvolver projetos próprios que promovam a participação de toda a sociedade a favor dos ideais de que trata esta resolução;

VI - apoiar realizações mencionadas no *caput* e no inciso V, bem como promover entendimentos e intercâmbios com organizações e movimentos sociais, nacionais e internacionais, pelos mesmos ideais;

VII - elaborar o seu Regimento Interno da Mesa da Assembléia Legislativa.

Art. 2º O Conselho será composto de 18 (dezoito) membros e respectivos suplentes, escolhidos entre os representantes das organizações e movimentos sociais, comprometidos com a cultura de paz, e do Poder Legislativo, nomeados pelo Presidente da Assembléia Legislativa, na seguinte proporção:

I - 12 (doze) representantes das organizações e movimentos sociais referidos no *caput*;

II - 6 (seis) Deputados.

§ 1º A nomeação dos Conselheiros recairá sobre pessoas indicadas por suas respectivas organizações e movimentos sociais comprometidos com a cultura de paz.

§ 2º Os Deputados serão indicados pelas Lideranças Partidárias, dentre aqueles que têm afinidade com o tema, e nomeados pelo Presidente da Assembléia Legislativa, que assegurará, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, mas consideradas de serviço público relevante.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, nos termos do Regimento Interno.

Art. 5º No início de seu mandato, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa apresentará aos parlamentares e à comunidade os membros do Conselho Parlamentar pela Cultura de Paz.

Art. 6º O Poder Legislativo propiciará ao Conselho as condições necessárias ao seu funcionamento, no que concerne aos recursos humanos, financeiros e materiais.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de maio de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2008 A ABRIL DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 94.345.955,75 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 84.589.758,85 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas - ISSSPL | 364.639,06 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas - FAP | 9.391.557,84 | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 1.336.373,06 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - ALMT | 405.198,95 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - FAP | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores - ALMT | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - ISSSPL | 364.639,06 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - FAP | 566.535,05 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Resolução Administrativa nº 01/2002-Poder Legislativo) (III) | 0,00 | 0,00 |
| IRRF - Inativos e Pensionistas | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III) | 93.009.582,69 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 6.332.901.593,83 | - |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | 1,47% | - |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77% | 112.092.358,21 | - |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68% | 106.392.746,78 | - |

FONTE: Balançetes mensais da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, do ISSSPL e do FAP.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dep. SERGIO RICARDO
 1º Secretário

LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT
 Sec. de Planejamento Orç. e Finanças

AFRANIO MONTEIRO S. JUNIOR
 Contador CRC 5889/O-6

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Construtora Nhambiquaras Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo, que será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias; e a Alteração da Cláusula Quinta – Do Valor, que terá um acréscimo de 40,56% (quarenta e seis por cento), ou seja, de 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais).
FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.
SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, pelo sócio José Eduardo Botelho, pela Construtora Nhambiquaras Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 5/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Fundação Getúlio Vargas
OBJETO: Execução do curso de pós-graduação denominado "MPA em Direito do Estado e a Administração Pública, com ênfase no Controle Externo", com carga horária de 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas/aulas, somadas a 24 (vinte e quatro) horas de atividade de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) horas, constando de 15 (quinze) módulos, destinado a 40 (quarenta) participantes, a realizar-se no período de maio/2009 a novembro/2010.
PRAZO: Este Contrato terá vigência pelo prazo determinado de 19 meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Fonte: 100
 Projeto atividade: 3501
 Natureza de despesa: 33.90.39
VALOR: O valor global do Curso é de R\$ 562.400,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
FORO: eleito o foro de Cuiabá/MT.
SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Carlos Ivan Simonsen Leal, pela Fundação Getúlio Vargas.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N.º 034/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELO CARLOS NUNES BRANDÃO do cargo em comissão de Secretário Executivo da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Contas, Nível TCDGA-1, a partir de 20 de maio de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO N.º 035/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n.º 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora estável **NÁISE GODOY DE CAMPOS SILVA FREIRE**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 6, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Executivo da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Contas, Nível TCDGA-1, a partir de 20 de maio de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 245HB/2009

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar n.º 269/2007,

NOTIFICO os Senhores **BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO** - período de 01.01.08 à 03.04.08 e **JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA** - período de 04.04.08 à 31.12.08 – Gestores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-DAE, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da

publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fis. 124 a 149 TCE - processo n.º 6223-5/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Processo n.º 6.223-5/2009 (Contas Anuais de Gestão - Municipal).

Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

RELAÇÃO N.º 028/2009

PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

Sessão Ordinária do dia 19 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES DE CONSULTA

| | |
|--------------|--|
| Processo n.º | 16.585-9/2007 |
| Interessado | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU |
| Assunto | Consulta |
| Relator | Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO |

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 19/2009

Ementa: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU. CONSULTA. PREVIDÊNCIA. BENEFÍCIO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. É CONSIDERADO O TEMPO EM QUE O SERVIDOR ESTEVE VINCULADO ATRAVÉS DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA EFEITO DE TEMPO MÍNIMO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO. RESPONDER AO CONSULENTE QUE O TEMPO MÍNIMO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO, PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS, É O TEMPO NO EXERCÍCIO DE CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO (EM CONFIANÇA E CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO) PRESTADO AOS ENTES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, AINDA QUE DESCONTÍNUOS, RESSALVADA A PREVISÃO LEGAL PARA O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS PÚBLICAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.300/2009 do Ministério Público, com fundamentação nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar n.º 269/2007, em, preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente que O tempo mínimo de efetivo exercício no serviço público, para fins previdenciários, é o tempo no exercício de cargo, emprego e função (em confiança e contrato por tempo determinado) prestado aos entes públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na administração direta, autárquica e fundacional, ainda que descontínuos, ressalvada a previsão legal para o tempo de serviço prestado à sociedade de economia mista e empresas públicas. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 desta Corte de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro

José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

| | |
|--------------|---|
| Processo n.º | 4.563-2/2009 |
| Interessada | SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Assunto | Consulta |
| Relator | Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS |

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 20/2009

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONSULTA. 1) DESPESA. DIÁRIA. CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS. CONCESSÃO MEDIANTE LEI E REGULAMENTAÇÃO. RESPONDER AO CONSULENTE QUE OS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS PARA CUSTEIO DE TRANSPORTE,

HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS RELEVANTES, PRECONIZADOS NO INCISO X, DO ART. 25, DA LEI N.º 9051/2008, DEVEM SER REGULAMENTADOS POR DECRETO QUE ESTABELEÇA OS VALORES DAS DIÁRIAS, FORMA DE CONCESSÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PODENDO, SUBSIDIARIAMENTE, ADOTAR OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ESTABELECIDOS NO DECRETO N.º 1.230/2008. 2) DIVERSOS. SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS/MT. TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO. POSSIBILIDADE, INDEPENDENTE DA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO, RESPONDER AO CONSULENTE QUE O GOVERNO DO ESTADO PODE REGULAMENTAR, POR DECRETO, AS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MEIO ELETRÔNICO, SEM O ENVIO DE DOCUMENTOS À SETECS, UMA VEZ QUE O ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9051/2008, PREVÊ A EFETIVAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INDEPENDENTEMENTE DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, POR TRATAR-SE DE RECURSOS REGULARES E PROGRAMADOS, DESTINADOS A SERVIÇOS DE AÇÕES CONTINUADAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.423/2009 do Ministério Público e com fundamento nos artigos 48 e 49 da Lei Complementar n.º 269/2007, em, preliminarmente, conhecer da presente consulta e, no mérito, responder ao consulente que: 1) os procedimentos para o pagamento de diárias a conselheiros não governamentais para custeio de transporte, hospedagem e alimentação na realização de serviços públicos relevantes, preconizados no inciso X, do artigo 25, da Lei n.º 9051/2008, devem ser regulamentados, por Decreto que estabeleça os valores das diárias, forma de concessão e prestação de contas, podendo subsidiariamente adotar os procedimentos operacionais estabelecidos no Decreto n.º 1.230/2008; e, 2) o Governo do Estado pode regulamentar, por decreto, as transferências dos recursos da assistência social em meio eletrônico, sem o envio de documentos à SETECS, uma vez que o artigo 25, parágrafo único, da Lei n.º 9051/2008, prevê a efetivação de transferências aos Fundos Municipais de Assistência Social, independentemente de celebração de convênios, por tratar-se de recursos regulares e programados, destinados a serviços de ações continuadas de assistência social. Remeta-se ao consulente fotocópia do Parecer n.º 26/2009, de fl. 5/10-TC, da Consultoria Técnica deste Tribunal, do Parecer Ministerial n.º 2.423/2009, de fls. 11/12-TC, bem como do voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe arquive-se os autos, nos termos da Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 4.256-0/2009, 2.748-0/2008, 3.685-4/2008, 6.109-3/2008, 8.461-1/2008, 10.398-5/2008, 11.774-9/2008, 13.902-5/2008, 15.949-2/2008, 17.035-6/2008, 19.307-0/2008, 20.386-6/2008 e 2.723-5/2009.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 1.189/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e do artigo 20, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.704/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Barra do Garças, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do ex-Presidente Sr. Rodrigo Ragiotto, dando-lhe a quitação plena, para os devidos fins de direito. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.977-3/2009, 2.909-2/2008, 4.597-7/2008, 6.355-0/2008, 8.435-2/2008, 10.891-0/2008, 12.372-2/2008, 13.714-6/2008, 15.314-1/2008, 17.023-2/2008, 18.552-3/2008, 20.317-3/2008 e 2.568-2/2009

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA

Assunto Contas anuais de gestão relativas ao exercício de 2008 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.190/2009. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES. DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.698/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena, relativas ao exercício de 2008, gestão da Sra. Bruna Maria Procópio Martins Parron, face à obediência ao limite máximo legal de 2% com despesas administrativas previsto pela Lei Federal n.º 9.717/1998 e no artigo 17, inciso VIII e § 3º da Portaria do Ministério da Previdência Social

n.º 4.992/1999; determinando à atual diretora executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena a adoção das seguintes medidas corretivas: a) efetuar o recolhimento da contribuição ao PASEP no valor de R\$ 1.740,86 (um mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), devidamente corrigido, conforme determina o artigo 7º, c/c o inciso III do artigo 2º da Lei n.º 9.715/1998, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo comprovante deverá ser encaminhado a este Tribunal em igual prazo; e, b) cumprir o que estabelece o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, exigindo-se a comprovação de regularidade junto ao INSS das empresas contratadas. Nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 193, § 1º da Resolução n.º 14/2007, dá-se quitação ao responsável pelas contas, alertando à atual gestão que caso haja reincidência nas impropriedades apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.835-4/2001, 3.027-6/2000, 4.777-5/2000, 7.587-9/2000, 8.760-7/2000, 11.074-8/2000, 12.820-5/2000, 14.117-8/2000, 16.432-4/2000, 18.844-1/2000, 20.330-2/2000, 21.678-3/2000 e 977-1/2001.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2000 julgadas por meio do v. Acórdão n.º 1.434/2002, que condenou o ex-presidente da Câmara Municipal de Itaúba à restituição de valores aos cofres públicos.

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.191/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2000. QUITAÇÃO AO GESTOR QUANTO À RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS IMPOSTA POR MEIO DO ACÓRDÃO N.º 1.434/2002. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, inciso VIII, c/c § 4º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público emitido em Sessão Plenária, que retificou o Parecer proferido nos autos, no sentido de declarar a quitação do gestor diante da informação constante nos autos acerca do levantamento dos valores glosados por este Tribunal em processo de execução judicial, em DAR QUITAÇÃO ao Sr. Dorival Lorca, representado por seus procuradores Dr. Almino Afonso Fernandes – OAB/MT n.º 3.498-B e Dr. Ely Carvalho Júnior – OAB/MT n.º 6.132-B, em face da glosa de 124,50 UPFs-MT, aplicada pelo Acórdão n.º 1.434/2002, devendo imediatamente ser dada baixa do nome do referido ex-gestor no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.236-7/2007, 10.149-4/2007 e 7.786-0/2007-apensos

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Assunto Denúncia

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.192/2009. EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FALHAS DE CONTROLE INTERNO. PROCEDENTE. DECLARAÇÃO DE REVELIA. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.410/2008 do Ministério Público, em, conhecer da denúncia apresentada pelo Sr. Hélio Mendes de Souza, ex-vereador do município de Colniza, em desfavor da Prefeitura Municipal de Colniza, gestão do Sr. Adir Ferreira de Souza, acerca de irregularidades na administração municipal e falhas de controle interno – conforme detalhado nos fundamentos legais do Voto do Relator, em declarar a revelia do referido ex-gestor, e, no mérito, julgar a denúncia PROCEDENTE, tendo em vista a constatação de atrasos no encaminhamento de balancete, não elaboração de projetos relacionados à distribuição de merenda escolar e transporte de alunos e ausência de controle interno, bem como pelo não atendimento da notificação deste Tribunal; aplicando a multa no valor de 20 UPFs/MT ao ex-gestor, Sr. Adir Ferreira de Souza, nos termos do artigo 289, inciso III e VII da Resolução n.º 14/2007, a ser recolhida com recursos próprios, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme competência prevista no artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, como previsto no artigo 61, inciso II, e §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007, devendo o responsável remeter o respectivo comprovante de recolhimento a este Tribunal, dentro deste mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 14.675-7/2008

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Assunto Denúncia

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.193/2009. EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES. DENÚNCIA ACERCA DO NÃO PAGAMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DIANTE DA ILEGITIMIDADE DE PARTE PARA OFERECER DENÚNCIA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer Oral do Ministério Público emitido em Sessão Plenária, no sentido de que a Lei n.º 8666/1993, que trata das licitações e contratos administrativos, confere legitimidade à pessoa jurídica de denunciar ao Tribunal de Contas quando se trata de alguma falha, irregularidade ou ilegalidade na execução, tanto de processos licitatórios como também em contratos administrativos, em NÃO ADMITIR a denúncia formulada pela Empresa Pizzatto Materiais Elétricos Ltda, neste ato representado pelo Sr. Júlio César Previtalle, em desfavor da Prefeitura Municipal de Cáceres, gestão do Sr. Ricardo Luiz Henry, acerca do não pagamento de dívida contraída pela prefeitura municipal referente a contrato para fornecimento de materiais elétricos, com fundamento no artigo 45 da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 217 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), determinando o seu arquivamento, sem julgamento do mérito, diante de ilegitimidade da parte denunciante para oferecer denúncia perante este Tribunal de Contas. Após as anotações de praxe, arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 desta Corte de

Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 13.542-9/2008
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO N.º 1.194/2009. Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. DENÚNCIA ACERCA DE EXIGÊNCIAS ILEGAIS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2008/SAD. CONSTATAÇÃO DE QUE O CERTAME FOI REVOGADO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR PERDA DO OBJETO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1.º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.474/2009 do Ministério Público e com fundamento no artigo 45 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 217 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em, preliminarmente, RECEBER a denúncia formulada pelo Sr. Marcos Vinícius de Castro Medeiros, em desfavor da Secretaria de Estado de Administração, gestão do Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Júnior, acerca de supostas exigências ilegais nas cláusulas do edital do Pregão Presencial n.º 095/2008, determinando o seu arquivamento em virtude da perda superveniente de seu objeto, devido à constatação de que o certame foi revogado, ficando prejudicada a análise do mérito, conforme fundamentos do Voto do Conselheiro Relator. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 9.690-3/2007
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO N.º 1.195/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DO CONTRATO N.º 17/2007, FIRMADO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. PROCEDENTE. COMPROVAÇÃO DE IRREGULARIDADES GRAVES EM AFRONTA À LEI DE LICITAÇÕES. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1.º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 1.367/2009 do Ministério Público, em, preliminarmente, CONHECER da presente Representação de Natureza Interna apresentada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, sob a gestão do Sr. Lairto João Sperândio, referente ao Contrato n.º 17/2007, firmado entre a Prefeitura Municipal de Alto Taquari e a Empresa M. A. Fontes Vano - ME, representada pelo Sr. Marco Antonio Fontes Vano e, no mérito, julga-la PROCEDENTE tendo em vista a comprovação de irregularidades graves contra a Lei de Licitações, em especial a antecipação de pagamentos, direcionamento de licitação, fragmentação de despesa, dispensa de licitação sem amparo na legislação e registro da despesa em dotação orçamentária incorreta; determinando a atual gestão da Prefeitura Municipal de Alto Taquari que registre corretamente o empenho da despesa na dotação orçamentária correta de modo a não prejudicar o planejamento e transparências dos atos de gestão preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei n.º 4.320/1964; e, ainda, com fulcro nos artigos 70, inciso I, e 75, incisos II e III da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 289, incisos II e III da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar a multa pecuniária de 400 UFPs-MT ao ex-gestor, Sr. Lairto João Sperândio, em virtude da prática de atos com grave infração às Leis n.ºs 4.320/1964 e 8.666/1993, que causaram prejuízo ao erário, representados pelas impropriedades acima citadas, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1.º e 2.º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou sem interposição de recurso, a Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções deverá inscrever o nome do ex-gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal. Após o trânsito em julgado desta decisão, que seja encaminhada cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado, para execução do débito. Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para adoção de medidas cabíveis em face de indícios de crime estabelecido na Lei de Licitações e Lei de Improbidade Administrativa. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 8.264-3/2004
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2003
 Assunto Recurso Ordinário
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO N.º 1.196/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA PARA CONSIDERAR AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2003 REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO DO GESTOR À RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1.º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo em parte com o Parecer n.º 2.522/2009 do Ministério Público, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Olímpio Alves de Souza, ex-Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, representado pelo seu advogado Sr. Luciano André Frizão, OAB/MT 8340-B, reformando parcialmente o Acórdão 1.647/2008, para julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Marcelândia, relativas ao exercício de 2003, mantendo a determinação ao gestor para que restitua aos cofres municipais com recursos próprios a importância de 2.079,74 UFPs/MT, referente à fixação de remuneração aos vereadores em desacordo com o disposto no inciso VI, do

artigo 29 da Constituição da República, conforme os fundamentos legais do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.115-0/2000 e 17.546-0/2000, 21.482-4/2000, 21.884-4/2000, 22.429-6/2000 – apensos.
 Interessado FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 Assunto Convênio n.º 120/1999
 Recurso Ordinário
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO N.º 1.197/2009. Ementa: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA. CONVÊNIO N.º 120/99. RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO GESTOR MUNICIPAL. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA EM RAZÃO DO ATRASO NO ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS A ESTE TRIBUNAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS REGULAR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1.º, incisos IV e XVI, 16 e seguintes, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 736/2008, do Ministério Público, proferido no processo n.º 21.884-4/2000-apenso, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário interposto pelo ex-prefeito do município de Itiquira, Sr. Eduardo José Gil do Amaral, mantendo a decisão do Acórdão n.º 2.560/2000, de fl. 23-TC, que lhe aplicou a multa de 20 UFPs-MT, diante do atraso no encaminhamento da prestação de contas do Convênio a este Tribunal de Contas, e, ainda, JULGAR REGULAR a prestação de contas do Termo de Convênio n.º 120/1999, firmado entre o Fundo Estadual de Educação – FEE, representado à época pelos Srs. Carlos Carlão Pereira do Nascimento e Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, e a Prefeitura Municipal de Itiquira, gestão dos Srs. Eduardo José Gil do Amaral e Ondanir Bortolini, conforme fundamentos do Voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.078-0/2006
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
 Assunto Denúncia
 Recurso Ordinário
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO N.º 1.198/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1.º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.301/2009, do Ministério Público, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário interposto pelo ex-Prefeito Municipal de Nortelândia, Sr. Vilson Ascari, nos autos da presente denúncia apresentada pelo Sr. Paulo César da Silva - vereador, mantendo inalterados os termos do Acórdão n.º 80/2008, conforme Razões do Voto do Conselheiro Relator. Encaminhe-se cópia integral dos autos à Procuradoria Geral de Justiça do Estado para as providências que julgar necessárias. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 9.345-9/2005
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 Assunto Declaração de bens de final de mandato - 2005/2008
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO N.º 1.199/2009. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL. DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO. REGISTRAR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo em parte o Parecer n.º 2.538/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "b", c/c § 4.º do mesmo artigo, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Declaração de Bens de final de mandato (2005 - 2008) do Sr. Osmar Biolchi, ex-vice-Prefeito da Prefeitura Municipal de União do Sul, em conformidade com o artigo 289, da Resolução n.º 14/2007, combinado com o artigo 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, por entender que o atraso no envio da Declaração de Bens não acarretou prejuízo na análise do processo por este Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.122-6/2005
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 Assunto Declaração de bens de final de mandato - 2005/2008
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO N.º 1.200/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO. REGISTRAR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo em parte o Parecer n.º 2.540/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "b", c/c § 4.º do mesmo artigo, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Declaração de Bens de final de mandato (2005 - 2008) do Sr. Ronaldo de Almeida Alcântara, ex-Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, em conformidade com o artigo 289, da Resolução n.º 14/2007, combinado com o artigo 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, por entender que o atraso no envio

com o artigo 289, da Resolução n.º 14/2007, combinado com o artigo 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, por entender que o atraso no envio da Declaração de Bens não acarretou prejuízo na análise do processo por este Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.232-9/2005
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
 Assunto Declaração de bens de final de mandato - 2001/2004
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO N.º 1.210/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO. DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO. REGISTRAR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e não acolhendo o Parecer n.º 2.655/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "b", c/c § 4º do mesmo artigo, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Declaração de Bens de final de mandato (2001 - 2004) do Sr. Lúcio de Arruda Prado, ex-vereador da Câmara Municipal de Porto Esperidião, em conformidade com o artigo 289, da Resolução n.º 14/2007, combinado com o artigo 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, por entender que o atraso no envio da Declaração de Bens não acarretou prejuízo na análise do processo por este Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.º 16.229-9/2005 e 1.196-4/2001 - apenso
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
 Assunto Declaração de bens de final de mandato - 2001/2004
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO N.º 1.211/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO. DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO. REGISTRAR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo em parte o Parecer n.º 2.539/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "b", c/c § 4º do mesmo artigo, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Declaração de Bens de final de mandato (2001-2004) do Sr. Sandro Ronaldo Ferreira, ex-vereador do município de Porto Esperidião, em conformidade com o artigo 289, da Resolução n.º 14/2007, combinado com o artigo 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, por entender que o atraso no envio da Declaração de Bens não acarretou prejuízo na análise do processo por este Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.º 16.233-7/2005 e 1.198-3/2001 - apenso
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
 Assunto Declaração de bens de final de mandato - 2001/2004
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO N.º 1.212/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO. DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO. REGISTRAR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo em parte o Parecer n.º 2.558/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "b", c/c § 4º do mesmo artigo, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Declaração de Bens de final de mandato (2001-2004) do Sr. Osvaldo Firmino da Silva, ex-vereador do município de Porto Esperidião, em conformidade com o artigo 289, da Resolução n.º 14/2007, combinado com o artigo 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, por entender que o atraso no envio da Declaração de Bens não acarretou prejuízo na análise do processo por este Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.º 16.228-0/2005 e 1.487-3/2001 - apenso
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
 Assunto Declaração de bens de final de mandato - 2001/2004
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO N.º 1.213/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO. DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO. REGISTRAR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo em parte o Parecer n.º 2.556/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "b", c/c § 4º do mesmo artigo, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Declaração de Bens de final de mandato (2001-2004) do Sr. Vanildo Catarino Cebalho, ex-vereador do município de Porto Esperidião, em conformidade com o artigo 289, da Resolução n.º 14/2007, combinado com o artigo 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, por entender que o atraso no envio da Declaração de Bens não acarretou prejuízo na análise do processo por este Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.º 16.235-3/2005 e 1.197-9/2001 - apenso

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
 Assunto Declaração de bens de final de mandato - 2001/2004
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 ACÓRDÃO N.º 1.214/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO. DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO. REGISTRAR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo em parte o Parecer n.º 2.689/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, inciso I, alínea "b", c/c § 4º do mesmo artigo, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Declaração de Bens de final de mandato (2001-2004) do Sr. Rudimar Neves, ex-vereador do município de Porto Esperidião, em conformidade com o artigo 289, da Resolução n.º 14/2007, combinado com o artigo 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, por entender que o atraso no envio da Declaração de Bens não acarretou prejuízo na análise do processo por este Tribunal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.307-4/2008
 Interessada CLEONICE BRANDÃO DE OLIVEIRA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO N.º 1.215/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.731/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 195/2008, de fl. 43-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na "Gazeta Municipal", de 6-6-2008, pág. 12, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. CLEONICE BRANDÃO DE OLIVEIRA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Técnico em Manutenção e Infra-Estrutura, Classe "D", Nível "TMIE 1", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I da Lei Municipal n.º 4.592/2004, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, acrescido das vantagens do artigo 47, parágrafo único e artigo 85 da Lei Municipal n.º 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 111-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator José Carlos Novelli, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.847-5/2009
 Interessada SUELY DE SOUZA VILARINHO BARBOSA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO N.º 1.216/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.679/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.362/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 18-3-2009, pág. 10, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SUELY DE SOUZA VILARINHO BARBOSA, com proventos integrais, na categoria funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a" a artigo 220, ambos da Lei Complementar n.º 04/1990, e as disposições da Lei n.º 7.554/2001, com as alterações pela Lei n.º 8.088/2004, mais o artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 34-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução 14/2007, o voto do Conselheiro Relator José Carlos Novelli, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.762-8/2009
 Interessado EUCLIDES ANTÔNIO MENIN
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO N.º 1.217/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.657/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato de n.º 10.488/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 26-3-2009, pág. 16, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. EUCLIDES ANTÔNIO MENIN, com proventos integrais, efetivo no cargo de Professor, Classe "B", Nível "11", lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Ubaldo Monteiro da Silva", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008, acrescentando a vantagem do artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o artigo 220 da Lei Complementar n.º 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 77-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de

Campos, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 o voto do Conselheiro Relator José Carlos Novelli foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.779-2/2009
 Interessada MARIA JOSÉ CAMPOS BOTELHO RODRIGUES
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO N.º 1.218/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.658/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.492/2009, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 26-3-2009, pág. 17, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª MARIA JOSÉ CAMPOS BOTELHO RODRIGUES, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Manoel Cavalcanti Proença", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 49-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator José Carlos Novelli, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 3.504-1/2009
 Interessada DENIZE BENEDITA DE AMORIM CAMPOS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO N.º 1.219/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.963/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.592/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-1-2009, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DENIZE BENEDITA DE AMORIM CAMPOS, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "B", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Victorino Monteiro da Silva", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 34-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.341-4/2008
 Interessada OLÍMPIA DE AMORIM QUADROS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO N.º 1.220/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.017/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 8.428/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 2-10-2008, pág. 10, e o Ato n.º 10.171/2009, pág. 53-TC, publicado no DOE, de 11-3-2009, pág. 18, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. OLÍMPIA DE AMORIM QUADROS, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Pedro Gardés", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.817/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 3.496-7/2009
 Interessada EDNA CAPISTRANO ALENCAR DE OLIVEIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO N.º 1.221/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.792/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.646/2009, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato

Grosso, publicado no DOE, de 2-2-2009, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EDNA CAPISTRANO ALENCAR DE OLIVEIRA, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "José de Mesquita", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 36-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 9.835-3/2008
 Interessada AGUIMAR MARIA DA SILVA BOERI
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO N.º 1.222/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.992/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 6.684/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 16-6-2008, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª. AGUIMAR MARIA DA SILVA BOERI, com proventos integrais, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Presidente Médici", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 277/2007, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 25/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 34-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 3.895-4/2009
 Interessada ELZA ALVES DE SOUZA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO N.º 1.223/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.781/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.758/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 5-2-2009, pág. 26, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELZA ALVES DE SOUZA, com proventos integrais, estével na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Maria de Lima Caididé", no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 3.904/2002, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 43-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 3.580-7/2009
 Interessada IRACEMA MOREIRA FREITAS DE OLIVEIRA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO N.º 1.224/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.713/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.655/2009, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 2-2-2009, pág. 5, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IRACEMA MOREIRA FREITAS DE OLIVEIRA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Educação de Jovens e Adultos "Prof. Antônio Cesário de Figueiredo Neto", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 38-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 3.490-8/2009

Interessada ANTONIA LÚCIA PEREIRA ZAPATEIRO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO N.º 1.225/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.630/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.588/2009, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 22-1-2009, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da Sra. ANTONIA LÚCIA PEREIRA ZAPATEIRO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Júlio Muller", no município de Barra do Bugres, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 41-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.265-5/2009
Interessada ELISA D' ABADIA GUARIM
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO N.º 1.226/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.072/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.073/2009, de fl.04-TC, publicado no DOE, de 6-3-2009, pág. 28, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª. ELISA D'ABADIA GUARIM, com proventos integrais, na categoria funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência da Imprensa Oficial, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990 e as disposições da Lei n.º 7554/2001, com suas alterações pela Lei n.º 8088/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.19-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 3.863-6/2009
Interessada MARIA MADALENA DE SOUZA TARCETTI
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO N.º 1.227/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 1.871/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.765/2009, de fl. 4-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 5-2-2009, pág. 27, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. MARIA MADALENA DE SOUZA TARCETTI, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "14 de Fevereiro", no município de Pontes e Lacerda, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71 da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 1.143/2000, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.371-6/2008
Interessada IRENE RAMOS DE OLIVEIRA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO N.º 1.228/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.864/2008 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 1.116/2008/SAD, de fl. 54-TC, publicado no DOE, de 29-8-2008, pág. 12, referente à concessão de pensão vitalícia à Sra. IRENE RAMOS DE OLIVEIRA, e temporária aos menores Marcelo Ramos de Oliveira e Alexandro Ramos de Oliveira, sendo 50% ao cônjuge e 50% divididos em partes iguais aos filhos menores, na proporção de 25% para cada um, nos termos do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, mais as disposições dos artigos 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, ambos da Lei Complementar n.º 231/2005, em decorrência do falecimento do Sr. Carlos de Oliveira, reformado pela Polícia Militar, na graduação de Soldado-PM, Classe "D", lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Rondonópolis, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 53-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO

TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.340-6/2008
Interessado ABRÃO BENEDITO DE TOLEDO
Assunto Reserva Remunerada
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO N.º 1.229/2009. Ementa: ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.418/2008 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 5.692/2008, de fl. 5-TC, publicado no DOE de 1º-4-2008, pág. 10, bem como o Ato n.º 7.432/2008, de fl. 51-TC, publicado no DOE de 1º-8-2008, pág. 8, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. ABRÃO BENEDITO DE TOLEDO, com proventos proporcionais, na graduação de Cabo-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 9º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 125/2003, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 57-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 12.084-7/2008
Interessado HERMÍNIO PEREIRA DOS SANTOS
Assunto Reserva remunerada
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO N.º 1.230/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.539/2008 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 7.199/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 18-7-2008, pág. 9, do Governo do Estado de Mato Grosso, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. HERMÍNIO PEREIRA DOS SANTOS, com proventos integrais, na graduação de 3º SGT-PM, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112 inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 125/2003, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 36-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.101-2/2009
Interessada ARENIR DE FIGUEIREDO DO ESPÍRITO SANTO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO N.º 1.231/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.683/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 401/2008, de fl. 48-TC, publicada no Jornal Gazeta Municipal, de 14-11-2008, pág. 11, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, referente à aposentadoria voluntária, da Sra. ARENIR DE FIGUEIREDO DO ESPÍRITO SANTO, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Auxiliar Municipal, Classe "A", Padrão "IV", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 4.592/2004, artigo 16 da Lei Complementar n.º 154, alterada pela Lei Complementar n.º 172/2000, acrescidas das vantagens contidas na Lei Municipal n.º 152/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 67-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 1.475-3/2009
Interessada MARIA DO CARMO SILVA ROSSETO
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO N.º 1.232/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.647/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.457/2009, de fl. 04-TC, publicado no DOE, de 9-1-2009, pág. 08, e o Ato n.º 10.459/2009, de fl.66-TC, publicado no DOE, de 25-3-2009, pág. 04, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA DO CARMO SILVA ROSSETO, com proventos integrais,

no cargo efetivo no Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "Vereador Manoel Marinheiro", no município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008, considerando, LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 46-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, Gustavo Coelho Deschamps.

Processo n.º 13.249-7/2008 e 118.606-0/1995-apenso
Interessado JOSÉ SABADIN
Assunto Pensão

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 1.233/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.617/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo n.º 787/2008/SAD, de fl. 33-TC, publicado no DOE, de 28-7-2008, pág. 16, referente à pensão vitalícia ao Sr. JOSÉ SABADIN, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c os artigos 243 e 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Nilva Alencastro Rosa Sabadin, Professora, Classe "F", Nível "06", aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 19.638-0/2008
Interessada ELIZETE APARECIDA RIBEIRO
Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.234/2009. Ementa: ATOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.726/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato de n.º 9.068/2008 de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 27-11-2008, pág. 09, bem como o Ato n.º 10.519/2009, de fl. 165-TC, publicado no DOE, de 30-3-2009, pág. 07, que retificou, em parte, a primeira, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELIZETE APARECIDA RIBEIRO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Deputado Bertoldo Freire", no município de São José dos Quatro Marcos, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar n.º 314/2008, acrescentando a vantagem do artigo 140, parágrafo único, alínea "b", da Constituição Federal e artigo 220, da Lei Complementar n.º 04/1990, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 173-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 17.071-2/2008
Interessado WILSON GONÇALO GUIMARÃES
Assunto Reserva Remunerada

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 1.235/2009. Ementa: ATOS DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.682/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos n.ºs 8.707/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE, de 20-10-2008, pág. 12 e 10.596/2009 de fl. 156-TC, publicado no DOE, 31-3-2009, pág. 17, que retifica, em parte, o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, que transferem para inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. WILSON GONÇALO GUIMARÃES, na graduação de Major PM, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, com as alterações previstas na Lei Complementar n.º 125/2003, com aplicação da Lei Complementar n.º 273/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 143-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 5.826-2/2009
Interessada ANA MARQUES MONTEIRO
Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO N.º 1.236/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.550/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 10.341/2009, de fl. 5-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 18-3-2009, pág. 7, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANA MARQUES MONTEIRO, com proventos integrais, efetiva no cargo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Profª Oswaldita Eliza Teixeira Couto", no município de Santo Antônio de Leverger, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50/1998, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206/2004 e 334/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar n.º 104/2002 e as disposições do Decreto n.º 24/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 2.808-8/2009
Interessado FRANCISCO XAVIER SALGADO
Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.237/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.688/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 018/2009, de fl. 71-TC, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, publicada no Jornal Cacerense, de 28-3-2009, pág. 06, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. FRANCISCO XAVIER SALGADO, com proventos integrais, estável, no cargo de Fiscal de Tributos, Classe "J", Nível "1", lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no município de Cáceres, nos termos do artigo 2º e 3º, inciso III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, artigo 117, inciso III, alínea "a", artigo 120 e 160, da Lei Complementar 25/1997, artigo 90, da Lei Complementar n.º 062/2005, Anexo IV, da Lei Municipal n.º 48/2003, Decreto Municipal 297/2005, Decreto Municipal 222/2006, Decreto Municipal 225/2007 e 313/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 25-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro, ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 18.059-9/2008
Interessada VALERIA NEHRING
Assunto Aposentadoria por invalidez

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.238/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.610/2009 da Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 316/2008, de fl. 07-TC, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sinop, publicada no Jornal a Gazeta Regional, de 7 a 13-10-2008, pág. 8, que concede aposentadoria por invalidez, a Srª. VALERIA NEHRING, com proventos integrais, efetiva no cargo de Telefonista, referência "CE 05", lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, § 3º, § 17º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com artigo 12, inciso I, artigo 13, § 1º e artigo 14, da Lei Municipal n.º 937/2006, Capítulo IX, Seção II, artigo 161 e 163, da Lei Municipal n.º 254/1993 e Lei Municipal n.º 568/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 66-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 3.402-9/2009
Interessada IVANETE SOARES
Assunto Aposentadoria por invalidez

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.239/2009. Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.703/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 15/2009, de fl. 45-TC, publicada no DOE, de 13-4-2009, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, referente à aposentadoria por invalidez, a Sra. IVANETE SOARES, com proventos integrais, efetiva, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Referência "H", Nível "I", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Nobres, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.049/2007, anexo I, da Lei Municipal n.º 1.072/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.17-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.423-8/2009
Interessada LUZINETE PEREIRA DE SOUZA
Assunto Pensão

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO N.º 1.240/2009. Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.701/2009 do Ministério Público, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria n.º 214/2009, de fl. 10-TC, da Prefeitura Municipal de Querência, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 25-3-2009, pág. 31, referente a concessão de pensão integral em favor da Sra. LUZINETE PEREIRA DE SOUZA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 28, inciso II, da Lei Municipal n.º 355/2005, artigo 69 da Lei Municipal n.º 003/1993, com posterior alteração dada pela Lei n.º 021/2002, Anexo I da Lei Municipal n.º 146/1998, com posteriores reajustes das Leis n.ºs 228/2001, 256/2002, 279/2003, 304/2004, 376/2005, 429/2007 e 482/2008, em razão do falecimento do Sr. Josias Alves de Souza, Operador de Máquinas, Nível "Categoria Funcional - 1º Grau completo", lotado, quando em atividade, na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, do município de Querência, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 12-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 3.493-2/2009
 Interessado ANTONIO VILMAR CARVALHO DE ALMEIDA
 Assunto Reserva Remunerada
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.241/2009. Ementa: ATO DE RESERVA REMUNERADA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.595/2009 do Ministério Público, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato n.º 9.644/2009, de fl. 5-TC, publicado no DOE de 2-2-2009, pág. 03, bem como o Ato n.º 10.515/2009, de fl. 53-TC, publicado no DOE, de 30-3-2009, pág. 7, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à transferência para a inatividade, mediante reserva remunerada, do Sr. ANTONIO VILMAR CARVALHO DE ALMEIDA, com proventos integrais, na graduação de Cabo-PM, Classe "C", lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2º Batalhão de Polícia Militar, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 231/2005 e as disposições da Lei Complementar n.º 71/2000, alterada pela Lei Complementar n.º 326/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 38-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro Ary Leite de Campos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro José Carlos Novelli, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 20 de maio de 2009.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 306/AS/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 18.617-1/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
 GESTOR(A) ADELAIDO MARTINS CARDOSO
 INTERESSADO(A) CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
 ASSUNTO RESOLUÇÃO N.º. 257 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
 Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea c, da Resolução n.º. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria (fls. 25 a 28 TC), acolhendo o Parecer n.º. 2.634/2009 do Ministério Público de Contas (fl. 29 TC), **REGISTRO a Resolução n.º. 257 de 10/11/2008 da Câmara Municipal de Alto Garças**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2007, sob a gestão do Sr. Cezalpino Mendes Teixeira, acompanhando o Parecer Prévio Favorável n.º. 04/2008 deste Tribunal de Contas.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 2.613-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR(A) CARLOS DIAS LIMA
 INTERESSADO(A) JURACY MORAES DE AQUINO
 ASSUNTO RESOLUÇÃO N.º. 008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
 No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso I, alínea a, da Resolução n.º. 14/2007 (Regimento Interno – TCEMT), em consonância à Informação Técnica de fls. 16 e 17-TC da Secretaria de Controle Externo desta 4ª Relatoria e acolhendo o Parecer n.º. 2.635/2009 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO a Resolução n.º 008/2008 da Câmara Municipal de General Carneiro**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2007, sob a gestão do Sr. Juracy Moraes de Aquino, acompanhando o Parecer Prévio Favorável n.º. 124/2008 deste Tribunal de Contas. Recomendado à Câmara Municipal que proceda à publicação dos decretos em jornal de ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos, em atenção ao artigo 56, § 3º, da Lei Complementar n.º. 101/2000.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 437-5/2007

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 GESTOR(A) JOSÉ HUMBERTO MACÉDO
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006
 No uso das atribuições conferidas pelos artigos 6º e 36, da Lei Complementar n.º. 269/2007, artigo 203 da Resolução n.º 14/2007 e Orientação Normativa n.º. 33/2007, alterada pela Orientação Normativa n.º. 08/2008, **REGISTRO PARA FINS DE CONHECIMENTO o Concurso Público n.º. 001/2006 realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte.**
 Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de abril de 2009.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 307/JCN/09
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 16.311-2/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
 GESTOR(A) OSMAR ROSSETTO
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO
 ...Diante do exposto, acompanho o Parecer n.º. 2.765/2009, à fl. 1.456-TCE/MT, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, para nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, **REGISTRAR** os atos de admissão de pessoal, referentes aos exercícios de 2006 e 2007, relativos ao Concurso Público n.º 001/2006, da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratá.
PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 308/AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 11.886-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
 GESTOR(A) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Antônio Rodrigues da Silva, gestor da Prefeitura Municipal de Poxoréu, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 12.211-4/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
 GESTOR(A) ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Antônio Rodrigues da Silva, gestor da Prefeitura Municipal de Poxoréu, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 12.198-3/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 GESTOR(A) MARIA JOSÉ BORGES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2008
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho a Srª. Maria José Borges, gestora da Prefeitura Municipal de Dom Aquino no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 309/AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 4.857-7/2004
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE NOVA MUTUM
 GESTOR(A) ALCINDO UGGER
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Alcindo Ugger, gestor da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Nova Mutum, no exercício de 2003, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.666-2/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 GESTOR(A) JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A OUTUBRO/2007
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julho o Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, ex-Prefeito do Município de Alto Araguaia, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5.604-3/2001
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**
GESTOR(A) ALMIRANTE FRANCISCO GOMES
ASSUNTO LEI Nº. 107/2000 DE 22.12.2000 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2001
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14, julho o Sr. Almirante Francisco Gomes, gestor da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no exercício de 2000, **quite** com a multa que lhe foi imposta.
PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
 Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
 Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 15/2009

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

- 01 - Processo nº. 4.769-4/2008
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 Assunto Retificação do Acórdão nº 1.902/2008 que julgou as Contas Anuais referentes ao exercício 2007 Regulares, com recomendações e determinações legais, aplicou multa e condenou o gestor à restituição de valores aos cofres públicos.
 Gestor(a) SELVO GOMES FERREIRA
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
- 02 - Processo nº. 6.407-6/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
 Assunto Contas Anuais referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) JOSÉ MARQUES MENDONÇA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
- 03 - Processo nº. 17.018-6/2006
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
 Assunto Denúncia anônima acerca da realização de despesas em montante superior ao autorizado pela Lei Orçamentária Anual no exercício de 2006.
 Gestor(a) MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
- 04 - Processo nº. 15.999-9/2006
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
 Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades referentes a desconto em folha de pagamento de servidores de parcelas de empréstimos consignados sem o devido repasse e/ou repasse em atraso à instituição financeira.
 Gestor(a) PEDRO LUIZ BRUNETTA
 Denunciante Barigui S/A Crédito, Financiamento e Investimentos
 Enio Forna Júnior – Diretor
 Procurador(a) José Evangelista de Souza
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

- 05 - Processo nº. 4.640-0/2007
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 Assunto Denúncia anônima acerca de irregularidades em procedimentos licitatórios.
 Gestor(a) AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
- 06 - Processo nº. 5.890-4/2007
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 Assunto Representação de Natureza Interna referente à Concorrência Pública nº. 001/2007.
 Gestor(a) DILCEU ROSSATO
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
- 07 - Processo nº. 15.818-6/2005 (16.261-2/2006)
 Interessado(a) FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 2.305/2006 – Balanço Especial de encerramento - exercício de 2005.
 Gestor(a) MOACIR PIRES DE MIRANDA FILHO
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
- 08 - Processo nº. 2.937-8/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
 Assunto Lei nº. 099 de 02/07/2008, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2009.
 Gestores(as) VILSON ASCARI
 NEURILAN FRAGA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
- 09 - Processo nº. 20.346-7/2008
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 Assunto Lei nº. 670 de 04/07/2008, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária referente ao exercício de 2009.
 Gestores(as) FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
 ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA
 JUVIANO LINCOLN
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
- 10 - Processo nº. 16.226-4/2005
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
 Assunto ROSTIL SOUZA DA ROCHA
 Relator Declaração de Bens de Final de Mandato – 2001/2004.
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
- 11 - Processo nº. 8.252-0/2005
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
 Assunto JEAN CARLO GALLI
 Relator Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008.
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, 20 DE MAIO DE 2009.

VISTO/CONFERIDO
 LÍGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 008/2009, levado a efeito às 08:00 horas do dia 14 de maio de 2009, foi declarado o seguinte resultado: vencedora do lote 63 a empresa Antonio Bortoluzzi & Cia Ltda-Me, dos lotes 32, 33, 34, 55 e 56 a empresa Deloni Comércio de Materiais Elétricos Ltda-EPP, do lote 54 a empresa Eleto Mendonça Comércio de Materiais Elétricos Ltda, dos lotes 39, 41, 46, 52, 57, 59, 60 e 67 a empresa Eletronop Materiais Elétricos Ltda, dos lotes 04, 22, 23, 24, 40, 42 e 62 a empresa Hidrosolo Comércio e Distribuidora de Materiais Para Construção Ltda-EPP, dos lotes 35, 36, 37, 53 e 66 a empresa Iluminar Materiais Elétricos Ltda-Me, dos lotes 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20 e 21 a empresa J.M. Pulido Materiais para Construção Ltda, do lote 13 a empresa Moretti Materiais de Construção Ltda, do lote 16 a Pedreira Pallus Ltda, dos lotes 29, 30, 31, 38, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 58, 61, 64 e 69 a empresa Pucinel & Cia Ltda, dos lotes 05, 08, 65 e 68 a empresa Todilit Materiais para Construção Ltda-Me, o lote 28 foi frustrado e os lotes 19, 25, 26 e 27 não houve proposta. Alta Floresta-MT 20 de maio de 2009.
 Ana Lucia Almeida Santos Sandmann – Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2009

| | |
|------------|--|
| Objeto | Locação de Imóvel para atender a Secretaria de Educação, para funcionamento de sala de aula para o Programa MT Vestibular. |
| Favorecida | Fundação Servir |

| | |
|-------------------|--|
| Prazo de execução | de 20/05 a 31/12/2009 |
| Valor global | R\$ 3.666,60 (três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos) |
| Fundamento Legal | Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93. |
| Justificativa | Anexa nos autos do processo. |

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 008/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 20 de maio de 2009.
Maria Izaura Dias Alfonso - Prefeita Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA/ARAGUAIA ATLÉTICO CLUBE.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da cláusula Segunda "Das Obrigações" do Convênio n.º 002/2009, que será acrescido de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), passando de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) para R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), bem como a cláusula Terceira – "Da vigência", que será acrescida em mais 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do presente termo. Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio 002/2009. **VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. ASSINTATURA: 08/05/2009 VALOR:R\$:**

65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). **SIGNATÁRIOS:** Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal
Antônio Borges de Oliveira – Presidente (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº039/2009 - Pregão Presencial nº 009/2009

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **02/06/2009, as 8:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 009/2009; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR USADO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS ANO DE FABRICAÇÃO 200/2001, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM GARANTIA., **ABERTURA DA SESSÃO:** 8:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 8:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás Av. Brasil nº 1059, Apicás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1341

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº040/2009 - Pregão Presencial nº 010/2009

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **02/06/2009, as 10:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 010/2009; **OBJETO:** MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PROJETOS DA AÇÃO SOCIAL. **ABERTURA DA SESSÃO:** 10:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 10:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás Av. Brasil nº 1059, Apicás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1341

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº041/2009 - Pregão Presencial nº 011/2009

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **04/06/2009, as 8:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 011/2009; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGENIO USO HOSPITALAR ENTREGUE NO MUNICIPIO. **ABERTURA DA SESSÃO:** 8:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 8:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás Av. Brasil nº 1059, Apicás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1341

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº042/2009 - Pregão Presencial nº 012/2009

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **04/06/2009, as 10:00 horas, horário de Mato Grosso**, e será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 012/2009; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE E FILTROS. **ABERTURA DA SESSÃO:** 10:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 10:15 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás Av. Brasil nº 1059, Apicás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1341

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2009/PMBG-MT

Objeto: “Contratação de empresa especializada para aquisição de 350 toneladas de pedrisco e 150 toneladas de pó de pedra , para atender serviços de tapa buracos, . **Data:** 03 de junho de 2009 – **Hora:** 14:00 hs. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço por lote – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2032 ou 2052.

Barra do Garças – MT, 19 de maio de 2009.
Simone W. Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2009/PMBG-MT

Objeto: “Contratação de empresa especializada para aquisição de 30 toneladas de emulsão asfáltica RL-1C , para atender serviços de tapa buracos, . **Data:** 04de junho de 2009 – **Hora:** 14:00 hs. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço por lote – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2032 ou 2052.

Barra do Garças – MT, 20 de maio de 2009.
Simone W. Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2009/PMBG-MT

Objeto: “Contratação de empresa especializada para aquisição de 25.000 m³ de oxigênio medicinal líquido com fornecimento do tanque com capacidade mínima de 2.948 m³ , para atender Pronto Socorro Municipal . **Data:** 04de junho de 2009 – **Hora:** 16:00 hs. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço por lote – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2032 ou 2052.

Barra do Garças – MT, 20 de maio de 2009.
Simone W. Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
EDITAL

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes, às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2009, em sua sede, à Avenida Mato Grosso, 66 Ne, nesta cidade, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas propostas para a **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita**, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo **melhor oferta – preços e condições de pagamento**, nos termos da Lei. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Mato Grosso, nº 50, no Site: www.cnp.mt.gov.br e pelo telefone (0xx65) 382 5100, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de maio de 2009.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2008

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação da presente licitação para a empresa: **RONDOMAQ MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 03.843.190/0001-05.**

Campo Verde – MT, 20 de maio 2009.
Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2008

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação da presente licitação para a empresa: **BERALDO DE PIERI E PIERI LTDA – ME, CNPJ Nº 05.042.708/0001-29.**

Campo Verde – MT, 20 de maio 2009.
Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana – MT

CONTRATADO: Silgran Construções Ltda; CONTRATO: 31/2009; DATA: 29/04/2009; Vigência: 29/08/2009; OBJETO: Construção de Galerias de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica conjugado meio fio e sarjetas. O valor global para prestação do presente contrato é de 449.044,50 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil Quarenta e

Quatro Reais e Cinqüenta Centavos).

CONTRATADO: Força Tarefa e Construções Ltda; CONTRATO: 32/2009; DATA: 30/04/2009; Vigência: 30/07/2009; OBJETO: Construção de Quadra Coberta de Esportes. O valor global para prestação do presente contrato é de 209.190,50 (Duzentos e Nove Mil Cento e Noventa Reais e Cinqüenta Centavos).

Asplemat/DO

Lei Municipal nº 881/2009 - De 23 de abril de 2009.

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Canarana aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação. **Parágrafo Único.** Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de Projeto integrante do Programa CAMINHOS DA ESCOLA, do MEC/FNDE e BNDES. **Art. 2º** Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal. **§ 1º** Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação. **§ 2º** - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final. **Art. 3º** Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. **Art. 4º** O orçamento do município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei. **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana em 23 de abril de 2009.

Walter Lopes Faria - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 030/2009, tendo como objeto: aquisição de uma ambulância para atender a Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura ocorrerá às 09:30 horas do dia 01/06/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 18 de maio de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT
TERMO DE ERRATA**

Foi publicado no dia 19 de maio de 2009, na página 42 do Diário Oficial do Estado a publicação do Extrato de Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 029/2009,

ONDE SE LÊ:

Comodoro-MT, 18 de abril de 2009.

LEIA-SE;

Comodoro-MT, 18 de maio de 2009.

Foi publicado no dia 19 de maio de 2009, na página 42 do Diário Oficial do Estado a publicação do Extrato de Aviso de Resultado de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 022/2009,

ONDE SE LÊ:

Comodoro-MT, 18 de maio de 2.009

LEIA-SE;

Comodoro-MT, 15 de maio de 2.009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 003/2009**

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Convite Nº. **003/2009**, do tipo MENOR PREÇO que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa para Execução de Rede de Distribuição de Água e Ligações Domiciliares nos Locais e Bairros: Parque Geórgia, Parque Atalaia, Jardim Gramado, Ribeirão do Lipa e Outros no Município de Cuiabá/MT, realizar-se na sede da SANECAP, na Sala de Licitações, no dia **02/06/2009 às 16:00hs (dezesseis) horas** à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá-MT. Os interessados cadastrados na sanemat poderão obter cópia deste Convite e recebê-lo junto à SANECAP, no endereço acima, na Sala de Licitações. Cuiabá, 15 de maio de 2009

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da SANECAP
Ana Virgínia de Carvalho - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -
SMPOG**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA JULGAMENTO DE
PROPOSTAS Nº. 001/2009**

**PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 508863-1/2009)**

O Município de Cuiabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMTDET, com o apoio da Diretoria de Gestão do Gasto Público, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a **Entrega das Propostas pelas empresas Pré-Qualificadas (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI e Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso – FUNDETEC), referente ao Plano Nacional de Qualificação**, por conveniência e interesse da administração, fica **PRORROGADA** para o dia **29 de maio de 2009, às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital**. O Aviso de Prorrogação, bem como o Edital completo de Convocação e Julgamento de Propostas Nº. 001/2009, estará à disposição dos interessados na Diretoria de Gestão e Gasto Público da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – DGGP/SMPOG ou poderá ser retirado no Site: www.cuiaba.mt.gov.br – Link: **Licitações** – Ano: 2009 – Órgão: **Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMTDET**. Maiores informações: Contato: DGGP/SMPOG - Telefones: (65) 3645-6252/6268/6269/6292/6293 e Fone/FAX Nº. (65) 3645-6270 - Atendimento:12:00 às 18:00 horas - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br. Cuiabá 18 de maio de 2009.

VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA - Presidente da Comissão de Licitações
NELSON YOSHIO ITO SUZUKI - Diretor de Geração de Emprego e Renda
DE ACORDO:

OSMÁRIO FORTE DALTRO

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo
– SMTDET (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.003/2009

OBJETO: **Contratação de Shows Artísticos com renome nacional**; CONTRATANTE: **Município de Diamantino/MT**; CONTRATADO: **Kan Scalabrin Serviços e Promoções Artísticas**; VALOR: **R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**; DATA: **19/05/2009**; BASE LEGAL: **art. 25, inc III, da Lei nº. 8.666/93.**

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 20 de maio de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2009, referente a OBRAS DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA foi vencedora do Objeto a EMPRESA ELETRO AMAZONIA CONST ELETRICAS LTDA, por apresentar menor preço no valor de R\$ 432.492,36 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)

Neuza Maria da Rosa - Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Asplemat/DO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 04 de Junho de 2009 em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2009, **contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para execução de terraplanagem e pavimentação asfáltica em TSD**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 19 de Junho de 2009 em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, licitação na modalidade de CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2009, para a **contratação de empresa para fornecimento de serviços de mão de obra na execução de Terraplanagem e Pavimentação asfáltica em TSD**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Neuza Maria da Rosa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2009**

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Lar do Idoso no município de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: ODILA HUBER. VALOR: R\$ 3.456,50 (três mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). PERÍODO/PRAZO: Para o exercício de 2009. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.241.0092.2024.3.3.90.36; PROCESSO: 1529/09. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Guarantã do Norte-MT, 19 de maio de 2009.

MERCIDIO PANOSSO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2009, cujo objeto é Aquisição de Materiais de consumo e permanente para atendimento ao NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família; CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial e Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 03/06/2008 às 9h00 (horário de Brasília). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público e na página eletrônica do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) onde realizar-se-á a licitação. Guarantã do Norte/MT, 20 de maio de 2009.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2009
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 20 de maio de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de Junho de 2009 às 10:00 hs, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2009, cujo objeto é a **“Aquisição de Combustíveis, Diesel/Álcool/Gasolina e Lubrificantes, para serem utilizados nas Secretarias deste Município”**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), valor este não reembolsável. Maiores informações (XX) 65 – 3228 – 1178 email: ventura_rubens@hotmail.com Lambari D'Oeste/MT em 20 de Maio de 2009.

Amos Medeiros dos Santos - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE-MT**

CONVÊNIO Nº 004/2009 firmado entre o município de Mirassol D'Oeste-MT e a APAE-MIR. Objeto: Transferência de recursos financeiros a título de subvenção social. Valor Global: R\$ 27.000,00. Vigência: Maio à Dezembro/2009. Data de Assinatura: 04/05/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº001/2009

A Comissão de Licitação Atraves de seu presidente torna publico aos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2009, referente Execução de obra de Drenagem em diversas ruas do perímetro urbano, neste município de

Nortelândia incluindo materiais e mão-de-obra, sagrou-se vencedora a empresa AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, como o valor de R\$ 1.212.472,10 (Hum milhão, duzentos e doze mil e quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos). NORTELÂNDIA-MT. 20 DE MAIO DE 2009.

THIAGO JOSE DOS SANTOS - Presidente da Comissão

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas apresentadas nesta Tomada de Preço, na qual sagrou-se vencedora do certame a empresa **Agili Softwares para Área Pública Ltda**. Nova Mutum MT, 04 de Maio de 2.009.

Sadi Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA-MT, CNPJ – 01.614.521/0001-00, torna público que **requereu junto à SEMA-MT, renovação da Licença de Instalação e Licença de Operação**, para funcionamento de **UM POÇO TUBULAR PROFUNDO**, construído na Vila Rural de PIRATININGA, Município de NOVA UBIRATA-MT. Não foi realizado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 056/2009- PMPL - (PROCESSO Nº 082/2009-PMPL)
PREGÃO Nº. 056/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL, CAIXA DE BST, BOCA DE LOBO e ENRRONCADOR COM DISSIPADOR DE ENERGIA NAS AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08:30min às 09h do dia 02 de junho 2009. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 02 de junho de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 20 de maio de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

Ratificação - Aviso de Resultado de Pregão Presencial n.º 045/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2009**, cujo certame se deu às 09h do dia 13/05/2009; sagrou vencedora a proponente: **CMW INFORMATICA LTDA – ME**, vencedor do Lote 01, **ONDE SE LÊ** com valor total de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais), **LEIA-SE** valor total de R\$25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 20 de maio de 2009.

Ratificação - Aviso de Resultado de Pregão Presencial n.º 046/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO; O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2009**, cujo certame se deu às 09h do dia 14/05/2009; sagrou vencedora a proponente: **LEONICE BATISTA OLIVEIRA – ME**, vencedora do Lote 01, **ONDE SE LÊ**, com valor total de R\$3.500,00, **LEIA-SE** com valor total de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 20 de maio de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
DECRETO Nº671/2009, 19 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A NOMEACAO EM CARATER EFETIVO DE SERVIDORES MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2007, PARA INGRESSO AO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE– MT.

O Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO NORTE, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDI ESCORSIN**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando o interesse público e a necessidade da Administração para suprimento do quadro de pessoal e ainda os Decretos Municipais nº644/2007 e, 670/2009, itens 7 e 9.6 do Edital do Concurso Público nº001/2007 de 23/03/2007 e as respectivas posses nos cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados em caráter efetivo nos respectivos cargos públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Porto Alegre do Norte – MT, sob o regime estatutário e sujeitos ao cumprimento de Estágio Probatório por 03(três) anos a partir da data da posse e entrada em exercício nos Cargos, os servidores:

MONITORA – Sra. **VANDERLY ALVES DE BRITO**, inscrição nº 00108, CPF. 986.612.131 – 34, 5º colocação;

ENFERMEIRO – Sr. **ANDERSON VELTER**, inscrição nº 00842, CPF. 823488.710 – 68, 11º colocação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal, em 19 de Maio de 2009.

REGISTE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRE – SE. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Górgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 383/2009, torna Público o processo de licitação nº **028/2009**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 012/2009.**

OBJETO: Prestação de serviços de exames hospitalares em aparelhos próprios, a serem prestados no Município de Querência. **Data: 02/06/2009. HORÁRIO:** 09 horas; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min horas ou e-mail cristreidel@hotmail.com. Querência, 20 de maio de 2009.

Fernando Górgen - Prefeito Municipal
Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 006/2009, torna Público o processo de licitação nº **029/2009**; **MODALIDADE: Tomada de Preço n. 001/2009. Objeto:** Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na Avenida Oeste do Município de Querência - MT. Referente a recursos do Contrato de Repasse n. 0245.061-19/2007/CAIXA. **Data: 08/06/2009. HORÁRIO:** 09 horas; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, CEP 78.643-000, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na Agência do Banco do Brasil. Querência, 20 de maio de 2009.

Cristiane Tiecker Reidel - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 006/2009, torna Público o processo de licitação nº **030/2009**; **MODALIDADE: Tomada de Preço n. 002/2009. Objeto:** Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na Avenida Oeste, Rua E 22 e E 23 do Município de Querência - MT. Referente a recursos do Convênio n. 700972/2008/MI. **Data: 08/06/2009. HORÁRIO:** 14 horas; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, CEP 78.643-000, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na Agência do Banco do Brasil. Querência, 20 de maio de 2009.

Cristiane Tiecker Reidel - Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2009
MENOR PREÇO POR LOTE**

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 02 (dois) de maio de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada. Filtros, óleo lubrificante, pneus, e material de limpeza para veículos para atender as Secretarias deste Município conforme especificações

contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 20 de maio de 2009.

José Edilson Gonçalves - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
DECRETO Nº 023/2009****HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Sr. Massao Paulo Watanabe, prefeito municipal de São José do Rio Claro, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do concurso público, referente ao Edital nº 001/2009, conforme relação dos aprovados, já devidamente publicada, para os cargos abaixo mencionados:

- 001 - Agente Administrativo
- 002 – Assistente Social
- 003 – ACD – Auxiliar Consultório Dentário
- 004 – Auxiliar de Mecânico
- 005 – Auxiliar de Enfermagem
- 006 – Bioquímico/Farmacêutico
- 007 – Borracheiro
- 008 – Cozinheiro(a) Noturno
- 009 – Eletricista
- 010 – Enfermeiro(a)
- 011 – Engenheiro Agrônomo
- 012 – Fiscal de Tributos
- 013 – Fiscal Sanitarista
- 014 – Gari
- 015 – Lavador de Veículos
- 016 – Mecânico de Máquinas Pesadas Diesel
- 017 – Médico Clínico Geral
- 018 – Monitor(a) II
- 019 – Motorista
- 020 – Motorista de Transporte Escolar (rural)
- 021 – Motorista de Transporte Escolar (rural)
- 022 – Nutricionista
- 023 – Odontólogo
- 024 – Professor de Educação Física
- 025 – Professor Pedagogia
- 026 – Servidor Braçal
- 027 – Soldador Metalúrgico
- 028 – Técnico de Telefonia
- 029 – Veterinário
- 030 – Vigia (noturno)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal São José do Rio Claro-MT, 13 de maio de 2009.

Massao Paulo Watanabe - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 027/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **08/06/2009, às 08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para AQUISIÇÃO de MATERIAIS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS, PARAFUSOS E OUTROS. A aquisição se dará por menor preço por item. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br
Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 028/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **09/06/2009, às 08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS para manutenção de veículos e máquinas de terraplanagem. A aquisição se dará por menor preço por item. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br
Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2009

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **J M FORTES SERVIÇOS ME** para realizar até 179 (cento e setenta e nove) cargas de serviços de retirada de detritos de fossa séptica, totalizando um montante de **R\$ 16.110,00 (dezesseis mil cento e dez reais)**, por **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 20 de Maio de 2009

João Cesar Borges Maggi

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO CONVÊNIO 006/2009

OBJETO: Objeto do presente Termo de Convênio a ajuda no custeio de despesas operacionais decorrentes de suas atividades desenvolvidas na "Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Sinop e Região, mantidos pela referida entidade". - Convênio 006/2009. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.02000.08.24.1.0015.2051.335041.0000.999; **VALOR:** O valor global deste instrumento é de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais). **PERÍODO:** 17/02/2009 a 31/12/2009. **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP; **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE SINOP E REGIÃO. **Asplemat/DO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/09 SRP 032/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2009; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde; ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 21/05/2009; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 02/06/2009 às 9:30 h (horário de Brasília); REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br; Sinop-MT, 20 de maio de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/09 SRP 033/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2009; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos destinados ao Pronto Atendimento Municipal, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde; ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 21/05/2009; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 03/06/2009 às 9:30h (horário de Brasília); REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br; Sinop-MT, 20 de maio de 2009.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 026/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 05 de Junho de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor preço por lote, para a "A Contratação de até 05(cinco) Caminhões Pipa, para aspersão de água". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.Sorriso - MT, 20 de Maio de 2.009. **CLOMIR BEDIN Prefeito Municipal DIRCEU OBEROSLER Presidente da Comissão de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2009

De ordem do Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT Srº Sebastião dos Reis Gonçalves e o Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande - MT Srº Faustino Antonio da Silva Neto, através de Comissão de Concurso de Ingresso ao serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º convocar os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado em Várzea Grande – MT, no dia 28.02.2004, conforme **Edital nº. 001/2003**, obedecendo-se rigorosamente a ordem de aprovação, devendo os candidatos apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo Máximo de 30 (trinta) dias para apresentação de documentos:

| AGENTE ADMINISTRATIVO – PREVIVAG | APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Marilzete Luiza Leite | 12 |
| Renner Ribeiro Fernandes | 13 |

| AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO – PREVIVAG | APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO |
|---|-----------------------------|
| | |

| | |
|-----------------------|----|
| Gláucia Antunes Costa | 04 |
|-----------------------|----|

| ASSISTENTE SOCIAL – PREVIVAG | APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| Jennifer Josiane N. Jeronymo | 02 |
| Danielle Cristina Lorenzon Araujo | 03 |

| MÉDICO ORTOPEDISTA – FUSVAG | APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|-----------------------------|
| Francisco Carlos dos Santos | 08 |

Art. 2º - Os candidatos citados no artigo anterior, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública somente tomarão posse se comprovarem os requisitos de que trata o **Edital de Concurso Público nº 001/2003**, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido edital e apresentação de documentação.

REQUISITOS:

- a) Ter sido aprovado no presente concurso público;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos;
- e) Comprovar os requisitos básicos exigidos para a carreira/cargo/ área de conhecimento;
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;
- h) Não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) Apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- j) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames realizados por junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ou por ela designada;
- k) Apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) Apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- m) Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio;
- n) Apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

Art. 3º - Para efetivar a comprovação dos requisitos de que tratam os artigos anteriores, e outros, os nomeados pelo presente ATO deverão apresentar os documentos abaixo indicados.

DOCUMENTOS:

I – FOTOCÓPIA DE:

- a) Identidade (RG);
- b) CPF/CIC;
- c) PIS ou PASEP;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovantes de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou Certidão de quitação eleitoral;
- f) Casado (a) – Certidão de Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- h) Documento de Quitação com o Serviço Militar;
- i) Número da Conta/Agência do Banco Real S/A;
- j) Diploma ou Certificado de conclusão escolar conforme requisito do cargo;
- k) Comprovante de residência atual.

II – ORIGINAL DE:

- a) 01 (uma) fotografia 3 x 4;
 - b) Atestado de Sanidade física e mental, expedido por Junta Médica Municipal;
 - c) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Federal das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
 - d) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Estadual do Estado de Mato Grosso das Varas Cíveis e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
 - e) Certidão Negativa do Conselho Regional Competente;
 - f) Declaração de que não acumula cargo público;
 - g) Certidão do Estado de Mato Grosso se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria de Administração do Estado - SAD;
 - h) Certidão do Município de Cuiabá se exerce ou não cargo nesta Unidade da Federação e se positiva, qual o cargo e a carga horária, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Cuiabá.
 - i) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
 - j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
- § 1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais e devidamente autenticados.

§ 2º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no artigo 2º, e alíneas dos incisos I e II do artigo 3º, do presente ATO, serão exigidos dos candidatos aprovados antes da efetivação da posse.

§ 3º - Para Homologação do Atestado de Sanidade Física e Mental, Art. 3º, item II, letra b, a ser expedido pela Junta Médica Municipal PREVI-VAG, deverão ser apresentados os seguintes exames:

- AGENTE ADMINISTRATIVO;

- a) Atestado de sanidade mental;
- b) Sangue:
 - Hemograma Completo
 - Grupo Sanguíneo
 - Fator RH
- c) Urina: EAS
- d) Parasitológico: EPF (fezes)
- e) RX Tórax

OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.

- AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO;

- a) Atestado de sanidade mental;
- b) Sangue:
 - Hemograma Completo
 - Grupo Sanguíneo
 - Fator RH
- c) Urina: EAS
- d) Parasitológico: EPF (fezes)
- e) RX Tórax
- f) EEG (Eletro Encefalograma)
- g) ECG (Eletro Cardiograma)
- h) RX Coluna (cervical e lombo sacra)
- i) Laudo Psiquiátrico

OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.

- ASSISTENTE SOCIAL;

- MÉDICOS:

- a) Atestado de sanidade mental;
- b) Sangue:
 - Hemograma Completo
 - Grupo Sanguíneo
 - Fator RH
- c) Urina: EAS
- d) Parasitológico: EPF (fezes)
- e) RX Tórax

OBS: Todos os exames deverão ser acompanhados dos respectivos laudos.

§ 4º - A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa a estabelecida, importará, conforme o caso, na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes daquelas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade documental.

Art. 4º - O candidato portador de Deficiência terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinentes.

Parágrafo Único - Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo será nomeado o seguinte com a observância da listagem de classificação.

Art. 5º - Os candidatos considerados aprovados (classificados dentro dos limites das vagas), conforme se observa no art. 1º deste ATO, estão sendo convocados para nomeação, por cargo, pela ordem rigorosa de classificação e necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no concurso por parte da Prefeitura Municipal, através deste Ato.

Art. 6º - Os documentos serão recebidos, em sua totalidade, na forma do que preceitua o § 1º, artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, andar térreo, no horário das 13hs30m às 17hs30m, no prazo Máximo de 30 dias a partir da publicação deste edital, local onde os candidatos nomeados poderão receber novas orientações, se for o caso.

Art. 7º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 14 abril de 2009.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº. 005/2009, tendo como objeto **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Obras de Adequação Sócio Ambiental em diversos Bairros de Várzea Grande**, com realização prevista para 22/06/2009 às 09h30min. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 19 de Maio de 2009. Milton Nascimento Pereira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE– MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 012/2009, e autorizo a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, 06 DE MAIO DE 2009. -Wagner Vicente da Silveira - **PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 008, de 08 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através do TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2009, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente, teve como vencedora a Empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.787.944/0001-08, com proposta no valor global de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). - Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 06 de maio de 2009.- Nalice Marques Nantes Shimizu -PRESIDENTE DA COMISSÃO- PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE– MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2009

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que o Licitante, desistiu do direito recursal nela previsto, HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 013/2009, e autorizo a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, 18 DE MAIO DE 2009. -Wagner Vicente da Silveira - **PREFEITO MUNICIPAL**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2009

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº. 008/2009 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE E ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RECEPCIONISTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE; Que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, com sede à Rua Sete Quedas, 146, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.983.561/0001-44, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. EUDES TARCISO DE AGUIAR**, portador da Cédula de Identidade de Nº 072.828-77, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF sob o Nº 832.116.401-34, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a senhora **ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA**, portadora do RG Nº 958.919, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF Nº. 654.307.191-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam

entre si a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato Nº. 008/2009. **OBJETO:** Prestação de Serviços pela CONTRATADA, na função de Recepcionista, para CONTRATANTE com a carga horária de 08 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira. **DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem seu prazo contado a partir do dia vinte de Maio de 2009 até do dia seis de Agosto de 2009. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** As cláusulas contratuais permanecerão inalteradas

Brasnorte, MT, 20 de Maio de 2009.

Eudes Tarciso de Aguiar
Contratante
Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte

Rosângela Souza da Silva
Contratada

Testemunhas:

Assinatura:.....
Nome: Fabiani Aparecida Urnauer
CPF: 000.571.151-76 - RG: 1500581-0 SSP/MT

Assinatura:
Nome: Vera Lúcia T. C. Braga
CPF: 012.594.271-02 - RG: 1704591-6 SSP/MT

TERCEIROS

PORTARIA N.º 031/2009

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor do servidor Sr. MANOEL DO CARMO ROCHA”.

O Diretor Executivo do PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 93 Art. 208, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar n.º 005/2003 de 19 de Dezembro de 2003, Anexo “V” Lei Municipal Complementar n.º 004/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 12, inciso “I” cominado com Art. 14 da Lei Municipal n.º 006/2005 de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Sr. Manoel do Carmo Rocha, portador do RG n.º 263.319SSP/MT, CPF. n.º 284.641.681-87 e da Cédula Eleitoral de n.º 44252718-80, Zona. 042, Seção 0018, efetivo no cargo de Vigia, Nível “01”, referência “14”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, contando com tempo de contribuição de 8.072 dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, com proventos Integrais, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 012/2009, a partir desta data, até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 04 de Maio de 2009.

Jairo de Lima Souza HOMOLOGO:

João Roberto Ferlin

Diretor Executivo /Previqum

Prefeito Municipal

Douragro Rio Dourado Agroindustrial Ltda, CGC 37.487.733/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU de sua propriedade denominada Fazenda Pequizeiro, localizada no município de São José do Rio Claro/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

Douragro Rio Dourado Agroindustrial Ltda, CGC 37.487.733/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU de sua propriedade denominada Fazenda Campina, localizada no município de São José do Rio Claro/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

Voar Táxi Aéreo Ltda, CGC 03.386.838//0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU de sua propriedade denominada Fazenda Flor do Cerrado, localizada no município de São José do Rio Claro/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE BEISEBOL E SOFTBOL - FMBS

Convido as pessoas interessadas para a assembléia da fundação da Federação a comparecerem no dia 03 de junho de 2.009, às 19:00 horas, na Fisk, sito a Avenida Isaac Póvoas, 807, Bairro Centro, em Cuiabá/MT, para discutir e votar na Aprovação do Estatuto da Entidade, eleição da Diretoria, dos Diretores Técnicos, e do Conselho Fiscal. Cuiabá-MT, 15, maio de 2009.

Sergio Yugi Izawa

NOTIFICAÇÃO

Solicitamos que compareçam ao Cartório do 2º Ofício – Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com endereço na Avenida Marechal Deodoro, 559, Bairro Araés - Cuiabá - Mato Grosso CEP: 78.005-505, Telefone: (65) 3621-4232 ou entrar em contato, a fim de encontrarmos imediata solução, evitando-se dessa forma, a majoração da pendência e incidência de encargos pelo ônus dos Senhores quanto a escrituração do imóvel cravado na Rua 24 de outubro, apartamento n.º 9 bloco A, Residência Vila Florença, que faz parte do 1º Distrito desta Capital e tem como Matrícula o N.º 38.733, as Folhas 158, do Livro n.º 2-EY, Ficha 01, com fração ideal de 86,40 metros quadrado que corresponde a 5% (cinco por cento) da área total do terreno, possuindo arear total construída de 74,71 m² (setenta e quatro metros virgula setenta e um centímetros quadrados), sendo esta composta de 63,27 m² (sessenta e três metros virgula vinte e sete centímetros quadrados) metros quadrados de área útil particular e 11,44 (onze virgula quarenta e quatro metros quadrados) de área útil comum; possuindo a seguinte divisão interna no pavimento térreo: 01 SE (uma sala de estar), 01 C (uma cozinha) 01 AS (uma área de serviço), descoberta, 01 VG (uma vaga de garagem) descoberta, 01 EI (uma escada interna para acesso ao pavimento superior que é composto de: 02 Q (dois Quartos) e 01 WC (um Banheiro)) e área de circulação, apartamento este que fora vendido a Senhora Claudia Cristina Correa, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG 723.767 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o N.º 487.022.771-15, Hoje Residente e Domiciliada na Quadra 301, Conjunto 02, Lote 08/10 Apartamento N.º 903, Edifício

Oliveira Bragança, Águas Claras -DF CEP 71901-100, telefones 61-92141469, residencial 61-32640502, e do trabalho 61-32341147.

Caso os senhores não desejem comparecer Cartório supracitado, envie um Instrumento Procuratório em conjunto com sua esposa, juntamente com a Procuração ao cartório para lavratura das escrituras definitivas do imóvel, envie também cópias dos seus CPFs, Carteiras de Identidade e comprovante de endereço, as Cópias dos documentos deverão ser autenticadas, deve ainda constar na procuração que adquiri o imóvel em 26/08/1994 e quitei o mesmo junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em 08/09/1999, e já possui a baixa da hipoteca em meu nome, porem o cartório precisa desta procuração para registro. Pedimos desconsiderar este Aviso se ao receberem o mesmo, já tiverem providenciado o requerido.

Outrossim vale observar que, caso não queiram atender a convocação para comparecimento em cartório daqui ou tampouco providenciem o Instrumento Procuratório em um cartório daí para a devida escrituração, este Aviso passa a servir de Notificação prévia, para informar que, após 30 dias, estarei habilitada para propor Ação de Adjucação Compulsória.

No aguardo.

Cuiabá – 13/05/2009

Claudia Cristina Correa.

ABANDONO DE EMPREGO

Manoel Gonçalves da Silva ME - PORTOMED, Cnpj 04.876.443/0001-00, Rua Gal. João Severiano da Fonseca 74, Araés, Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: Oldinei de Sá Teles, CTPS n.º 97423 Série n.º 00182/MT, comparecer no prazo de 24 horas determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art. 482, letra I, da CLT.

JURUENA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF n.º 07.283.842/0001-47 - NIRE n.º 51.300.007.959

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2009, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, n.º 184 - Cuiabá - MT, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da sociedade, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos assumiu a presidência da reunião a Diretora Presidente, Carmem Campos Pereira, que convidou a mim, Jorge Queiroz de Moraes Junior, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o Relatório de Responsabilidade Socioambiental (“RELATÓRIO SOCIOAMBIENTAL”) do exercício de 2008, instituído pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL por meio do Despacho n.º 3.034, de 21 de dezembro de 2006. A elaboração do RELATÓRIO SOCIOAMBIENTAL é obrigatória e o prazo de entrega é de até 30.04.2009. Dando prosseguimento, os membros da Diretoria, por votação unânime dos presentes, aprovaram o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental da Companhia relativo ao exercício de 2008, o qual fica arquivado na sede social. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Cuiabá, 23 de abril de 2009. **Presidente:** Carmem Campos Pereira. **Secretário:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Diretores:** Carmem Campos Pereira; Jorge Queiroz de Moraes Junior; Arlindo Antonio Napolitano, Clécio José Ramalho; e Henrique Jueis de Almeida. A presente ata confere com a original impressa no Livro n.º 01 de registro de atas da Diretoria Executiva da sociedade, à folha 13. **Carmem Campos Pereira** - Presidente. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Secretário. **JUCEMAT** sob n.º 20090531345, em sessão de 13.05.2009. **João Gilberto Calvoso Teixeira** - Secretário Geral.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF n.º 03.467.321/0001-99 - NIRE n.º 51.300.001.179 - Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2009, às 15:30 horas, na Avenida Paulista, n.º 2.439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Alberto José Rodrigues Alves, para secretariá-lo. O Presidente informou que estava à disposição, a Gerente de Responsabilidade Socioambiental da Companhia, Sra. Maria de Souza Aranha Meirelles, para prestar os esclarecimentos necessários em relação aos assuntos debatidos na reunião. O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o Relatório de Responsabilidade Socioambiental (“RELATÓRIO SOCIOAMBIENTAL”) do exercício de 2008, instituído pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL por meio do Despacho n.º 3.034, de 21 de dezembro de 2006. A elaboração do RELATÓRIO SOCIOAMBIENTAL é obrigatória e o prazo de entrega do RELATÓRIO SOCIOAMBIENTAL é de até 30.04.2009. Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, aprovaram o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental da Companhia relativo ao exercício de 2008, o qual fica arquivado na sede social. O Presidente da reunião registrou o recebimento de carta dos Conselheiros Atilano de Oms Sobrinho e Antonio

da Cunha Braga, que se manifestaram favoravelmente à aprovação do Relatório de Responsabilidade Socioambiental relativo ao exercício de 2008. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de abril de 2009. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Sebastião Bimbatí, Octávio Tavares de Oliva Filho, Hélio Tito Simões de Arruda, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond e Carmem Campos Pereira Coura. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 06 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 23 e 24. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente, **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. **JUCEMAT sob nº 20090531370, em sessão de 13.05.2009. João Gilberto Calvoso Teixeira** - Secretário Geral.

Terra Selvagem S.A., CNPJ 04.649.790/0001-91 torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU para Condomínio Terra Golf Club, com área total de 149,7000, de Cuiabá -MT.

Hospital Arenópolis LTDA, CNPJ 03.650.637.0001-11, torna público que requereu à **SEMA/MT** pedido de licença de Operação L.O, do empreendimento-Hospital Arenópolis, **RUA: Glicerio M. Pinto Nº 507 Bairro: Vila Nova /Arenópolis / MT.**

Sociedade Hospitalar Nossa Senhora da Guia LTDA, CNPJ 37.459.419.0001-16, torna público que junto à **SEMA/MT** pedido de licenciamento-Licença Prévia, Licença de Instalação e licença de Operação L.O, do empreendimento-Hospital Nossa Senhora da Guia, Av: São Paulo, 60 Nova Várzea Grande- **Cuiabá / MT.**

OSMIR CHIAPETTI E OUTROS. CPF: 241.210.109-49. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agropecuária dos Lotes nº 39-B; 33; 32-A; 32-B, localizada no Loteamento Telles Pires no município de Sorriso - MT. Não foi EIA/RIMA.

HÉLIO CHIAPETTI E OUTROS. CPF: 015.485.909-59. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agropecuária do Lote 39-A, localizada no Loteamento Telles Pires no município de Sorriso - MT. Não foi EIA/RIMA.

SILVANIA APARECIDA SIQUIERI -CPF N.º 314.178.251-20, Agroindustrial Amazon, Rod. BR 163, km 731 -- Zona Rural, Guarantã do Norte -MT. Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para realizar atividade em laboratório de alevinagem.

IMPÉRIO MINERAÇÕES LTDA, CNPJ 03.534.260/0006-40 torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação - L.O à SEMA, para Extração, Beneficiamento e Comercialização de Calcário, situada na Rod. BR 364 Km 64 - Zona Rural Município de Alto Garças/MT. Não foi determinado o EIA.

Arnaldo da Silva Monteiro - CPF N.º 109.835.971-20 - Torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Independência** localizada Município Itiquira- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Anna Paula Pereira Campos- CPF N.º 719.487.241-20 - Torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado Fazenda LOTE BARREIRO localizada Município Itiquira- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

José Antonio Campos - CPF N.º 162.118.471-49 - Torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado Fazenda RECANTO, localizada Município Itiquira- MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPÓLIS. Torna-se público que requereu a FEMA-Fundação Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença de Prévia do Aterro Sanitário, sito estrada vicinal Córrego Seco, Km 7,5 - zona rural do município de Campinópolis, MT.

AGROPECUARIA TRÊS FLECHAS LTDA Portador do CNPJ nº 10.205.035/0001-10, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única - LAU, Averbação de Reserva

Legal e o Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, para a Fazenda LAÇADA, localizada no município de Confresa - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUARIA TRÊS FLECHAS LTDA Portador do CNPJ nº 10.205.035/0001-10, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única - LAU, Averbação de Reserva Legal e o Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD para a Fazenda SANTA CLAUDIA, localizada no município de Vila Rica - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUARIA TRÊS FLECHAS LTDA Portador do CNPJ nº 10.205.035/0001-10, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única - LAU, Averbação de Reserva Legal e o Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, para a Fazenda NOVO HORIZONTE, localizada no município de Vila Rica - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

AGROPECUARIA TRÊS FLECHAS LTDA Portador do CNPJ nº 10.205.035/0001-10, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única - LAU, Averbação de Reserva Legal e o Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, para a Fazenda TERRA VERDE II, localizada no município de Confresa - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUARIA TRÊS FLECHAS LTDA Portador do CNPJ nº 10.205.035/0001-10, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, Renovação da Licença Ambiental Única - LAU para a Fazenda TERRA VERDE, localizada no município de Confresa - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Milton Vilela de Carvalho. Portador do CPF 036.498.818-53, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única-LAU e o Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e Averbação de Reserva Legal, para a Fazenda Chapéu, localizada nos municípios de Ribeirão Cascalheira/Bom Jesus do Araguaia-MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

GILDO CAVALIERI (CPF: 126.480.359-15) Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU e TARELA de sua propriedade denominada ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO, zona rural, Município de Cuiabá - MT.

JOSÉ MATIAS MICHELS (CPF: 307.600.970-20) Torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU e TARELA de sua propriedade denominada FAZENDA PARAÍSO, localizada na Rod. MT 100, (sentido Barra do Garças), Zona Rural, Município de Ribeirãozinho - MT.

VANGUARDA DO BRASIL S.A., Vanguarda Terra Santa Armazéns Gerais - CNPJ:01.672.342/0037-21, torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de Licenciamento Ambiental LO da sua unidade localizada no município de Tabaporã - MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VANDERCI BASÍLIO - CPF: 332.918.889-87, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Ambiental Única - LAU, da Propriedade Rural - fazenda Vitória Régia I. Localizada na Zona Rural no município de Aripuanã - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUIZ MARCHI e OUTRO, CPF nº 281.012.359-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Lote 33, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ MARCHI e OUTRO, CPF nº 281.012.359-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Lote 35, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ MARCHI e OUTRO, CPF nº 281.012.359-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Lote 33, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

ARMANDO JORGE PERALTA, CPF nº 017.518.408-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Juina - Lote 10, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

FERNANDO JORGE PERALTA, CPF nº 017.518.598-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Juina – Lote 11, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

ANTONIO CARLOS PERALTA, CPF nº 017.518.758-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Juina – Lote 12, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

BASÍLIO FAUSTO PERALTA, CPF nº 017.518.678-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Juina – Lote 13, localizada no Município de Juina - MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

SIDINEY APARECIDO BAGANHA, CPF nº 554.738.579-49, e **CLEIDE BREGOLATO, CPF nº 460.524.701-78**, tornam público que requereram junto à SEMA-MT, a LAU para a Fazenda Rancho Novo II localizada no município de Alta Floresta-MT, com área total de 655,37 hectares, sendo ou não determinado elaboração de EIA.

Roque Teodoro de Melo - com CPF nº 267.455.341-34 torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração Florestal (PEF) de sua propriedade, **Fazenda Gleba Sabia Poca**, localizada no município de Itiquira-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Arlindo Teodoro de Melo - com CPF nº 514.002.781-04 torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração Florestal (PEF) de sua propriedade, **Fazenda Gleba Ynhumas**, localizada no município de Itiquira - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Maria Jose de Mello - com CPF nº 384.746.381-00 torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração Florestal (PEF) de sua propriedade, **Fazenda Gleba Gralha Azul**, localizada no município de Itiquira-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Mariela Teodoro de Mello - com CPF nº 875.363.401-25 torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração

Florestal (PEF) de sua propriedade, **Fazenda Gleba Ninho da Jaó**, localizada no município de Itiquira-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADRIANO CASAVECHIA – “SUINOCULTURA – UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES (UPL)”, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido da Licença de Operação da atividade de Suinocultura - Unidade Produtora de Leitões (UPL), localizada na Fazenda Santo Antonio, Lotes 71 e 72 Setor 07, zona rural, município de Lucas do Rio Verde – MT.

Asplemat/DO

O Sr. LUIS WANDERLEY BEDUSQUE, Portador do CPF nº **068.104.238-93**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, **A Licença Ambiental Única (LAU)** para a **FAZENDA CAMPO BELO I**, localizada no município de Comodoro – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pela **RURAL-PLAN, Fones (65) 3283 1107 / 3387 1224 / 9963 7282**.

O Sr. LAURINDO BEDUSQUE, Portador do CPF nº **162.414.608-20**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, **A Licença Ambiental Única (LAU)** para a **FAZENDA CAMPO BELO II**, localizada no município de Comodoro – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pela **RURAL-PLAN, Fones (65) 3283 1107 / 3387 1224 / 9963 7282**.

O Sr. PAULO HENRIQUE BEDUSQUE, Portador do CPF nº **089.072.168-86**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, **A Licença Ambiental Única (LAU)** para a **FAZENDA CAMPO BELO III**, localizada no município de Comodoro – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pela **RURAL-PLAN, Fones (65) 3283 1107 / 3387 1224 / 9963 7282**.

A Srª. RITA TEREZINHA KUHN, Portador do CPF nº. **383.749.941-34**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, **A Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração (PEF)** para a **FAZENDA AMÉRICA** localizada no município da Chapada dos Guimarães – MT. Projeto realizado pela **RURAL-PLAN. Não foi necessário o estudo do impacto ambiental**.

Asplemat/DO

João Carlos Martins do Prado e Outro CPF 293.075.111-87 torna público que requereu a SEMA/MT Licença Ambiental Única da Fazenda Carajás de Barra do Garças-MT. Não EIA/RIMA.

| INSTITUTO DE PESQUISA ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS | | | | Folha: 1 | |
|--|--------------|------------------------------|---|---------------------|---------------------|
| 143 1 | | N.I.R.E.:5819 | | Emissão: 20/05/2009 | |
| 78.041 CUIABA / MT | | Data Reg.: 18/03/2004 | | Hora: 10:22:45 | |
| 06.165.228/0001-29 | | Encerrado em - Dezembro/2008 | | | |
| Valores Em: Moeda Corrente | | | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| [Anual] | | | [Anual] | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | 1.641.778,26 | PASSIVO CIRCULANTE | | 449.243,44 |
| DISPONIVEL | | 1.558.019,16 | CREDORES POR FUNCIONAMENTO | 449.243,44 | |
| BENS NUMERARIOS | 1.330.603,14 | | OBRIÇAOES TRABALH.E PREVIDENCIARI | 294.665,05 | |
| CAXA | 1.330.603,14 | | COFINS A RECOLHER | 32.317,52 | |
| DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA | 227.416,02 | | PIS A RECOLHER | 7.002,13 | |
| BANCO DO BRASIL S/A | 227.416,02 | | I.R.P.J. A RECOLHER | 21.556,26 | |
| CREDITOS | | 83.759,10 | CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER | 37.586,19 | |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 83.384,10 | | I.R.R.F A RECOLHER | 10.643,52 | |
| CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR | 594,26 | | INSS A RECOLHER | 185.559,43 | |
| INSS A RECUPERAR | 53.498,73 | | OUTRAS OBRIGACOES | 154.578,39 | |
| IRRF A COMPENSAR | 22.072,03 | | PRESTACAO SERVIÇO PESSOA FÍSICA A | 154.578,39 | |
| COFINS A RECUPERAR | 5.742,10 | | PATRIMONIO LIQUIDO | | 1.269.304,06 |
| PIS A RECUPERAR | 1.476,98 | | LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS | 1.269.304,06 | |
| PROVISOES DE PERDAS | 375,00 | | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.269.304,06 | |
| DEP/RESTITUIVEIS E VALORES VINCUL. | 375,00 | | RESULTADO APURADO PELO SISTEMA | 1.269.304,06 | |
| ATIVO PERMANENTE | | 76.769,24 | TOTAL DO PASSIVO | | 1.718.547,50 |
| IMOBILIZADO | | 76.769,24 | Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.718.547,50, bem como suas demonstrações. | | |
| BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. | 85.959,00 | | | | |
| MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS | 3.959,00 | | | | |
| VEICULOS | 82.000,00 | | | | |
| DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG. | -9.189,76 | | | | |
| (-) DEPRE.MARCAS,DIR. E PAT.INDUST | -8.200,00 | | | | |
| (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP. | -989,76 | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.718.547,50 | | | |
| | | | METTA CONTABILIDADE LTDA - ME | ROBERTO BOTURA | |
| | | | MT-000418/00-7 | PRESIDENTE | |
| | | | CNPJ: 08.094.227/000 | CPF: 023.278.729-87 | |

| INSTITUTO DE PESQUISA ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS | | | | Folha: 2 | |
|--|--------------|------------------------------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 143 1 | | N.I.R.E.:5819 | | Emissão: 20/05/2009 | |
| 78.041 CUIABA / MT | | Data Reg.: 18/03/2004 | | Hora: 10:22:45 | |
| 06.165.228/0001-29 | | Encerrado em - Dezembro/2008 | | | |
| Valores Em: Moeda Corrente | | | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO | | | [Anual] | | |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | | VIAGENS E REPRESENTACOES | -3.013,71 | |
| REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC | | 2.360.189,09 | MATERIAL DE ESCRITORIO | -834,31 | |
| REC.BRUTA DE VENDAS DE PROD.E SERV. | 2.360.189,09 | | MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO | -38.402,29 | |
| VENDAS DE SERVIÇOS | 2.360.189,09 | | COPIA E COZINHA | -1.875,97 | |
| VENDA SERV.MERC.INTERNO CMATERIA | 2.360.189,09 | | LANCHONES E REFEICOES | -7.796,98 | |
| Receita Líquida | | 2.360.189,09 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | -6.344,71 | |
| CUSTO DE PRODUCAO | | -9.758,92 | FRETES E CARRETOS | -147,00 | |
| OUTROS MATERIAIS DIRETOS | -65,00 | | ADMINISTRATIVAS | -329.839,39 | |
| MATERIAL DE LIMPEZA | -65,00 | | DESPESAS COM PESSOAL | -123.010,00 | |
| CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO | -9.693,92 | | INSS | -123.010,00 | |
| ALUGUEIS E CONDOMINIOS | -1.164,00 | | IMPOSTOS E TAXAS | -206.829,39 | |
| DEPRECIACOES E AMORTIZACOES | -8.529,92 | | I.S.S.Q.N | -117.991,24 | |
| Lucro Bruto | | 2.350.430,17 | PIS | -15.751,34 | |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | -811.831,36 | COFINS | -72.190,55 | |
| OCUPACAO | -3.492,00 | | ALVARA/FUNCIONAMENTO | -43,41 | |
| ALUGUEL E CONDOMINIO | -3.492,00 | | TAXA E EMOLUMENTO | -852,85 | |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | -740.493,40 | | Resultado Oper.Antes Provisoes | | 1.208.759,42 |
| CARTORIOS, CORREIOS E FOTOCOPIAS | -250,50 | | Resultado Antes Prov.IRl | | 1.208.759,42 |
| ENERGIA ELÉTRICA | -2.615,61 | | Lucro do Exercicio | | 1.208.759,42 |
| TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA | -1.259,24 | | | | |
| PREST.SERVICOS PESSOA JURIDICA | -111.717,96 | | | | |
| PREST.SERVICOS PESSOA FISICA | -624.650,09 | | | | |
| DESPESAS GERAIS | -67.845,96 | | | | |
| MAQUINAS,PEÇAS E EQUIPAMENTOS | -489,00 | | | | |
| CONST.MANUT.E INSTALACOES | -2.024,75 | | | | |
| MANUTENCAO DE VEICULOS | -5.744,81 | | | | |
| JUROS MULTAS | -1.173,33 | | | | |
| | | | METTA CONTABILIDADE LTDA - ME | ROBERTO BOTURA | |
| | | | MT-000418/00-7 | PRESIDENTE | |
| | | | CNPJ: 08.094.227/000 | CPF: 023.278.729-87 | |
| | | | | RG: 1.105.502-2 MT | |

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **SERGIO TURA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.504.841/0001-50 e inscrição estadual n. 13.215.271-1, iniciou suas atividades em 17/01/2003 conforme Registro Jucemat 51.10135988-0 e foi extinta em 13/02/2009 conforme certificado de registro Jucemat n. 20090164407. A empresa acima identificada comunica o extravio de todos seus documentos fiscais e contábeis, inclusive os livros fiscais: LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS, LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, REGISTRO DE INVENTÁRIO, E REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA, e também os livros contábeis, DIÁRIO E RAZÃO, comunica-se ainda para fins de comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso – SEFAZ – MT, que todos os livros acima citados estavam sem movimento, pelo motivo que a empresa SERGIO TURA nunca efetuou qualquer movimentação, e também nunca imprimiu notas fiscais, portanto impossibilitando a reconstituição da escrita fiscal.

NILVA MALTEZO, brasileira, casada, empresária rural, residente na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, inscrita no CPF nº 312.860.892-04 e RG nº 769584 SSP/MT, **Fazenda Pertulia** com Inscrição Estadual **13.327.052-1**, localizada Rodovia MT 235 KM 55 + 5 KM à direita, município de Diamantino – MT, publica o **EXTRAVIO** de 01 bloco de notas fiscais de Produtor Rural série MD-1 do nº 76 ao 100.

F.A.F. DIAS & CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.056.766/0001-37 e no município sob o nº 24.382, estabelecido na RUA: BENEDITO CURVO, 07, QD 157, LT 08, JARDIM COSTA VERDE, CEP: 78.128-252, Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 7, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

RONDON PRODUÇÕES DE FILMES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.058.551/0001-92 e inscrição Municipal nº. 89.249, sediada na Av. Presidente Marques, 416 - Bairro – Centro, nesta Capital; por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de I.S.S/Q.N, nos termos do art. 6º. do Decreto nº. 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de Serie: 3, n°s: 398, 400, 401, 402, 411, 413, 414, 416, 421, 422, 423, 424, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 435, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 449, 451, 471, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 493, 494, 495, 496, 497, 499, 500, 501, 502, 503 e 508, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea " f " do inciso VI do art. 352 do Código tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

ALESSANDRO MARCHIORO, FAZ. RODEIO II, CPF **961.759.071-91**, I.E **13.343.079-0**, Rod. MT 242 KM 28, S/N, Zona Rural Sorriso/MT. em cumprimento a Legislação Vigente, **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** de saída modelo 1 e 1A nº 26 à 50.

SENA PRODUTORA E AGENCIA DE PROPAGANDA S/C LTDA., com sede na Av. Leste nº 3502, 1º andar, sala 3, em Alta Floresta -

MT, inscrita no CNPJ sob nº 01.329.580/0001-28 e inscrição ICMS nº 13.074.693-2, para fins de BAIXA de sua inscrição estadual junto a SEFAZ/MT, comunica o extravio de todos livros, talonários e demais documentos fiscais, utilizados e não utilizados. Por ser a expressão da verdade e para os fins e efeitos legais faz a presente publicação. ALTA FLORESTA, 18 DE MAIO DE 2009.

VICENZI & VICENZI LTDA, CNPJ 01.503.453/0001-01 e I.E.13.171.418-0, Av. XV de Novembro, 599, Cuiabá – MT. Comunica o extravio dos Livros fiscais de Registro de Saídas e Entradas, nº.01, Livros Fiscais de Registro de ICMS, de Registro de Inventário e Termo de Ocorrência nº. 001, Pasta contendo Notas Fiscais de entradas, Dossiê, ADIF, Talão de Nota Fiscal série 1ª de nº. 000.001 à 1.000, livros estes que foram utilizados.

VALMIR FELIPE & CIA LTDA, CNPJ 03.090./0001-14 e I.E. 13.046.224-1, Av. Guarantã, 1182, Centro, Guarantã do Norte – MT, **DECLARA** que foram EXTRAVIADOS, 23 Talão de Nota Fiscal (50x3) série D-1, Livros de Registros de Saídas de nº. 01, 02 e 03 e Livros de Registros de Entradas de nº. 01, 02 e 03, livros estes que foram utilizados.

PARANA MOLAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, Rua das Colombinas, 43, Setor Industrial, Sinop/MT, CNPJ sob o n. ° 36.894.814/0001-64 e I.E. 13.135.844-8. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Bloco de Nota Fiscal de Serie Mod-1 de 151 a 175; Livro de Registro de Entradas de nº 001 e 002. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DOCUMENTOS

A empresa Belé & Cia Ltda - Filial, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição estadual n. 13.316.301-6 e CNPJ 07.225.333/0002-49, baixado em 09.06.2008, devido ao encerramento de suas atividades, vem por meio desta comunicar o extravio dos seguintes documentos a, saber: Notas fiscais de Venda consumidor Mod.2, utilizadas de 001 à 814, e em branco não utilizadas de 815 à 850 e todos os livros fiscais inclusive o livro de termo de ocorrência.

A empresa **JOÃO PADILHA NETO – ME**, inscrita no CNPJ Nº 01.147.990/0001-58 e Inscrição Estadual Nº 13.022.698-0, Estabelecida a Rua Pedro Zeczkoski, 43 - Centro, CEP: 78.590-00, PARANAITA – MT. Comunica para fins de Comprovação que foram **EXTRAVIADOS** todo acervo fiscal da Empresa, sendo livros, talonários, notas fiscais e demais documentos.

UNIÃO CELULARES E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.644.538/0001-64 e Inscrição Estadual nº 13.183.188-7, estabelecida a Rua das Castanheiras, nº 734, Centro Cidade de Sinop-MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou todos os documentos da empresa, Contrato Social, AIDFs, Blocos de Notas fiscais modelo 1 e D-1.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30(TRINTA) DIAS
 PROCESSO N.º : 2006.36.00.000589-4

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 EXECUTADA : ELANE FIDELIS DE CASTRO
 FINALIDADE(S) : CITAÇÃO da parte Executada ELANE FIDELIS DE CASTRO, CPF n.º 496.748.111-68, para, no prazo de 03(três) dias, pagar ou depositar em Juízo a quantia de R\$ 13.945,06, atualizado até 10.01.2006 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais, ou nomear bem possível de penhora, para garantia da execução supracitada. NATUREZA DA DÍVIDA: Contrato 10.1941.0873.000000016-04, Particular de Financiamento PROGER/PF com recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador – FAT, em 06.03.2003. SEDE DO JUÍZO: Fórum 08 de Abril, Seção Judiciária de Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, CEP 78050-910, Cuiabá-MT, telefones (0xx65) 3614-5741/42/40. Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2008. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU. Juíza Federal da 4ª Vara/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
 RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA - MAIO/2008 A ABRIL/2009
 QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL/2009

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADADA |
|--|-------------------------|
| | VALOR |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 432.523.023,50 |
| Pessoal Ativo | 370.711.860,36 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 61.811.163,14 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) II | 111.789.704,32 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 4.528.609,35 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 9.399.199,48 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 41.845.529,26 |
| (-) Inativos F115 | 56.016.366,23 |
| TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III=I-II)PARA FINS DE AQ.DO LIMITE | 320.733.319,18 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III) | 6.332.901.593,83 |
| TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE | 5,06% |
| LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% | 379.974.095,63 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)- 5,70% | 360.975.390,85 |
| FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X ,art.37 da CF) | |
| § DA OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V) | |
| TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ,deduzido o aumento previsto no inciso X,art. 37 da | |
| CF - (<%) = (IV)-(V) | 320.733.319,18 |
| LIMITE PERMIDO (ART.71. DA LRF)-<% | |

DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. PAULO DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUZETH TEREZINHA M.TAQUES LAZARINI
DIRETORA GERAL

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CRC-MT -011576/0-7

ILMAN RONDON LOPES
COORDENADORA FINANCEIRA

MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS
DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERENCIA MAIO/2008 A ABRIL/2009
QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL/2009**

LRF, art. 54, Anexo VIII

| DESPESAS COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|----------------|---------------|
| Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 últimos Meses | 320.733.319,18 | 5,06% |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 360.975.390,85 | 5,70% |
| Limite Permitido (art. 71 da LRF) | 379.974.095,63 | 6% |
| Limite Legal (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | | |

| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Dívida Consolidada líquida | - | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | |

| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Total das Garantias | - | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | - | |
| Operações de Crédito por antecipação da Receita | - | |
| Limite definido p/Senado Federal p/ op. por antec. da Receita | - | |
| Limite definido p/Senado Federal p/op. Por antec. da Receita | - | |

| RESTOS A PAGAR | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|-------|---------------|
| Valor apurado nos respectivos demonstrativos | - | |

| SERVIÇOS DE TERCEIROS | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Total da Despesa com Serviços de Terceiros | - | |
| Limite, calculado com Base no Exercício de 1999, do total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF) | - | |

Fonte:

DES. MARIANO ALONSO RIBEIRO TRAVASSOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. PAULO DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUZETH TEREZINHA M.TAQUES LAZARINI
DIRETORA GERAL

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CRC-MT -011576/0-7

ILMAN RONDON LOPES
COORDENADORA FINANCEIRA

MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS
DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONOPOLIS - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2007/400. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: TANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVACITANDO(A, S); TANIA MARIÀ DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF: nº 423.030.791-87, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/8/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 11.318,34 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar se a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. O prazo para contestar a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. Não

sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "Que o credor aos 03 de março de 2006, concedeu a devedora um empréstimo de R\$ 11.199,96 (onze mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), através do contrato de nº 03600580112, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições revistadas no contrato. Em garantia das obrigações assumidas a devedora transferiu em alienação fiduciária, nos termos do Decreto-Lei 911 e 01.10.69, o bem descrito no supra mencionado contrato a saber: Uma motocicleta, marca Yamaha, modelo YBR 125 E, chassi 9C6KE091060010003, ano/modelo 2006/2006, placa KAG 8063, cor verde. Ocorre, porém, que a devedora deixou de pagar as prestações a partir de 18 de agosto de 2006, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º do já mencionado . Decreto-Lei, devidamente comprovada, encontrando-se o débito totalmente vencido, cujo valor, devidamente atualizado até 30 de julho de 2007, pelos encargos contratados importa em R\$ 11.318,34(onze mil trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). DESPACHO: Vistos etc. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão manejada por Banco Finasa S/A em desfavor de Tânia Maria de Oliveira Silva, ambos qualificados nos autos, tendo como objeto um veículo motocicleta descrito na exordial. Aduz a Autora, em síntese, que a Requerida adquiriu o veículo descrito e caracterizado em contrato de alienação fiduciária, e estaria, no entanto, inadimplente. Com isso, requereu fosse Liminarmente determinada a busca e apreensão do bem descrito acima. Juntos documentos. Às fls. 22/25, o Magistrado que presidia o feito declarou a inconstitucionalidade do artigo 3º 1 e 2º do Decreto-lei 911/69, deixando de apreciar o pedido liminar busca e apreensão. Por meio de recurso de agravo de instrumento interposto pela interessada, entretantes, restou determinada a análise da pretensão liminar em questão (fls 77/82). Era o que

tinha a relatar. Fundamento e Decido. Dispõe o artigo 3º do decreto-lei 911/69: Art 3º O Proprietário Fiduciário ou credor, poderá requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, desde que comprovada a mora ou o inadimplemento do devedor. In casu, demonstrada está a constituição em mora da devedora por meio do instrumento de protesto de fls. 13, do qual foi a Requerida intimada pela via editalícia. A validade da intimação do protesto por edital para o fim de constituir a devedora em mora decorre do fato de que, anteriormente à intimação ficta, foi tentada a intimação pessoal da Demandada, a qual, todavia, restou frustrada, consoante se observa por meio da informação constante de fls. 15. Diante disso, afigura-se plenamente válida a notificação editalícia da suposta devedora, que, portanto, foi constituída em mora Nesse sentido, colha-se a decisão seguinte: "AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - CONSTITUIÇÃO EM MORA - INDEERIMENTO DA LIMINAR E DETERMINAÇÃO, PELO MAGISTRADO A QUO, PARA EMENDA DA INICIAL - PROTESTO REALIZADO NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PELO CARTORIO DE PROTESTO - § 2º, DO ARTIGO 2º DO DL N.º 911/69 - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE SE TENTOU BUSCAR, AINDA QUE SEM ÊXITO, A NOTIFICAÇÃO PESSOAL DO DEVEDOR - EDITAL INVÁLIDO - RECURSO IMPROVIDO Para a configuração da mora nos contratos de alienação fiduciária, não basta que a notificação tenha sido processada pelo Cartório de Protesto de Títulos e Documentos. Se esta se realizou por edital, é preciso comprovar que se tenha tentado buscar, ainda que sem êxito, a notificação pessoal do devedor, sob pena de invalidar a notificação editalícia." (RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 43514/2005 - QUARTA CÂMARA CÍVEL - COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS - Número do Protocolo: 43514/2005 - Data de Julgamento: 06-03-2006)_ Observa-se, portanto, que é possível a notificação do protesto por edital se tentou obtê-la, sem êxito, de forma pessoal, por meio do envio de correspondência ao endereço constante do contrato firmado entre as partes. Assim, presentes os requisitos autorizadores que ensejaram o presente pedido, tendo em vista a demonstração da mora, pois a Requerida foi notificada extrajudicialmente a respeito dos débitos vencidos e não pagos, DEFIRO a medida liminar de busca e apreensão, autorizando que o veículo fique em depósito com a Requerente ou com quem por esta indicada. Em face do teor da certidão de fls. 66, determino seja o Autor intimado a se manifestar, requerendo o que entender de direito, no prazo de lei, a respeito do paradeiro da Demandada, de modo a viabilizar sua citação. Expeça-se o necessário. Cumpra-se R.ºo. 19/02/2008 Juíza de Direito Eu, Sebastiana da Silva Brites-Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis-MT, 26 de fevereiro de 2009. Eduardo Rocha Passos Escrivão (o) Judicial Portaria n. 01/04

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2008/3825.

AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A,S): EDER C. DE LIMA-MAQUINAS AGRICOLAS-EPP e EDER CRISTIANO DE LIMA CITANDO(A, S): Eder C. de Lima – Máquinas Agrícolas – EPP, CNPJ: 07.464.733/0001-26. Eder Cristiano de Lima, Cpf: 928.390.451-68 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/6/2008. VALOR DO DÉBITO: R\$ 232.928,01 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 218.053,74(duzentos e dezoito mil e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) representado pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 359.415,00 com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avalizada pelos demais e Instrumento Particular de confissão e parcelamento de dívida juros pré e correção pós fixada (n.º385/1.575.629 – C/C n.º4.804-6 agência 3017-1), celebrado em data de 10 de março de 2006, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 189.610,00 para ser restituído em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais fixas no valor de R\$ 6.181,22 mais variação de TR, vencendo a primeira em data de 10.04.2006 e a última em data de 10.03.2010, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 2ª do contrato é mediante débito na conta corrente n.º 4.804-6 que a primeira executada mantém junto à agência 3017-1 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vência em data de 10.10.2006, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo assim, o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 3ª do contrato. Por consequência, requereu a citação dos Executados via edital, para que no prazo de 03(três) dias (artigo 652 do CPC), paguem a importância de R\$ 232.928,01(duzentos e trinta e dois mil e novecentos e vinte e oito reais e um centavo), valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia (17.10.2007), que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo (17.10.2007), até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, apearfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, José Roberto de Carvalho Ricioli, digitei. Cuiabá-MT. 23 de abril de 2009. Adriana Carla Lima Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 2008/3726 ESPÉCIE: Monitoria

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:Dr.(s). MARCOS ANTONIO DE A. RIBEIRO

PARTE RÉ: OBJETO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.911.972/0001-99, THIAGO HENRIQUE TRAUQUIMAS BONFIM, CPF SOB N.º CPF: 005.027.341-83,

E FABIO DIEGO SENDIM, CPF SOB N.º CPF 005.027.341-83 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 22.805,71(sujeito a alteração). Poderá, ainda, a parte ré no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS:1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Os Requeridos firmaram com o Requerente uma "Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida Aval" n.º 1.751.163, em 08.09.2006, com a finalidade de obter junto ao banco requerente a abertura de um crédito rotativo em conta corrente no valor R\$ 15.000,00. Entretanto, a primeira requerida deixou de adimplir o pagamento dos juros relativos à utilização do crédito concedido. O inadimplemento da obrigação pelos requeridos, ensejou o vencimento antecipado da dívida, totalizando 22.805,71(sujeito a alteração).DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Cite-se para pagar ou embargar, em quinze dias, constando todas as advertências previstas no artigo 1102c e seus parágrafos. Consigne-se no mandado que, caso haja pronto pagamento, estará isento de custas e honorários advocatícios. Intime-se. Cumpra-se.(A)Marcos Aurélio dos Reis Ferreira. Juiz de Direito. Eu, , digitei.Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2008. Laura Ferreira Araujo e Medeiros. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 2007/263. Código 19658

ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: JOSÉ MAXIMINO MENEGUZZO

PARTE RÉQUERIDA: Zaid Arbid, Cpf: 208.245.721-49, Rg: 278.947 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), agricultor/advogado, Endereço: Rua Dom Osório, 406, Bairro: Santa Cruz, Cidade: Rondonópolis/MT.

FINALIDADE: A) CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal. B) INTIMAR , para comparecer a audiência redesignada de JUSTIFICAÇÃO para o dia 23 de julho de 2009, às 17horas, na sala de audiência da Segunda Secretária no Edifício do Fórum, sito no endereço Rua: Santa Catarina, 709, Bairro: Centro, Cidade de São José do Rio Claro/MT. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DA INICIAL: JOSÉ MAXIMINO MENEGUZZO, por intermédio de seu advogado infra-assinado, conforme instrumento procuratório, com fulcro no art. 1.210 do Código Civil, combinando com art. 926 do CPC, vem à presença de V. Exa., promover AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE contra ZAID ARBID, já qualificados nos autos, pelos fatos fáticos e jurídicos que passam a expor: Os Fatos: O autor é Legítimo possuidor de uma área de 605 has (seiscentos e cinco hectares), situada no município e Comarca de São José do Rio Claro/MT, adquiridos em data de 02 de agosto de 2003, a referida área é denominada Fazenda São Lucas, na Gleba Indaí, no Município de São José do Rio Claro/MT, o requerente adquiriu o imóvel retro mencionado do Sr. Jair José Della Libera e da Sra. Ilda Baldo. O Sr. Jair e Sra. Ilda havia adquirido anteriormente o referido imóvel da Sra. SUELI JULIA ROMANO e esposo, conforme se denota em escritura de compra e venda. A referida área foi de uma área remanescente de 1.210 has (um mil duzentos e dez hectares) do lote de terra com área de 1.815 (um mil e oitocentos e quinze hectares) denominada Barão de Mauá, situada no Município de São José do Rio Claro/MT. Fundamentos Jurídicos: O requerente, indiscutivelmente, é legítimo possuidor, " ex vi " do que dispõe a legislação civil, art. 1.196,1.204 e 1.205. Pedido: deseja o requerente ser mantido em sua posse turbada de aproximadamente 10,00 has (dez hectares), bem como a fixação de pena pecuniária no importe de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) para cada nova turbação, ou por dia de esbulho, caso esta venha a ser concretizada (art. 929, inciso II, do CPC). Requer seja ordenado o requerido a arrancar a cerca que levantou dentro dos limites da propriedade do requerente; condenando o requerido na perdas e danos, assim como na verba honorária à base de 20% do valor da causa, custas e em demais despesas de estilo. Das Provas: Pretende o Requerente Produzir todos os meio de prova em direito admitido, notadamente e depoimento pessoal do requerido, oitiva de testemunhas, inspeção judicial, pericial constituída por exames e vistoria Do Pedido: Requer: a) O recebimento da presente com os documentos que acompanham. b) A concessão de medida liminar, "inaudita altera parte", de manutenção de posse e retirada da cerca levantada dentro da propriedade do requerente, ou seja, a parte da cerca que foi levantada nos fundos (Rio Arinos) da propriedade do requerente. c)Caso V. Exa. Não entenda desta forma, seja designada audiência de justificação prévia de posse, para data mais próxima possível, dada a urgência que o caso exige, cujo rol será apresentado oportunamente, julgando-o procedente com a consequência concessão da medida e cominação ora pleiteada.d) Inspeção judicial, pois a verdade está lá para qualquer em ver a qualquer tempo. e) Citação do requerido por A.R., para contestar, sob pena de revelia e confissão. f) A procedência da ação nos exatos termos do pedido. g) Deferimento das provas pleiteadas. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos etc. Considerando o teor da certidão dfe fls. 96, redesigno a audiência para o dia 15 de maio de 2009, às 15h. Cite-se o requerido por edital, com as advertências legais. Saem os presentes intimados. Cumpra-se."Eu, Silvana Alves de Farias (Técnica Judiciária), digitei. São José do Rio Claro - MT, 19 de maio de 2009. Geovana Ferreira Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP/MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (trinta) DIAS AUTOS N.º 2008/309 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária – Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: RENIER AUGUSTO

DO PRADO CITANDO(A,S): RENIER AUGUSTO DO PRADO, brasileiro, portador do RG nº 0294438, e do CPF: nº 249.764.821-20 atualmente em lugar incerto e não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/7/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 46.182,28 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular (art. 285 e 319 do CPC). RESUMO DA INICIAL: Banco Finasa S/A, qualificado nos autos, ingressou com a presente ação alegando que no dia 1/6/2007 concedeu ao réu um empréstimo, através do contrato nº 3660155469, que em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu ao autor em alienação fiduciária: "(01) Um automóvel, marca/modelo: FORD ECOSPORT XLS 1.6F Style, ano/modelo: 2005/2006, placas KAA 7584, cor preta, Chassi 9B9DFZE12P168734798", que o devedor deixou de pagar as prestações a partir de 01/01/2008, incorrendo em mora desde então, que o valor atualizado até 18/06/2008 pelos encargos contratados importa em R\$ 46.182,28 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos). Requer a busca e apreensão do referido bem. Formulou os demais pedidos de estilo. Pede Deferimento. Cuiabá/MT, 17 de junho de 2008. (a) Drª, Sue Ellen B. Sampaio, advogada. DESPACHO: Vistos etc. Cite-se por Edital com o prazo de trinta (30) dias. Às providências. Intime-se. Eu, Caroline Fernanda Dorigo Hara, técnica judiciária, digitei. Sinop/MT, 22 de janeiro de 2009 CAROLINE FERNANDA DORIGO HARA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE FELIZ NATAL/MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2007/103 ESPÉCIE: Busca e Apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: ALEX BRUNO DE CARVALHO SOUZA CITANDO(A,S): Alex Bruno de Carvalho Souza, CPF: nº 009.958.911-76, RG: 6.398.679, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/4/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 6.743,51 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar; d) a parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição; e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular; f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). RESUMO DA INICIAL: Banco Finasa S/A propôs ação de Busca e Apreensão em face de Alex Bruno de Carvalho Souza. O devedor contraiu um empréstimo de R\$ 9.220,32, através do contrato de nº 3650329693. Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu em Alienação Fiduciária, nos termos do Decreto-Lei 911 de 01.10.69, o bem: Uma motocicleta EM 125 Yes, marca Suzuki, Chassi 9CDNF41LJ7M052072, ano/modelo 2006/2007, na cor preta. O devedor deixou de pagar as prestações a partir de 22/01/2007, incorrendo em mora desde então, nos termos do art. 2º do já mencionado Decreto-Lei. A busca e apreensão foi realizada em 25/04/2007, sendo que o requerido está em lugar incerto e não sabido, razão pela qual expedida o Edital de citação para os devidos fins. DESPACHO: Cite-se o Requerido por Edital. Expeça-se o necessário". Eu, Priscila G. Rodrigues – Técnica Judiciária, digitei. Feliz Natal/MT, 11 de agosto de 2008 YARA BARNABÉ DA SILVA Gestora Judicial

9ª TURMA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL n. 006/09 – SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina – Nona Turma da OAB/MT – situada à Rua Barão do Rio Branco, 2.650, Jardim Guanabara em Rondonópolis/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 01) Sidney Divino da Silva Rodrigues - OAB/MT n. 6.738; 02) Thiago Rauen Espinola - OAB/DF n. 4.062/E; 03) Maria Fernanda Pereira de Souza – OAB/MT 7.838; 04) Walmir de Souza Gimenez – OAB/MT 5.636

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS/MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CIVIL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 2006/33 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária – Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: LUCIANO PEREIRA GONÇALVES CITANDO(A,S): LUCIANO PEREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado(a), vendedor, portador da cédula de identidade, RG nº 696984 inscrito no CPF/MF: nº 617.025.601-04 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/1/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 8.682,68 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A parte autora aduz em 24 de março de 2005, concedeu ao devedor um empréstimo no valor de R\$ 11.964,60, através do contrato nº 0128937635, cujo valor deveria ser restituído nos prazos e condições prevista no contrato. Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu em alienação fiduciária um veículo marca: Fiat, modelo: UNO MILLE ELETRONIC, CHASSI 9BD146000S5466166, ano de fab/modelo: 1995/1995, placas: KBW 0205, cor azul, ocorre que o devedor deixou de pagar as prestações a partir de 24/08/2005, incorrendo em mora desde então. Desta forma que o autor pugna pela procedência da ação. DESPACHO: Vistos etc, Banco Finasa S/A, via seu bastante procurador, ingressou neste juízo com a presente ação de "Busca e

Apreensão" em desfavor de Luciano Pereira Gonçalves com fundamento no Decreto-Lei nº 911/69, visando apreensão do bem caracterizado nos autos. A Ação vem instruída com os documentos à espécie. DECIDIDO. A medida liminar deve ser deferida por força de disposição legal, vez que preenchido os requisitos legais. Após 05 (cinco) dias da execução da medida liminar consolidar-se à propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo as repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor ou de terceiros por ele indicado, livre de ônus da propriedade fiduciária. No prazo mencionado (inciso 1º - cinco dias depois de executada a liminar), o "devedor fiduciante poderá pagar a integridade da dívida pendente, segundos os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem será restituído livre do ônus (inciso 2º do artigo 3º do Decreto-Lei 911/65, com a redação dada pela Lei 10.931/04). Poderá querendo, o devedor fiduciante apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias da execução da Liminar (inciso 3º do Decreto-Lei 911/69, com redação dada pela Lei 10.931/04), "ainda que tenha se utilizado da faculdade do 2º, caso entenda ter havido pagamento a maior e deseje a restituição". (Inciso 4º, com redação dada pela Lei 10.931/04). Intime-se. Cumpra-se. ROO, 30.01.2006 – Juiz de Direito. Eu, Gleci N. Facco, digitei. Rondonópolis/MT, 27 de fevereiro de 2009 EDUARDA ROCHA PASSOS Gestor Judicial Portaria nº 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ/MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 2008/1120 ESPÉCIE: Busca e Apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: CARIVALDO RIBEIRO DA SILVA CITANDO(A,S): CARIVALDO RIBEIRO DA SILVA, CPF: nº 241.766.801-172 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/4/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 19.597,65 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º inciso 2º da Lei nº 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este Edital tem também, por finalidade INTIMAR A REQUERIDA DA APREENSÃO DO VEÍCULO, OBJETO DA AÇÃO, QUAL SEJA, UM AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO GM CHEVROLET PASSEIO CORSA W SUPER MPF14P, CHASSI: 9BGSC68N0YC168234, ANO: 2000/2000 PLACAS JZD 5045 DE COR VERMELHA. RESUMO DA INICIAL: "O credor concedeu um crédito ao devedor um empréstimo no valor de R\$ 28.252,16, através do contrato nº 3655569056, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições pactuados. Em garantia da obrigação o devedor transferiu ao autor, em alienação fiduciária, o veículo a seguir descrito: UM AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO GM CHEVROLET PASSEIO CORSA W SUPER MPF14P, CHASSI: 9BGSC68N0YC168234, ANO: 2000/2000 PLACAS JZD 5045 DE COR VERMELHA, ocorre que o devedor deixou de pagar as prestações, encontrando-se com o débito totalmente vencido, cujo valor importa em R\$ 19.597,65. DESPACHO: Vistos "Cite-se e intime-se da apreensão o requerido como já determinado a fl. 35. Cumpra-se (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito. Eu, digitei. Cuiabá/MT, 27 de junho de 2008 LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ- MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2008/652. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse – Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: DIBENS LEASING S/A – ARRENDAMENTO MERCANTIL PARTE RÉ: ANTONIO FRANGE CITANDO (A, S): ANTONIO FRANGE DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/4/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 48.639,35 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. PROCEDER AINDA A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO ACERCA LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DEFERIDA REFERENTE AO VEÍCULO A SEGUIR DESCRITO: MARCA TOYOTA, MODELO COROLLA SEDAN XEI, ANO/MODELO 2005, PLACA KAM-7713, COR AZUL. CHASSI: 9BR53ZEC258586478; RESUMO DA INICIAL: Através do Contrato de Arrendamento Mercantil nº: 9008764, celebrado em 31/05/20006, o requerido contraiu junto à requerente uma operação de arrendamento mercantil, tendo por objeto o veículo acima especificado. O requerido arrendou pelo prazo de 48 meses, sendo que ao final poderia optar pela aquisição de sua propriedade, devolução do bem ou renovação do arrendamento. Ocorre, no entanto, que o requerido descumpriu com suas obrigações, estando inadimplente desde a parcela nº: 06/48, vencidas em 31/11/2006, ocasionando um saldo devedor de R\$ 48.639,35, em 05/03/2007. DESPACHO: Comprovado, pelo contrato de fls. 18/21, o arrendamento mercantil do bem objeto do pedido e evidenciada a constituição do Requerido em mora, pela notificação de fls. 22, DEFIRO o pedido liminar para efeito de reintegrar a Autora na posse do bem contratual (um veículo marca Toyota, modelo Corolla Sedan XEI, ano/modelo 2005, placa KAM-7713, cor azul, chassi: 9BR53ZEC258586478). Expeça-se o competente mandado. Cumprida a medida, cite-se o Requerido para os termos da ação, fazendo-se constar do mandado à advertência do art. 285 do Código de Processo Civil. Defiro os favores do art. 172 do Código de Processo Civil. Eu, , digitei.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

Gestor (a) Judiciário (a)

Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

(DMT/DO)

Edital n. 041/09 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina- Seccional Mato Grosso - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da

OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Quinta Turma – dia 05 de junho de 2009 às 14:30h - 3ª Sessão Extraordinária – ORDEM DO DIA - 1) Suspensão Preventiva n. 6.266/09 – CLASSE V – Representante: J. E.N. e Outros – Representado: J.D.S.T. (Advogado: Jonathan da Silva Telles – OAB/MT 9.362/O) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. 2) Suspensão Preventiva n. 6.212/09 – CLASSE V – Representante: G.D.C.S. – Representado: I.F.F.A.M. (Advogado: Leandro Creder Leite Lopes – OAB/MT 9.219/O) e L.C.L.L. (Advogado: Leandro Creder Leite Lopes – OAB/MT 9.219/O) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. **Quarta Turma – dia 25 de junho de 2009 às 15h - 4ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA - 11) Processo n. 3.390/04 – CLASSE I – Representante: Ex Officio - Representado: J.O.M.S. (Advogado: Edvaldo Ângelo da Mata – OAB/MT 10.014/O) – Relatora: Nilce Macedo. 12) Processo n. 3.512/04 – CLASSE I – Representante: A.L.D. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108/O) - Representado: R.P.D.S. (Advogado: George Miller Filho – OAB/MT 10.240/O) – Relatora: Nilce Macedo. 13) Processo n. 6.142/08 – CLASSE III – Representante: W.R.L. (Advogado: Volnei de Vasconcelos – OAB/MT 7.702/O) - Representado: E.L.A.C. (Advogados: Marcelo Zagonel – OAB/MT 11.504/O, Thais Oliveira Campos – OAB/MT 12.525/O e Joyce Oliveira Campos – OAB/MT 8.779/E) – Relator: Jackson Mario de Souza. Nada mais. Cuiabá, 20 de maio de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.****

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2008/211

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): JULLYANELY REINALDO-ME. E OKSANA REINALDO DE SOUZA
CITANDO(A, S): Jullyanely Reinaldo-Me, CNPJ:07.714.442/0001-49. Oksana Reinaldo de Souza, Cpf: 586.310.709-04. Jullyanely Reinaldo, CPF N.º 014.656.931-81 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/3/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 67.831,84 FINALIDADE:

CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 59.272,43(cinquenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) representado pela inclusa nota promissória com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avalizada pelos demais e pelo Instrumento Particular de Financiamento de Capital de Giro com Taxa Prefixada n.º 385/1.587.653 – C/C n.º 22.430-8 – agência 2117-2 celebrado em data de 28 de abril de 2006, onde o Exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 39.286,43 para ser restituído em 36(trinta e seis) parcelas fixas no valor de R\$ 1.799,53, vencendo a primeira em data de 28.05.2006 e a última em data de 28.04.2009. O pagamento da parcela de acordo com a cláusula 5ª do contrato é mediante débito na conta corrente n.º 22.430-8 que a primeira executada mantém junto à agência 2117-2 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito a partir da parcela vencida em data de 28.05.2006, face inexistir saldo suficiente, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, estando o crédito do exequente discriminado no demonstrativo de cálculo anexo em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil. Por consequência, requereu a citação via edital dos Executados, para que no prazo de 30(três) dias (artigo 652 do CPC), paguem a importância de R\$ 67.831,84 (sessenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 10.03.2008, que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a,s) executado(a, s) de que, afeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, José Roberto de Carvalho Ricioli, digitei. Cuiabá-MT, 23 de abril de 2009. Adriana Carla Lima Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N.º 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanaís como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".